



PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2025

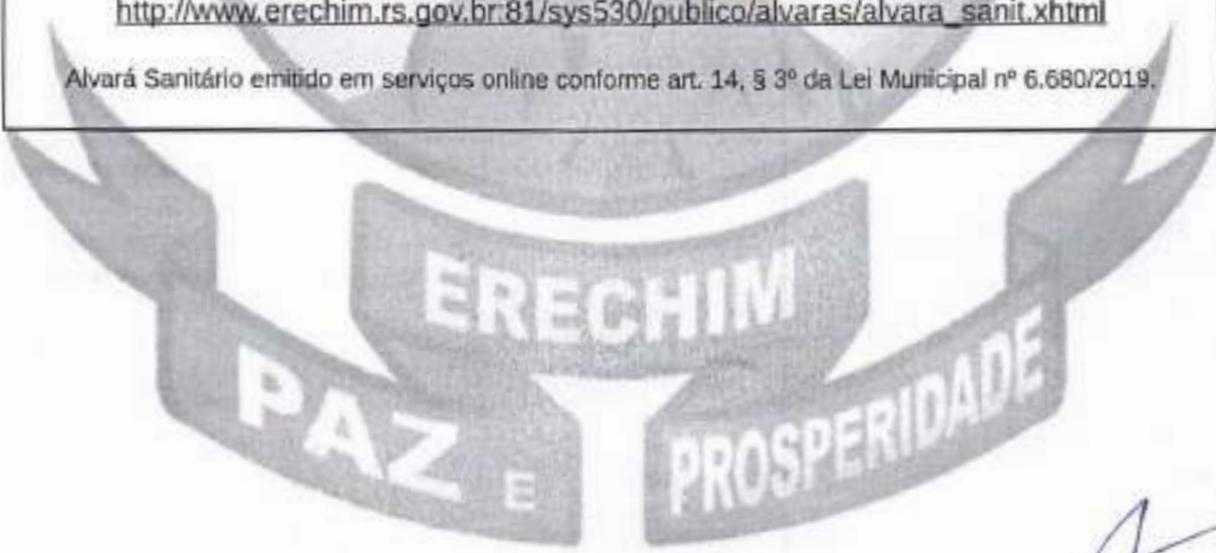
RAZÃO SOCIAL:
993780 - 1 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
CPF/CNPJ:
41.347.974/0001-23
ENDEREÇO:
RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA - LINHO

ATIVIDADES:
Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S.344/98; (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 01/06/2024 - 08:00
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.



FARMACIAS E DROGARIAS / 150300215 ... WIM COMERCIO ... SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI SA ... 12.891.794/0001-30 ... 25351.366784/2021-38 / 1244726 702 - AFE - CONCESSÃO ...

PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 20.888.731/0001-03 25351.158116/2021-68 / 380252 733 - AFE - CONCESSÃO ... FARMACIAS E DROGARIAS / 0906700011 ... DROGARIA DE FARMA LTDA / 28.037.030/0005-80 ... 25351.365997/2021-88 / 7802971 733 - AFE - CONCESSÃO ...

RESOLUÇÃO DE Nº 1.905, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
DROGARIA ARIES EIRELI / 32.584.027/0001-95
25351.071898/2019-00 / 3705210
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - BAZÃO SOCIAL / 1610451216 ...

Handwritten signature and initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25473-0

Data da Autorização

13/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.386879/2021-50](#)**Autorização**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

01/06/2024, 20:58


01/06/2024, 20:58

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 41.347.974/0001-23
Nome Fantasia ZAFRA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396	Cidade/UF ERECHIM/RS
Responsável Técnico FRANCIELE TAIS RIL	Responsável Legal IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.25452-7	Data da Autorização 06/05/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.386711/2021-44</u>	Autorização 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

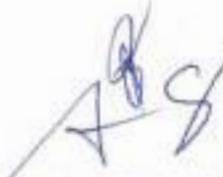
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento


01/06/2024, 20:59



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name.

01/06/2024, 20:59

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

CNPJ

41.347.974/0001-23

SAC**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.22264-6 (W952Y431WMY6)

Data da Autorização

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.386683/2021-65](#)**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

01/06/2024, 21:00



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S.' with a flourish above the 'S'.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 41.347.974/0001-23
Nome Fantasia ZAFRA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396	Cidade/UF ERECHIM/RS
Responsável Técnico FRANCIELE TAIS RIL	Responsável Legal IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 4.03297-0	Data da Autorização 13/05/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.387007/2021-17	Autorização 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



01/06/2024, 21:01

Voltar



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. D. G." with a long horizontal stroke extending to the left.

01/06/2024, 21:01

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 1440, Bairro Linho em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{215.105,70}{193.588,89}$	1,11
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{794.972,81}{193.588,89}$	4,10
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{794.972,81}{343.588,89}$	2,31
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{794.972,81}{343.588,89}$	2,31
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{343.588,89}{794.972,81}$	0,43

Erechim/RS, 18 de Março de 2024.

LISIANE
GIARETTON
BOCCA:944519820
49

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(DN BR)ANCDL,
ou=27117135000196, ou=presencial,
cn=LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2024.03.18 16:58:05 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LISIANE GIARETTON BOCCA
REGISTRO.....	: RS-072246/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.519.820-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 14:56:28.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 889664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LISIANE GIARETTON BOCCA
REGISTRO.....	: RS-072246/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.519.820-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 14:55:10.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 402912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 14:59:26.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 969077.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 15:00:06.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 930909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Consulta Nacional

Tipo de Registro: Profissionais - CRC: RS - Registro(UF-999999): rs-025054 - Nome: - CPF/CNPJ: - Situação: Todos



Quantidade de registros encontrados: 1.

Data de Pesquisa: 11/07/2024

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
ANGELO GIARETTON	RS-025054/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-RS	ATIVO



Handwritten signature

Consulta Nacional

Tipo de Registro	CRC	Registro(UF-999999)	Nome	CPF/CNPJ	Situação
Profissionais ▾	RS ▾	rs-072246			Todos ▾



Quantidade de registros encontrados: 1.

Data de Pesquisa: 11/07/2024

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
LISIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-RS	ATIVO

Data da consulta: 10/07/2024 15:25:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **41.347.974/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175760087 em 12/03/2024. Assinado digitalmente por Gisele Carla Weishaupt. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/081.898-9	paU1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Nire:	
CNPJ:	41.347.974/0001-23
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/O-4	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS		11/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2024, às 09:38.

Porto Alegre, terça-feira, 12 de março de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/081.898-9.



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/03/2021		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	307		
Data	11/03/2024				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4
008.960.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldos em 31/12/2023	Saldos em 31/12/2022
CIRCULANTE	794.972,81	349.432,57
DISPONÍVEL	215.005,70	46.031,37
RECURSOS NUMERÁRIOS	14.800,75	21.958,98
Caixa	14.800,75	21.958,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	84.411,32	11.354,06
Banco Bradesco s/a	1,00	0,00
Banco do Brasil s/a	84.410,22	11.354,06
Credul - Sicob	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DE RISCO DE ZIMEDIATA	21.584,38	15.220,13
Banco Bradesco s/a	99.584,07	0,00
Banco do Brasil s/a	3.794,28	967,17
Sicob-RDC - I	21.506,42	14.252,96
CLIENTES	444.619,22	132.814,98
CLIENTES	444.619,22	132.814,98
OUTROS CRÉDITOS	3.648,04	7.176,32
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.648,04	7.176,32
Imp a Recuperar	3.648,04	7.176,32
ESTOQUES	131.599,85	63.908,29
ESTOQUES DIVERSOS	131.599,85	63.908,29
Estoque de Mercadorias para Revenda	131.599,85	63.908,29
TOTAL DO ATIVO	794.972,81	349.432,57

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Em Reais (R\$), 31/12/2023

IVANOR ZAKINS
 Administrador
 CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
 Valores expressos em Reais (R\$)



PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	110.988,81	73.694,11
FORNECEDORES	161.233,18	63.066,86
FORNECEDORES NACIONAIS	161.233,18	63.066,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.888,72	4.202,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.888,72	4.202,30
Impostos a Recolher	192,00	103,85
Simples a Recolher	23.696,72	4.098,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.816,95	6.146,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.907,15	5.906,89
Obrigações a Pagar	6.332,75	4.528,71
Pro-Labore a Pagar	1.574,40	1.078,08
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.309,84	540,06
Imp a Recolher	576,84	0,00
Fgts a Recolher	833,00	540,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	690,01	338,30
CONTAS A PAGAR	690,00	338,30
Honorários a Pagar	690,00	338,30
NÃO CIRCULANTE	190.000,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	190.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	190.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	190.000,00	0,00
BIBLIO FINANCIAMENTO	190.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.988,81	175.738,42
CAPITAL REALIZADO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
Capital Social	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.988,81	35.738,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.988,81	35.738,42
Lucros Acumulados	311.988,81	35.738,42
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	794.972,81	349.432,51

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Eredito (R\$), 31/12/2023



[Handwritten signature]
 pág. Junta Comercial 300/307

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
Valores expressos em Reais (R\$)

IVANOR ZAKONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GLARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)



	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	2.483.986,56	756.574,16
VENDAS DE MERCADORIAS	2.483.986,56	756.574,16
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(660.634,27)	(99.821,74)
VENDAS CANCELADAS	(144.235,67)	(62.874,30)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(144.235,67)	(62.874,30)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(216.378,60)	(36.947,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(216.378,60)	(36.947,44)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.823.352,29	656.752,42
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(1.653.971,22)	(489.169,66)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.653.971,22)	(489.169,66)
(=) LUCRO BRUTO	169.381,07	167.582,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(172.717,65)	(106.270,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(159.081,11)	(93.287,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(114.535,22)	(49.048,10)
Ocupação	(4.309,28)	(20.376,96)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.336,60)	(3.907,38)
DESPESAS GERAIS	(31.009,61)	(19.965,22)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.686,54)	(6.985,92)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(13.686,54)	(6.985,92)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	296.663,42	67.312,08
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(1.017,92)	1.782,93
RECEITAS FINANCEIRAS	738,28	3.769,39
RECEITAS FINANCEIRAS	738,28	3.769,39
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.746,30)	(1.066,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.746,30)	(1.066,46)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	135,94
OUTRAS RECEITAS	0,00	135,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	135,94
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	295.645,50	70.141,08



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Exatidão (R\$), 31/12/2023

IVANOR ZAENS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GEARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	140.000,00	35.738,42	175.738,42
Lucros Distribuídos	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)
Lucros do Exercício	0,00	295.645,50	295.645,50
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	140.000,00	311.383,92	451.383,92

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023.

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio atacadista, importação, exportação de medicamentos de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2023.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

d) ESTOQUES



NOTAS EXPLICATIVAS

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

e) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

f) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 140.000 quotas, em 2023, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2023.

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/03/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	11/03/2024
Quantidade de páginas:	307		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ 41347974000123, Endereço - R ESPIRITO SANTO NUMERO 1440 BAIRRO LINHO
MUNICIPIO DE ERECHIM RS CEP 99704396.

29 de agosto de 2024, às 08:58:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3041ebb2779ab49fb960967449a5a639**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/08/2024 09h01min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001529551012





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Observações/Restrições:

Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m².

Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART)

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/06/2024 - 09:11

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Situação na data: 30/12/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0189600
CNPJ 41.347.974/0001-23
Razão Social ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ESPIRITO SANTO
Número 1440 **Complemento** LOJA
Bairro/Distrito LINHO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99704-396

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Data Abertura 10/05/2021
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
RUA: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99704-396
FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, EPP OU COOPERATIVA

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.347.974/0001-23, localizada na Rua Espírito Santo nº 1440, Linho, Erechim-RS, CEP 99 704-396, declara sob as penas da lei, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), tendo assim direito aos benefícios previstos nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/07. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes dos § 4º, 10º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 10 de JULHO de 2024

IVANOR
ZAIONS:
0089804
7080
Assinado de
forma digital por
IVANOR
ZAIONS:0089804
7080
Dados:
2024.07.10
15:32:18 -03'00'

Responsável Legal
IVANOR ZAIONS
CPF:008.980.470.80
RG 4083813041 SJS/RS

ANGELO
GIARETTON:1
0197753000
Assinado de forma digital por ANGELO
GIARETTON:10197753000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - SFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=27117135000198, ou=presencial,
cn=ANGELO GIARETTON:10197753000
Dados: 2024.07.10 15:02:57 -03'00'

CNPJ:06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS Nº 25054
CPF 101.977.530-00

A
G



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320895274-3	CNPJ 41.347.974/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2021	Data de Início de Atividade 01/04/2021	
Endereço Completo: RUA ESPIRITO SANTO 1440 LOJA - BAIRRO LINHO CEP 99704-396 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.				
Capital Social: R\$ 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
695.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO	xxxxxxx	R\$ 70.000,00	SÓCIO
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	xxxxxxx	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/06/2021		Número: 7738232		
Ato 223 - BALANÇO				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 10 de Julho de 2024 10:32

LIBERDADE
IGUALDADE
HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002267223 e visualize a certidão)



24/246.290-1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 1440 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910435588015648

Informação obtida em 29/08/2024 09:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

29/08/2024, 09:13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.347.974/0001-23
Certidão n°: 59262374/2024
Expedição: 29/08/2024, às 09:10:50
Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.347.974/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO: 41.347.974/0001-23
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/08/2024, às 09:10:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PE7F5QZ3X5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Código de verificação: 76.394.400.795



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 41.347.974

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 59265636/2024 e pelo CNPJ 41.347.974/0001-23, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução de título judicial (ExTJU), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 29/08/2024 às 09:22

29/08/2024, 09:22



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 41.347.974/0001-23
Insc. Municipal...: 108465
Endereço.....: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA
Bairro.....: LINHO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241347974000123
Emitida às 09:07:02 do dia 29/08/2024.
Código de Autenticidade 32D4.1D18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

CNPJ base: 41.347.974/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 30242888
Autenticação: 40554757





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:40:26 do dia 11/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2025.

Código de controle da certidão: **87F5.6B7D.8BB7.8240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVANOR ZAIONS**
CPF: **008.980.470-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:41:19 do dia 11/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2025.

Código de controle da certidão: **0C85.0CDD.938F.BB78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERNESTO KERBER DO CARMO
CPF: 895.138.600-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:42:53 do dia 11/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2025.

Código de controle da certidão: **E8A4.F907.17DF.3A89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 41.347.974/0001-23

Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99 704-396

FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, pelo presente instrumento, através de seu representante legal infra-assinado, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste fato impeditivo à sua habilitação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Atende ao disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- Que atende ao disposto no art. 3º e 4º da Lei Complementar 123/2006 e que se enquadra como MPE, nos termos do art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021;
- Atende as exigências da reserva de cargos para pessoas com necessidades específicas e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- Tem conhecimento das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e, a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, inclusive no que dispõe o art. 14, IV da Lei 14.133/2021;
- A proposta foi elaborada de forma independente e estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidem direta ou indiretamente no fornecimento dos bens licitados;
- Em caso de qualquer comunicação referente ao processo licitatório, bem como para formalização da contratação informa que o encaminhamento seja realizado pelo e-mail: zaframedicamentos@gmail.com e o telefone de contato da empresa é (54) 3712-5441.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 10 de JULHO de 2024

IVANOR
ZAIONS:0
08980470
80

Assinado de
forma digital por
IVANOR
ZAIONS:00898047
080
Dados: 2024.07.10
15:33:24 -03'00'

Representante legal da empresa

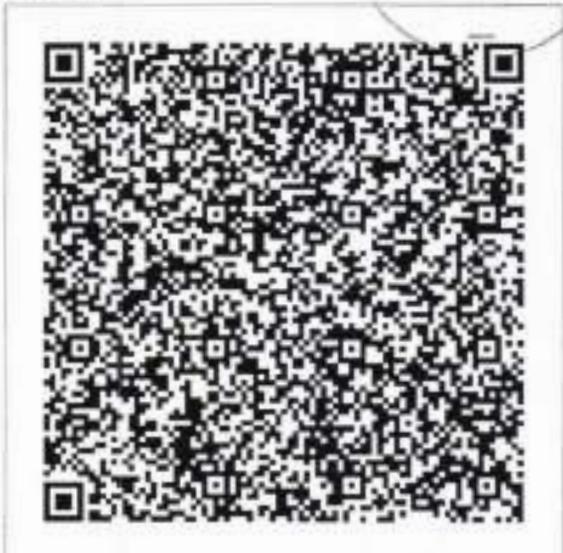
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME VITORIO SAIONS		
DOC. IDENTIFICADOR (BR/CPF) 4083813041 878/11 BR		
CPF 888.388.410-88		DATA ANO DE NASCIMENTO 19/09/1993
FILIAÇÃO DINCE SAIONS		
PROFISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		SD
Nº REGISTRO 3379129438	VALIDADEZ 23/02/2023	1ª HABILITAÇÃO 01/03/2006
OBSERVAÇÃO		
Assinatura digital		
LOCAL BONITO ALBUZÉ, RS	DATA EMISSÃO 23/02/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE IMPLEMENTADO DESENVOLVIDO EM PARCERIA		
45421525115 83242614833		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A 8/8

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME: EDSON FERREZ DO CARMO		
SOC. DESTINATÓRIA EMISSORA: 945045394-08/20-RS		
CPF: 895.138.605-78		
DATA ANCIAMENTO: 26/10/1977		
RELACAO: ADOLF HITLER DO CARMO		
EDSON, MARTA FERREZ		
PRIMEIRO: []		
SEX: []		
EST. CIV: []		
M. RESID: 0182451770		
CIDADE: 11/99/2935		
1.º HABILITAÇÃO: 95/07/1096		
OBSERVAÇÃO:		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
3036175590		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		
CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.347.974/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2021
NOME EMPRESARIAL ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO LOJA
CEP 99.704-396	BARRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		TELEFONE (54) 9935-2862
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAFRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2024 às 07:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.347.974/0001-23
NOME EMPRESARIAL:	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERNESTO KERBER DO CARMO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	IVANOR ZAIONS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Evento no dia 30/03/2024 às 07:02 (data e hora de Brasília).





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100090063

requer a V.Sª e deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

24 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkplU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



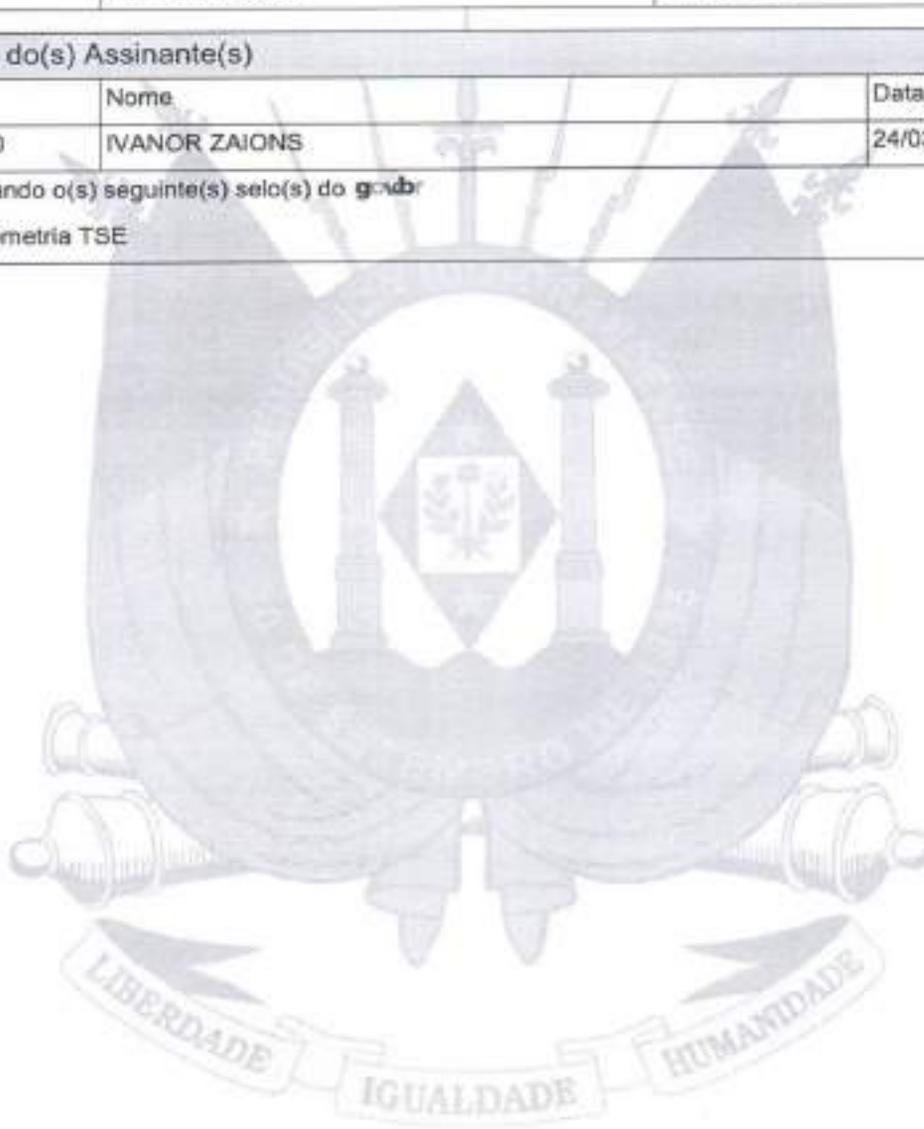
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.910-4	RSP2100090063	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



1. IVANOR ZAIONS, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 19/09/1983, nº do CPF 008.980.470-80, documento de identidade 4083813041, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARANHÃO, número 591, apartamento 403, bairro / distrito FATIMA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-226 e

2. ERNESTO KERBER DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 26/10/1977, nº do CPF 895.138.600-78, documento de identidade 8058395396, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO BISINELLA, número 209, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-194,

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ESPIRITO SANTO, número 1440, LOJA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-396.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 140.000,00 (CENTO e QUARENTA MIL reais) dividido em 140.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERNESTO KERBER DO CARMO	70.000	70.000,00
IVANOR ZAIONS	70.000	70.000,00
TOTAL	140.000	140.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IVANOR ZAIONS, o qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

6.1 - A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, somente com a concordância do outro sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100090063



RS15340554

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MÓDULO INTEGRADOR: 7 REP2100090063



RS15340554

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Sexta - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Erechim, 24 de Março de 2021.

ERNESTO KERBER DO CARMO

Sócio

IVANOR ZAIONS

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.910-4	RSP2100090063	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320895274-3 e protocolado sob o número 21/094.910-4 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208952743, em 25/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS

Porto Alegre, quinta-feira, 25 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2021, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/094.910-4.

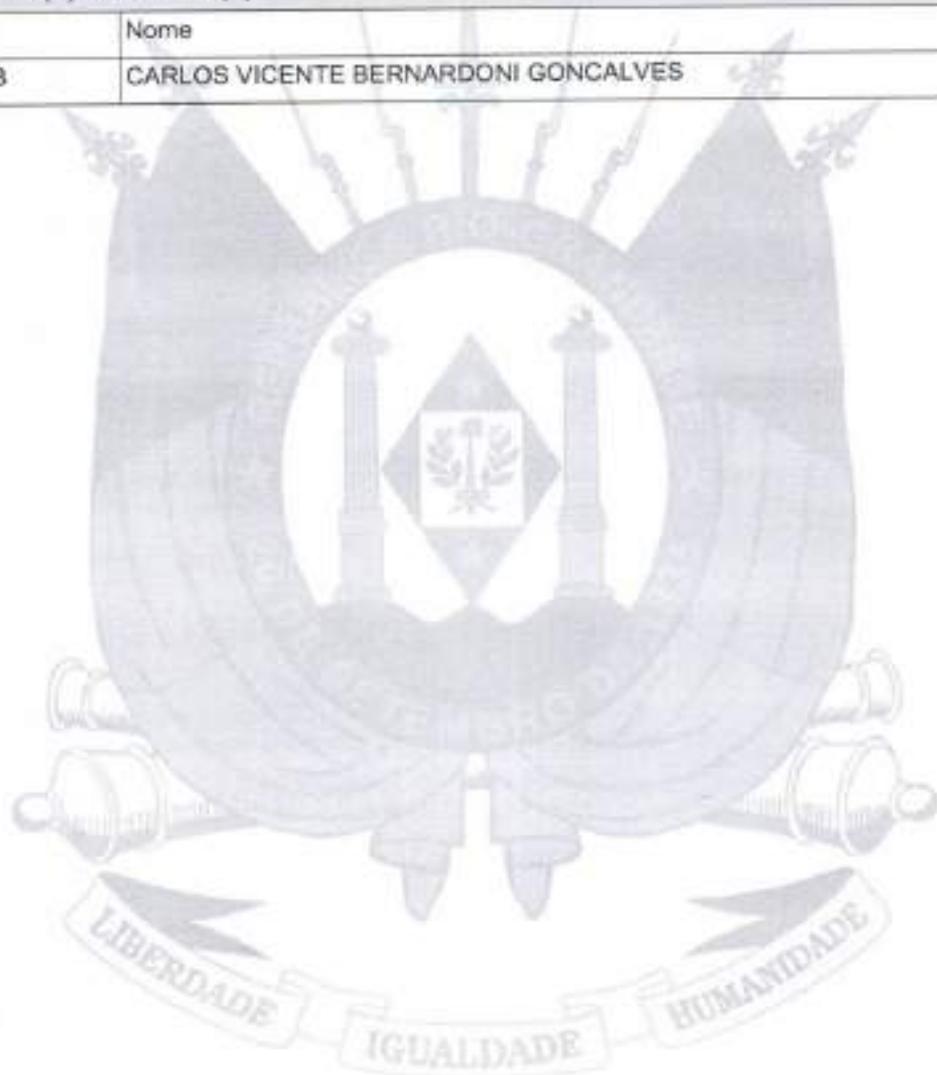




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 25 de março de 2021





Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 41.347.974/0001-23

RUA: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99704-396

FONE: 54 3712 5441



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 01 de AGOSTO de 2024

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:41347974000123

Assinado de forma digital por
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HC:41347974000123
Dados: 2024.08.01 10:13:52
-03'00'

Representante legal da empresa



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 41.347.974/0001-23

RUA: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99704-396

FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA:

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 01 de AGOSTO de 2024

ZAFRA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HO:41347974000123

Assinado de forma digital por
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:41347974000123
Data: 2024.08.01 10:53:07
-03'00'

Representante legal da empresa

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 1440, Bairro Linho em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, com ramo de atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{48.533,37}{73.694,11}$	0,65
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{249.432,53}{73.694,11}$	3,38
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{249.432,53}{73.694,11}$	3,38
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{249.432,53}{73.694,11}$	3,38
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{73.694,11}{249.432,53}$	0,29

Erechim/RS, 04 de Maio de 2023.

LISIANE
GIARETTON
BOCCA:94451982
049

Assinado de forma digital
por LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2023.05.04
13:52:14 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EPILENIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Processo	25991.010367/79	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	29/12/2000
Nome Comercial	EPILENIL	Registro	109740046	Vencimento do registro	02/2025
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódio, ÁCIDO VALPRÓICO			Medicamento de referência	DEPAKENE
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES	Processo(s) Clone	Acesse aqui	ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1097400460015	XAROPE	29/12/2000	24 meses
2	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1097400460023	Cápsula Mole	29/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO VALPRÓICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco de vidro âmbar (Frasco de vidro, capacidade 30mL, na cor âmbar, terminação 28mm + tampa TES, 28mm, na cor branca) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 49.475.833/0014-12 Endereço: JANDIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: - 00.413.925/0001-64 Endereço: COTIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 49.475.833/0018-46 Endereço: BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária Fabricante: CATALENT BRASIL LTDA. CNPJ: - 45.569.555/0007-82 Endereço: INDAIATUBA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1097400460031	CAPSULA GELATINOSA MOLE	29/12/2000	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 CANCELADA OU CADUCA	1097400460041	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
5	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1097400460058	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
6	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 CANCELADA OU CADUCA	1097400460066	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
7	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1097400460074	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
8	300 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1097400460082	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

9	300 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1097400460090	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ATIVA	1097400460104	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ATIVA	1097400460112	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 CANCELADA OU CADUCA	1097400460120	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1097400460139	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	576 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1097400460147	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	576 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 CANCELADA OU CADUCA	1097400460155	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
RUA: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99704-396
FONE: 54 3712 5441



DECLARAÇÃO

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 03 de setembro de 2024

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:41347974000123

Assinado de forma digital por
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HO:41347974000123
Data: 2024.09.03 15:21:33
+0300'

Representante legal da empresa



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
RUA: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99704-396
FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta



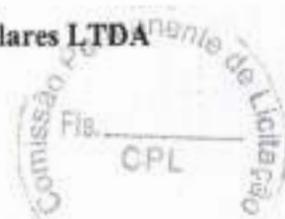
Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 41.347.974/0001-23

RUA: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99704-396

FONE: 54 3712 5441



máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 03 de setembro de 2024

ZAFRA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HO:41347974000123

Assinado de forma digital por
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
MCH:542974000123
Data: 2024.09.03 15:22:00
-03'90'

Representante legal da empresa



CERTIFICADO DE GARANTIA

O presente certificado de garantia emitido pela **CUPIM CONTROL**, Controle de Pragas, registrada na Vigilância Sanitária e Órgãos competentes fornecido à ZAFRA DISTRI. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA, localizado(a) RUA ESPIRITO SANTO N 1440 ao município de ERECHIM, realizou serviços de DEDETIZAÇÃO, conforme O.S N° _____, com garantia de 3 MESES, conforme especificado acima, a partir da emissão deste certificado.

OBSERVAÇÕES E CUIDADOS ESPECIAIS

O cliente obriga-se a tomar os cuidados especiais:

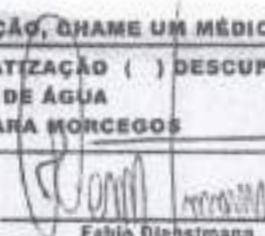
NA DESINSETIZAÇÃO

- Arejar o ambiente por no mínimo uma hora, antes de ocupá-lo;
- Lavar as louças e demais utensílios com água corrente fria e sabão neutro;

*EM CASO DE INTOXICAÇÃO, CHAME UM MÉDICO

DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO
 LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
 TRATAMENTO REPELENTE PARA MORCEGOS

09/04/2024
Data


Fábio Diebstmann
Engenheiro Químico CRQ - 13.301.657

André Luis Gross Zarichta

Cupim Control
Responsável Técnico

Cupim Control Controle de Pragas
0800-603-2525 - (48) 3094-7896 - (48) 9 0933-9524
CNPJ: 47.946.086/0001-03

Rua João Vergílio Antunes, 97
São Martinho - Tubarão / SC
cupimcontrol@gmail.com

Produtos Utilizados:

Detetização:

- Lambdaialotrina
- Alfa-Cipermetrina
- Piretróide

Diluição:

- 30-45ml / 10 litros
- 50-100ml / 10 litros
- 100-200ml / 10 litros

Descupinização:

- Fipronil
- Imidacloprido
- Bifenrina

Diluição:

- 25-50ml / 10 litros
- 50 - 100ml / 10 litros

Desratização:

- Flocoumafen
- Cumatetrilil
- Brodifacoum

Iscaçãem:

- 50/100g / 10m²
- 100/200g / 10m²
- 200/300g / 10m²

CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICAS
0800.643.5252

Alvará de Licença _____ - N°34033/2023
Alvará sanitário _____ - N°61/2023
Certificado ambiental _____ - N°1055/2023
Certificado de registro Sob _____ - N°42104973450

www.cupimcontrolsc.com.br

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - No: 14665/2022

CONTRATANTE

Razão Social: 27971 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Nome Fantasia: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23
Endereço: Rua Espírito Santo, 1440		Bairro: Linho	Cidade/UF: Erechim-RS	CEP: 99704-396
Inscrição Estadual:	Telefone: (54)9935-2862	E-mail: ZAFRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM		Ramo de Atividade: DISTRIB. MED. E PROD. HOSPITALARES

CONTRATADA

Razão Social: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ		Nome Fantasia: SERVIOESTE CHAPECÓ		CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60
Endereço: LINHA SÃO ROQUE, SN		Bairro: INTERIOR	Cidade/UF: Chapecó/SC	CEP: 89801-973
Telefone(s): (49)33619696		E-mail: servioeste@servioeste.com.br		

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1: O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS**, gerados pelo(a) CONTRATANTE, de acordo com as determinações da RDC/ANVISA Nº 222/2018 e da Resolução CONAMA Nº 358/2005.

Cláusula 2: A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE no(s) seguinte(s) ponto(s) de coleta(s): ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Espírito Santo, 1440, Linho, Erechim-RS.

Cláusula 3: O(a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA A CADA 1 MESES a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para a quantidade de até 10,00 (Dez) KG de resíduos de serviço de saúde do(s) GRUPO A - não incinerável, GRUPO B , GRUPO E - não incinerável, GRUPO A1/A2/A3/A5 - incinerável . Para o que exceder tal quantidade a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 5,50 por KG excedente. Para os resíduos dos demais: o(a) CONTRATANTE pagará o valor diferenciado de R\$ 5,50 por KG.

Cláusula 4: A frequência da coleta será TRIMESTRAL.

Cláusula 5: O fechamento dos serviços será realizado sempre no dia 30 e o vencimento para pagamento se dará no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

Cláusula 6: Por força da legislação em vigor é de responsabilidade do(a) CONTRATANTE:

- Efetuar a correta segregação, acondicionamento e identificação dos resíduos, obedecendo rigorosamente a forma prevista na legislação pertinente. Os recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos poderão ser adquiridos da CONTRATADA.
- Emitir e entregar o respectivo MTR no momento da coleta, caso o órgão ambiental exija MTR ON-LINE.
- Disponibilizar os resíduos para a coleta, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Emitir relatório em três vias com todos os resíduos do GRUPO B, líquidos ou sólidos que serão coletados, sendo que a primeira via com assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras vias deverão ser entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA de acordo com a legislação.
- Arcar com o pagamento das taxas e despesas correspondentes a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços ora contratados, caso seja exigida pelos órgãos fiscalizadores, ainda que a CONTRATADA tenha efetuado o pagamento, ocasião que poderá solicitar o reembolso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não atendimento por parte do(a) CONTRATANTE de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ou por força de lei, a CONTRATADA se reserva ao direito de não efetuar a coleta até que seja regularizado, sem prejuízo dos valores aqui acordados.

Cláusula 7: Eventuais chamadas extras serão pagas pelo(a) CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acerto prévio.

Cláusula 8: A CONTRATADA se responsabiliza a efetuar a coleta através de equipe técnica devidamente treinada e capacitada para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, os quais se identificarão mediante a apresentação de crachá uniforme padronizado e com veículos devidamente licenciados e emblematados, conforme previsto na RDC/ANVISA n. 222/2018.

Cláusula 9: Este contrato terá início em 01/06/2022 e terá validade de 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente, exceto em caso de manifestação expressa, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o término do período de vigência deste contrato.

Cláusula 10: O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do IGPM ou outro índice que o venha a substituir.

Cláusula 11: Caso o(a) CONTRATANTE resolva rescindir este contrato, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante pagamento de multa rescisória equivalente a 30% (trinta por cento) do valor das parcelas faltantes para o término do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, de prazo indeterminado ou renovação automática, caso o (a) CONTRATANTE resolva proceder na rescisão, deverá comunicar previamente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que não haverá culminação da multa rescisória.

Cláusula 12: O presente contrato tem a qualidade de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III do Código de Processo Civil.

PARAGRAGO ÚNICO: A CONTRATANTE concorda que a nota fiscal emitida, a comprovação da execução dos serviços (MTR's) e os boletos não quitados fornecem a este contrato particular a exigência, certeza e liquidez para a CONTRATADA exigir seus créditos na via judicial através de ação de execução.

Cláusula 13: Este contrato poderá ser rescindido, independente de notificação prévia, se o(a) CONTRATANTE ficar inadimplente por mais de 30 (trinta) dias, não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, sobre os quais incidirá além dos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária a contar do vencimento, multa moratória de 2% sobre o valor do débito, bem como eventuais despesas de cartório e outras despesas necessárias à cobrança do débito, sem prejuízo da multa prevista na cláusula anterior.

Cláusula 14: Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Adriel Cédio Garcia

CONTRATADA: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ
Assinatura: SANDRA M. BALBINOT
CNPJ/CPF: 019.815.809-03

Ivanor Z

Chapecó / (SC), 30 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura:
CNPJ/CPF: 41.347.874/0001-03

TESTEMUNHA *Aline Dondoni*
CPF:

TESTEMUNHA 01: *Kéven M*
CPF:

ADG

Página de assinaturas



Ivanor Zaions
008.980.470-80
Signatário

Adriel Garcia
Servioeste Soluções Ambientais LTDA
Signatário

Aline Dondoni
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Signatário

Káren Metzger
059.875.089-40
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 mai 2022
17:01:52 | | Aline Dondoni criou este documento. (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br, CPF: 039.565.929-99) |
| 30 mai 2022
17:01:57 | | Aline Dondoni (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br, CPF: 039.565.929-99) visualizou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Modelo - Santa Catarina - Brazil. |
| 30 mai 2022
17:19:09 | | Ivanor Zaions (E-mail: zaframedicamentos@gmail.com, CPF: 008.980.470-80) visualizou este documento por meio do IP 179.233.3.119 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 31 mai 2022
11:52:23 | | Ivanor Zaions (E-mail: zaframedicamentos@gmail.com, CPF: 008.980.470-80) assinou este documento por meio do IP 189.35.86.67 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 31 mai 2022
13:54:09 | | Adriel Cídio Garcia (Empresa: Servioeste Soluções Ambientais LTDA, E-mail: contabil@servioeste.com.br, CPF: 078.623.579-90) visualizou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Modelo - Santa Catarina - Brazil. |
| 31 mai 2022
13:54:11 | | Adriel Cídio Garcia (Empresa: Servioeste Soluções Ambientais LTDA, E-mail: contabil@servioeste.com.br, CPF: 078.623.579-90) assinou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Modelo - Santa Catarina - Brazil. |
| 31 mai 2022
17:55:27 | | Aline Dondoni (Empresa: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br, CPF: 039.565.929-99) assinou este documento por meio do IP |



187.45.100.21 localizado em Modelo - Santa Catarina - Brazil.

01 jun 2022
08:46:06



Káren Pricila Ferreira Rosa Metzger (E-mail: coordenadoracomercial@servioeste.com.br, CPF: 059.875.089-40) visualizou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Modelo - Santa Catarina - Brazil.

01 jun 2022
08:46:07



Káren Pricila Ferreira Rosa Metzger (E-mail: coordenadoracomercial@servioeste.com.br, CPF: 059.875.089-40) assinou este documento por meio do IP 187.45.100.21 localizado em Modelo - Santa Catarina - Brazil.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175674991 em 02/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/133.321-8	OSC9

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Nire:	
CNPJ:	41.347.974/0001-23
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS		26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

944.519.820-49	LÍSIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/O-4	27/04/2023
----------------	-------------------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 14:46.

Handwritten signature and initials



Porto Alegre, terça-feira, 02 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/133.321-8.



Handwritten signature and initials, including a large 'A' and 'S'.



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	183		
Data	26/04/2023				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

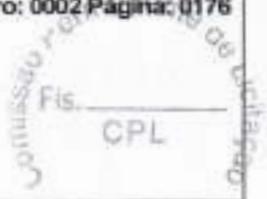
	Saldos em 31/12/2022	Saldos em 31/12/2021
CIRCULANTE	249.032,50	129.313,31
DISPONÍVEL	48.533,37	81.729,30
BENS NUMERÁRIOS	20.998,98	12.803,77
Caixa	20.998,98	12.803,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	12.354,66	20.167,83
Banco do Brasil s/a	10.918,23	0,00
Credul - Sicred	1.436,43	20.167,83
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	15.221,13	49.757,70
Banco do Brasil s/a	967,32	0,00
Sicred RGC - I	14.253,81	49.757,70
CLIENTES	132.814,55	21.172,57
DUPLICATAS A RECEBER	132.814,55	21.172,57
OUTROS CRÉDITOS	7.176,32	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.176,32	0,00
Imp a Congress	7.176,32	0,00
ESTOQUES	60.998,29	25.411,44
ESTOQUES DIVERSOS	60.998,29	25.411,44
Estoque de Mercadorias para Revenda	60.998,29	25.411,44
TOTAL DO ATIVO	249.032,50	129.313,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Exatidão (R\$), 31/12/2022



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
Valores expressos em Reais (R\$)



IVANOR ZAKONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GLARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



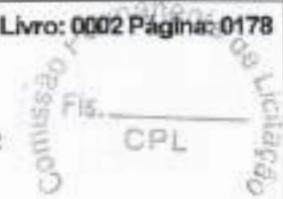
DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldos em 31/12/2022	Saldos em 31/12/2021
CIRCULANTE	33.694,11	3.723,84
FORNECEDORES	63.000,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	63.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.202,30	1.099,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.202,30	1.099,35
Imp a Oribandas	100,00	0,00
Simplex a Recolher	4.102,30	1.099,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	6.146,95	2.362,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.600,00	1.900,00
Oribandas a Pagar	4.500,00	1.000,00
Pró Labor a Pagar	1.100,00	900,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	546,95	372,00
Imp a Recolher	0,00	247,00
Fgta Recolher	546,95	125,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	336,00	300,00
CONTAS A PAGAR	336,00	300,00
Honorários a Pagar	336,00	300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175.736,42	125.409,53
CAPITAL REALIZADO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
Capital Social	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.736,42	(14.409,53)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.736,42	(14.409,53)
Lucros Acumulados	35.736,42	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	(14.409,53)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.432,53	250.813,37



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
Valores expressos em Reais (R\$)



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanco (R\$), 31/12/2022

IVANOR ZAICNS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	756.574,16	136.728,35
VENDAS DE MERCADORIAS	756.574,16	136.728,35
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(99.821,74)	(3.345,61)
VENDAS CANCELADAS	(62.874,10)	0,00
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(62.874,10)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(36.947,64)	(3.345,61)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(36.947,64)	(3.345,61)
(=) RECEITA LÍQUIDA	656.752,42	133.382,74
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(488.189,66)	(98.841,65)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(488.189,66)	(98.841,65)
(=) LUCRO BRUTO	167.562,76	34.541,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(188.271,08)	(29.465,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.282,26)	(39.316,83)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.045,10)	(17.471,23)
Ocupação	(20.370,06)	0,00
UTILIZADOS E SERVIÇOS	(3.907,38)	(2.342,14)
DESPESAS DIVERSAS	(19.965,22)	(19.603,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.985,02)	(148,80)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(6.985,02)	(148,80)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	67.339,08	(14.924,63)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	2.782,83	815,36
RECEITAS FINANCEIRAS	3.769,39	546,37
RECEITAS FINANCEIRAS	3.769,39	546,37
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,46)	(31,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,46)	(31,02)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	135,94	0,00
OUTRAS RECEITAS	135,94	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	135,94	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/ TRIBUTOS S/ LUCRO	0,00	(14.889,53)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	78.147,95	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(14.889,53)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Receitas (R\$), 31/12/2022

IVANOR ZAIONS
 Administrador
 CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC: 2-405-005175/O-6 - Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	140.000,00	(14.409,53)	125.590,47
Lucros Distribuídos	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)
Lucros do Exercício	0,00	70.147,95	70.147,95
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	140.000,00	35.738,42	175.738,42

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022.

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio atacadista, importação, exportação de medicamentos de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2022.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente.



NOTAS EXPLICATIVAS

As contas de clientes são expressas a valores de realização.

d) ESTOQUES

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

e) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

f) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 140.000 quotas, em 2022, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2022.

IVANOR ZAENS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	25/04/2023
Quantidade de páginas:	183		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	
844.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 1440 - LOJA - LINHO - 99.704-396 - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/08/2024 09:17

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/08/2024 09:17

CPF: 008.XXX.XXX-80 Nome: IVANOR ZAIONS

Ass: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 144061

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 144061

RAZÃO SOCIAL: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSI

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: (99700-000) ESPÍRITO SANTO

N.º: 1440 - Loja

BAIRRO: LINHO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 100.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: 1In4JG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RSCEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

DADOS CADASTRAIS

SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome Completo	IVANOR ZAIONS
Cargo	SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF	00898047080
RG	4083813041 SJS RS
Data de Nascimento	19/09/1983
E-mail Pessoal	ivanorzaions@gmail.com
Endereço residencial	RUA MARANHÃO 591 APTO 403/ERECHIM-RS

SÓCIO 2	
Nome Completo	ERNESTO KERBER DO KARMO
Cargo	SÓCIO
CPF	89513860078
RG	6058395396 SSP RS
Data de Nascimento	26/10/1977
E-mail Pessoal	kerberdokarmo@gmail.com
Endereço residencial	RUA ANTONIO BISINELLA 209/ERECHIM-RS

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO)

Nome Completo	IVANOR ZAIONS
Cargo	SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF	00898047080
RG	4093813041 SJS RS
Data de Nascimento	19/09/1983
Endereço residencial	RUA MARANHÃO 591 APTO 403/ERECHIM-RS
E-mail Institucional	zaframedicamentos@gmail.com
E-mail Pessoal	ivanorzaions@gmail.com
Telefone (s)	54 3712 5441

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO DO BRASIL	BANCO: 001 AGÊNCIA: 0132-5 CONTA: 85224-4 CHAVE PIX: 41347974000123
SICOOB	BANCO: 756 AGENCIA: 3288-3 CONTA: 35437-6
BRDESCO	BANCO: 237 AGÊNCIA: 3274-3 CONTA: 44326-3 CHAVE PIX: zaframeedicamentos@gmail.com

Erechim, 10 de julho de 2024.

IVANOR
ZAIONS:00
898047080

Assinado de forma
digital por IVANOR
ZAIONS:008980470
80
Data: 2024.07.10
15:36:19 -03'00'

Representante legal da empresa.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 08:52:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **41.347.974/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:56:37 do dia 29/08/2024 , com validade até o dia 28/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: afUmMt8APRC3ae7Fb0GX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2024 às 08:55) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.980.470-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D0.619B.A2EF.A507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

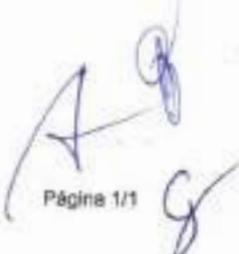
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2024 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 895.138.600-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D0.61AF.8E07.2527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Página 1/1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/08/2024 às 08:56) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.347.974/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D0.61D9.08EA.3569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:34 do dia 29/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O2PU290824085434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 41347974000123

CPF / CNPJ sancionado: 41347974000123 00898047060 89513860078

LIMPAR

Data da consulta: 29/08/2024 08:52:08

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



NIRE: 4320895274-3	CNPJ: 41.347.974/0001-23
Nome da Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: CADASTRADA

Dados da Empresa

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 1440 LOJA BAIRRO LINHO CEP 99704-306 ERECHIM/RS BRASIL	
Telefone:	Email: certificado@giarettton.com.br
Home Page:	Data da Constituição: 25/03/2021
Capital: R\$ 140.000,00	Início de Atividade: 01/04/2021
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota: R\$ 1,00	Capital Aberto: Não
Porte: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 18/08/2021 223 - BALANÇO	

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Atividades da Empresa

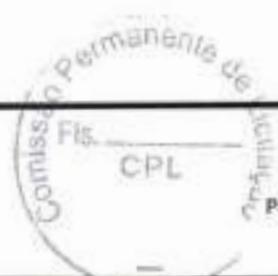
CNAE	Descrição
P 4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
S 4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
S 4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
S 4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
S 4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Sócios/Administradores

CPF: 895.138.600-78	NIRE:	CNPJ:
Nome: ERNESTO KERBER DO CARMO		
Condição: SOCIO		
Data Entrada: 23/03/2021	Participação Capital: R\$ 70.000,00	
Início Mandato:	Estado Civil: Solteiro	
Término Mandato:	Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade: 8058395396 - SSP - RS	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL	
Profissão: EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo: Masculino		
Endereço: RUA ANTONIO BISINELLA 209 BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-194 ERECHIM/RS BRASIL		

CPF: 008.980.470-80	NIRE:	CNPJ:
Nome: IVANOR ZAIONS		
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR		
Cargo:		

AG



Data Entrada:	23/03/2021	Participação Capital:	R\$ 70.000,00
Início Mandato:	23/03/2021	Estado Civil:	Solteiro
Término Mandato:		Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:		Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:		Término Mandato:	
Identidade:	4063813041 - SJS - RS	Emancipação:	
Validade Identidade:		Nacionalidade:	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional?	Não
Sexo:	Masculino		
Endereço: RUA MARANHÃO 591 APARTAMENTO 403 BAIRRO FATIMA CEP 99709-226 ERECHIM/RS BRASIL			

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Roló	Eng.	Data Doc.	Debênture
RD 7736232	16/06/2021	A223 - BALANÇO			16/06/2021	
RD 43208952743	25/03/2021	A090 - CONTRATO E316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			24/03/2021	

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 41.347.974/0001-23

Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99 704-396

FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, pelo presente instrumento, através de seu representante legal infra- assinado, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA, sob as penas da lei, que: Sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela entidade pública competente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 10 de JULHO de 2024

IVANOR
ZAIONS:00
89804708
0

Assinado de forma
digital por IVANOR
ZAIONS:00898047
080
Dados: 2024.07.10
15:32:53 -03'00'

Representante legal da empresa



Resolução CONSEMA 372/2018

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

Art. 1º. Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários.

Art. 2º. Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

Art. 3º. O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade-fim, à exceção de:

I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;

II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

§ 1º. Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

§ 2º. No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

§ 3º. Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

§ 4º. O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e atribuições estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º, o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

CAPÍTULO II **Das Estruturas Ambientais Municipais**

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.

§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Art. 7º. Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

CAPÍTULO III **Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência**

Art. 9º - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

Parágrafo único - Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.



CAPÍTULO IV
Da Revisão e Atualização dos Anexos

Art. 10. Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

Art. 11. Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

“§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos de Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.”

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

Parágrafo único. Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

Art. 13. As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 2º. Os requerimentos de determinada fase de licenciamento iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão, conforme opção do empreendedor, permanecer tramitando no órgão ambiental em que protocolados, o qual decidirá pela emissão da licença, com seu acompanhamento, ou seu indeferimento.

§ 3º. As solicitações de licença de ampliação, sejam prévias ou de instalação, que não alterem o porte do empreendimento, na vigência da licença de operação atual, apesar da possível troca de competência por força desta Resolução, poderão, conforme opção do empreendedor, ser analisadas e emitidas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença de operação vigente.

Art. 14. Revoga-se a Resolução CONSEMA 288/2014, o anexo III da Resolução CONSEMA 323/2016, o anexo II da Resolução CONSEMA 347/2017, o art. 8º e parágrafo único, da Resolução CONSEMA 358/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado no DOE do dia 02/03/2018
Proc. nº: 18/0500-0000942-8

ANEXO I
Tabela de Atividades Licenciáveis

Legenda para Competência de Licenciamento:

Impacto Local	Licenciamento Estadual
---------------	------------------------

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	AGROSSILVIPASTORIL								
	ATIVIDADES AGROPECUARIAS								
	IRRIGAÇÃO								
111.30	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO								
111.41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111.42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
111.43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Área irrigada (ha)	Baixo	todos os portes					
111.70	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGAÇÃO	Área degradada (ha)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRÍCOLAS								
111.95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111.96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE								
	CRIAÇÃO DE AVES								
112.11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112.12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112.13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112.14	INCUBATÓRIO	Número pátossinés (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS								
112.21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE								
	CRIAÇÃO DE SUÍNOS COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS								
114.21	CRIAÇÃO DE SUÍNOS CICLO COMPLETO COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais

A
S

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,50	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUINDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
	COMÉRCIO								
	COMERCIO/DISTRIBUIDORA								
	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS								
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	DISTRIBUIDORAS EM GERAL								
4100,00	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO/ MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m²)	Baixo	até 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4170,00	COMÉRCIO EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS								
	TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS								
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais

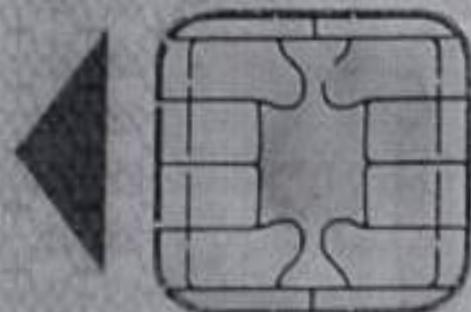
AS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15185 / RS

NOME
DR^a. FRANCIELE TAIS RIL



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEÚTICO

DATA DE NASCIMENTO
15/01/1990

DIPLOMADO PELA
URI
NATALIDADE/UF
ERECHIM / RS

DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2012
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Franciele Tais Ril

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO

ELOI JERONIMO RIL
SIRLEI SALETE TOIGO RIL

RG
2097098806 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/11/2002

CPF
020.534.580-89



TÍTULO DE ELEITOR
098997660418

ZONA
3

SEÇÃO
10

GRUPO SANGUÍNEO
AB

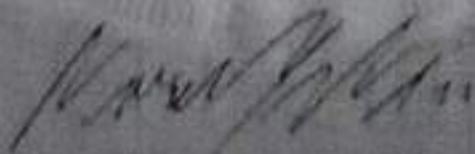
FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGAOS: SIM



LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/05/2017


MAURICIO SCHULER NIN
PRESIDENTE DO CRF / RS



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Porto Alegre, 30 de maio de 2024

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Franciele Tais Ril** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 15185, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 30/05/2024, às 13:57.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **05376912** e o código CRC **A3B1C636**

Fim de documento-20240530.A3B1C636/05376912-2218048318



Ficha de Registro de Empregado	
Dados do Empregador	
Empresário: ZAIRLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.241.874/0001-23 Nº 1 Alf. Federal: 4644-3/01 Endereço: Rua Espírito Santo, 1440, Lapa Bairro: Lapa Município: Curitiba - RS - 91.704-200	
Dados do Empregado	
Nome: FRANCIELE TASSI RE Código: 00001 Fil: FLECHEROSMO RE Nº Registro: Mãe: SHELLE SALETE TOKO RE Nascimento: 12/01/1990 Sexo: Feminino Ex. Civil: Casado(a) Raça/Cor: Branca Naturalidade: Foz de Iguaçu - RS Nacionalidade: Brasileira Endereço: Rua Maratão, 291 - Apt. 407 Bairro: Fátima CEP: 99.759-226 Município: Curitiba - RS CPF: 020.534.386-49 RG: 2097098866 Órgão: SS Estado: RS Emitido RG: 08/11/2002 Número CTPS: 8041561 Série CTPS: 0030 Estado CTPS: RS Excedido CTPS: 05/08/2011 PTS: 210.02764,99.0 Cadastro PIS: Instituição: Educação Superior - Unespa CNE: 0517-494010 Categoria CNE: Ad Validade CNE: 04/12/2004 Reservista: Categoria: TR. Educad: 0809/2004-15 Zonas: 3 Setor: 10 Banco: Conto: Digito: Agência: Sindicato: FEDTRABINDQUÍMICA E FARMACÉUTICAS Curso/Prof: 21 Conselho Federal de Farmácia Registro Profissional: 15185 Data Registro: 29/05/2017	
Contato de Empregado	
Dado Contato: Tipo Voz: Código FONE: Vozado FONE:	Número da Portaria: Data da Portaria:
Contrato de Trabalho	
Admissão: 01/04/2021 Oportunidade: S05 Data Opção: 01/04/2021 Cargo: Farmacêutico CBO: 222405 Organograma: FARMACIA/IFA Remuneração: 100,00 Modo Paga: Diários Período Mensal: Escala: 18:20-18:20 Ficha Funcion: Nome: Nascimento: Passaporte: 1 SHELLE SALETE TOKO RE. Foz de Iguaçu: P0546: 2 FLECHEROSMO RE. Foz de Iguaçu: P0546: 3 ADÃO VITOR ZACONS 01/12/2017. Foz de Iguaçu: Fórmula: 1 de abril de 2021 Assinatura Empregado: Data de Assinatura: _____ Assinatura Empregado: <i>Franciele Tassi Re</i> Assinatura Empregado: Assinatura Dirigido: _____ Dirigido: _____	

AG

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 210.02761.99-0

NÚMERO 8044561

SÉRIE 0030

UF RS

Franciele Luis Riel

ASSINATURA DO TITULAR



INTEGRAÇÃO DIRETOR



AS



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FRANCIELE TAIS RIL

FILIAÇÃO.....: ELOI JERONIMO RIL

SIRLEI SALETE TOIGO RIL

NASCIMENTO....: 15/01/1990

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ERECHIM - RS

DOCUMENTO.....: C. I. 2097098806 08/11/2002 SJS RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 020.534.580-89

CNH.....: 05174940806

TIT. ELEITOR: 098997660418

SEÇÃO: 0010

ZONA: 003

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/RS - 05/08/2011

Heron dos Santos Oliveira
Supervisor para Registro do Trabalho
e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CGC/CNPJ nº: 41.347.974/0001-23

Endereço.....: Rua Espírito Santo, nº 1440 Loja

Município.....: Erechim - RS

Esp. Estab.....: Comércio atacadista de medicamentos e

Cargo.....: Farmacêutico(a)

CBO.....: 223405

Data Adm: 01/04/2021

Cód. Func: 1 Livro Folha

Remuneração: 400,00, (quatrocentos reais) Mensal

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

DATA DE SAÍDA DE DE

COM DISPENSA CD N°

FGTS Nº DA CONTA:



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 555840	REGIONAL RS	VALIDADE 18/02/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmacia.crfs.org.br/crfs/2024/555840.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros				
ENDEREÇO Rua Espírito Santo, 1440 - Loja			CNPJ 41.347.974/0001-23			
BAIRRO Linha		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-20:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-20:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-20:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-20:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-20:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	15185	Franciele Tais Ril	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30		

Observação: Atividade: Distribuidora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria e Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 19 de fevereiro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF



NUP: 9.151545/2023.

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 12-SMSA/SAF/2023)

Atestamos, para o devidos fins de direito, que a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-23, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 1440, bairro Linho no município de Erechim/RS, CEP 99704396, forneceu para o município de BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, RUA GENERAL PENHA BRASIL N.: 1011 PALACIO 9 DE JULHO, Bairro SÃO FRANCISCO, CEP 69.305-130, Cidade de Boa Vista-RR, telefone: (95) 3224.8988, endereço eletrônico: safprocessos@gmail.com, medicamentos e/ou produtos hospitalares, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Und	Valor Total	Pregão/Processo
01	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR	TEUTO	30.000	0,89	26.700,00	PROCESSO Nº 10.379/2022 PE Nº 201/2022
					26.700,00	

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Boa Vista, 17 de abril de 2023.

(Assinatura eletrônica)

Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica - SAF

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 - São Francisco



Documento assinado eletronicamente por MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA - em 17/04/2023 às 18:27
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8538, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalciidatex.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 3462C5F1



RECORRENTE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA - OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº	NF-e
DATA DE EMISSÃO: _____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICÍPIO DE BOA VISTA	R\$ 26.700,00	Nº 465 SÉRIE 1
RECEBIDA POR	RGISTRO	ASSINATURA	

<p>ZAFRA ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1448 Linha 1 ERECHIM Fone: (54) 37125441 RS CEP 94704396</p>	<p>DANFE DOCUMENTO NÚMEROS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 465 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4322 1041 3479 7408 0123 5500 1000 9004 6514 3432 7558</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA		05.943.030/0001-55	26/10/2022
ENDEREÇO R GENERAL PENHA BRASIL N: 1011 PALACIO 9 DE JULHO		CNPJ	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Bairro/CEP Boa Vista (95) 3621-1700 / (95) 3621-1786		69305130	26/10/2022
MUNICÍPIO		UF	HORA DE SAÍDA
Boa Vista		RR	10:04:00

FATURA	465/1	25/11/2022	26700,00
---------------	-------	------------	----------

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMST	V.IMP.IMPORTE	V.IMP.IMPORTE	VALOR DO ICP	VALOR DO ICP	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
VALOR DO ICMST	VALOR DO ICMST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.IMP.IMPORTE	VALOR TOTAL	VALOR DA CUPOM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.051,30	0,00	26.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETER POR CONTA	CIDADAO/APT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO
B. TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE					04353469004314
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R DR. ARCELADES DA CUNHA CABRAL		ERECHIM		RS	0390150983		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
10	CX		10	15,000	15,000		

CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/OUTRO VALOR	NCM/ST	QUANT	UNID	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.IMPORTE	V.IMPORTE	ICMS	V.IMPORTE	V.IMPORTE	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
852	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 250MG C/PB TESTO LOTE 8902040 Pdv/Vol. 06/06/2022 - 140/2024	30049035	7102	0102	C/PB	6000	0,8000	0,8000	5240,0000	0,00	0,00	0,8000		
852	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 250MG C/PB TESTO LOTE 8902040 Pdv/Vol. 13/07/2022 - 140/2024	30049035	8102	0102	C/PB	24000	0,8000	0,8000	21360,0000	0,00	0,00	0,8000		

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>*** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL **</p> <p>DEPOSITO BANCO SICOM TRANSFERE AGENCIA: 22863 CONTA 35437-4 PIS CNPJ 421479700021, BANCO DO BRASIL</p> <p>AGENCIA: 0132-5 CONTA 832244 EMPENHO N 2328- PREGÃO 20/2022- LOCAL DE ENTREGA: Av. Capitão João Bezerra,</p> <p>1150, Bairro: Aparecida, Boa Vista/RR CEP: 69.305-035, no horário de 08h as 17:30h e de 14h as 17:30h.</p> <p>Vr. Apoio: TR: R\$ 9.051,30 (3,39%) assim distribuído: União: (1,45%) Estado: (1,09%) Fome: IPTU 3334</p>	

Handwritten signature and initials.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ZAFRA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, estabelecida no município de Erechim/RS, forneceu para a Empresa Prefeitura Municipal de Alecrim, CNPJ nº 87612974/0001-97, Rua Nicolau José Schaedler, Nº 42, Bairro Centro, Cidade Alecrim, telefone (55)3546-1259, endereço eletrônico: saude@alecrim.rs.gov.br medicamentos e produtos hospitalares, sendo:

- Dexclorfeniramina+ betametasona suspensão 120ml

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Alecrim, 01, junho, 2022.

Gilberto Adair Minks
CPF: 006.265.590-65
Secretário Municipal de Saúde
Alecrim - RS



Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome Completo e CPF





REGIÇÃO DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL PRECISA ADIADO			NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	RS 1.757,00	Nº 173
MUNICÍPIO DE ALEXRIM	RUEIRO	ASSINATURA	SÉRIE 1

 zafra ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1440 Linha FONE: (54) 37125441 ERECIM RS CEP 97704595 zafra@zafra.com.br	DANFE DOCUMENTO AFILIAR DA NOTA FISCAL ELABORADA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 173 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0441 3479 7400 6123 8900 1800 0001 7316 4167 9852 Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECER. TERC. / Geral		PROCESSO DE AUTOMAÇÃO DE USO 143220076431704 11/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390150900	INSCRIÇÃO EST. INTERMUNICÍPIO	CNPJ 41.347.974/0001-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME DA EMPRESA MUNICÍPIO DE ALEXRIM		07.612.784/0001-97	11/04/2022
ENDEREÇO R NICOLAU JOSE SCHAEHLER N.: 42 *****	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 98950000	DATA DA ENTRADA NA 11/04/2022
MUNICÍPIO ALECRIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 15:40:00

FATURA	
173/1	11/05/2022 1757,00

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS	VALOR DO PASEP	VALOR DO PR	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESDAS	VALOR DO IP	VALOR DO PIS	VALOR DO PASEP	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,63	0,00	1.757,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CNPJ
B. TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE	RS	0435146904314
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R DR. ARCEBADES DA CUNHA CABRAL	ERECIM	RS	0390150983	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO
14				70,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO E QUANTIDADE	NUMERO	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID
117	BEXLORFENTRANINA+BCLAMETASONA SUSPENSÃO 120ML (GI-PRA-11) DOSADO 220 LOTE 23CSO Fab/Via 34081022 - 34082024	00049990	3102	3102	20	700	1,5100	2,3100	1757,0000	0,00	0,00	0,0000				

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RENTADO AO FISCAL
	[DEPOSITO] BANCO SICOOD TRANSFERÊNCIA AGENCIA: 0208-3 CONTA 35474 PIX CNPJ 4134795400012; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 043-0 CONTA 4024-4 EMPENHO 000009 PIS/DI 20-0001 PIS/DI 12-0021 ESCRITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAÍ (DE RUA ORVALDO CHIZZIS VU Agência: FONE: 955,81 (33,94% acúm. distribuído) / Uteco 13,45% Estado 7,00% PIS-CPY 0095]	

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguelli nº 82 - Centro - CEP. 78565-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para o devidos fins de direito, que a empresa ZAFFRA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, estabelecida no município de Erechim/RS, forneceu para a Empresa Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, CNPJ nº 33.663.622/0001-73, Av. coronel Luiz Meneguelli, Nº S/N, Bairro centro, Cidade de Nova Bandeirantes, telefone (66) 3572-1980, endereço eletrônico: farmáciacentralmb@gmail.com, medicamentos e produtos hospitalares, sendo: DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA SUSPENSÃO 120ML AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML.

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nova Bandeirantes-MT, 01 de junho de 2022.


Jair Habowski

569.133.039-04

Handwritten initials: A, S, and a signature.



RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBIDA AO LADO		NF-e Nº 172 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 6.800,00	
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		RG	ASSINATURA

<p>ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 Lado FONE: (54) 37125441 ERECIM RS CEP 96784396</p>	<p>DANFE DOCUMENTO ACORDAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>Nº ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 172 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4322 9441 3479 7490 9325 5590 1000 0001 7214 1800 9830</p> <p>Consulte de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NÃO CONTRIB. / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220076421495 11/04/2022</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189608</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 136370101</p>	<p>CPF 41.347.974/0001-23</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		33.680.822/0001-73	11/04/2022
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	DATA DA ENTREGA
AV COMENDADOR LUIZ MENEGUEL N.º 62 *****	CENIZO	78565000	11/04/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nova Bandeirantes	MT	ISENTO	15:34:00

FATURA	
172/1	11/05/2022 6800,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305,30	0,00	6.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMISSÃO				95591721003115
ENDEREÇO	Nº	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	
R DOUTOR JOAO CARUSO	ERECHIM	RS	035/0050229		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				200,000	

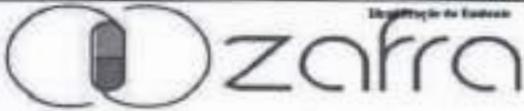
CDOS PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICULO E VALOR	NCM	UNID	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
337	DIETILORFENRAMINA-BETANABETASINA SUSPENSÃO LÍQUIDA 100ML (2) PRATI DONA LUZZI LOTE EXCEB 168/Vol. 24842022 - 2403/2014	28942990	0102	0102	200	3,400	680,000	0,00	0,00	0,000			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>[DEPÓSITO BANCO NUBANK TRANSFERÊNCIA: 3208.3 CONTA 30437-4 PIS CNPJ 41347974000121; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0122-9 CONTA 00244-4 A/C 4091001 - 115 PROCEL 0022403 ENTREGA: autoridade de fiscalização Municipal de Saúde, localizada no Travesseiro Colombo, S/N, centro, Nova Bandeirantes/MT, CEP 78.565-000, Vc Apoa, TAB.05 1.300,10 (32,80% acima do tabelado - Ufms: 13,05% Estado: 7,00% Fone: 0371 3292011)</p>	<p>RECEBIDOS EM DUPLICATA</p>

Handwritten signature and initials.

RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESENTE AO LADO		NF-e Nº 101 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 6.940,00
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		
RECEBEMOS POR	RGCP	ASSINATURA

 <p>ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1440 Linha ERECIM Fone: (54) 37125441 RS CEP 99704596</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUTOMÁTICO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 101 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CRUZAMENTO 4322 0142 3479 7400 0123 5500 1000 0001 0134 9010 4992</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site de Sefis Autorizadora</p>
	<p>PROFESSOR DE ATENDIMENTO</p> <p>143220021729686 31/01/2022</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICÍPIAL	CNPJ
0390189600	136370101	41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		33.683.822/0001-73	31/01/2022
ENDEREÇO	BARRIO/CELEIRO	CEP	DATA DA ENTRADA NA RUA
AV COMENDADOR LUIZ MENEGUELL N.º 62 *****	CENTRO	78565000	31/01/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nova Bandeirantes	MT	ISENTO	15:37:00

FATURA		
101/1	02/03/2022	6940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO IPI	VALOR DO IPI	V. IPI PROPORCIONAL	V. IPI 17 SIMPL.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,940,00	
VALOR DO PRETE	VALOR DO IPI	DESCONTO	DETAKE SÉRIE	VALOR DO IPI	V. IPI 17 SIMPL.	V. IPI TOTAL	VALOR DA COTAS	VALOR TOTAL DA VOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,66	0,00	6.940,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PROFESSOR DE ATENDIMENTO	CNPJ	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - EMISSÃO				4874035100403
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R MARIO GAGEIRO FILHO		PASSO FUNDO	RS	0910261776		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
20				65,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCR. DO PROD. OBSERVAÇÕES / LOTE / VALOR	QUANT.	UNID.	COD. FISC.	CS.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
719	1 ZIFROFACINA 100MG/5ML 10000011 PD-1138* 15ML FRASCO P/RAI DONADUZZI LOTE 139946 Tab/Via. 04/06/2021 - 10/06/2021	20	1000	3101	3491	EM	1000	6,540	6,540	694,0000	0,00	0,00	0,0000

CÁLCULO DO IMPOSTO			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>FORMA DE PAGAMENTO</p> <p>[DEPÓSITO BANCO NEXOS TRANSFERÊNCIA AGÊNCIA: 2084-3 CONTA: 38497-6 PIX: CNPJ40347974000139, BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0033-4 CONTA: 0024-4 AUTORIZAÇÃO: 473 2021 PREGÃO: 060/2021 ENTREGA: através do Sefis de Erechim Município de Erechim, localizada no Tronco rodovia, S/N, entre Nova Bandeirantes/MT, CEP 78.565-000, Via Aérea, 746-B, 1.151,64 (31,97% sobre o total) - U.M.: 11,45% Exatão: 7,00% Total: R\$ 712.202,12]</p>	<p>RECEBIDO AO FISCAL</p>

Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARÁ

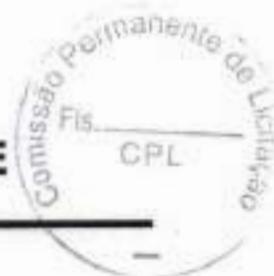
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

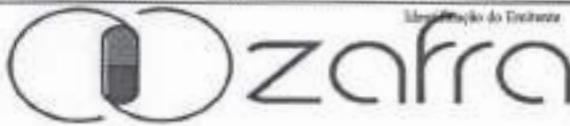
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, empresa a Rua Espírito Santo, nº 1440, Bairro Linho - Erechim - RS, inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-23, presta serviços de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

A referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados e, apresenta bom desempenho operacional pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rurópolis 01 de Junho de 2023

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRECATORIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 10.633,90	Nº 764
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS		SÉRIE 1	
RECEBIDO POR	INSCRIÇÃO	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO ACESSAR NA SÍTELA FISCAL ELETRÔNICA	
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1440 Linhe ERECHIM FONE: (54) 37125441 RS CEP: 99704396		 CHAVE DE ACESSO 4323 0441 3479 7400 0123 5500 1000 0007 6416 3744 2893 6 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 764 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230081645209 13/04/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600		CNPJ 12.352.501/0001-16	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16		DATA DA EMISSÃO 13/04/2023	
ENDEREÇO R 10 DE MAIO N: 125		BAIRRO/CIDADE CENTRO		CEP 68165000	
MUNICÍPIO Ruropolis		FONE/FAX (93) 9161 2838 ALICE		UF PA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA DA DISTRIBUIÇÃO 13/04/2023	
				HORA DE SAÍDA 10:37:00	

FATURA 764/1 13/05/2023 10633,90		
--------------------------------------------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS UF	VALOR DO ICMS UF	V. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICSP	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL PRELIMINAR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633,90
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR DA NOTA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115,30	0,00	0,00	10.633,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF RS		CNPJ/CPF 95591723003215	
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM						INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0050229			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
13	CX		13	15,000		15,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
ETIQUETA	INSCRIÇÃO DO PRODUTOR/REG. GLÓBULO/VALOR	NCM / SI	ESPEC	CPM	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. Líquido	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. PIS	ALQ. ICMS	ALQ. IPI	
954	ACIDO VALPROICO 250MG (EPILEPSIA) (C1) BIOLAB LOTE 20801403 Fab/Vol. 24/10/2022 - 31/10/2024	30049029	3102	6102	CX	2000	0,7900	0,7900	1.580,000	0,00	0,00	0,0000			
2812	CARBAMAZEPINA 200MG CX 30 COMP TEUTO TEUTO LOTE 1921633 Fab/Vol. 11/11/2022 - 11/11/2024	30049069	6102	6102	CPR	9990	0,2500	0,2500	2.497,500	0,00	0,00	0,0000			
2780	FENOBARBITAL GEN 100MG 30 CPNS P344-01 TEUTO LOTE 1084144 Fab/Vol. 05/11/2022 - 28/11/2024	30046069	3102	6102	CPR	9990	0,2800	0,2800	2.792,000	0,00	0,00	0,0000			
453	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO LOTE 8992045 Fab/Vol. 22/08/2022 - 22/08/2024	30049035	3102	6102	CPR	300	1,6400	1,6400	492,000	0,00	0,00	0,0000			
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO LOTE 8992044 Fab/Vol. 15/07/2022 - 30/07/2024	30049035	6102	6102	CPR	1200	1,6400	1,6400	1.968,000	0,00	0,00	0,0000			
2563	DIXCARBAMAZEPINA 600MG C1 (G) MEDLEY LOTE DEP12768 Fab/Vol. 10/11/2022 - 11/10/2024	30049069	3102	6102	CPR	720	2,3600	2,3600	1.699,200	0,00	0,00	0,0000			

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00	
------------------------------------------------	--	--------------------------	--	----------------------------------	--	------------------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [*** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL **DEPOSITO BANCO SICODB TRANSFEREN AGENCIA: 3288-3 CONTA 35437-A FIN CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0112-5 CONTA 83226-4 - PREGÃO 04/2023 - LOCAL DE ENTREGA: RUA OSWALDO CRUZ N 89-CENTRO-RUROPOLIS- CEP 68165-000-ALMOXARIFADO NA PARTE DE TRAS DO HOSPITAL. Vlr Aprox. Trib.RS à 115,30 (29,30%) sobre distribuid: União 13,45% Estado 2,40% Fonte:INPT IMPENHO 01]		RESERVADO AO FISCO	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 053/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ALAN TOGNI**, portador do RG Nº XX07450X SSP-MT e do CPF Nº XX3.538.401-3X, doravante denominada **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.347.974/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr. **IVANOR ZAIONS** portador do CPF Nº XX8.980.470-8X, doravante denominada "**CONTRATADA**", é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade.

SEGUE PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	60000	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO CPR	R\$ 0,38

OBJETO DO CONTRATO: Pregão eletrônico com registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Lucas do Rio Verde - MT.

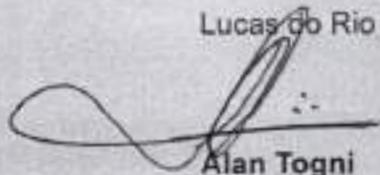
Dados Do contrato

Vigência do contrato: 19/05/2022 a 19/05/2023

Fiscal do contrato: Fábio Montanha

Sem mais firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de Junho de 2023.



Alan Togni

Secretário Municipal de Governo e Administração

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

RECEBIMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 6.840,00	Nº 712 SÉRIE 1
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE			
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 <p>ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1440 Linha ERECHIM FONE: (54) 37125441 RS CEP 95704296</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 712 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>		CHAVE DE ACESSO
			4323 0341 3479 7400 0123 5500 1000 0007 1219 1712 8064
<p>VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geal</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230057840180 15/03/2023</p>	
INDICAÇÃO ESTADUAL	POSS. DET. EMB. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
0390189600	136370101	41.347.974/0001-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE			15/03/2023
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV AMERICA DO SUL N.: 2500	LOTEAMENTO PARQUE DOS BURROS	78455000	15/03/2023
MUNICÍPIO	POSSIBIL. TAX	UF	HORA DE SAÍDA
LUCAS DO RIO VERDE	(65) 3548-2315 / (65) 3548-2317	MT	17:07:00

FATURA	712/1	14/04/2023	6840,00
---------------	-------	------------	---------

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP.IMPORÇÃO	V.IMP.IMPORÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS CF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COTADO	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,76	0,00	6.840,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR COPIA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA			0 - EMITENTE				95591723003215		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
R DOUTOR JOAO CARUSO			ERECHIM	RS	039/0050229				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
9	CX		9	5,000	5,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM - III	UNID.	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. Líquido	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1044	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TUITO LOTE 1960152 Pdv/Vac. 2005/2022 - 28/03/2024	2849062	6102	6102	CPB	10000	0,2800	0,2800	6840,0000	0,00	0,00	0,0000			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>[*** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL **DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSCEDE AGENCIA: 3298-3 CONTA 05417-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0123-5 CONTA 88224-4 EMPENHO 27972025 - PREGÃO 40/2023 LOCAL DE ENTREGA: FARMÁCIA CENTRAL Rua. Catupe 1276-E Bairro: Cidade Nova CEP: 78455-000 Lucas do Rio Verde MT. Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta - 07:00 à 10:30, 13:00 à 18:30 - Vlr Aprox. Trib. RS 2.318,76 (33,90%) sobre distribuído : Uso: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: DPT - EMPENHO 27972023]</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> 

RECEBIMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 591	
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		SÉRIE 1	
ACESSO POR	CEP	ASSINATURA	



		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 591 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1			
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 LIMEIRA - SP FONE: (54) 37125441 RS CEP 99704396		CHAVE DE ACESSO 4323 0141 3479 7400 0123 5500 1000 0005 9111 7616 5409		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UFI 143230013835226-19/01/2023		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0350189600	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIU 136370101		CNPJ 41.347.974/0001-23			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		CNPJ/CPF		24.772.246/0001-40		DATA DA EMISSÃO		19/01/2023			
ENDEREÇO		AV AMERICA DO SUL N.: 2500		BAIRRO/DISTRITO		LOTEAMENTO PARQUE DOS BUR		CEP		7178455000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA		19/01/2023	
MUNICÍPIO		LUCAS DO RIO VERDE		FONE/FAX		(65) 3548-2315 / (65) 3548-2317		UF		MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	
												HORA DE SAÍDA		14:02:00	

FATURA		591/1		18/02/2023		4560,00	
---------------	--	-------	--	------------	--	---------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	V.IMP IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMIT.	VALOR DO ICF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VAL. TOT. TRS	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,84	0,00	4.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA		0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF		95591723003215			
ENDEREÇO		R DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO		ERECHIM		UF		RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		039/0050229							
QUANTIDADE		5		ESPECIE		CX		MARCA		NUMERAÇÃO		5		PREÇO BRUTO		6,000		PREÇO LÍQUIDO		6,000	

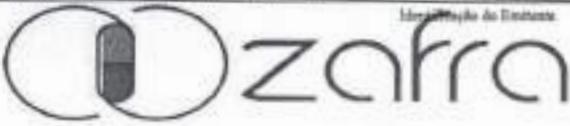
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM - SE	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. Líquido	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1664	LIMETEDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TEUTO - LOTE 1960144 Fab/Vcl. 06/05/2022 - 30/05/2024	30049062	6102	6102	CFR	2500	0,3800	0,3800	972,0000	0,00	0,00	0,0000			
1664	LIMETEDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TEUTO - LOTE 1960149 Fab/Vcl. 07/05/2022 - 28/05/2024	30049062	6102	6102	CX	9440	0,3800	0,3800	3587,2000	0,00	0,00	0,0000			

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00		VALOR DO ISSQN		0,00	
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	------	--	----------------	--	------	--

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO AO FISCO	
(***) EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. **DEPÓSITO BANCO SICOR TRANSCEDE AGÊNCIA: 2388-3 CONTA 25037-6 POU CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 EMPENHO 546/2023 PREGÃO 43/2022 LOCAL DE ENTREGA FARMACIA CENTRAL-RUA CATUPE,1276-5-BAIRRO CIDADE NOVA. - Vlr Apoa Trib-RS 1.545,84 (33,89%) sobre distribuído : União: 13,65% Estado: 7,00% Fonte:DRPT 546/2023					

Handwritten signatures and initials.

RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 11.400,00	Nº 345 SÉRIE 1
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		BR/CPF	ASSINATURA

 <p>ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linha ERECHIM FONE: (54) 37125441 RS CEP 99704296</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AJUDAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 345 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4322 0841 3479 7400 0123 5500 1000 0003 4514 0909 6058</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220182573787 23/08/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600	INSCR. EST. SOBRE TRIBUTAÇÃO 136370101	CPF 41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	INSCRIÇÃO 24.772.246/0001-40	DATA DA EMISSÃO 23/08/2022
ENDEREÇO AV AMERICA DO SUL N.: 2500	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE DOS BURROS	CEP 77845500
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE	UF MT	DATA DA ENTREGA/SAÍDA 08:46:00
CEP (65) 3548-2315 / (65) 3548-2317	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA		
345/1	22/09/2022	11400,00

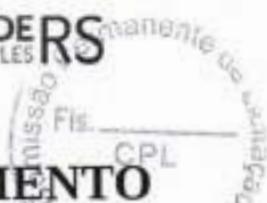
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VIR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,61	0,00	11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	FRETE POR LINHA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	DNPC/CPF	76080738010807
ENDEREÇO R ADOLFO G. LUCE JUNIOR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RS	096/2138614	
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE CX	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM / EE	SOM	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Liquid	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TEUTO LOTE 1960544 Fab/Vic. 04/03/2022 - 28/03/2024	30049062	6102	6102	CPR	300	0,3800	0,3800	114,0000	0,00	0,00	0,0000		
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TEUTO LOTE 1960145 Fab/Vic. 04/03/2022 - 28/03/2024	30049062	6102	6102	CPR	3780	0,3800	0,3800	1434,6000	0,00	0,00	0,0000		
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TEUTO LOTE 1960132 Fab/Vic. 10/11/2021 - 10/11/2023	30049062	6102	6102	CPR	8168	0,3800	0,3800	3103,8000	0,00	0,00	0,0000		
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (C) TEUTO LOTE 1960143 Fab/Vic. 04/03/2022 - 28/03/2024	30049062	6102	6102	CX	17760	0,3800	0,3800	6748,8000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>(DEPÓSITO BANCO SICCOB TRANSFÉRI AGÊNCIA: 3388-3 CONTA 35437-8 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 9133-3 CONTA 9724-4 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 77292022 PRODUÇÃO 43/2022 - ENTREGA: FARMÁCIA CENTRAL - RUA CATUPE 1238-E, BAIRRO CIDADE NOVA. Vlr Aprox. TR\$ 3.864,61 (33,86%) sendo distribuído: Utiliz: 13,45% Estado: 7,00% PreenchPT 77/02/2022.)</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> 



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Observações/Restrições:

Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m².

Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART)

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/06/2024 - 09:11

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2025

RAZÃO SOCIAL:
993780 - 1 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOS
CPF/CNPJ:
41.347.974/0001-23
ENDEREÇO:
RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA - LINHO

ATIVIDADES:
Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE
ESPECIAL DA PORTARIA M.S.344/98; (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 01/06/2024 - 08:00
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25473-0

Data da Autorização

13/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

[25351.386879/2021-50](#)

Autorização

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)



01/06/2024, 20:58

WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 81072363000133
VACINA COVID-19
COMBIVERT 20201/02179/2021-57 02/2024
11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 1. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 1401342/21-7
11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 1. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 1608130/21-9
11825 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 38. ALTERAÇÃO DO ADIUVANTE QUÍMICO/SINTÉTICO - MAIORADA 1642577/21-4
11825 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 38. ALTERAÇÃO DO ADIUVANTE QUÍMICO/SINTÉTICO - MAIORADA 1642539/21-8
1.2.11.0.DAB1.001-9 E México
225 AEG SUD DL INO CT 195 FA VO INC X 0.459/E

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO DE Nº 1.891, DE 6 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 246, de 12 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346/2020.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Wase Wertplatz YZR
Endereço: Industrialização T.T.S. Zona A, Kaparamatam 20, Teresá, 0140 - Ilópolis, Sete Lagoas, Minas Gerais Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 1829851/0001-84
Autorização de Funcionamento: 0007087 Expediente: 0140214/21-1
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro de classe II - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO DE Nº 1.815, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a(s) realidade(ies) presentad(a)s constant(e)s no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EXW BEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 02.303.389/0001-60
Produto(s): MÁSCARA CAPILAR REPOSTORA PLUS ROGIANE TROIA HARTTODOS; CREME CONDICIONANTE LSGORGANICOS/CREME CONDICIONANTE LSGORGANIC SUPREME/TODOS; MÁSCARA CAPILAR RECONSTRUTORA LSGORGANIC OTAR HARTTODOS;
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1662035/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de Fiscalização: Insuficiência, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que os produtos classificados como Grau 2 independentemente notificados nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6369, de 23 de setembro de 1976.
2. Empresa: Juliana Xavier de Melo - CNPJ: 29.464.444/0001-80
Produto(s): Lata: MARCA DE LA TIERRA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1715001/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de Fiscalização: Insuficiência, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando e comercialização, exposição a venda em loja www.determine.com.br e fabricação de produtos cosméticos sem registro, da Marca DE LA TIERRA por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12º da Lei 6.369, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6369, de 23 de setembro de 1976.
3. Empresa: UNO COSMÉTICOS LTDA-NE - CNPJ: 18.365.200/0001-19
Produto(s): Lata: WIMACIA SPPA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1734903/21-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de Fiscalização: Insuficiência, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto apresenta finalidades terapêuticas, não se classificando como cosmético, portanto independentemente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6369, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO DE Nº 1.891, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insulinas Farmacéuticas, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIDONIS DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66
25351.18865/2021-11 / 1254403
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1441121212

LAJ MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 08.350.202/0001-38
25351.28103/2021-12 / 1254407
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1528130217

UNIDOCOS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0049-21
25351.38120/2021-14 / 1254500
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1588576211

Material Med Produtos Medicin Hospitalares LTDA / 28.200.820/0001-89
25351.37146/2021-22 / 1254204
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1555723217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.308.558/0001-08
25351.11754/2021-33 / 1254331
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1558300212

Ongelina Organização Farmacéutica LTDA / 17.291.575/0005-81
25351.32209/2021-34 / 1254440
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408615215

JARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 61.347.974/0001-23
25351.39871/2021-44 / 1254523
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1805775215

MEDLAR HOME CARE & 640 HOME SERVICOS MEDICOS LTDA / 38.208.434/0001-40
25351.29459/2021-53 / 1254359
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1279470213

LEDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI / 30.170.514/0001-05
25351.38105/2021-61 / 1254431
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589152212

FARMASIP DISTRIBUIDORA LTDA / 24.176.553/0001-08
25351.22349/2021-68 / 1254163
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408733218

Unidoc's Ass. e Log. de Mat. LTDA / 00.233.065/0054-89
25351.39120/2021-69 / 1254519
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589252127

Não no expresso serviços de entrega loja / 22.135.096/0001-77
25351.18834/2021-70 / 1254380
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1456491218

E T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22
25351.52105/2021-71 / 1254316
1990 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1492288212

ELUMINA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.021.015/0001-60
25351.22295/2021-76 / 1254362
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408852213

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / 73.856.503/0005-33
25351.26697/2021-82 / 1254395
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1534302127

RESOLUÇÃO DE Nº 1.891, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insulinas Farmacéuticas, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CONTRIM COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.19609/2015-44 / 1117904
7063 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSULINAS FARMACÉUTICAS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1542204218

OSTIME GROTH / 00.482.453/0001-00
25351.58445/2021-79 / 1401730
7021 - AE - ALTERAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1510792213

RESOLUÇÃO DE Nº 1.891, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a) do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEART LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 26.634.665/0001-35 25351.32239/2021-02 / 8222572 899 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1406714211 - COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTAL, MANUT. E ARMAZENAMENTO DE EQUIP. HOSPITALARES E IND. EIRELI



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

CNPJ

41.347.974/0001-23

SAC**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.25452-7

Data da Autorização

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.386711/2021-44**Autorização**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. G.' or similar initials.

01/06/2024, 20:59

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.22264-6 (W952Y431WMY6)

Data da Autorização

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.386683/2021-65](#)**Autorização**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

01/06/2024, 21:00



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

01/06/2024, 21:00

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.03297-0

Data da Autorização

13/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.387007/2021-17](#)**Autorização**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

01/06/2024, 11:01





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 1440, Bairro Linho em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{215.105,70}{193.588,89}$	1,11
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{794.972,81}{193.588,89}$	4,10
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{794.972,81}{343.588,89}$	2,31
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{794.972,81}{343.588,89}$	2,31
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{343.588,89}{794.972,81}$	0,43

Erechim/RS, 18 de Março de 2024.

LISIANE
GIARETTON
BOCCA:944519820
49

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA/94451982049
DN: cn=BR, o=ICF-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e:
C=BR, ou=SEM BRANCO,
ou=27112135000198, ou=presencial,
ou=LISIANE GIARETTON
BOCCA/94451982049
Dados: 2024.03.18 16:58:05 -01'00"

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LISIANE GIARETTON BOCCA
REGISTRO.....	: RS-072246/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.519.820-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 14:56:28.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 889664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LISIANE GIARETTON BOCCA
REGISTRO.....	: RS-072246/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.519.820-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 14:55:10.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 402912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

A *1/1*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 14:59:26.

Válido até: 08/10/2024.

Código de Controle: 969077.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANGELO GIARETTON
REGISTRO.....	: RS-025054/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.977.530-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/07/2024 as 15:00:06.
Válido até: 08/10/2024.
Código de Controle: 930909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Consulta Nacional

Tipo de Registro	CRC	Registro(UF-999999)	Nome	CPF/CNPJ	Situação
Profissionais ▾	RS ▾	rs-025054			Todos ▾



Quantidade de registros encontrados: 1.

Data de Pesquisa: 11/07/2024

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
ANGELO GIARETTON	RS-025054/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-RS	ATIVO

Consulta Nacional

Tipo de Registro: Profissionais | CRC: RS | Registro(UF-999999): rs-072246 | Nome: | CPF/CNPJ: | Situação: Todos



Quantidade de registros encontrados: 1.
Data da Pesquisa: 11/07/2024

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
LISIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-RS	ATIVO



Handwritten signature

Data da consulta: 10/07/2024 15:25:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.347.974/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175760087 em 12/03/2024. Assinado digitalmente por Gisele Carla Weishaupt. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/081.898-9	paU1

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Nire:	
CNPJ:	41.347.974/0001-23
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
944.519.820-49	LISIANE GIARETON BOCCA	RS-072246/O-4	12/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS		11/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2024, às 09:38.

Porto Alegre, terça-feira, 12 de março de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisra](#) informando o número do protocolo 24/081.898-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Termo de Abertura

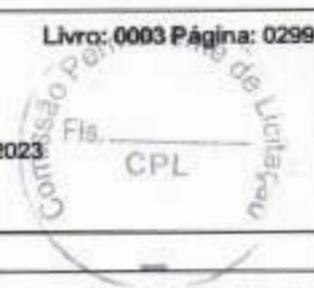
Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	307
Data	11/03/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	790.972,81	246.032,53
DISPONÍVEL	215.105,70	48.533,37
BENS NUMERÁRIOS	14.905,70	20.098,98
Caixa	14.905,70	20.098,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	84.472,22	12.354,66
Banco Bradesco s/a	1,00	0,00
Banco do Brasil s/a	84.472,22	10.918,21
Caixa - Sicred	0,00	1.436,45
APLICAÇÕES DE RENDIMENTO DE CURTO PRAZO	11.598,45	15.220,13
Banco Bradesco s/a	00.000,00	0,00
Banco do Brasil s/a	3.794,28	907,32
Sicred-RJDC - I	21.598,45	14.252,81
CLIENTES	444.619,23	132.814,95
CLIENTES	444.619,23	132.814,95
OUTROS CRÉDITOS	3.648,04	7.176,32
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.648,04	7.176,32
Impostos a recuperar	3.648,04	7.176,32
ESTOQUES	131.999,85	60.908,29
ESTOQUES DIVERSOS	131.999,85	60.908,29
Estoque de Mercadorias para Revenda	131.999,85	60.908,29
TOTAL DO ATIVO	790.972,81	246.032,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Em 31/12/2023

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GEARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-0051175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
CIRCULANTE	193.989,89	73.094,11
FORNECEDORES	161.233,18	63.006,86
FORNECEDORES NACIONAIS	161.233,18	63.006,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.898,71	4.202,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.898,71	4.202,30
Imposto de Renda	195,00	10,00
Simples Nacional	22.693,71	4.192,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.857,99	6.144,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.977,15	5.606,89
Ordemado a Pagar	6.332,35	4.528,11
Pró-Labore a Pagar	1.174,80	1.078,78
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.305,54	580,06
Inss a Recolher	504,84	0,00
Fija a Recolher	800,70	580,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	350,00	336,00
CONTAS A PAGAR	650,00	336,00
Honorários a Pagar	650,00	336,00
NÃO CIRCULANTE	150.000,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	150.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	150.000,00	0,00
REBOLDO INCONSTATO	150.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	451.383,92	175.798,42
CAPITAL REALIZADO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
Capital Social	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.383,92	35.798,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	311.383,92	35.798,42
Lucro Acumulado	311.383,92	35.798,42
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	794.972,81	349.432,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Execução (R\$), 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2023
Valores expressos em Reais (R\$)



IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

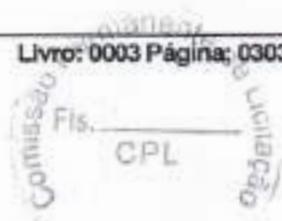


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	2.483.986,96	796.874,56
VENDAS DE MERCADORIAS	2.483.986,96	796.874,56
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(300.654,27)	(99.821,74)
VENDAS CANCELADAS	(144.255,67)	(62.878,10)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(144.255,67)	(62.878,10)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(216.378,60)	(36.943,64)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(216.378,60)	(36.943,64)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.123.892,29	696.052,82
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(1.653.973,22)	(486.169,66)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.653.973,22)	(486.169,66)
(=) LUCRO BRUTO	469.919,07	209.883,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(173.777,65)	(106.273,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(199.051,11)	(93.287,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(114.516,22)	(49.045,10)
OCTUBINAÇÃO	(8.394,28)	(20.370,06)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.106,00)	(3.907,38)
DESPESAS GERAIS	(31.006,61)	(19.965,22)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(13.686,54)	(6.985,92)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(13.686,54)	(6.985,92)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	296.141,42	103.609,18
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(1.017,92)	2.782,98
RECEITAS FINANCEIRAS	728,28	3.769,39
RECEITAS FINANCEIRAS	728,28	3.769,39
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.746,20)	(1.066,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.746,20)	(1.066,46)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	125,94
OUTRAS RECEITAS	0,00	125,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	125,94
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	295.123,50	106.392,16



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)



Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos emitidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Exercício (R\$), 31/12/2023

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	140.000,00	35.738,42	175.738,42
Lucros Distribuídos	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)
Lucros do Exercício	0,00	295.645,50	295.645,50
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	140.000,00	311.383,92	451.383,92

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023.

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio atacadista, importação, exportação de medicamentos de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2023.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente. As contas de clientes são expressas a valores de realização.

d) ESTOQUES



NOTAS EXPLICATIVAS

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

e) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

f) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 140.000 quotas, em 2023, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2023.

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	11/03/2024
Quantidade de páginas:	307		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4
008.080.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ 41347974000123, Endereço - R ESPIRITO SANTO NUMERO 1440 BAIRRO LINHO
MUNICIPIO DE ERECHIM RS CEP 99704396.

29 de agosto de 2024, às 08:58:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3041ebb2779ab49fb960967449a5a639**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Ad
S



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/08/2024 09h01min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.418/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001529551012





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Observações/Restrições:

Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m².

Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART)

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 01/06/2024 - 09:11
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**
CPF/CNPJ: **40.328.532/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:07:10 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: Z6I0020924090710

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **40.328.532/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:09 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HMNG020924090209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2024 09:03:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**
CNPJ: **40.328.532/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **40.328.532/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:21 do dia 02/09/2024 , com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LXtZbVG4TtKC985KICli

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AG
1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUJDP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/09/2024 08h56min

Data de Validade: 02/10/2024

Nº da Certidão: 01956318/2024

Nº da Autenticidade: EA.RH.9X.69.7R

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ: 40.328.532/0001-77

Inscrição Estadual: 0935252-06

Endereço Residencial: R SEM DENOMINACAO, 295

Compl: GALPÃO

Bairro: PADRE PEDRO PEREIRA

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/09/2024 08h54min

Data de Validade: 02/10/2024

Nº da Certidão: 01956313/2024

Nº da Autenticidade: 2G.QN.80.LB.KJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ: 40.328.532/0001-77

Inscrição Estadual: 0935252-06

Endereço Residencial: R SEM DENOMINACAO, 295

Compl: GALPÃO

Bairro: PADRE PEDRO PEREIRA

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

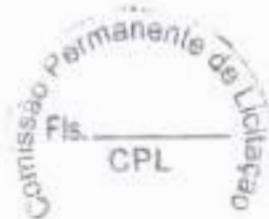
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou tãO.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2024.000007738299-34

Data de Emissão: 29/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Endereço: RUA SEM DENOMINACAO N. 295 -, PADRE PEDRO PEREIRA, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 40.328.532/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/11/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.328.532/0001-77
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MED BANDEIRANTE LTDA
Endereço: RUA DR DIOMEDES GOMES LOPES 64 / CENTRO / AFOGADOS DA
INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081704495583352887

Informação obtida em 27/08/2024 10:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000067738325-60

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE
Endereço: RUA SEM DENOMINACAO, 295, -
PADRE PEDRO PEREIRA, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000
CACEPE: 0935252-06
CNPJ/IMF: 40.328.532/0001-77
Regime de Recolhimento: NORMAL
Situação Contribuinte: ATIVO
Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 11/01/2021

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 29/08/2024

AG



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of the letters 'A' and 'S' followed by a flourish.

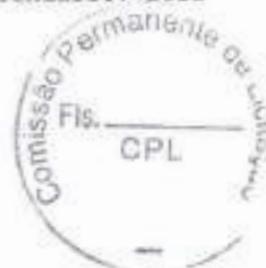
Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ da Matriz 40.328.532/0001-77
Data da Abertura no CNPJ 11/01/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/03/2023 09:55:21
Número do Recibo 02.07.23083.0074818-E
Autenticação 40096.32876.85391.32603

A
S



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ da Matriz 40.328.532/0001-77
Data da Abertura no CNPJ 11/01/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 17/02/2022 14:43:43
Número do Recibo 02.07.22048.0280805-4
Autenticação 40228.32641.85452.32161

A S



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 40.328.532/0001-77
Nome empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 11/01/2021
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 398.202.894-91

Nome: EDJANE MARIA DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 403285322022001
Autenticação: 40096.32876.85391.32603

Número do Recibo: 02.07.23083.0074818-6
Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 40.328.532/0001-77 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

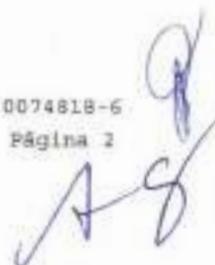
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00





Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 24/03/2023 09:55:21

Número do Recibo: 02.07.23083.0074818-6

Autenticação: 40096.32876.85391.32603



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendarário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 40.328.532/0001-77
Nome empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 11/01/2021
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 082.823.864-21

Nome: ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 403285322021001
Autenticação: 40228.32641.85452.32161

Número do Recibo: 02.07.22048.0280805-4
Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 95,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 398.202.894-91

Nome: EDJANE MARIA DA SILVA



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 5,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 40.328.532/0001-77 UF: PE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 403285322021001

Autenticação: 40228.32641.85452.32161

Número do Recibo: 02.07.22048.0280805-4

Página 2

Handwritten signature and initials.

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/02/2022 14:43:43

Número do Recibo: 02.07.22048.0280805-4

Autenticação: 40228.32641.85452.32161



Número da Declaração: 403285322021001

Autenticação: 40228.32641.85452.32161

Número do Recibo: 02.07.22048.0280805-4

Página 4

A
B
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0294/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 2006472

CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA

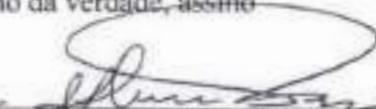
Localização Comercial ...: RUA SEM DENOMINAÇÃO-297, S/N -

PADRE PEDRO PEREIRA - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fê. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 02 de Agosto de 2024

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 2324-1

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**
CNPJ: **40.328.532/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:11:31 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **257E.3F78.3FEB.9B7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Edjane Maria da Silva, nacionalidade Brasileira, nascida em 27/06/1964, Divorciada, Empresária, CPF nº 398.202.894-91, Carteira de Identidade nº 2.698.896, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joaquim Nazário, 77, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620.262.631-0, com sede **Rua Sem Denominação, 295, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.328.532/0001-77, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDJANE MARIA DA SILVA	100.000	100%	500.000,00
Total	100.000	100%	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **EDJANE MARIA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. EDJANE MARIA DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

06/08/2024



Certifico o Registro em 06/08/2024

Arquivamento 20248851862 de 06/08/2024 Protocolo 248851862 de 06/08/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323441258446027

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



http://asesiador.jucepe.com.br/asesiadorweb/autenticacaodoc.html?chave1=40328532000177&chave2=81400001710386&chave3=323441258446027
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39820289491 - EDJANE MARIA DA SILVA

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**

O sócio lavra o presente instrumento.

Afogados da Ingazeira/PE, 05 de Agosto de 2024.

Edjane Maria da Silva



http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Lj988b5R0NyV7qf1YDrl6wKchwe2=biV7H90c3XwKQXck1493LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 398202449491 - EDJANE MARIA DA SILVA

Req: 81400001710386

Página 2

06/08/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/08/2024

Arquivamento 20248651862 de 06/08/2024 Protocolo 248651862 de 06/08/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 323441258446027



248651862

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
PROTOCOLO	248651862 - 06/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 26202626310
CNPJ: 40.328.532/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024
SOB N.: 20248651862

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39820289491 - EDJANE MARIA DA SILVA - Assinado em 05/08/2024 às 16:42:58

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

06/08/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIRIL

02R47

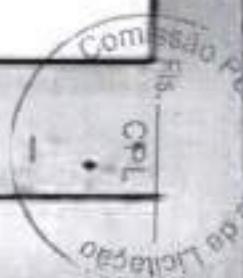


POLEGAR DIREITO



Edjane Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ALMOZARDO DE BOMAS
F-20 319/00 - 207

ALMOZARDO DE BOMAS

Handwritten signature
398.202.894-91

0001/50 43 A. O. A. D. S. DA INGAZEIRA - PE >>
<< 075572 01 55 1966 3 0001 158

INGAZEIRA - PE
DATA DE EMISSÃO: 27/06/1964

<< ANTONIO PEDRO DA SILVA >>
<< JOVITA JOSEFA DA SILVA >>

<< EDJANE MARIA DA SILVA >>

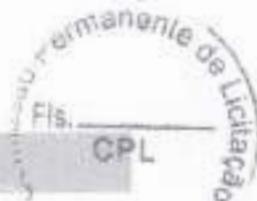
2.698.896
DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

ALMOZARDO DE BOMAS



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00097036-94

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA

Nome de Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS BANDEIRANTE

CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77

Nº Cadastro: 2.13.123.366704

Endereço: RUA SEM DENOMINAÇÃO

Nº: 295

Complemento: TERREO

Bairro: BAIRRO PADRE PEDRO
PEREIRA (PONTE)

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: CAIO HENRIQUE LACERDA RIBEIRO

Conselho: CRF

Número: 08233

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/4/2024

Data Validade: 29/4/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00097036-94 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



**DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
BANDEIRANTES**



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
RUA SEM DENOMINAÇÃO N: 295
PADRE PEDRO PEREIRA - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CNPJ 40.328.532/0001-77 IE.: 09352.52-06

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.778326/0001-21** sediada na Rua sem denominação, N: s/n, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira - PE, Telefone **(87) 99999-0834**, e-mail: **DISTRIBUIDORABANDEIRANTE@GMAIL.COM**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99);
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- f) declara sob as penas da lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- Se enquadra como MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14.12.2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) Por fim, declara que:

- a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

- que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma antes da abertura oficial das propostas; e

- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de junho de 2024.

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BANDEIRANTE
LTDA:40328532000177

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BANDEIRANTE LTDA:40328532000177
Dados: 2024.06.27 08:27:30 -03'00'



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte seu Código de Autenticação para validar a CRT em crtb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 20925	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4E621B2CC011A6557C4D6BF43D31A9E5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RUA SEM DENOMINACAO 295		CNPJ 40.328.532/0001-77
LOCALIDADE PADRE PEDRO PEREIRA	CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	18:00 às 22:00	*****				

FARMACÊUTICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	08233	CAIO HENRIQUE LACERDA RIBEIRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 4 de Abril de 2024

Dr. Aldo César Passalongo da Silva
 Dr. Aldo César Passalongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.369/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º a 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos de Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR-Code.

[Assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

Alisson Henrique da Silva Moraes, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/06/1988, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 082.823.864-21, Carteira de Identidade nº 6.830.050, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joaquim Nazário, 77, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000.

Edjane Maria da Silva, nacionalidade Brasileira, nascida em 27/06/1964, Divorçada, Empresária, CPF nº 398.202.894-91, Carteira de Identidade nº 2.698.896, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joaquim Nazário, 77, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA e nome fantasia DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DR. DIOMEDES GOMES LOPES, 364, 1º ANDAR, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Alisson Henrique da Silva Moraes

Edjane Maria da Silva

Req: 81100000016240

Página 1

11/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20219959080 de 11/01/2021 Protocolo 219959080 de 09/01/2021 NIRE 26202628310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106041528027502

AS



http://assinador.pe.ce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qWYU-754grakLWomgachave2=bdVtH6otZkxvAzCk14FDtW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 021525244451-0088 ANTES DE ASSINAR O DOCUMENTO VERIFIQUE O NOME DO ASSINADOR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4644-3/01 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano.
4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
4645-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
4646-0/01 – Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.
4646-0/02 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
4649-4/08 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Limpeza e Conservação Domiciliar.
4664-8/00 – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças.
4669-9/99 – Comércio Atacadista de Peças, Acessórios e Componentes para Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para usos Técnico e Profissional.
4729-6/99 – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis.
4754-7/02 – Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria.
4773-3/00 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Alisson Henrique da Silva Moraes	7.600	95%	38.000,00
Edjane Maria da Silva	400	5%	2.000,00
Total	8.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alisson Henrique da Silva Moraes

Edjane Maria da Silva

Req: 81100000016240

Página 2

11/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/01/2021
Arquivamento 20219959080 de 11/01/2021 Protocolo 219959080 de 09/01/2021 NIRE 28202626310
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 106041528027502

AS



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveL=11qkYt-754grtEik_Vc0mg4chavw2=diVt8K0x3XW4DCKE14P0dLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02162624451-2028 AALST07ELES GALDINO BRANDAO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

< *Alisson Henrique da Silva Moraes*

< *Edjane Maria da Silva*

Req: 81100000016240

Página 3

11/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20219659080 de 11/01/2021 Protocolo 219659080 de 09/01/2021 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://tradesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106041528027502



http://sistemas.jucepe.gov.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?assinador=02162624451-JOSSE-ARIS-SS-QALIDITO-IRPANTMO

AS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA DOS CASOS OMISSOS



http://assinador.pece.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=119MYL-54gr1k_Vw7Nga6chave2=diVYH0T2XWAK3CML4PDIW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02162624451-3088 ARISTOTELIAS GALDINO BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

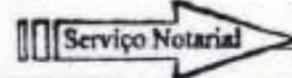
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Afogados da Ingazeira/PE, 07 de Janeiro de 2021.

 *Alisson Henrique da Silva Moraes*
Alisson Henrique da Silva Moraes

 *Edjane Maria da Silva*
Edjane Maria da Silva

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Afonso de Araújo Câmara, 187 - Centro
CEP: 56000-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (51) 3438-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@igoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol: R\$ 3,83, TSNR R\$ 0,86, FERC R\$ 0,47 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,09, ISS: 0,22 TOTAL: 5,51 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. 08/01/2021 11:18:31 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.VQV1120200102819

Lucilio Valerio S. dos Santos
Exercente Substituto

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Afonso de Araújo Câmara, 187 - Centro
CEP: 56000-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (51) 3438-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@igoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de EDJANE MARIA DA SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol: R\$ 3,83, TSNR R\$ 0,86, FERC R\$ 0,47 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,09, ISS: 0,22 TOTAL: 5,51 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. 08/01/2021 11:20:06 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.TZR1120200102820

Lucilio Valerio S. dos Santos
Exercente Substituto

Req: 81100000016240

Página 4



Certifico o Registro em 11/01/2021
Arquivamento 20219959080 de 11/01/2021 Protocolo 219959080 de 08/01/2021 NIRE 26202626310
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 106041528027502

11/01/2021

AS



219959080

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
PROTOCOLO	219959080 - 09/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202626310
CNPJ 40.328.532/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
SOB N: 26202626310

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219959080

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02162624451 - JOSE ARISTOTELES GALDINO BRANDAO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÁ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

11/01/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu **José Aristóteles Galdino Brandão**, Contabilista, com Carteira Profissional nº CRCPE **026048/O-9**, inscrito no CPF nº **021.626.244-51**, e RG nº **5.209.408** expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/995908-0** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO(04 PAGINAS);
2. DOCUMENTO DO SOCIO ADMITIDO ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS, CNH (01 PAGINA)
3. DOCUMENTO DA SOCIA ADMITIDA EDJANE MARIA DA SILVA, RG (01 PAGINA)
4. COPIA DO CRC DO TECNICO CONTABIL – JOSE ARISTOTELES GALDINO BRANDAO (01 PAGINA)

Data: 07/01/2021

Assinatura

11/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 11/01/2021
Arquivamento 20219959080 de 11/01/2021 Protocolo 219959080 de 09/01/2021 NIRE 26202626310
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 106041528027502

AS

http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-154qteLk_VwDNg8chavez2-bjVTRKOT2XWk3CkRi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02162624451 - JOSE ARISTOTELES GALDINO BRANDAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.328.532/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE	FORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SEM DENOMINACAO	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 56.806-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE PEDRO PEREIRA	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
--------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORABANDEIRANTE@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9999-0834
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 17:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.328.532/0001-77

Certidão n°: 45237268/2024

Expedição: 27/06/2024, às 08:16:30

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.328.532/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: 40.328.532/0001-77
2620.262.631-0 - 11/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

CIRCULANTE	622.791,52
DISPONÍVEL	311.397,50
RENTES NUMERÁRIOS	21.231,50
Caixa	21.231,50
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	100,00
Banco Bradesco S/A	100,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	301.000,00
Banco Bradesco S/A	301.000,00
OUTROS CRÉDITOS	40.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.000,00
ICMS a Recuperar	40.000,00
ESTOQUES	350.736,64
ESTOQUES DIVERSOS	350.736,64
Merchandises Para Revenda	350.736,64

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil - CRC/PE 026048/O-9
Av. Manoel Burba, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I. 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024



Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248780564 de 17/07/2024 Protocolo 248780564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189950826218407

Handwritten signature

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ: 40.328.532/0001-77

2620.262.631-0 - 11/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



http://assinador.jucepe.com.br/assinador/autenticacao?chave=133088587640858934852-b17800f0xwqgck14rddm
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 39820289493 EDJANE MARIA DA SILVA 02162624451-0008 ARISTOTELES GALDINO BRANDAO

Empreza Destinada a Doação

TOTAL DO ATIVO

621.762,0

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Que as informações foram extraídas das folhas n° 16 a 23 do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob n° de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob n° 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados de Ingazeira/PE, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
Av. Manoel Berba, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189950826218407

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)



PASSIVO

CIRCULANTE	15.900,00
FORNecedores	7.000,00
FORNecedores Nacionais	7.000,00
CARILABU ERISA	6.000,00
PHARMAPLUS LTDA	1.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.660,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	6.660,00
CSLL a Recolher	3.175,00
IRPJ a Recolher	3.485,00
NÃO CIRCULANTE	40.000,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	40.000,00
INSTITUICOES FINANCEIRAS	40.000,00
EMPRESTIMOS	40.000,00
Emprestimo Misto	40.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 e 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil - CRC/PE 026048/O-9
Av. Manoel Borha, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I. 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ: 40.328.532/0001-77
2620.262.631-0 - 11/01/2021BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Folha: 0004



http://assinador.jucepe.com.br/assinador/mdb/autenticacao?chave=CPL08803280451-3258-ARISTOTELIS GALDINO BRANDAO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39820289451-EDJANE MARIA DA SILVA | 02162624451-3258-ARISTOTELIS GALDINO BRANDAO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.131,40
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00
Capital Social	40.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	169.131,40
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	169.131,40
Lucros do Exercício	340.700,25
(-) Prejuízo do Exercício	(171.568,85)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.762,80

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
Av. Manoel Borba, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I. 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024

Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248780564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169950826218407

Handwritten signature: A. G. S.

CNPJ: 40.328.532/0001-77
2620.262.631-0 - 11/01/2021

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

http://assinador.jucepe.com.br/assinador/autenticar/assinador.html?chave=2-b1c780c2a2d020c1a01a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39820289498 - FOLHA: 0005 - Nº: 24/878118-9 - 2024 - 15/07/2024 - 10:58:21 - 1058 - ARISTÓTELES GALDINO BRANDÃO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	291.132,40
VENDAS DE MERCADORIAS	291.132,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.660,62)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.660,62)
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	(3.330,30)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	(3.330,32)
(*) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	284.471,78
(=) LUCRO BRUTO	284.471,78
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(116.345,40)
ADMINISTRATIVAS	(88.035,44)
DESPESAS COM PESSOAL	(3.300,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.140,44)
DESPESAS GERAIS	(102.869,52)
COMERCIAIS	(28.000,00)
DESPESAS GERAIS	(28.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(805,71)
DESPESAS GERAIS	(805,71)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
Av. Manoel Borba, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I.S. 209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024



Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189950826218407

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Folha: 0006

CNPJ: 40.328.532/0001-77

2620.262.631-0 – 11/01/2021

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)



http://ansistador.jucepe.com.br/ansistador/validar/autenticacao?chave1=34933b5801061065d55272904634e24b14780012XN0XCE34P6LW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39820289491-EDJANE MARIA DA SILVA | 022162524451-COSIR ARISTOTELES GALDINO BRANDAO

(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,75
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,75
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	100,00,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	100,00,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	100,00,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
 Edjane Maria da Silva
 Titular
 C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
 Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
 Av. Manoel Borba, 394 – 1º Andar – Centro
 Afogados da Ingazeira/PE – Cep: 56800-000
 C.I 5.209.408 – SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024



Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 169950826218407

Handwritten signature and initials.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

40.328.532/0001-77

2620.262.831-0 - 11/01/2021



http://assinador.proca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13948580234451-0088-ARISTOTELES GALDINO BRANDAO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39820285451-SOLIMAR MORAES DA SILVA | 02162624451-0088-ARISTOTELES GALDINO BRANDAO

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa se insere no seguimento de serviços na área de Construção Civil em Geral e seus derivados.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

3. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

IMOBILIZADO	28.000,00
Veículos	28.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
 Edjane Maria da Silva
 Titular
 C.I.: 2.686.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
 Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
 Av. Manoel Borba, 394 - 1º Andar - Centro
 Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
 C.I 5.208.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024



Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189950826218407

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA40.328.532/0001-77
2620.262.631-0 - 11/01/2021**NOTAS EXPLICATIVAS****4. DIFERIDO**

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

Receita de Vendas	R\$ 292.132,42
Despesas Operacionais	R\$ 123.001,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 169.131,40

5. CAPITAL

O capital social está representado por 8.000,00 (oito mil) cotas valor nominal de cada R\$ 5,00, realizando assim um capital social realizado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2023 apresentam valores de mercado apresentados nas demonstrações financeiras.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
Av. Manoel Berba, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-61

17/07/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189950326218407

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA NO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

40.328.532/0001-77
2020.262.631-0 - 11/01/2021http://assinador.pece.com.br/assinador/web/autenticar?codigo=7385808284451-0288_ABRISTOTELIS_GALDINO_BRANDAO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7385808284451-0288_ABRISTOTELIS_GALDINO_BRANDAO

CALCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

Liquidez Corrente:

$$\frac{622.792,52}{13.661,12} = \text{R\$ } 45,59$$

Liquidez Geral:

$$\frac{622.792,52}{413.661,12} = \text{R\$ } 1,51$$

Índice de Solvência Geral:

$$\frac{413.661,12}{622.792,52} \times 100 = \text{R\$ } 66,42\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 66,42 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Capital Circulante Líquido:

$$\frac{622.792,52}{13.661,12} = \text{R\$ } 609.131,40$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de julho de 2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
Edjane Maria da Silva
Titular
C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galdino Brandão
Técnico Contábil- CRC/PE 028048/O-9
Av. Manoel Borba, 394 - 1º Andar - Centro
Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
C.I. 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024



Certifico o Registro em 17/07/2024.

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189650826218407



http://assinador.pscn.com.br/assinadorweb/validacao?chave=C198085W6M6C8D8DyPvq8eclhve2-d1V7E8ot2XW6Dxck14Fdlw
 ASSINADO EM 07/07/2024 ÀS 15:08:20 POR EDJANE MARIA DA SILVA | CPF: 021.626.244-51 - 3088 AK18T0TEUBS GALDINO BRANDAO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Suprante/Déficit Acumulado	Total
	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Suprante Acumulado	
Saldo em 31/12/2022	6,00	6,00	40.000,00	46.006,00
Saldo em 31/01/2023	6,00	6,00	40.000,00	46.006,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; Que as informações foram extraídas das folhas nº 16 a 23 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº de autenticação 24/878118-9, Protocolado sob nº 24/878118-9 em 11 de Julho de 2024.

A Sociedade do grupo Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recebemos a cópia do presente Demonstrativo, Realizado em 31 de Dezembro de 2023.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de Julho de 2024

Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda
 Edjane Maria da Silva
 Titular
 C.I.: 2.698.896-SDS/PE CPF: 398.202.894-91

José Aristóteles Galvão Brandão
 Técnico Contábil- CRC/PE 026048/O-9
 Av. Manoel Borba, 394 - 1º Andar - Centro
 Afogados da Ingazeira/PE - Cep: 56800-000
 C.I 5.209.408 - SSP/PE CPF: 021.626.244-51

17/07/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/07/2024

Arquivamento 20248760564 de 17/07/2024 Protocolo 248760564 de 16/07/2024 NIRE 26202626310

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189950826218407

AS



248760564

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
PROTOCOLO	248760564 - 16/07/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202626310
CNPJ 40.328.532/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024
SOB N. 20248760564

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02162624451 - JOSE ARISTOTELES GALDINO BRANDAO - Assinado em 16/07/2024 às 11:46:30

Cpf: 39820289491 - EDJANE MARIA DA SILVA - Assinado em 16/07/2024 às 11:47:11

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

17/07/2024



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 24/10/2026

Protocolo nº: 2310220221950

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE

CPF/CNPJ: 40.328.532/0001-77

Atividade Econômica Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA SEM DENOMINAÇÃO 297, nº 295 - CEP: 56.800-000

Bairro: PADRE PEDRO PEREIRA

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Área: 740.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 200

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Vistoriador: 3º SGT RICARDO BARBOZA LEITE

Deferido por: MAJ ALISSON VIEIRA DA SILVA

Chefe do: CAT / SERTÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: def05f1958187043

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 24/10/2023

A
G



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 24/10/2026

Protocolo nº: 2310220221950

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIPI), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE

CPF/CNPJ: 40.328.532/0001-77

Atividade Econômica Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA SEM DENOMINAÇÃO nº 297, nº 295 - CEP: 56.800-000

Bairro: PADRE PEDRO PEREIRA

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Área: 740.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 200

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Vistoriador: 3º SGT RICARDO BARBOZA LEITE

Deferido por: MAJ ALISSON VIEIRA DA SILVA

Chefe do: CAT / SERTÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: def05f1958187043

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 24/10/2023

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão e desempenho e de execução, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.328.532/0001-77**, com sede à **(RUA SEM DENOMINAÇÃO, 295, PADRE PEDRO PEREIRA, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE)**, prestou serviços à **(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS-PB)**, referente ao fornecimento de medicamentos, insumos e materiais hospitalares, no período de 2023. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

CACIMBAS-PB 12/01/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Data: 12/01/2024 17:27:19-0100
Verifique em <http://validar.ig.gov.br>

Paula Raissa Leite Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE ENTREGADORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS: 07/11/2023 VLR TOTAL: 6.224,00 DEST: FUNDO MUNICIPAL DE S - RUA JOSE LAURINDO, SN - CENTRO, CACIMBAS-PB		NF-e N° 000.000.004 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA RUA SEM DENOMINAÇÃO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA - CEP-56800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE TEL: (87)99999-0834 agocontab1.ac@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.004 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2623 2140 3285 3200 0177 5500 1000 0000 0412 3486 7930
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.rfb.fazenda.gov.br/portal ou no site de Selar Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUÁRIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230098278343 07/11/2023 15:06:30
ENDEREÇO ESTADUAL 093525206	ENDEREÇO ESTADUAL DO EMIT. TRIB	CNPJ / CPF 40.328.532/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 10.541.009/0001-63	DATA DA EMISSÃO 07/11/2023
NOME / CRIAÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS		CIDADE / ESTADO CENTRO	CEP 58698-000
ENDEREÇO RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, SN		UF PB	DATA SAÍDA / ENTRADA 07/11/2023
CIDADE CACIMBAS		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 14:27:42

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,30	6.224,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCRIÇÃO	ENTRADA/EMP. ACER.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	COBRO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO ESTADUAL		
QUANTIDADE	MARCA	MEMBRAÇÃO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / III	DIÁRIO / CBT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT.
13	AVENTAL CIRURGICO TNT	62101000	0500	6403	UN	200,00	2,78	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	SACO PARA LIXO 200L INFECT. BRANCO PCT100	83022900	0500	6403	UN	20,00	44,20	884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	SACO PARA LIXO 200L PRETO PCT100	83022900	0500	6403	UN	20,00	62,85	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	PAPEL LENÇOL 70CMx50CM ROL COMUM	48186090	0500	6403	UN	100,00	18,40	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 50 CM X 50 M FD Q10 UNID	48000290	0500	6403	FD	100,00	15,80	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS - C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DADOS BANCARIOS SANTANDER AG 4124 CC 13.002144-6 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 513,34 Est.: 1058,08 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



RECEBAM DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS EXIBIDOS NA NOTA FISCAL MERCADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 27/11/2023 VLR TOTAL: 1.400,00 DEST.: FUNDO MUNICIPAL DE S - RUA JOSE LAURINDO, SN - CENTRO, CACIMBAS - PB		Nº 000.000.006
DATA DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA RUA SEM DENOMINAÇÃO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA - CEP: 56800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE TEL: (87)99999-0834 agcontabil.ec@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.006 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2623 1140 3285 3200 0177 5500 1000 0000 0618 5306 2548 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230105671003 27/11/2023 10:48:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 093525206	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RFBW - TRIB.	CNPJ / CPF 40.328.532/0001-77	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS		10.541.009/0001-63	27/11/2023
Endereço RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, SN		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 58698-000
Município CACIMBAS		UF PB	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/11/2023
FORMA DE PAGAMENTO / TAXA		UF	HORA DA SAÍDA 10:36:56

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS RFBW	VALOR DO ICMS RFBW	VALOR APROX. DOS TERCIOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	188,30	1.400,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO DESPESO	DESCONTO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO DE	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
Razão Social		9 - SEM FRETE				
Endereço		MUNICÍPIO			UF	DIREÇÃO DE AERIAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	NÃO REFILO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CT	CFOP	UNIC.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTA ICMS (%)
182	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/P	00049069	080	8403	UN	20.000,00	0,07	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FINCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES md5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DADOS BANCARIOS SANTANDER AG 4124 CC 13.002144-6 Total do ICMS a recolher no estado de destino: 84,00 Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 188,30 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



[Handwritten signature]

Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00097036-94

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA

Nome de Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS BANDEIRANTE

CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77

Nº Cadastro: 2.13.123.366704

Endereço: RUA SEM DENOMINAÇÃO

Nº: 295

Complemento: TERREO

Bairro: BAIRRO PADRE PEDRO
PEREIRA(PONTE)

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: CAIO HENRIQUE LACERDA RIBEIRO

Conselho: CRF

Número: 08233

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/4/2024

Data Validade: 29/4/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00097036-94 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AS'.



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00097035-94

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA

Nome de Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE

CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77

Nº Cadastro: 5.24.192.366704

Endereço: RUA SEM DENOMINAÇÃO

Nº: 295

Complemento: TERREO

Bairro: BAIRRO PADRE PEDRO
PEREIRA (PONTE)

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: CAIO HENRIQUE LACERDA RIBEIRO

Conselho: CRF

Número: 08233

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/4/2024

Data Validade: 29/4/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00097035-94 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.

Handwritten signature and initials in blue ink.



A
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2006472

CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77

Razão Social ..: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA**

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDE**

Ativ. Principal: **4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD**

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA SEM DENOMINAÇÃO-297, S/N -**

PADRE PEDRO PEREIRA - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão .: 18/01/2024

Válido até: 31/12/2024

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 21245-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE

Data/Hora:

18/01/24 08:04:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2006472

CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77

Razão Social ..: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA**

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDE**

Ativ. Principal: **4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD**

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA SEM DENOMINAÇÃO-297, S/N -**

PADRE PEDRO PEREIRA - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão .: 18/01/2024

Válido até: 31/12/2024

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 21245-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE

Data/Hora:

18/01/24 08:04:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0029/24

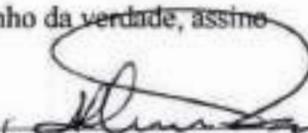
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:2006472 CNPJ/CPF: 40.328.532/0001-77
Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTES LTDA
Localização Comercial ...: RUA SEM DENOMINAÇÃO-297, S/N -
PADRE PEDRO PEREIRA - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 18 de Janeiro de 2024

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Mar 2024

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Handwritten initials 'A G' in blue ink.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ	40.328.532/0001-77
----------------	------------------------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.185835/2024-57

Data do Processo

12/04/2024

Nº do Protocolo

20240000000425145

Expediente

0468150/24-2

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 26/04/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.596 - 25/04/2024 - 81 - 26/04/2024

[Histórico da Situação](#)

[Voltar](#)

A
S



Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ	40.328.532/0001-77
----------------	------------------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	81	Dt.Publicação:	26/04/2024	Resolução:	1.596	Dt.Resolução:	25/04/2024
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA / 40.328.532/0001-77
25351.185835/2024-57 / 1.31050.0
RUA SEM DENOMINACAO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA - 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MAT

Consultado em 29/04/2024 08:07:29 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351185835202457/25351185835202457/803022/>

Ag

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ

40.328.532/0001-77

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SEM DENOMINACAO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA CEP:
56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS

Responsável Legal

ALISSON HENRIQUE DA SILVA
MORAIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.31050-0

Data do Cadastro

26/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185835/2024-57

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



AdS

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ

40.328.532/0001-77

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SEM DENOMINACAO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA CEP:
56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS

Responsável Legal

ALISSON HENRIQUE DA SILVA
MORAIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.29100-3 (YX422Y7W1WYM)

Data do Cadastro

26/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185877/2024-98

Cadastro

B - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



ACD

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ	40.328.532/0001-77
----------------	------------------------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.185877/2024-98

Data do Processo

12/04/2024

Nº do Protocolo

20240000000425117

Expediente

0468206/24-8

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 26/04/2024

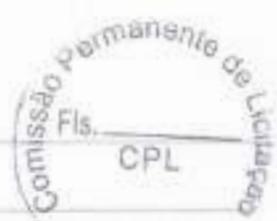
Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.596 - 25/04/2024 - 81 - 26/04/2024

[Histórico da Situação](#)

[Voltar](#)

ADG



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ	40.328.532/0001-77
----------------	------------------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	81	Dt.Publicação:	26/04/2024	Resolução:	1.596	Dt.Resolução:	25/04/2024
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA / 40.328.532/0001-77
25351.185877/2024-98 / YX422Y7W1WYM (8.29100.3)
RUA SEM DENOMINACAO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA - 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0468206/24-8

Consultado em 29/04/2024 08:13:18 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351185877202498/25351185877202498/802995/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ

40.328.532/0001-77

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SEM DENOMINACAO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA CEP:
56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS

Responsável Legal

ALISSON HENRIQUE DA SILVA
MORAIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.31051-3

Data do Cadastro

26/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185927/2024-37

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



AD
S

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

CNPJ

40.328.532/0001-77

Processo

25351.185927/2024-37

Data do Processo

12/04/2024

Nº do Protocolo

20240000000425267

Expediente

0468307/24-9

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 26/04/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.600 - 25/04/2024 - 81 - 26/04/2024

Histórico da Situação

Voltar

A
S



Empresa	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	CNPJ	40.328.532/0001-77
----------------	------------------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	81	Dt.Publicação:	26/04/2024	Resolução:	1.600	Dt.Resolução:	25/04/2024
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA / 40.328.532/0001-77
25351.185927/2024-37 / 1.31051.3
RUA SEM DENOMINACAO, 295 - PADRE PEDRO PEREIRA - 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO

Consultado em 29/04/2024 08:11:44 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351185927202437/25351185927202437/803068/>

Voltar

A d 5

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA SOCIEDADE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA



Alisson Henrique da Silva Moraes, nacionalidade Brasileira, nascido em 26/06/1988, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 082.823.864-21, Carteira de Identidade nº 6.830.050, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joaquim Nazário, 77, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000,

Edjane Maria da Silva, nacionalidade Brasileira, nascida em 27/06/1964, Divorciada, Empresária, CPF nº 398.202.894-91, Carteira de Identidade nº 2.698.896, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joaquim Nazário, 77, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620.262.631-0, com sede Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, 364, 1º Andar, Centro Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.328.532/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA SEM DENOMINACAO, 295, PADRE PEDRO PEREIRA, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS**, detentor de **7.600** (Sete Mil e Seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada uma, correspondendo a R\$ **38.000,00** (Trinta e Oito Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ **38.000,00** (Trinta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDJANE MARIA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R\$ **40.000,00** (Quarenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por **8.000** (oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, passa a ser assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDJANE MARIA DA SILVA	8.000	100%	40.000,00
Total	8.000	100%	40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDJANE MARIA DA SILVA**, com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

24/01/2023



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. EDJANE MARIA DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Afogados da Ingazeira/PE, 17 de janeiro de 2023.

Alisson Henrique da Silva Moraes

Edjane Maria da Silva

Req: 81300000639649

Página 2

24/01/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/01/2023
Arquivamento 20239829039 de 24/01/2023 Protocolo 238629039 de 23/01/2023 NIRE 26202626310
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 158452029249801

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04ssPvOQab7xkb8a379yAkchavez2h1v78RccXKXN8XK8L4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39820289491-EDJANE MARIA DA SILVA|9822286423-ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS



239929039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
PROTOCOLO	239929039 - 23/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202626310
CNPJ 40.328.532/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023
SOB N: 20239929039

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 08282386421 - ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS - Assinado em 19/01/2023 às 09:58:28

Cpf 39820289491 - EDJANE MARIA DA SILVA - Assinado em 19/01/2023 às 09:58:59

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

24/01/2023



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 872.221 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 27/09/2006

NOME WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

PAIS ARTUR VICENTE DE QUEIROZ
MATERIA MARIA AIRES DE QUEIROZ

RESIDÊNCIA SÃO JOÃO DO CARIRI-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

CASA N. 21886 FLS. 297V LIV. B-38
CARTÓRIO 1ª CAMPINA GRANDE-PB
TEL. 368.524.304-72

ASSINATURA DO DETENTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL nº-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Washington José de Queiroz

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

04 ABR 2011

Nome: Carlos Augusto - Tabela
Nome Mat: Carlos - Substância
Número: 12345678 - 9

SECRETARIA DA PARAIBA
Secretaria de Registro Público

CPS - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Data de Nascimento 27/01/63

368524304-72

06/12/88 : 08/12/88

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Washington José de Queiroz

Este documento é a representação gráfica do registro no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPS, válido e aplicável por todo o Brasil, para fins de comprovação de identidade.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937.585 2ª Via DATA DE EMISSÃO 08/10/04

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

FILIAÇÃO Jose Oduvaldo de Araujo Machado

Josefa de Amorim Machado

Campina Grande - PB DATA DE NASCIMENTO 15/12/1962

Cert. Cas. 21.806. fls. 297v. liv. B/38. 1ª Cart. Campina Grande - PB

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P: 234

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial

PROCURAÇÃO

ABR 2011

PROCURAÇÃO

MAR 2011

Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz

Supra Celia Jordão - Tabela

Maria Maria Lucas - Suplemento

Marcelo Lucas Jordão - Extravés

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

518.928.714-91

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

15/12/1962

Cartão de identificação pessoal e profissional

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

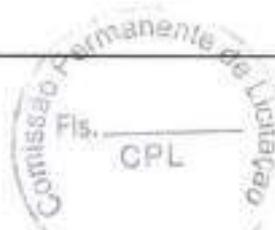
CORREIOS

Handwritten signature

CATIA
MANOELA
GASPARETTO
:9262392109
1

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:9262
3921091
Dados: 2024.08.28
08:49:41 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS



Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

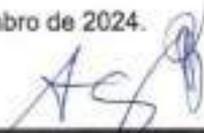
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

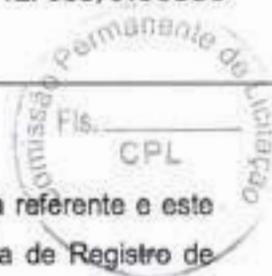
Declara neste ato que:

- (A) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (B) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.





- Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: biomed.medicamentos@gmail.com

Telefone: (54) 3712-3949 ou (54) 3712-3948

- Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos (o) a senhor (a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) do CPF sob n.º 926.239.210-91, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato caso seja vencedora, referente ao Pregão Eletrônico instaurado por este órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.08.28
08:50:41 -03'00'

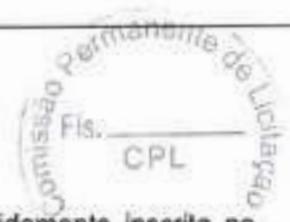
Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Erechim/RS, Setembro de 2024.

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -LE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelto, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

- Declara não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- Declara que, no uso de suas atribuições legais, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- Declara que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.
- Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o(a) responsável legal da empresa Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210, cuja função/cargo é sócia proprietária responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

DECLARAÇÃO CONJUNTA LEI Nº 14.133



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 – Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declara que está sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declara que atende aos requisitos de habilitação e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Declara que a proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- Declara que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:92623
921091

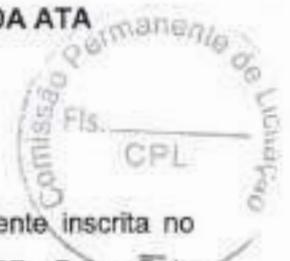
Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:92
623921091
Dados:
2024.08.28
08:52:04 -03'00'

Erechim/RS, Setembro de 2024

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, **DECLARO**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

1- DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Antônio Virgílio Busnello Nº 237
Bairro: Bairro Bela Vista **CEP:** 99704-056
Cidade: Erechim **Estado:** RS
CNPJ Nº 38.329.458/0001-61
Conta Corrente: 19396-8 **Agência:** 5008 **Banco:** CRESOL
Inscrição Estadual nº: 039/0186880 **Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº** 107095
Telefone: (54) 3712-3948/ 3949
Contador da Empresa: GIARETTON CONTABILIDADE **Telefone:** (54) 35221222

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO E OU CONTRATO:

Nome: Cátia Manoela Gasparetto
Função: Sócia Proprietária
Data de Nascimento: 30/03/1978 **Estado Civil:** Solteira
Escolaridade: Ensino superior **RG** 1067807551 **Órgão Emissor:** SSP/RS
CPF: 926.239.210/91 **Endereço** RUA PAULO KORF nº 92 APTO 42
Bairro: Bela Vista **Complemento:** apartamento **CEP:** 99704-130
Cidade: Erechim **Estado:** RS
Telefone: (54) 3712-3948 (54) 9.9602-2026
E-mail: biomed.medicamentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.08.28
08:54:28 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
08:56:33 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZ

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada nos termos do Artigo do artigo 429 e seguintes da CLT.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:9262392
1091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
08:57:24 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
DE VERACIDADE**



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos para este certame licitatório, em conformidade com o Inciso I do Artigo 63 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

**CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091**

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
08:58:24 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:01:03 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnelo, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

ANGELO
GIARETTON:101
97753000

Assinado de forma digital por ANGELO
GIARETTON:10197753000
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=27117115000198,
ou=presencial, cn=ANGELO
GIARETTON:10197753000
Data: 2024.08.28 16:14:00 -0300'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS N° 25.054
CPF: 101.977.530-00

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:92
623921091
Dados:
2024.08.28
16:24:27 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, não ter recebido do presente órgão ou de qualquer esfera, em âmbito Federal, Estadual, Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:02:43 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU
SUPERVENIENTES**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, sediada na Rua Antônio Virgílio Busnelo, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:03:36 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:04:33 -03'00'

Erechim/RS, Setembro de 2024.

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-058 - ERECHIM-RS

g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

- a) identificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:11:21 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Erechim/RS, Setembro de 2024.

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS – LGPD**

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA, sob as penas da lei, que se compromete no que couber observar à proteção de dados pessoais conforme preceitua a A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
- f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91. DECLARA, sob as penas da Lei, que, na condição de Empresa de Pequeno Porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:12:44 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -LE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091

Dados: 2024.09.02
09:14:42 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 - I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL

INCISO XI DO ART. 4º RFB nº 1244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).





DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91 declara, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências constantes no Edital e seus Anexos.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:15:25 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -LE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO E SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara que, em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:16:09 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -LE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE RASTREABILIDADE



Declaramos que a distribuidora BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim –RS, tendo por Farmacêutica Responsável Rachel Zago, inscrito(a) no CRF 14429-RS, cumpre o artigo 1º da RDC nº 320 de 22 de novembro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atualizada pela RDC nº 16 de 22 de janeiro de 2003, que dispõe: "As empresas distribuidoras de produtos devem somente efetuar transações comerciais e operações de circulação a qualquer título, de produtos farmacêuticos, por meio de notas fiscais, que contenham obrigatoriamente os números dos lotes dos produtos nelas constantes" e que possuímos programa de rastreabilidade dos respectivos lotes.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARE
TTO:9262
3921091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:92
623921091
Dados:
2024.09.02
09:16:54 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, DECLARA sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:17:38 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:20:05 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91. **DECLARA**, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:9262392
1091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:21:01 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Erechim/RS, Setembro DE 2024

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS



DECLARAÇÃO QUE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

**CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091**

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:22:16 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI IMPEDIDA DE LICITAR LEI Nº 14.133

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que a empresa não está impedida de participar da licitação em decorrência de quaisquer sanções que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

CATIA
MANOELA
GASPARET
TO:926239
21091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:23:41 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -IE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

CATIA
MANOELA
GASPARETT
O:92623921
091

Assinado de
forma digital por
CATIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2024.09.02
09:24:33 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS



Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -LE 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnelo, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 - ERECHIM-RS

•Em seu quadro societário, não compõe nenhum integrante que seja servidor ou agente político do órgão, cônjuge, companheiro ou que tenha parentesco afim ou consanguíneo ou por adoção de agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

•Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

•Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que o(a) responsável legal da empresa Cátia Manoela Gasparetto, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1067807551 e do CPF n.º 926.239.210, cuja função/cargo é sócia proprietária responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

•Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: biomed.medicamentos@gmail.com

Telefone: (54) 3712-3949 ou (54) 3712-3948

•Caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

•Nomeamos e constituímos (o) a senhor (a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) do CPF sob n.º 926.239.210-91, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato caso seja vencedora, referente ao Pregão Eletrônico instaurado por este órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Erechim/RS, Setembro de 2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, Nº 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Cátia Manoela Gasparetto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1067807551 e do CPF nº 926.239.210-91, declara, sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- A proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital do Pregão Eletrônico supracitado e que todas as declarações são verdadeiras, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.329.458/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:18 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **42AF.FD98.B3EE.FCBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 38.329.458/0001-61
Insc. Municipal...: 107095
Endereço.....: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico, cirúrg, hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161
Emitida às 11:56:17 do dia 28/06/2024.
Código de Autenticidade 3376.1D1B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.329.458/0001-61
Certidão n°: 30538751/2024
Expedição: 02/05/2024, às 14:54:12
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.329.458/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assunto: Requisitos sanitários para óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.873337/2016-76
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 5.3 - Rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes
Assunto: Procedimento simplificado de solicitações de registro, pós-registro e renovação de registro de medicamentos genéricos, similares, específicos, inovativos, fitoterápicos e biológicos.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.553201/2009-38
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos
Assunto: Frases de Alerta em Bula e Rotulagem
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.553215/2009-66
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos
Assunto: Regras para a rotulagem de medicamentos.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.906615/2020-40
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos
Assunto: Alteração pontual na Resolução RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, que estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.031070/2014-64
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 8.2 - Reprocessamento de produtos para a saúde
Assunto: Requisitos para o registro e o cadastro de produtos para saúde quanto à proibição de reuso, rotulagem e instruções de uso.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.944098/2019-78
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes
Assunto: Registro e Notificação de Produtos Saneantes
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.915576/2019-21
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes
Assunto: Simplificação de procedimentos de pós-registro de produtos saneantes de risco 2
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.213390/2013-70
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.4 - Regularização de álcool etílico coreo sanitário
Assunto: Álcool Etílico para uso em estabelecimentos de assistência à saúde humana ou animal.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.932113/2019-54
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 10.3 - Serviços de hemoterapia
Assunto: Boas Práticas de obtenção, processamento, distribuição e uso de Plasma Sanguíneo Coagulado em bancos de sangue fornecedores de matéria-prima para a produção de hemoderivados com abrangência nos países membros do Mercosul.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.098402/2017-34
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.1 - Infraestruturas de estabelecimentos assistenciais de saúde
Assunto: Infraestruturas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.
Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 23351.412274/2013-43
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.3 - Boas práticas para o processamento de produtos para saúde Boas práticas para o processamento de produtos para saúde
Assunto: Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos utilizados na assistência à saúde.
Relator: Romilson Rodrigues Mota

ANEXO II

Temas de Atualização Periódica Redistribuídos
 4.22 - Atualização dos padrões microbiológicos para alimentos
Relator: Romilson Rodrigues Mota
 7.17 Fármacos candidatos à bioequivalência
Relator: Romilson Rodrigues Mota
 7.18 Atualização das indicações terapêuticas para registro e notificação de medicamentos inovativos
Relator: Romilson Rodrigues Mota

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 1, de 4 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 65.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA PT Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 95, § 2º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e nos arts. 12 e 14, §2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar à Coordenadora de Articulação Internacional e Convergência Regulatória e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para envio de relatórios de inspeção.

Art. 2º Delegar à Coordenadora de Missões Internacionais e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicação de missões internacionais, e pedidos de expedição de documentos oficiais.

Art. 3º Delegar à Coordenadora de Cooperação Internacional e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicações relativas à cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OUTRA ROSA

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1999 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KUIAWSKI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28

23351.643635/2020-07 / 1247903

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385797200

WORLDPHARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

23351.043480/2020-09 / 1247730

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385623201

ATHOS MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 37.583.757/0001-65

23351.659498/2020-10 / 1247774

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385923207

JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75

23351.658354/2020-41 / 1247848

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4420217201

ESP/PROCOR BIASSI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 33.209.115/0001-96

23351.643592/2020-51 / 1247791

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385747202

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.328.458/0001-61

23351.643671/2020-62 / 1247831

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385855208

TIL CARGO LTDA / 17.232.012/0001-44

23351.633605/2020-84 / 1247700

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4368533203

PHARMATECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 35.549.946/0001-96

23351.633661/2020-95 / 1247791

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4368337208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1999 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 06.065.61A/0001-38

23351.737608/2014-10 / 1130937

7421 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4388717207

ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.602.463/0030-28

23351.671683/2019-43 / 1219880

7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0889369205

ORAFARMICA NOVA SENHORA - EIRELI - (PP) / 34.586.988/0001-80

23351.566970/2018-53 / 1178991

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3446377204

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.597.128/0001-08

23351.674127/2020-60 / 1249923

7103 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385792201

MEDSERV-SUPLENIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 80.298.361/0001-98

23351.330796/2014-75 / 1104060

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4388464200

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

38.329.458/0001-61

Nome Fantasia

BIOMED

Endereço na Internet**SAC**

054996022026

Endereço Completo

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

RACHEL ZAGÓ

Responsável Legal

CATIA MANOELA GASPARETTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24782-1

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643671/2020-82

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0596-36
25351.717790/2020-09 / 1247865
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37
25351.688548/2020-71 / 1247670
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4483164201

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.277.082/0003-83
25351.051486/2024-07 / 5494579
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448919206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.704.485/0001-40
25351.377295/2008-56 / 5184601
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4423407205

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA - ME / 22.673.552/0001-01
25351.407790/2008-44 / 5185532
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386902000

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.925/0001-31
25351.500528/2024-86 / 11137795
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434827202

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

lgi farmacias lda - parobe / 11.020.296/0004-71
25351.717788/2020-90 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 453769204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 273/2019 e Art. 31 da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.914/0003-30
25351.693441/2020-01 / 8214098
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.830.705/0001-04
25351.643699/2020-01 / 4018251
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385641200

DÍAMOS Indústria e Comércio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89
25351.643890/2020-01 / 4028224
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385432207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.499/0001-00
25351.604953/2020-01 / 4028882
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4435080208

TUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 06.475.589/0001-95
25351.658246/2020-02 / 4028305
725 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.830.705/0001-04
25351.643667/2020-02 / 3099721
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385831200

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 15.365.644/0001-25
25351.888291/2020-08 / 4028317
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423197207

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02
25351.833591/2020-07 / 4028857
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385949208

SPACEDEV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME / 14.272.535/0001-36
25351.643479/2020-07 / 8214091
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385614200

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.025.429/0001-43
25351.633337/2020-09 / 8214009
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4389185203

RCS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-83
25351.833555/2020-10 / 8235997
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4389278204

CELIPEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.392/0001-70
25351.658448/2020-10 / 8214211
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EQUILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.669/0001-44
25351.658591/2020-10 / 8214225
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420565205

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02
25351.633615/2020-10 / 8214043
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385524202

MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48
25351.626170/2020-11 / 8213983
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4384088207

RUBIEVAL FERREIRA RINTO ME / 00.179.458/0001-03
25351.626052/2020-11 / 4028152
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83
25351.626133/2020-11 / 3099651
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354045206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.147/0001-50
25351.658393/2019-12 / 3099785
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3139627192

25451.858393/2020-12 / 3099785
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3139615199

J. N. SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-38
25351.633559/2020-13 / 1247097
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4366467206

SARAH YOUR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.814.840/0001-02
25351.633656/2020-14 / 4028209
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4366572207

BIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.328.458/0001-61
25351.643494/2020-14 / 8214117
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43
25351.626148/2020-16 / 4028170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA OUTRIG2 SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-30
25351.658568/2020-17 / 3099779
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420366205

ESTORE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 09.675.116/0001-03
25351.633608/2020-18 / 8214030
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4366516200

PROMEDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.854.053/0001-42
25351.693467/2020-19 / 8214151
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4366162202

RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A. / 17.339.233/0001-16
25351.626108/2020-20 / 8213970
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.299.394/0001-25
25351.664718/2020-21 / 3099796
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432885205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53
25351.618253/2020-27 / 3099657
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337732206

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.499/0001-00
25351.604919/2020-29 / 3099808
732 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4439064203

KUAWIRI TRANSPORTES LTDA / 11.038.855/0001-28
25351.643479/2020-29 / 3099794
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385944206

THL CARGO LTDA / 17.292.012/0001-44
25351.633604/2020-30 / 8214036
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4366512204

CONVIDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.140.901/0001-35
25351.633664/2020-31 / 8214061
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4389585205

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83
25351.626113/2020-32 / 4028166
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354025205

BE VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-36
25351.643448/2020-33 / 3099668



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 38.329.458/0001-81
Nome Fantasia BIOMED	
Endereço na Internet	SAC 054996022026
Endereço Completo RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056	Cidade/UF ERECHIM/RS
Responsável Técnico RACHEL ZAGO	Responsável Legal CATIA MANOELA GASPARETTO

Dados do Cadastro

Cadastro N° 1.24781-7	Data do Cadastro 06/01/2021	Situação Ativa
N° do Processo 25351.643669/2020-93	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 130391

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 130391

RAZÃO SOCIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: (99700-000) ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO

N.º: 237

BAIRRO: BELA VISTA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 157.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/mscif> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: cnSHFip

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CPE/CNPJ: 38.329.458/0001-61	Inscrição Municipal: 107095	Início da Atividade: 08/09/2020
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 28/12/2023	Processo: 31906/2023	Alvará válido até: 28/12/2024

Atividade(s):
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 152,04 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:00 ÀS 20:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 28/12/2023 - 13:49

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

A
S

5410,10	SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5410,90	SERVICOS DE LIMPEZA DE INSTALACOES EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
6114,00	MUSEU/ ANFITEATRO/JARDIM BOTÂNICO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
9110,00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/ TEMPLO/CAPELA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
10620,00 Inserido pela Resolução 381/2018	FLORESTA PLANTADA COM ESPÉCIE NATIVA	Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa - CIFPEN Autorização de corte das árvores, quando o caso.
10740,30	DESCAPOEIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Cadastro Ambiental Rural
10770,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 45 m ² /ano	Cadastro Ambiental Rural
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m ² /ano	Cadastro Ambiental Rural
10770,20 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 30 m ² A CADA 3 ANOS	Cadastro Ambiental Rural
CODRAM	EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m ² A CADA 3 ANOS	Cadastro Ambiental Rural
10860,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Cadastro Ambiental Rural
10860,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Cadastro Ambiental Rural
10860,10 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Cadastro Ambiental Rural
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	Cadastro Ambiental Rural

AG

3420,60	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3430,50	ESCOLAS/CRECHES	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3440,00	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3480,00	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,15 Incluído pela Resolução 449/2021	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Autorização quando necessária a supressão de vegetação nativa.
3510,41	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGULADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3510,51	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 38 KV)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4170,00	COMERCIO EM GERAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4711,50	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA PRESSÃO ATÉ 21 bar	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4730,11	HELIPONTO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
CODRAM	EMPREENHIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE
4740,10	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO CLASSE II	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4750,10 Incluído pela Resolução 281/2018	DEPÓSITOS DE GLP (EM BUTIÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CÓDIGO ONJ 1075)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,10	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4810,11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
4811,00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Licença ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5110,00	HOTEL / POUSADA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5120,00	BARBOATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
5130,00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa

Handwritten signature and initials, possibly "A" and "CS", located at the bottom right of the page.



Fabricação: Atividade de transformação das matérias-primas/insumos, após passarem pelas etapas dos processos produtivos, resultando em um produto que está pronto para ser comercializado. A prestação de serviço, mesmo nos casos em que ocorre essa transformação, não se enquadra como fabricação.

ANEXO III
(Incluído pela Resolução 379/2018)

CODRAM	EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
117,21 <small>Incluído pela Resolução 395/2019</small>	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BARRAGENS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA COM ATÉ 1ha DE ÁREA ALAGADA.	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT)
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
CODRAM	EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE NÃO INCIDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EXEMPLOS DE OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE
125,00	CULTURAS AGRÍCOLAS	Cadastro Ambiental Rural (CAR), Receituário Agronômico de agrotóxicos (SIG@) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2640,10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
2620,00 <small>Incluído pela Resolução 433/2019</small>	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Outorga/Dispensa de Outorga (SIOUT) Autorização de supressão de vegetação nativa, quando necessário
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Cadastro Ambiental Rural (CAR) Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3414,80 <small>Incluído pela Resolução 406/2019</small>	FRACIONAMENTO DE MATRÍCULA PARA FINS CARTORIAS SEM INTERVENÇÃO	Fracionamento de matrícula em local com infraestrutura urbanística já existente para atendimento aos lotes ou para fins cartoriais de herança ou doação.
3419,1	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,20	MONTAGEM DE MAT. ELÉTRICO/ELETRÔNICO E EQUIP. P/ COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,30	MONTAGEM DE ARTEF. DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,40	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MOVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa
3420,50	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS/APARELHOS/UTENSÍLIOS/PEÇAS/ACESSÓRIOS E ESTOFADOS	Licenças ou autorizações urbanísticas de construção, ampliação ou funcionamento Autorização quando necessário supressão de vegetação nativa

AS

10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12051/2012 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 381/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10740,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	Médio	
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	Baixo	Nos termos do Decreto Estadual nº 53862/2017.
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2008 e o §4º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,10 Alterado pela Resolução 381/2017	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 16 m³/ano	m³/ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2008 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2008 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,20 Alterado pela Resolução 381/2017	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENEFICÍTIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m³ A CADA 3 ANOS	m³/3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2008 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENEFICÍTIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m³ A CADA 3 ANOS	m³/3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2008 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (ha)	Alto	Nos termos da Lei Estadual nº 13931/2012.
10860,10 Alterado pela Resolução 381/2017	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12051/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 381/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10860,10	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NÃO IMUNE OU NÃO AMEAÇADA DE EXTINÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12051/2012, o art. 29 do Decreto Federal 6.660/2008 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 381/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.

Conceitos gerais:

Área C01: são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Nas atividades industriais incluem-se na área útil processo industrial, depósitos de matérias primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, lagoas de tratamento, áreas administrativas, refeitórios, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobra. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída.

Tratamento de Superfície: O tratamento de superfície consiste em processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar camada de revestimento, que lhe fornecerá maior resistência, durabilidade ou outra finalidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.

A 8

				capacidade 00 m ³ .
4751,80 Incluído pela Resolução 382/2018	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m ²)	Médio	Referente ao local destinado a lavagem, transbordo ou estocagem temporária dos resíduos coletados pelos veículos licenciados no ramo 4710,12.
4812,00 Incluído pela Resolução 415/2018	ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE	Valor único por local	Baixo	É considerada Estação Rádio-Base o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações. Não será exigido licenciamento ambiental para o conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo antena, infraestrutura de suporte, acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações, considerados como móveis ou temporários, os quais se caracterizam como aqueles que, desde a sua instalação, operação e a sua desinstalação, permanecerem pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
6111,00 Incluído pela Resolução 379/2018 Alterado pela Resolução 385/2018	ÁREA DE LAZER- (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE- TEMÁTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Área aberta ao público em geral com espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não são passíveis de licenciamento as áreas de uso particular, tais como: sedes, campos, associações de empresas e outras de uso exclusivo, não abertas ao público.
6111,00 Alterado pela Resolução 415/2018	ÁREA DE LAZER- (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE- TEMÁTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Serão passíveis de licenciamento ambiental os empreendimentos que utilizarem áreas de preservação permanente. Não se enquadra nesta modalidade a orla marítima.
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/ BALNEÁRIO/ PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Serão passíveis de licenciamento ambiental somente os empreendimentos que utilizarem áreas de preservação permanente. São consideradas áreas de lazer os espaços destinados às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não se enquadra nesta modalidade a orla marítima.
6113,00 Incluído pela Resolução 429/2008	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	Gleba com estruturas fixas e móveis que contemplem os aspectos sanitários e de gerenciamento de resíduos, onde são realizadas atividades diversas como feiras, shows, exposições entre outras, que ocorrem de forma esporádica e temporária. Não se enquadram neste CODRAM os locais públicos onde ocorrem sistematicamente feiras de produtores
6211,00	ADUANA	Área útil (m ²)	Médio	Estrutura governamental de controle do movimento de importações e exportações de mercadorias para o exterior ou dele provenientes.
8110,00	HOSPITAIS	n° de leitos	Médio	Estabelecimento de saúde (com serviços diferenciados), dotado de capacidade de internação, ambulatório (consulta e urgência) e meios de diagnóstico e terapêutica.
8420,00 Alterado pela Resolução 379/2018	CLÍNICAS MÉDICAS	Área útil (m ²)	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas doentes, utilizando métodos laboratoriais, clínico-cinesiológico-funcionais, com internação.
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS / UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m ²)	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, kinesiológico-funcionais, sem internação, porém com procedimentos invasivos.
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m ²)	Médio	Estabelecimentos capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, contando com diagnóstico e tratamento, com ou sem internação.
10430,20 Incluído pela Resolução 379/2018	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Não se aplica	Baixo	O licenciamento ambiental desta atividade está regulamentado na Resolução CONSEMA 358/2017.
10440,20 Incluído pela Resolução 452/2021	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	Consideram-se árvores isoladas os exemplares arbóreos situados fora de fitofisionomias naturais, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados que estejam localizados em área antropizada/consolidada e que não envolvam o corte de espécies constantes em lista oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção ou protegidas por outros atos normativos.
10470,00 Incluído pela Resolução 452/2021	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 11428/2006 e art. 30 do Decreto Federal nº 6660/2006.
10715,00 Incluído pela Resolução 452/2021	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	Não se aplica	médio	Autorização para supressão em lotes cujo parcelamento de solo tenha sido licenciado e para aqueles que tiverem parcelamento de solo e infraestruturas mínimas, previstas no parágrafo 5º artigo 2º Lei Federal 6.766/79, existentes antes da publicação da Lei Federal 11.428/2006 (22/12/2006), ainda que sem licenciamento, desde que sejam observados os percentuais que garantam a preservação de vegetação nativa previstos nos artigos 30 e 31 da mesma lei.

[Assinatura]

	COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)			5232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificados pelo seu número ONU. Não se enquadram nesta CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio, depósitos de fogos de artifício e picos de explosivos devidamente registrados nos órgãos competentes, fertilizantes que não possuem na sua formulação produtos identificados pelo seu número ONU e a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4130,99 Excluído pela Resolução 379/2018	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	Depósito destinado ao armazenamento de produtos não enquadrados como perigosos na Resolução ANTT 5232/2016.
4130,90 Incluído pela Resolução 408/2018	DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICA)	Área útil (há)	Baixo	Depósito ou conjunto de depósitos de uma logística, destinado ao armazenamento de produtos em geral, podendo incluir produtos perigosos dentro do limite isento do CODRAM 4111,00.
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio	Destinado a prestação de serviços, não se incidindo nos casos de transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado resultante de uso próprio.
4710,20	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de Veículos	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4710,30	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Número de embarcações	Alto	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016. Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,10 Alterado pela Resolução 408/2018	ATACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Referente ao transporte de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentam risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT 5232/2016.
4720,20 Alterado pela Resolução 408/2018	MARINA	Área útil (m²)	Médio	Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal. Estruturas destinadas a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4720,10	ATACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Estrutura para ancoragem de embarcações, destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,20	MARINA	Área útil (m²)	Médio	Estruturas para a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4720,50	PORTO	Área total (há)	Alto	Estrutura para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedida e explorada pela União, compreendido pelas seguintes instalações: ancoradouros, docas, cais, pontes e píeres de atracação e acostagem, tanques, armazéns, edificações e vias de circulação interna, bem como pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviário ao porto, compreendendo guias-correntes, quebra-mares, eclusas, canais, bacias de evolução e áreas de fundo, que devam ser mantidas pela Administração do Porto.
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
4750,20 Alterado pela Resolução 379/2018	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial, não incluindo a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto	Edificação destinada ao armazenamento de produtos químicos com finalidade comercial. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércios de produtos diversos.
4750,70	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (há)	Médio	Estrutura de recebimento, armazenamento temporário, distribuição e transporte de cargas/mercadorias, com ou sem desembaraço aduaneiro.
4751,30 Incluído pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume da tancaçom (m³)	Médio	A medida para fins de enquadramento do porte da atividade será determinada pela soma da capacidade de armazenamento dos tanques subterrâneos de combustíveis, ativos e inativos (não inertizados). Para fins de enquadramento na tabela de porte as instalações de revenda de gás natural comprimido - GNC ou gás natural veicular - GNV corresponderão a um tanque com

				administrativo único, independente da aplicação ser realizada em diversas áreas agrícolas.
3514,30 Excluído pela Resolução 424/2020	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Limpeza de canais em zona urbana com intuito de descoberta de rede de drenagem pluvial para manutenção de sua funcionalidade.
3514,30 Alterado pela Resolução 408/2019	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	Limpeza ou dragagem de cursos d'água com intuito de minimizar os efeitos de cheias ou inundações.
3514,30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	Remoção de sedimentos e detritos acumulados no leito de cursos hídricos naturais. Não se aplicam nesse código de ramo os desassoreamentos decorrentes da implantação ou manutenção de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental. O desassoreamento realizado pelas Prefeituras Municipais nos termos do Programa Estadual de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento (Decreto Estadual nº 52.701, de 2015) deverá ser requerido por meio do Sistema de Outorgas do RS (SIOUT).
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
3514,40	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	Limpeza ou dragagem de canais de navegação que não estejam contemplados no licenciamento de uma hidrovia.
3515,00	CAPINA QUÍMICA COM USO DE HERBICIDAS, EXCETO EM IMÓVEIS RURAIS	Área útil (m²)	Alto	Uso de herbicidas para supressão de vegetação rasteira resurgente, nos termos da Nota Técnica 04/2016 da ANVISA.
3541,12 Incluído pela Resolução 408/2019	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Baixo	Empreendimento que recebe os resíduos dos serviços de poda municipal, coleta domiciliar ou de terceiros.
3541,50 Incluído pela Resolução 408/2019	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio	Empreendimento que recebe os resíduos orgânicos da coleta domiciliar ou de terceiros.
3541,80 Incluído pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Alto	Considera-se área útil o espaço para disposição de resíduos o a estação de tratamento de efluentes
3541,90 Incluído pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Médio	
3543,80 Incluído pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	Área útil (m²)	Alto	
3543,90 Incluído pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	Área útil (m²)	Médio	
3544,50 Incluído pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	
3544,60 Incluído pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	Baixo	
4111,00 Alterado pela Resolução 379/2018	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentem risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT-6232/2016.
4111,00 Alterado pela Resolução 403/2017	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto	Depósito destinado ao armazenamento de produtos de origem química, biológica ou radiológica que apresentem risco potencial à vida, à saúde e ao meio ambiente, em caso de vazamento, assim definidos na Resolução ANTT-6232/2016. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho, e aquela compatível com a venda direta ao consumidor por pequenos comércio de produtos diversos.
4544,00 Alterado pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT-6232/2016 necessitam de identificação específica para transporte, identificados pelo seu número ONU. Não se enquadram neste CODRAM depósitos associados a atividades que possuem licenciamento ambiental próprio. Não se inclui neste CODRAM a armazenagem realizada para consumo próprio ou sem fim comercial em zona rural, independentemente de seu tamanho.
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO	Capacidade de estoque (m³)	Alto	Depósito de produtos químicos, explosivos, inflamáveis, oxidantes, tóxicos, corrosivos que conforme Resolução ANTT

AS

3458,20	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada (há)	Alto	Estrutura na forma de barramento de curso d'água natural com sistemas associados, como por exemplo canais, aduças e travessias, com objetivo de reservar água, exceto quando para o exclusivo uso em irrigação, geração de energia ou abastecimento público.
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a conduzi-lo no interior de um canal aberto, com ou sem revestimento nas margens ou no fundo.
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a confiná-lo para que seu escoamento ocorra no interior de uma tubulação fechada.
3510,15 Incluído pela Resolução 448/2017	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo	Não haverá incidência de licenciamento para a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte solar, com potência instalada menor ou igual a 5 MW, desde que não exceda ou configure formas de agrupamentos que ocupem áreas superiores a 15 ha. Quando da conexão da energia ao sistema interligado, através de linha acima de 38 kV, esta deverá ter licenciamento próprio, conforme legislação vigente.
3510,21 Incluído pela Resolução 389/2018	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA (Até 0,5 MW)	Potência (MW)	Baixo	Atividade de geração de energia hídrica, na qual não implica em qualquer tipo de barramento e/ou supressão de vegetação.
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	Exceção-se as captações subterâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental. A este CODRAM não aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui em seu processo produtivo os sistemas de abastecimento de água.
3511,20 Alterado pela Resolução 319/2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível
3511,20 Alterado pela Resolução 395/2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Exceção-se as captações subterâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3511,20 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Exceção-se as captações subterâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Exceção-se as captações subterâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui em seu processo produtivo os sistemas de abastecimento de água.
3512,40 Alterado pela Resolução 319/2018	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento.
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m³/dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento, com ou sem unidade gerenciadora de lodo de ETE - UGL.
3512,60 Excluído pela Resolução 389/2018	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto	Referente a unidade responsável pelo recebimento, processamento, caracterização, transporte, destinação do lodo de egoto produzido por uma ou mais estações de tratamento de egoto sanitário e monitoramento dos efeitos ambientais, agrônomicos e sanitários de sua aplicação em áreas agrícolas.
3513,20 Incluído pela Resolução 406/2019 e Alterado pela Resolução 429/2020	APLICAÇÃO DE EFLENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de efluentes (m³/dia)	Médio	Quando a aplicação do efluente se dar na mesma área do empreendimento gerador do efluente a autorização para esta aplicação deverá constar na licença do próprio empreendimento. Excluem-se as exigências de licenciamento ambiental a aplicação total do efluente que sejam oriundas de empreendimentos não insuportáveis de licenciamento ambiental. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser aplicado em outras áreas que não a do próprio empreendimento gerador do efluente.
3513,20	APLICAÇÃO DE EFLENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de efluentes (m³/dia)	Médio	Quando a aplicação do efluente se dar na mesma área do empreendimento gerador do efluente, a autorização para esta aplicação deverá constar na licença do próprio empreendimento, não sendo esta área computada em área útil. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a aplicação total do efluente que sejam oriundas de empreendimentos não insuportáveis de licenciamento ambiental. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser aplicado em outras áreas que não a do próprio empreendimento gerador do efluente. O licenciamento desta atividade será objeto de processo

				cozas, gabinetes e instalações hidrossanitárias.
3414,40 Alterado pela Resolução 379/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento do solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor.
3414,60 Alterado pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento do solo para instalação de loteamento, desmembramento ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para fins de loteamento, desmembramento, ou condomínio, independente de unifamiliar ou plurifamiliar. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações em zona urbana consolidada conforme definido em Lei.
3414,60 Alterado pela Resolução 379/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento do solo para instalação de loteamento ou condomínio para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios).
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
3444,60 Excluído pela Resolução 305/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (há)	Médio	Parcelamento do solo para instalação de loteamento, desmembramento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios). Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações posteriores ao parcelamento do solo.
3415,10 Incluído pela Resolução 403/2019	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGÍSTICOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (há)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, distrito ou condomínio com ocupação de empreendimentos logísticos ou industriais, composto por metrcules individualizadas, incluídas as infraestruturas básicas necessárias.
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio	Empreendimento destinado ao estacionamento de veículos vinculados a atividade frotista, no qual são realizados serviços de manutenção tais como: lavagem, lubrificação, reparação mecânica/elétrica, abastecimento de combustível, lanternagem, borracharia, dentre outros.
3430,20 Alterado pela Resolução 375/2019	OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (COV) / CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3430,20	OFICINA MECÂNICA/CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3451,40	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto	Manutenção de rodovias estaduais em conjunto, com ou sem revestimento asfáltico, interligadas e administradas por um mesmo empreendedor.
3453,00 Incluído pela Resolução 406/2019	HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento (km)	Alto	Via de navegação interior, com canal delimitado, sinalizado e com gabarito hidrovial mantido, incluindo o canal de navegação, eclusas de nível e demais estruturas, bem como as manutenções e desassoreamento necessários.
3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)
3457,00 Alterado pela Resolução 452/2021	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a mobilidade, rodovias, estradas e malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passerelas, acessos ou estruturas similares). Não estão inseridas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a mobilidade, rodovias, estradas e malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos, passerelas, acessos ou estruturas similares). Não estão inseridas neste CODRAM as pavimentações e calçamento em vias preexistentes.

AS

3012,00 Alterado pela Resolução 408/2019	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHERIA	Área útil (m²)	Baixo	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de tornearia, ferraria e serralheria para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3012,00 Alterado pela Resolução 412/2020	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHERIA	Área útil (m²)	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem.
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/FERRARIA/SERRALHERIA/POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m²)	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem. Inclui-se nessa atividade os tratamentos de superfície mecânicos nas peças.
3111,10	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de apenas um único gerador.
3111,20	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de apenas um único gerador.
3112,10 Alterado pela Resolução 445/2021	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (ATERRO DE RESÍDUOS) CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de mais de um gerador.
3112,10	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe I, quando recebe de mais de um gerador.
3112,20 Alterado pela Resolução 446/2021	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (ATERRO DE RESÍDUOS) CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de mais de um gerador.
3112,20	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	Disposição final ambientalmente adequada através de aterro de resíduos sólido industrial classe II A, quando recebe de mais de um gerador.
3114,10 Incluído pela Resolução 403/2019 e Alterado pela Resolução 429/2020	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de resíduos (m³/mês)	Médio	Quando a incorporação se der na mesma área do empreendimento gerador do resíduo esta atividade deverá constar na licença do próprio empreendimento. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a incorporação de resíduos que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. É de responsabilidade do empreendedor gerador do resíduo a obtenção da licença ambiental para incorporação em área distinta de sua. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser incorporado em outra área que não a do próprio empreendimento gerador do resíduo.
3114,10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de resíduos (m³/mês)	Médio	Quando a incorporação se der na mesma área do empreendimento gerador do resíduo esta atividade deverá constar na licença do próprio empreendimento, não sendo esta área computada em área útil. Excluem-se da exigência de licenciamento ambiental a incorporação de resíduos que sejam oriundos de empreendimentos não incidentes de licenciamento ambiental. É de responsabilidade do empreendedor gerador do resíduo a obtenção da licença ambiental para incorporação em área distinta de sua. Para enquadramento nos portes de que trata este CODRAM deverá ser considerado o volume total gerado a ser incorporado em outra área que não a do próprio empreendimento gerador do resíduo.
3411,00	INCUBADORA	Área útil (m²)	Baixo	É uma organização que tem por objetivo oferecer apoio a empreendedorias, especialmente em estágio inicial, para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em negócios. É dotada de espaços físicos, construídos ou adaptados para alojar temporariamente micro e pequenas empresas, contando com infraestrutura adequada à implantação e operação dos empreendimentos que ali venham a ser instalados. A gestão ambiental do local ficará sob responsabilidade da incubadora, não sendo exigido licenciamento ambiental individual para as empresas que venham a ser incubadas.
3412,00	CEMITÉRIO	Área total (há)	Baixo	Área destinada a sepultamento de cadáveres humanos ou animais, podendo ser horizontal ou vertical: a) cemitério horizontal: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim; e; b) cemitério vertical: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos.
3413,11 Incluído pela Resolução 403/2019	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área útil (há)	Alto	O porte deverá ser medido considerando a soma total das áreas utilizadas por prédios, circulação, estacionamento, não devendo ser computadas as áreas de experimentação agrícola, nem as áreas naturais (mata ou campo) utilizadas nas aulas práticas. Serão enquadradas neste CODRAM os campus que contem com laboratórios, hospitais, biotérios, depósito de produtos perigosos, estação de tratamento de esgoto, criações, instalações industriais e oficinas. Estão dispensadas de licenciamento ambiental os campus que contenham apenas

A 88

4002019				deste documento da Agência Nacional de Mineração - ANM.
1141,00	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto	Atividade de limpeza/descontaminação/higienização de embalagens, tanques de produtos perigosos, inclusive tanques de caminhão.
1520,20 Incluído pela Resolução 400/2019	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	Atividade realizada através do emprego de energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural. Não se enquadra neste CODRAM a secagem realizada de maneira natural ao ar livre ou a céu aberto.
2020,40 Incluído pela Resolução 400/2019	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto	Enquadra-se nesse ramo o empreendimento que possui no processo de fabricação as etapas de síntese química, transformando as matérias primas (reagentes) em outras substâncias. Não se enquadra nesse ramo os processos de simples mistura de substâncias.
1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m²)	Baixo	A cortiça de que trata este CODRAM pertence a espécies arbóreas exóticas.
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	Estabelecimento destinado ao abate e/ou industrialização da carne de animais tais como bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, suínos, aves e outros.
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto	
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	Atividade de pasteurização de leite oriundo de produção própria.
2640,00 Incluído pela Resolução 375/2018	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	CODRAM destinado a empreendimentos que não envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
2640,10 Incluído pela Resolução 375/2018	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m²)	Baixo	CODRAM destinado a empreendimentos que envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
2691,00 Incluído pela Resolução 379/2019 Alterado pela Resolução 395/2019	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio	Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores, independente da localização da estrutura de preparo.
2691,00	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	Esta atividade se refere a produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores. O preparo de refeições realizado na estrutura de empreendimento licenciável deverá estar contemplado na mesma licença.
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para tal finalidade com a utilização de energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural.
2840,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para este fim, sendo que neste ambiente a energia do sol e a aeração se encarregam de proporcionar a cura e a secagem do Tabaco.
3010,10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC. EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3011,00 Alterado pela Resolução 408/2019	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Alto	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Médio	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte de processo produtivo de outra atividade.

Handwritten signature

ANEXO II
Glossário de termos do ANEXO I

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (há)	Baixo	<p>b. Sistema de Criação de Animais de Médio e Grande Porte:</p> <p>b.3. Extensivo: Criação onde os animais passam sozinhos direto a campo, podendo permanecer no máximo 5 (seis) horas presos em construção apropriado. Alimentam-se diretamente de pastagem ou outra produção de forragem e os dejetos produzidos são diretamente absorvidos pelo solo.</p> <p>1.2. Semi-confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado para trato alimentar e manejo no mínimo 6 (seis) horas diárias, e por no máximo mais 8 (oito) horas destinadas ao pemeio.</p> <p>1.3. Confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado, sem acesso ao campo, durante todas as 24 horas do dia.</p> <p>2. Animais de grande, médio e pequeno porte:</p> <p>2.1. Pequeno Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio de até 50 kg.</p> <p>2.2. Médio Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio entre 50,1 e 250 kg.</p> <p>2.3. Grande Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio superior a 250 kg.</p> <p>3. Entende-se por criação de animais a atividade que tenha como finalidade de lazer, trabalho ou produção de carne, leite, fibras, ovos entre outras, incluindo-se nesta atividade as estruturas necessárias ao processo produtivo.</p> <p>4. A destinação dos dejetos resultantes da atividade pecuária, inclusive a aplicação em solo agrícola, deverá ser observada o licenciamento da atividade. No caso de portes ou atividades consideradas não incidentes de licenciamento ambiental a destinação fica também dispensada de licença, devendo ser manejados de forma a evitar danos ao meio ambiente.</p>
114,50	CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Médio	
114,96	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS.	Nº de cabeças (há)	Médio	
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Alto	
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças (há)	Alto	
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-CONFINADO)	Nº de cabeças (há)	Alto	
117,30	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (há)	Baixo	
123,40 Incluído pela Resolução 415/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS	Não Se Aplica	Alto	Entende-se como atividade comercial de prestação de serviços de aplicação, quando realizada por empresas constituídas para tal finalidade. As aplicações realizadas sem fins comerciais, não estão incluídas neste CODRAM e não são passíveis de licenciamento ambiental. A este CODRAM não se aplicam as atividades que possuem licenciamento ambiental específico e que inclui nos seus procedimentos a aplicação terrestre de agrotóxicos, bem como as aplicações comerciais através de pulverizador costal.
124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	Alto	Atividade de imunização e desinsetização de ambientes, que pode ser com ou sem expurgo de produtos agrícolas, madeira e seus subprodutos, com exceção das práticas utilizadas no cultivo agrícolas.
140,10 Alterado pela Resolução 375/2016	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO-AMADORA EM CATIVEIRO (ZOOLOGICOS, MANTENEDORES, CETAS)	Nº de cativeiros (há)	Médio	Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.203/2016.
140,10	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAS)	Nº de cabeças (há)	Médio	Para a definição de Fauna Silvestre adota-se o conceito de que trata o art. 34 do Decreto Estadual 53.203/2016.
510,00 Incluído pela Resolução	PESQUISA MINERAL C/ GUIA DE UTILIZAÇÃO	Polygonal útil em hectares (há)	Médio	Entende-se por pesquisa mineral de que trata este CODRAM o empreendimento que faça uso de guia de utilização, sendo não incidente de licenciamento ambiental aqueles que não façam uso

A B G

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
30770.20 Excluído pela Resolução 379/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE BENEFICÍCIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m ² A CADA 3 ANOS	m ² 3 anos	Médio	todos os portes	-				
10770.00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10770.00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLORIBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10780.00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS.	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10780.00 Alterado pela Resolução 437/2021	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (ATIVIDADE SINAFLORIBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10780.00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE DOF ESPECIAL)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10830.00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (há)	Alto	-	de 0 a 1,000 0	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
40860.00 Excluído pela Resolução 379/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA ABERTURA DE TRILHAS E PICADAS COM ATÉ 1,5 m LARGURA, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	todos os portes					
40860.10 Excluído pela Resolução 379/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Comprimento (m)	Baixo	todos os portes					
10580.10	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL	Área total (há)	Baixo	-	até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000
10580.20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA URBANA	Área total (há)	Baixo	-	até 10	de 10,0001 a 20,0000	de 20,0001 a 50,0000	50,0001 a 200,0000	Acima de 200,0000

ASD

10720,10 Alterado pela Resolução 381/2018	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOREBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,10 Alterado pela Resolução 381/2018	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA PAMPA (ATIVIDADE SINAFLOREBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,30 Excluído pela Resolução 379/2018	DESCARPOIRAMENTO NO BIOMA PAMPA PARA MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO CAMPESTRE	Área total (há)	Baixo	todos os portes					
10750,00 Alterado pela Resolução 381/2018	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,00	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOREBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOREBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	de 0 a 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (há)	Baixo	-	de 0 a 1,000	de 1,0001 a 10,000	de 10,0001 a 50,000	de 50,0001 a 200,000	demais
10750,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS (ATIVIDADE SINAFLOREBAMA: EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA)	Área total (há)	Baixo	-	de 0 a 1,000	de 1,0001 a 10,000	de 10,0001 a 50,000	de 50,0001 a 200,000	demais
10770,10 Excluído pela Resolução 379/2018	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO-IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m³/ano	m³/ano	Médio	todos os portes					

	ALTERNATIVO DO SOLO)								
10440,20 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO- URBANA, ARBORETOS E- ÁRVORES ISOLADAS	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10440,20	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	Baixo	-	Único				
10450,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE- ÁRVORES NATIVAS POR DANO- CONTINUADO AO PATRIMÔNIO / CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE	árvores	Médio	-	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10450,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS POR DANO CONTINUADO AO PATRIMÔNIO / CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	árvores	Médio	-	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10470,00 Criado pela Resolução 452/2021	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	NÃO SE APLICA	BAIXO	-	ÚNICO				
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2- HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	-	Único				
10710,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				
10715,00 Criado pela Resolução 452/2021	MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA.	NÃO SE APLICA	MÉDIO	-	ÚNICO				
10720,00 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE- REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Área total (há)	Médio	-	até 40.0000	de 40.0001 a 300.000	de 300.0001- 600.0000	de 600.0001 a 1000.0000	demais
10720,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio	-	até 40.0000	de 40.0001 a 300.000	de 300.0001 600.0000	de 600.0001 a 1000.0000	demais
10740,00- Alterado pela Resolução 581/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA RURAL-	Área total (há)	Médio	-	até 40.0000	de 40.0001 a 300.000	de 300.0001- 600.0000	de 600.0001 a 1000.0000	demais
10740,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA RURAL (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio	-	até 40.0000	de 40.0001 a 300.000	de 300.0001 600.0000	de 600.0001 a 1000.0000	demais
10740,20 Alterado pela Resolução 381/2018	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA URBANA-	Não se aplica	Médio	-	Único				
10740,20	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA PAMPA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM ZONA URBANA (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Médio	-	Único				

Handwritten signature and initials.

8211,00	ADUANA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	SAÚDE E TRABALHO SOCIAL								
	SERVIÇOS DE SAÚDE								
8110,00	HOSPITAIS	nº de leitos	Médio		até 20,00	de 21,00 a 49,00	de 50,00 a 200,00	de 201,00 a 500,00	demais
8120,00 Alterado pela Resolução 376/2018	CLÍNICAS MÉDICAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/ UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAÚDE / CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio	Até 700,00	De 700,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 3500,00	de 3500,01 a 5000,00	demais
	SERVIÇOS VETERINÁRIOS								
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m²)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	DIVERSOS								
	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS								
8110,00 Excluído pela Resolução 376/2018	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA-TEMPLO/CAPELA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes	-				
	ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER								
9210,10 Alterado pela Resolução 355/2018	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO-ESTÁDIO	Área útil (há)	Baixo	-	até 5	de 5,01 a 20,0	de 20,1 a 50,0	de 50,1 a 100,0	demais
9210,10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO-ESTÁDIO	Área útil (há)	Baixo	Até 3,00	De 3,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	de 20,1 a 50,0	de 50,1 a 100,0	demais
	MANEJO DE VEGETAÇÃO								
10430,10 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Área total (há)	Médio	-	até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10430,10	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Médio		até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10430,20 Alterado pela Resolução 381/2018	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV	Não se aplica	Baixo	-			único		
10430,20	MANEJO DE VEGETAÇÃO EM FAIXAS DE SEGURANÇA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38 kV (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	Baixo				único		
10440,00 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS	Área total (há)	Baixo	-	até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
10440,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS, EXCETO MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (há)	Baixo		até 1,0000	de 1,0001 a 10,0000	de 10,0001 a 50,0000	de 50,0001 a 200,0000	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
10440,10 Alterado pela Resolução 381/2018	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS- MUNICIPAIS	Não se aplica	Baixo	-			único		
10440,10	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLO/IBAMA: USO	Não se aplica	Baixo				único		



4810.14 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SUBTERRÂNEA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
4814.00 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
4812.00 Alterado pela Resolução 415/2018	REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ESTAÇÃO RÁDIO-BASE	Valor único por local	Baixo		Único				
4812.00	ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE	Valor único por local	Baixo		Único				
	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO								
5110.00 Excluído pela Resolução 379/2018	HOTEL / Pousada	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
5120.00 Excluído pela Resolução 379/2018	BAR/BATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
5130.00 Excluído pela Resolução 379/2018	RESTAURANTE/REFETÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER-FIXO	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	SERVIÇOS DOMICILIARES								
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO								
5410.10 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	Valor único por local	Baixo	todos os portes					
5410.00 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	LABORATÓRIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/PRODUTOS INDUSTRIAIS)								
5710.20	LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/ CLÍNICAS/ BIOLÓGICAS/TOXICOLÓGICAS	Área útil (m²)	Médio		até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	TURISMO								
6111.00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6111.10	ÁREA DE LAZER COM EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6112.00	AUTÓDROMO/ KARTÓDROMO/ PISTA DE MOTOCROSS	Área útil (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6113.00 Alterado pela Resolução 429/2020	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (há)	Baixo		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
6113.00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (há)	Baixo	Até 5,00	De 5,05 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
6114.00 Excluído pela Resolução 379/2018	MUSEU/ANFITEATRO/GUARDIUM-BOTÂNICO	Área útil (há)	Baixo	todos os portes					
6115.00	OCEANÁRIO/ZOOLOGICO	Área útil (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	SERVICIOS COLETIVOS PRESTADOS A COMUNIDADE PELA ADMINISTRACAO PÚBLICA								
6210.00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,00 a 50,00	demais

4750,10 Revogado pela Resolução 381/2018	DEPÓSITOS DE GLP EM BOTTÕES - SEM MANIPULAÇÃO - CÓDIGO ONU-1075)	Área útil (m²)	Baixo	Todos os portes					
4750,20	ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,01	demais
4750,30	UNIDADES DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS	Área útil (m²)	Alto		até 150,00	de 150,01 a 400,00	de 400,01 a 800,00	de 800,01 a 1600,00	demais
	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)								
4750,51	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES SUBTERRÂNEOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio		até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
4750,52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	Médio	até 15m3	de 15,01 a 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
	DEPÓSITO/COMÉRCIO								
4750,70 Excluído pela Resolução 379/2018	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (m²)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 400,00	demais
4751,10	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil (m²)	Médio		até 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 20000,00	demais
4751,20	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil (m²)	Médio		até 1000,05	de 1000,01 a 5000,05	de 5000,01 a 10000,05	de 10000,01 a 20000,05	demais
4751,30 Alterado pela Resolução 424/2020	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Área útil (m²)	Médio	-	até 400,00	de 400,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,30	DEPÓSITO/ COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Volume de tancaagem (m³)	Médio		até 30,00	de 30,01 a 60,00	de 60,01 a 180,00	de 180,01 a 270,00	demais
4751,40	TRANSPORTADOR-REVEDENDOR- RETALHISTA (TRR)	Volume (m³)	Médio		até 45,00	de 45,01 a 90,00	de 90,01 a 135,00	de 135,01 a 180,00	demais
4751,50	DEPÓSITO/COMÉRCIO DE ÓLEOS USADOS, EXCETO ÓLUC	Área útil (m²)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,60	BASE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO - ÓLUC	Área útil (m²)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
4751,70 Alterado pela Resolução 381/2018	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
4751,70	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
4751,80 Incluído pela Resolução 393/2018 Alterado pela Resolução 438/2019	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4751,80	BASE DE OPERAÇÕES DE RESÍDUO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICO.	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE								
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA								
4810,00 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
4810,00 Excluído pela Resolução 379/2018	INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					

A

8

4711,10	TRANSPORTE POR OLEODUTOS/ GASODUTOS	Comprimento (km)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
4711,20	TRANSPORTE POR MINERODUTOS	Comprimento (km)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
4711,30	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDCN) DE ALTA PRESSÃO, ACIMA DE 21 bar	Comprimento (km)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20,00	de 20,001 até 50,000	demais
4711,60 Excluído pela Resolução 375/2018	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDCN) DE BAIXA PRESSÃO ATÉ 21 bar	Comprimento (km)	Baixo	todos os portos					
	PORTOS E SIMILARES								
4720,10 Alterado pela Resolução 408/2019	ATACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 250,00	de 251,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2500,00	demais
4720,10	ATACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 250,00	de 251,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2500,00	demais
4720,20 Alterado pela Resolução 408/2019	MARINA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4720,20	MARINA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4720,50	PORTO	Área total (há)	Alto		até 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
	TERMINAIS								
4730,10	AERÓDROMO	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,14 4730,16 Alterado pela Resolução 375/2018 Excluído pela Resolução 375/2018	HELIPONTO	Área total (há)	Baixo	todos os portos					
4730,20	TELEFÉRICO	Comprimento (m)	Médio		até 100,00	de 100,01 a 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
4730,30	AEROPORTO/ HELIPORTO	Área total (há)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 500,00	demais
4730,40	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE MINERIOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
4730,41	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CARVÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4730,50	TERMINAL DE PETROLEO E DERIVADOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
4730,60	TERMINAL DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
	COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS/RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS								
4740,40 Excluído pela Resolução 375/2018	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CLASSE II	NL veículos/Embar cações/Aerona ves	Baixo	todos os portos					
4740,40 Excluído pela Resolução 375/2018	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	NL veículos/Embar cações/Aerona ves	Baixo	todos os portos					
	DEPÓSITOS								
4750,10 Alterado pela Resolução 375/2018	DEPÓSITOS DE GLP (EM BOTOEJES, SEM MANIPULAÇÃO, CODIGO ONU-1078)	Área útil (m²)	Médio		até 20	de 20,01 a 60	de 60,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	de 200,01 a 1000,00

Handwritten signature and initials.

3543,40	INCINERAÇÃO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto	-	até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50 Alterado pela Resolução 275/2018	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50 Alterado pela Resolução 437/2021	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (kg/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,50	TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos (kg/dia)	Alto	-	até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 406/2019	ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 437/2021	ENTREPOSTO DE RSSS	Área útil do armazenamento (m²)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,60 Alterado pela Resolução 449/2021	ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos (m³/dia)	Alto	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,60	ENTREPOSTO DE RSSS	Área útil do armazenamento (m²/mês)	Alto	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 90,00	de 90,01 a 150,00	demais
3543,90 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3543,80	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil (m²)	Alto	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3543,90 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3543,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil (m²)	Médio	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC									
3544,10	ATERRO DE RSCC COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,11	ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo	-	até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	Baixo	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais

3541,10	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,01	demais
3541,11 Alterado pela Resolução 498/2018	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,11	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Baixo		até 1,00	de 1,01 a 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
3541,20 Alterado pela Resolução 498/2018	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 150	de 150,01 a 1500,00	de 1500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3541,30 Alterado pela Resolução 498/2018	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,30	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,31 Alterado pela Resolução 498/2018	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,31	ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,32 Alterado pela Resolução 498/2018	ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,32	ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Alto		até 150	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2100,00	de 2100,01 a 6000,00	demais
3541,50 Alterado pela Resolução 498/2018	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
3541,50	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quantidade de resíduo (ton/mês)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 300,00	de 300,01 a 1000	demais
3541,70 Alterado pela Resolução 388/2018	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU COM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,70	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,74 Excluído pela Resolução 388/2018	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU SEM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	demais
3541,80 Alterado pela Resolução 375/2018	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,80	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Alto		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,90 Alterado pela Resolução 375/2018	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio	-	até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,90	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	Área útil (m²)	Médio		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSSS									
3543,10	ATERRO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais
3543,13	ATERRO COM TRATAMENTO DE RSSS	Quantidade de resíduo (kg/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 750,00	demais



	TRATAMENTO E/OU EMISSÁRIOS) - SES								
3512.11	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) ORIUNDOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS CUJO PORTE ORIGINÁRIO É DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	Vazão afluenta (m³/dia)	Alto		até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demais
3512.30 Excluído pela Resolução 379/2018	REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO-EM VIAS EXISTENTES OU ZONA URBANA CONSOLIDADA	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3512.40 Alterado pela Resolução 375/2018	SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFUENTES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluenta (m³/dia)	Alto	-	até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demais
3512.40 Alterado pela Resolução 385/2019	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluenta (m³/dia)	Alto	-	até 200	de 200,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	demais
3512.40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluenta (m³/dia)	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	demais
3512.60 Excluído pela Resolução 389/2018	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto	-	até 60,00	de 60,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 3000,00	demais
	TRATAMENTO CENTRALIZADO/DISPOSIÇÃO DE EFUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS								
3513.10	COLETA/ TRATAMENTO CENTRALIZADO DE EFUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluenta na ETE (m³/dia)	Alto		até 20,00	de 20,01 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	demais
3513.20 Alterado pela Resolução 403/2019	APLICAÇÃO DE EFLENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
3513.20	APLICAÇÃO DE EFLENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
3513.30 Alterado pela Resolução 379/2018	APLICAÇÃO DE EFLENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
3513.30 Alterado pela Resolução 403/2019	APLICAÇÃO DE EFLENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
3513.30	APLICAÇÃO DE EFLENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio		até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
	LIMPEZA E/OU DRAGAGEM								
3514.10	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Baixo	até 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demais
3514.30 Alterado pela Resolução 406/2019	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto	-	até 500,00	de 501,00 a 2000,00	de 2001,00 a 5000,00	de 5001,00 a 10000,00	demais
3514.30	DESASSOREAMENTO (LIMPEZA E DRAGAGEM) DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL	Comprimento (m)	Alto		até 500,00	de 501,00 a 2000,00	de 2001,00 a 5000,00	de 5001,00 a 10000,00	demais
3514.40 Excluído pela Resolução 408/2019	MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGAÇÃO	Comprimento (km)	Alto	-	até 3,50	de 3,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3515.00	CAPNA QUÍMICA COM USO DE HERBICIDAS, EXCETO EM IMÓVEIS RURAIS	Área útil (m²)	Alto		até 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL								
	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU								
3541.10 Alterado pela Resolução 409/2018	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORCO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	100,01 a 200,00	demais

AS

4482521	SOLAR								
3510,15	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo	Até 15	De 15,01 a 40,00	De 40,01 a 300,00	De 300,01 a 600,00	De 600,01 a 1000,00	demais
3510,54 Excluído pela Resolução 379/2018	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 38 kV)	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
3510,52	LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (A PARTIR DE 38 kV)	Comprimento (km)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3510,53 Alterado pela Resolução 375/2018	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento (km)	Médio		até 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3510,53	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento (km)	Médio		até 50,00	de 50,01 a 20,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 3000,00
3510,54	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
ÁGUA									
3511,10 Alterado pela Resolução 395/2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto		até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 60000,00	demais
3511,10 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto		até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 60000,00	demais
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Alto	Até 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 60000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3511,20 Alterado pela Resolução 395/2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio		até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 60000,00	demais
3511,20 Alterado pela Resolução 441/2021	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio		até 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 60000,00	demais
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m³/dia)	Médio	até 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	de 6000,01 a 12000,00	de 12000,01 a 36000,00	de 36000,01 a 60000,00	demais
3511,30 Excluído pela Resolução 379/2018	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA (REDE, ELEVADORES DE DISTRIBUIÇÃO, LINHAS DE RECALQUE E RESERVATÓRIOS)	Comprimento (km)	Baixo	todos os portes					
ESGOTO SANITÁRIO									
3512,10 Alterado pela Resolução 379/2018	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, TRONCOS COLETORES, TRATAMENTO E COLÉMISSÁRIOS) - SES	Vazão afluenta (m³/dia)	Alto		até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demais
3512,10	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (INTERCEPTORES, COLETORES TRONCO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, LINHAS DE RECALQUE,	Vazão afluenta (m³/dia)	Alto		até 4000,00	de 4000,01 a 8000,00	de 8000,01 a 24000,00	de 24000,01 a 40000,00	demais

3457,00 Alterado pela Resolução 424/2020	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo		até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - ACESSOS/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS	Comprimento (m)	Baixo		até 250,00	de 251,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 2000,00	demais
	BARRAGENS								
3458,20	BARRAGEM PARA USO MÚLTIPLO	Área alagada (ha)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
3459,00	SISTEMA PARA CONTROLE DE ENCHENTES (DIQUE / BARRAGEM / BACIA DE ARMAZENAMENTO/ POLDER)	Comprimento (km)	Médio		até 0,2500	de 0,2501 a 0,5000	de 0,5001 a 1,0000	de 1,0001 a 2,0000	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	AÇUDES								
3460,00 Excluído pela Resolução 319/2016	AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO OU DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)	Área inundada (ha)	Médio	todos os portes					
3461,00	ABERTURA DE BARRAS, EMBOCADURAS, CANAIS (EXCETO NAVEGAÇÃO)	Comprimento (km)	Alto		até 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3462,00	DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	Médio		até 500	de 500,01 a 1000,0	de 1000,01 a 2000,0	de 2000,01 a 10000,00	demais
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto		até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais
	SERVIÇOS DE UTILIDADE								
	ENERGIA ELÉTRICA								
3510,11	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE GÁS NATURAL	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,12	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE BIOMASSA	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,13	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE FONTE FÓSSIL	Potência (MW)	Alto		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,14	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE BIOGÁS	Potência (MW)	Médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	Demais
3510,20	GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA	Potência (MW)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 30,00	de 30,01 a 50,00	demais
3510,21 Incluído pela Resolução 366/2016	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HÍDRICA (Até 0,5 MW)	Potência (MW)	Baixo	Todos os portes					
3510,30 3644,30 Alterado pela Resolução 375/2016	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE EÓLICA	Potência (MW)	Baixo		até 20,00	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais
3510,31	TORRE ANEMOMÉTRICA	Não se aplica	Baixo		ÚNICO				
3510,40 Incluído pela Resolução 415/2016	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE VAPOR POR QUEIMA DE COMBUSTÍVEL	Potência (MW)	Médio	Até 0,15	De 0,16 até 1,00	De 1,01 até 10	De 10,01 até 30	de 30,01 até 70	demais
3510,41 Excluído pela Resolução 375/2016	AUTOPRODUÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR OU EÓLICA REGRADOS PELA RESOLUÇÃO 687 ANEEL	Potência (MW)	Baixo	todos os portes					
3510,40 Alterado pela Resolução 424/2020	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Área total (ha)	Baixo		até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais
3510,15 Alterado pela Resolução	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE	Área total (ha)	Baixo	Até 15	de 16,01 a 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais

Assinatura

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3420,10 Excluído pela Resolução 379/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÁQUINAS/ APARELHOS/ UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,20 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,30 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM DE ARTEFATOS DE MADEIRA (INCLUSIVE CARIMBOS)	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,40 Excluído pela Resolução 379/2018	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,60 Excluído pela Resolução 379/2018	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/ APARELHOS/ UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS/ ESTOFADOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,60 Excluído pela Resolução 379/2018	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3420,70 Excluído pela Resolução 381/2018	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
ATIVIDADES EM GERAL									
3430,10 Alterado pela Resolução 379/2018	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 40000,00	de 40000,01 a 200000,00	demais
3430,10	LAVAGEM COMERCIAL DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 4000,00	demais
3430,20 Alterado pela Resolução 379/2018	OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) + CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3430,20	OFICINA MECÂNICA/ CHAPEAÇÃO/PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,0000	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 50000,00	demais
3430,60 Excluído pela Resolução 379/2018	ESCOLAS/CRECHES	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
3440,00 Excluído pela Resolução 379/2018	CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
OBRAS CIVIS									
3451,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE AS NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,10 Excluído pela Resolução 452/2021	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 3,00	de 3,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 40,00	demais
3451,20 Alterado pela Resolução 375/2018	PONTES	Comprimento (m)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
3451,20	PONTES	Comprimento (m)	Alto	-	até 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	demais
3451,40	NÚCLEOS OU CONJUNTO DE RODOVIAS REGIONALIZADAS	Comprimento (km)	Alto	-	até 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 750,00	demais
3452,00	FERROVIA/METROVIA	Comprimento (km)	Alto	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	demais
3453,00	HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento (km)	Alto	-	até 15,00	de 15,01 a 30,00	de 30,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demais

A G S



	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS								
3414,40 Alterado pela Resolução 385/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE))	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,40 Alterado pela Resolução 402/2021	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE))	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE))	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3414,60 Excluído pela Resolução 395/2019	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE))	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS								
3415,10 Alterado pela Resolução 403/2019	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ DISTRITO INDUSTRIAL (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
3415,10	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS/ LOGÍSTICOS (INCLUIDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO)	Área total (ha)	Médio	-	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demais
	PARCELAMENTO DO SOLO RURAL								
3416,10	PARCELAMENTO DO SOLO RURAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA	Nº Famílias	Médio	-	até 100,00	de 101,00 a 500,00	de 501,00 a 1000,00	de 1001,00 a 5000,00	demais
	MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
3417,10	USOS DA FAIXA DE PRAIA	Não se aplica	Baixo		Único				
3417,20	MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO, CAMPOS ARENOSOS E DUNAS	Área útil (ha)	Baixo		até 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	demais
	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS								
3419,40 Excluído pela Resolução 379/2019	ESTACIONAMENTO SEM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portos					
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

Handwritten signature/initials

	MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3130,41	MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3130,42	MONITORAMENTO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
	MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3130,51	MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3130,52	MONITORAMENTO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3130,60	MONITORAMENTO DE ÁREA CONTAMINADA OU DEGRADADA POR PROCESSO INDUSTRIAL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,000	demais
3513,10 Excluído pela Resolução 379/2018	COLETA/TRATAMENTO-CENTRALIZADO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	Vazão afluente na ETE (m³/dia)	Alto	-	até 20,00	de 20,000 a 100,0000	de 100,000 a 400,0000	de 400,000 a 1000,0000	demais
3513,20 Resoluído pela Resolução 379/2018	APLICAÇÃO DE EFLENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	Médio	-	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 160,00	de 160,01 a 300,00	demais
	ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS/SERVIÇOS DE UTILIDADES								
	ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS								
	ATIVIDADES DIVERSAS								
3411,00	INCUBADORA	Área útil (m²)	Baixo		até 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3412,00	CEMITÉRIO	Área total (ha)	Baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 25,00	demais
3412,10 Alterado pela Resolução 379/2018	CREMATÓRIO	Nº de operações/dia	Alto	-	até 2,00	de 3,00 a 5,00	de 5,00 a 10,00	de 11,00 a 20,00	demais
3412,10	CREMATÓRIO DE HUMANOS	Nº de cremações/dia	Alto		até 2,00	de 3,00 a 5,00	de 5,00 a 10,00	de 11,00 a 20,00	demais
3412,11 Incluído pela Resolução 379/2018 e Alterado pela Resolução 369/2018	CREMATÓRIO DE ANIMAIS	Quantidade em (kg/dia)	Alto		Até 260,00	de 260,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	demais
3412,11	CREMATÓRIO DE ANIMAIS	Quantidade em (kg/hora)	Alto		Até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	demais
	PARCELAMENTO DO SOLO								
	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DIVERSOS								
3413,11 Alterado pela Resolução 399/2018	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área total (ha)	Alto	-	até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demais
3413,11 Alterado pela Resolução 429/2019	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área total (ha)	Alto		até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
3413,11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER)	Área útil (ha)	Alto		até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais
COORAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL

3117,00	SISTEMA DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS DE ÓLEO LUBRIFICANTES	Tonelada/mês	Médio		até 0,50	de 0,501 a 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 25,00	demais
3117,10	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL I NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3117,20	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL II A NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3117,30	OUTRA DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE INDUSTRIAL II B NÃO ESPECIFICADA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Baixo		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO								
3121,10	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3121,30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3122,10	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3122,20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	Médio		até 18,00	de 18,01 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
3122,40	PROCESSAMENTO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES	Quantidade de lâmpadas (Unidade/mês)	Alto		até 10000	10001 até 30000	30.001 até 50000	50001 até 80.000	demais
3122,30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	Baixo		até 18,00	de 18,01 a 35,00	de 35,01 a 750,00	de 750,01 a 1250,00	demais
	REMEDIÇÃO E MONITORAMENTO								
	REMEDIÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3130,11	REMEDIÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,12	REMEDIÇÃO DE ÁREA DE ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3130,21	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,22	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
	REMEDIÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA								
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3130,31	REMEDIÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO PERIGOSO	Área útil (m²)	Alto		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
3130,32	REMEDIÇÃO DE ÁREA DE PROCESSO INDUSTRIAL CONTAMINADA POR PRODUTO NÃO PERIGOSO	Área útil (m²)	Médio		até 200,00	de 200,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais

Assinatura

3113.10	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Quantidade de resíduo (ton/dia)	Alto		até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais
3113.20 Evoluiu pela Resolução 375/2018	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (INCINERAÇÃO, PIROLÍSE, GASEIFICAÇÃO, PLASMA)	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	-	até 75,00	de 75,01 a 250,00	de 250,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	demais
	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM SOLO AGRÍCOLA								
3114.10 Alterado pela Resolução 375/2018	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114.10	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114.20 Alterado pela Resolução 375/2018	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114.20 Alterado pela Resolução 403/2019	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	-	até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
3114.20	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00	de 600,01 a 2500,00	demais
	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL EM FORNOS DE CIMENTO								
3115.10	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115.11	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ-CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115.20	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115.21	UNIDADES DE MISTURA E PRÉ-CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE II PARA FINS DE CO-PROCESSAMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio		até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
3115.30	CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B EM FORNOS DE CIMENTO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Baixo		até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	demais
	COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE II								
3116.10	COMPOSTAGEM DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Médio	até 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3116.20	VERMICOMPOSTAGEM DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Tonelada/mês	Baixo	até 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 6000,00	demais
3116.30 Alterado pela Resolução 375/2018	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3116.30	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Volume de Produção (m³/mês)	Médio	Até 100.000,00	De 100.000,01 a 250.000,00	De 250.000,01 a 2.500.000,00	De 2.500.000,01 a 7.500.000,00	De 7.500.000,01 a 12.500.000,00	demais

A

DS

	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
3013,10	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E/OU TRATAMENTO TÉRMICO	Área (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
3013,20	LIMPEZA/RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E/OU TRATAMENTO TÉRMICO	Área (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
3017,00 Alterado pela Resolução 379/2018	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS	Volume de produção (m³/mês)	Baixo	até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
3017,00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Volume de produção (m³/mês)	Baixo	até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
3020,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS								
	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3111,10	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	até 30,00	de 30,01 a 75,00	de 75,01 a 250,00	de 250,01 a 500,00	demais	
3111,20	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais	
3111,21	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CASCA DE ARROZ	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	demais	
3111,22	ATERRO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A - CINZA ORIUNDA DA QUEIMA DE CASCA DE ARROZ	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	até 20,0000	de 20,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 1000,00	demais	
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL								
3112,10	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE I	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais	
3112,20	CENTRAL DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Médio	até 30,00	de 30,01 a 150,00	de 150,01 a 300,00	de 300,01 a 500,00	demais	
	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
3113,10 Alterado pela Resolução 373/2018	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL (INCINERAÇÃO, PIROLÍSE, GASIFICAÇÃO, PLASMA)	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 8000,00	demais	
3113,10 Alterado pela Resolução 403/2019	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Volume de total de resíduos (m³/mês)	Alto	até 75,00	de 75,01 a 300,00	de 300,01 a 3000,00	de 3000,01 a 8000,00	demais	
3113,10 Alterado pela Resolução 437/2021	TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUO SÓLIDO	Volume de total de resíduos (ton/dia)	Alto	até 5,00	de 5,01 a 20,00	de 20,01 a 70,00	de 70,01 a 200,00	demais	

COORAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	INDÚSTRIAS DIVERSAS								
3001.10	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3001.20	FABRICAÇÃO DE JÓIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3002.10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3002.20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003.10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003.20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO E/OU CIRÚRGICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003.30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E/OU INDÚSTRIA FONOGRAFICA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3003.50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3004.00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINÇÊS, VASSOURAS, ETC	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3005.00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3006.00 Alterado pela Resolução 427/2021	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3006.00	FABRICAÇÃO DE GELO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3007.10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3007.20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3008.00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3009.00	LABORATORIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE								
3010.10	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3010.20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC., EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3011.00 Alterado pela Resolução 432/2021	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3011.00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3012.00 Alterado pela Resolução 432/2021	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
3012.00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/ POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

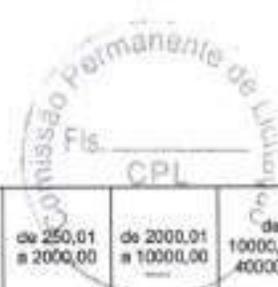


	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/GORDURA VEGETAL/ ANIMAL/MANTEIGA DE CACAU								
2694.10	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
2694.20	REFINO/PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
2695.00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
2696.00 <small>Alterado pela Resolução 437/2021</small>	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
2696.00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
	INDÚSTRIA DE BEBIDAS								
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS								
2710.10 <small>Alterado pela Resolução 389/2018</small>	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710.10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710.20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2710.30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2710.40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS								
2720.10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
2720.20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2720.30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2730.00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM EXTRAÇÃO MINERAL	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
	INDÚSTRIA DO TABACO								
2810.00	BENEFICIAMENTO DO TABACO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO, CHARUTO, CIGARRILHAS E ASSEMBLHADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais	
2820.00 <small>Excluído pela Resolução 403/2018</small>	ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO E ENFARDAMENTO DE TABACO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2830.00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2840.00 <small>Excluído pela Resolução 379/2018</small>	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NATURAIS	Área útil (m²)	Baixo	todas as portes					
	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA								
2910.00	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

AS

2632.10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632.20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632.30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CARAMELOS/ PASTILHAS/ DROPS/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2632.40 Excluído pela Resolução 379/2018	ENTREPÓSITO / DISTRIBUIDOR DE MEL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
2640.00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2640.10 Excluído pela Resolução 379/2018	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS / TEMPEROS / FERMENTOS								
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2651.00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 
2652.10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2652.20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2653.00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2660.00 Alterado pela Resolução 464/2022	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2660.00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA								
2670.10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E/OU HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	SELEÇÃO / LAVAGEM / PASTEURIZAÇÃO DE OVOS / FRUTAS / LEGUMES								
2680.10	LAVAGEM DE OVOS E/OU PASTEURIZAÇÃO DE OVO LÍQUIDO	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2680.20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS E/OU VERDURAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS								
2691.00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2691.00 Alterado pela Resolução 399/2023	PREPARAÇÃO INDUSTRIAL DE REFEIÇÕES	Área útil (m²)	Médio	Até 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	ERVA / CHÁ								
2692.10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2692.20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 
2693.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

A *BS*



2616,00	BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL								
	MATADOUROS/ABATEDOUROS								
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ABATE								
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2622,10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUINDO FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E/OU PREPARAÇÃO DE CARNE E BENEFICIAMENTO DE TRIPAS SEM ABATE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2622,40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA / FARINHA DE OSSO / PENAS / ALIMENTOS PARA ANIMAIS								
2623,10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENAS/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2623,20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENAS/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	PESCADO								
2624,10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2624,20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2624,30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	LATICÍNIOS								
2625,10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E/OU SEUS DERIVADOS, EXCETO PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2625,40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil (m²)	Médio	até 100,00	de 100,01 a 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	AÇÚCAR E DOCES								
2631,10	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

AS

2511,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2511,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2512,00	ATELIER DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	CONFECÇÕES								
2520,10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO / MALHARIA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2520,11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2520,20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS								
2530,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 40000,01 a 100000,00	demais
2530,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2540,00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 40000,01 a 100000,00	demais
2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES								
	BENEFICIAMENTO DE GRÃOS								
2511,20 Alterado pela Resolução 403/2019	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2511,20	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/SEMENTES EM ZONA URBANA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2511,30 Alterado pela Resolução 403/2019 3510,30 Alterado pela Resolução 379/2018	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
2511,30	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS/SEMENTES EM ZONA RURAL INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	Área das estruturas de limpeza, secagem e armazenagem (ha)	Médio	até 2,5	de 2,5 a 4,0	de 4,1 a 7,5	de 7,6 a 10,0	de 10,1 a 15,0	demais
2612,00	TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE GRÃOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	ENGENHOS								
	ENGENHO DE ARROZ								
2614,11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 40000,01 a 100000,00	demais
2614,12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	de 40000,01 a 100000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL

COORAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2310,21 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,22 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2310,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA E OU METALIZAÇÃO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2320,00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2330,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA TÊXTIL								
	BENEFICIAMENTO								
	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS								
2411,10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS E/OU ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL								
2412,10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ	Área útil (m²)	Alto	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2412,20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM								
2420,10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2420,20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS								
COORAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2440,00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE CALÇADO / VESTUÁRIO / ARTEFATOS DE TECIDOS								
2510,00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ COMPONENTES PARA CALÇADOS								

AS

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2066,00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL OU OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,10	RE-REFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,20	RECUPERAÇÃO DE SOLVENTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2067,30	RECUPERAÇÃO DE ÓLEOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2068,00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2070,00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2080,00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2080,10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2090,00	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NÃO DERIVADOS DO PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS								
2110,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E/OU FARMOQUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2110,10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2120,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS/ SABÕES E VELAS								
2210,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E/OU COSMÉTICOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2220,10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2220,20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2221,00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2230,00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2240,00	FABRICAÇÃO DE VELAS	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA								
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO								
2310,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

2020.10	FABRICAÇÃO DE POLVORA/ EXPLOSIVO/ DETONANTE/ FÓSFORO/ MUNIÇÃO/ ARTIGOS PIROTÉCNICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020.20	FABRICAÇÃO DE CONCENTRADO AROMÁTICO NATURAL/ ARTIFICIAL/ SINTÉTICO/ MESCLA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020.30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020.40	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020.41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020.50	FABRICAÇÃO DE ALCÓOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2021.00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2030.00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2040.00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE BIOCIDAS E AGROTÓXICOS								
2051.00	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E/OU FUNGICIDAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052.10	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052.20 Alterado pela Resolução 454/2022	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NÃO BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2052.10	FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS BIOLÓGICOS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	PETRÓLEO ROCHA E MADEIRA								
2061.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2062.00	REFINARIA DE PETRÓLEO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2063.00	PRODUÇÃO DE RESINAS DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2064.00	EXTRAÇÃO DE TANINO VEGETAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO								
2065.10 Alterado pela Resolução 432/2020	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
2065.10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2065.20 Alterado pela Resolução 432/2020	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A FRIO	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 5000,00	demais
2065.20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A FRIO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	RECUPERAÇÃO/REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS/ VEGETAIS/ ANIMAIS								

Ag

1820,30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA/ARTEFATOS DE ESPUMA, INCLUSIVE LATEX	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1830,00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1840,00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE COUROS E PELES								
1910,00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES COUROS E PELES								
	CURTIMENTO								
	PELES BOVINAS/SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS								
1921,11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1921,12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1921,20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	ACABAMENTO								
1922,10 Alterado pela Resolução 429/2020	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO, OU A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,20 Alterado pela Resolução 429/2020	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,20	ACABAMENTO DE COUROS, COM ATIVIDADES A SECO, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1922,30 Criação pela Resolução 424/2020	CLASSIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO A SECO DE COURO WETBLUE E ATANADO	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1930,00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1940,00 Alterado pela Resolução 429/2020	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES - (SACOS CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1940,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	Área útil (m²)	Médio	Até 250,00	De 250,00 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais
1940,10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA QUÍMICA								
COORAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2010,00 Excluído pela Resolução 448/2021	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2010,10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
2020,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANCADA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
INDÚSTRIA DE MÓVEIS									
1611,10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1611,30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
1611,40 Alterado pela Resolução 375/2018	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
1611,40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES									
1640,10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE									
1710,00	FABRICAÇÃO DE CELULOSE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1720,00	FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/CARTÃO									
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1721,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS OU SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1721,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	demais
INDÚSTRIA DA BORRACHA									
1810,00	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,10	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICO/ CÂMARA DE AR	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1820,20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

Assinatura

	AEROVIÁRIOS								
1413,10 Alterado pela Resolução 402/2018	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1413,10	FABRICAÇÃO, E MONTAGEM DE AERONAVES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	HIDROVIÁRIOS								
1414,10 Alterado pela Resolução 424/2021	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1414,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil (m²)	Alto		Até 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	De 40000,01 a 70000,00	demais
1415,00 Alterado pela Resolução 423/2019	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1415,00	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE MADEIRA								
	SERRARIA E DESDOBRAMENTO DA MADEIRA								
1510,10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1510,20 Alterado pela Resolução 408/2019	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1510,20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	BENEFICIAMENTO E/OU TRATAMENTO DE MADEIRA								
COORAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1520,10	PRESERVAÇÃO/TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1520,20 Alterado pela Resolução 449/2021	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1520,20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/PRENSADA/COMPENSADA								
1530,10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZAÇÃO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1530,20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,00 Alterado pela Resolução 448/2021	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1540,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais



	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS								
1224,00	FABRICAÇÃO DE CHASSIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES								
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS P/COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA								
1310,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1310,20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1320,00	FABRICAÇÃO DE PILHAS/BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1321,00	RECUPERAÇÃO DE BATERIAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS								
1330,10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1330,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1340,00	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE								
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS								
	RODOVIÁRIOS								
1411,10 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRALLERS E REBOQUES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1411,10	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES / TRALLERS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FERROVIÁRIOS								
1412,10 <small>Alterado pela Resolução 403/2019</small>	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS-LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1412,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1413,20 <small>Excluído pela Resolução 403/2019</small>	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 600,00	de 500,01 a 1000,00	de 1000,01 a 6000,00	demais

Handwritten signature and initials in blue ink.

1210,30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,40 Alterado pela Resolução 433/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,40	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,50 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,50	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,60 Alterado pela Resolução 433/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,60	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,70 Alterado pela Resolução 433/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,70	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,80 Alterado pela Resolução 433/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,80	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1221,00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

Handwritten signature/initials

1123,10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1123,50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1130,00	TEMPERA E CEMENTAÇÃO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAMES	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1140,00 Alterado pela Resolução 424/2020	RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1140,00	RECUPERAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS E PLÁSTICAS DE PRODUTOS OU RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1141,00	RECUPERAÇÃO/DESCONTAMINAÇÃO DE EMBALAGENS E TANQUES DE PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA MECÂNICA								
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS								
1210,10 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,10	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1210,20 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,20	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1210,20 Alterado pela Resolução 403/2019	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais

AG

1110,10	FABRICAÇÃO DE AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1110,20	FABRICAÇÃO DE OUTROS METAIS E SUAS LIGAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1110,21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS NÃO FERROSOS								
1111,10	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS/LIGAS/ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1111,20	RELAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS, INCLUSIVE LIGAS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1110,30	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ANODOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS								
1112,10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FORJADOS/ ARAMES/RELAMINADOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1112,20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1112,21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1112,22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1113,00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS								
	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ARTEFATOS/RECIPIENTES/OUTROS METÁLICOS								
1121,10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1121,20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1121,30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1121,40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1121,50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1122,00	GALVANIZAÇÃO A FOGO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA								

1010.10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1010.20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1020.00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil (m²)	Médio		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TUJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDOS								
1030.10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TUJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1030.20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TUJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1030.20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TUJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO								
1040.10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRAATÁRIO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE CIMENTO/CLINQUER								
1050.10	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1050.20	FABRICAÇÃO DE CLINQUER	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1051.00	FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNAMENTOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO	Área útil (m²)	Baixo	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
1052.00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1053.00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL								
1060.10	FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1060.20	ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil (m²)	Médio	até 250,00	de 250,01 a 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO								
1061.10	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMELHADOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1061.20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
1062.00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	INDÚSTRIA METALÚRGICA BÁSICA								
	INDÚSTRIA SIDERÚRGICA								

ASD

530,08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demaís
530,10 Alterado pela Resolução 408/2019	LAVRA DE SABRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demaís
530,10	LAVRA DE SABRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demaís
530,11 Alterado pela Resolução 408/2019	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Médio	-	até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demaís
530,11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	demaís
530,12	LAVRA DE AREIA E/OU CASCALHO, EM RECURSO HÍDRICO SUPERFICIAL	Polygonal útil (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	demaís
530,13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO SUPERFICIAL E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demaís
530,14	LAVRA DE AREIA INDUSTRIAL - A CÉU ABERTO, COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 25	de 25,01 até 50	demaís
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
530,15	LAVRA DE AREIA E OU CASCALHO EM BARRAS DE SEDIMENTO - EM RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	demaís
531,01	LAVRA DE FOSFATO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
	LAVRA SUBTERRÂNEA COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA								
540,02	LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS, SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
540,03	LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demaís
540,04	LAVRA DE GEMAS/AGATA/AMETISTA/ETC), SUBTERRÂNEA E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Polygonal útil (ha)	Alto		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demaís
1010,21	BENEFICIAMENTO (BRITAGEM) DE RECURSOS MINERAIS	Polygonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demaís
550,00	DRAGAS - CLASSE I OU II	Não se aplica	Médio				Único		
	INDÚSTRIA								
	INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS								
	BENEFICIAMENTO								
1010,10 Alterado pela Resolução 452/2021	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil (m²)	Alto	-	até 350,00	de 350,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demaís

126,00	Excluído pela Resolução 379/2018	CULTURAS AGRÍCOLAS NÃO-IRRIGADAS	Área de plantio (ha)		todos os portes					
		SILVICULTURA								
126,10		SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM ALTA CAPACIDADE INVASORA (PINUS SP E OUTRAS)	Hectares (ha)	Alto	até 30,00	de 30,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	demais	
126,20		SILVICULTURA DE EXÓTICAS COM BAIXA CAPACIDADE INVASORA (EUCALYPTUS SP, ACACIA MEARNsii E OUTRAS)	Hectares (ha)	Médio	até 40,00	de 40,01 a 300,00	de 300,01 a 600,00	de 600,01 a 1000,00	Demais	
		ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA								
133,00		ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA	Área total (ha)	Médio	até 10,00	de 10,01 a 100,00	de 100,01 a 400,00	de 400,01 a 500,00	demais	
		CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE								
140,10	Aterido pela Resolução 379/2018	CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO-AMADORA EM CATIVEIRO (ZOOLOGICOS, MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio	até 100,00	de 101,01 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demais	
CODRAM		DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
140,10		CRIADOURO DE FAUNA SILVESTRE NÃO AMADORA EM CATIVEIRO (MANTENEDORES, CETAs)	Nº de cabeças (un)	Médio		até 100,00	de 101,00 a 200,00	de 201,00 a 300,00	de 301,00 a 400,00	demais
	Aterido pela Resolução 379/2018	MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO E TRATAMENTO METÁLICOS)								
510,00	Aterido pela Resolução 403/2015	PESQUISA MINERAL	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
510,00		PESQUISA MINERAL C/ GUIA DE UTILIZAÇÃO	Poligonal útil em hectares (ha)	Médio		até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 50	de 50,01 até 100	demais
520,00		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área total (ha)	Médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	demais
		LAVRA A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DA ÁREA MINERADA								
530,01		LAVRA DE CALCÁRIO, ARGILA INDUSTRIAL (CAULIM) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 10	de 10,01 até 50	de 50,01 até 80	de 80,01 até 120	demais
530,02		LAVRA DE CARVÃO/TURFA/COMBUSTÍVEIS MINERAIS - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,03		LAVRA DE MINÉRIO METÁLICO (COBRE/OURO/CHUMBO/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Alto		até 25	de 25,01 até 50	de 50,01 até 100	de 100,01 até 120	demais
530,04		LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 2,5	de 2,51 até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	demais
530,05		LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL- A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 10	de 10,01 até 20	de 20,01 até 40	demais
530,06		LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – A CÉU ABERTO, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA	Poligonal útil (ha)	Médio		até 5	de 5,01 até 20	de 20,01 até 40	de 40,01 até 60	demais

AS

119,41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 até 10,00	de 10,01 a 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demaís
119,42 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demaís
119,42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 10,00	de 10,01 a 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 200,00	demaís
	PISCICULTURA EM SISTEMA FECHADO (Incluído pela Resolução 464/2022)								
119,51 Criada pela Resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 15,00	De 15,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demaís
119,52 Criada pela Resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO	Área alagada (ha)	baixo	Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 15,00	De 15,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demaís
	RANICULTURA (Incluído pela Resolução 464/2022)								
120,00 Alterada pela resolução 464/2022	RANICULTURA	Área útil (m²)	Alto	-	até 1000,00	de 1000,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demaís
120,00	RANICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área útil (m²)	alto		até 1000,00	de 1000,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	demaís
	CARCINOCULTURA (Incluído pela Resolução 464/2022)								
121,00 Alterada pela resolução 464/2022	CARCINOCULTURA (CRUSTÁCEOS)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demaís
121,00	CARCINOCULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área alagada (ha)	médio		até 1,00	de 1,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	de 50,01 a 100,00	demaís
	MALACOCULTURA (Incluído pela Resolução 464/2022)								
122,00 Alterada pela resolução 464/2022	MALACOCULTURA (MOLUSCOS) E OUTROS	Área alagada (ha)	Médio	-	até 1,00	de 1,01 a 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	demaís
122,00	MALACOCULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área alagada (ha)	médio		até 1,00	de 1,01 a 2,50	de 2,51 a 5,00	de 5,01 a 10,00	demaís
122,10 Criada pela Resolução 464/2022	ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA	Área útil (m²)	média		Até 1000,00	De 1000,01 a 3000,00	De 3000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	demaís
	AGROTÓXICOS (EXCETO FABRICAÇÃO)								
123,20	AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Número de Aeronaves	Alto		1	de 2 a 9	de 10 a 17	de 18 a 25	demaís
123,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE SEMENTES COM USO AGROTÓXICOS	Não se aplica	Alto				Único		
123,40 Incluído pela Resolução 415/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS	Não Se Aplica	Alto				Único		
	APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO (EXCETO AVIAÇÃO AGRÍCOLA)								
124,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS	Não se aplica	Alto				Único		

Resolução 464/2022									
UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS									
349,44 Excluído pela Resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demais
119,12 Alterada pela resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS – SOMENTE ESPÉCIES NATIVAS – SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demais
119,12	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS	Área alagada (ha)	baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,13 Alterada pela resolução 464/2022	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS – ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 0,50	de 0,51 a 1,00	de 1,01 a 2,00	de 2,01 a 5,00	demais
119,13	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS EXÓTICAS	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO PARA ENGORDA (Alterado pela Resolução 464/2022)									
PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO									
119,21 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
119,22 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA (SISTEMA INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
PISCICULTURA SISTEMA SEMI-INTENSIVO									
119,31 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,31	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada (ha)	baixo		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demais
119,32 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	Área alagada (ha)	Médio	-	até 2,00	de 2,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais
119,32	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada (ha)	médio		até 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 20,00	de 20,01 a 100,00	demais
PISCICULTURA SISTEMA EXTENSIVO									
119,41 Alterada pela resolução 464/2022	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS (SISTEMA EXTENSIVO)	Área alagada (ha)	Baixo	até 2	de 2,01 a 3,00	de 3,01 a 5,00	de 5,01 a 10,00	de 10,01 a 50,00	demais

Assinatura

114,27	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – DESMAME/TERMINAÇÃO – COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS (SISTEMA WEAN TO FINISH)	Nº de cabeças (un)	Alto	até 150	de 151 a 300	de 301 a 1500	de 1501 a 2100	de 2101 a 3000	demais
	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMA								
114,31	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CICLO COMPLETO – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes (un)	Médio	até 5	de 6 a 10	de 11 a 40	de 41 a 75	de 76 a 100	demais
114,32	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes (un)	Médio	até 5	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420	de 421 a 700	demais
CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
114,33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 83 DIAS – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes (un)	Médio	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300	de 301 a 500	demais
114,34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – TERMINAÇÃO – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças (un)	Médio	até 60	de 61 a 100	de 101 a 400	de 401 a 750	de 751 a 1000	demais
114,35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CRECHE – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças (un)	Médio	até 200	de 201 a 400	de 401 a 1600	de 1601 a 3000	de 3001 a 4000	demais
114,36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CENTRAL DE INSEMINAÇÃO – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças (un)	Médio		de 1 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780	de 781 a 1300	demais
444,40 Excluído pela Resolução 379/2018	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI-CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (un)	Baixo	todos os portes					
114,90	CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	Médio	até 200	de 201 a 300	de 301 a 450	de 451 a 1800	de 1801 a 4500	demais
114,96	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS.	Nº de cabeças (un)	Médio	até 5	de 6 a 45	de 46 a 450	de 451 a 1900	de 1801 a 4500	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (CONFINADO)								
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	Alto	até 50	de 51 a 100	de 101 a 200	de 201 a 400	de 401 a 600	demais
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	Alto	até 50	de 51 a 100	de 101 a 200	de 201 a 500	de 501 a 2000	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEMI-CONFINADO)								
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-CONFINADO)	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 300	de 301 a 400	de 401 a 600	de 601 a 1000	demais
447,90 Excluído pela Resolução 379/2018	ÁGUA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Área alagada (ha)	Baixo	todos os portes					
447,90 Excluído pela Resolução 379/2018	CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (un)	Baixo	todos os portes					
	MANEJO DE RESÍDUOS ANIMAIS								
118,10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	Pátio de compostagem (m²)	Médio		até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 4000,00	de 4000,01 a 6000,00	demais
118,20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	Pátio de compostagem (m²)	Médio		até 1000,00	de 1000,01 a 2000,00	de 2000,01 a 4000,00	de 4000,01 a 6000,00	demais
	PISCICULTURA (Alterado pela Resolução 464/2022)								
	AQUICULTURA								
	PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO (Alterado pela								

COORDAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
111,95 Alterado pela Resolução 375/2019	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	ACUDE PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	criação de animais de pequeno porte								
	criação de aves								
112,11	criação de aves de corte	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 35000	de 35001 a 45000	de 45001 a 60000	demais
112,12 Alterado pela Resolução 413/2019	criação de aves de postura	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,12	criação de aves de postura	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	120001 a 160000	demais
112,13 Alterado pela Resolução 413/2019	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças (un)	Médio	Até 1000	de 1001 a 40000	de 40001 a 80000	de 80001 a 120000	de 120001 a 160000	demais
112,14	incubatório	Nº pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	criação de outros animais								
112,21	cunicultura e outros animais de pequeno porte	Nº de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	criação de animais de médio porte								
	criação de suínos – com manejo de dejetos líquidos								
114,21	criação de suínos – ciclo completo – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais
114,22 Alterado pela Resolução 408/2019	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 21 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 70	de 71 a 240	de 241 a 420	de 421 a 840	demais
114,22	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 21 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 100	de 101 a 300	de 301 a 600	de 601 a 1000	demais
114,23	criação de suínos – unidade produtora de leitões até 63 dias – com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300	de 301 a 1000	demais
114,24 Alterado pela Resolução 408/2019	criação de suínos – terminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	demais
114,24	criação de suínos – terminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 60	de 61 a 200	de 201 a 600	de 601 a 1500	de 1501 a 3000	demais
114,25 Alterado pela Resolução 408/2019	criação de suínos – creche – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 400	de 401 a 2000	de 2001 a 3000	de 3001 a 6000	demais
114,25	criação de suínos – creche – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto	até 200	de 201 a 500	de 501 a 2000	de 2001 a 4000	de 4001 a 6500	demais
114,26	criação de suínos – central de inseminação – com manejo dejetos líquidos	Nº de cabeças (un)	Alto		de 1 a 130	de 131 a 350	de 351 a 790	de 791 a 1300	demais
114,27 Alterado pela Resolução 375/2019	criação de suínos – creche/terminação – com manejo dejetos líquidos (sistema wean-to-finish)	Nº de cabeças (un)	Alto	até 180	de 181 a 200	de 201 a 1400	de 1401 a 2100	de 2101 a 3000	demais

Handwritten signature

§ 2º. Os requerimentos de determinada fase de licenciamento iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão, conforme opção do empreendedor, permanecer tramitando no órgão ambiental em que protocolados, o qual decidirá pela emissão da licença, com seu acompanhamento, ou seu indeferimento.

§ 3º. As solicitações de licença de ampliação, sejam prévias ou de instalação, que não alterem o porte do empreendimento, na vigência da licença de operação atual, apesar da possível troca de competência por força desta Resolução, poderão, conforme opção do empreendedor, ser analisadas e emitidas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença de operação vigente.

§ 4º. As licenças ambientais já emitidas para empreendimentos e atividades que passam a não ter incidência de licenciamento ambiental em face desta Resolução permanecem válidas até seu vencimento ou podem ser encerradas pelo órgão ambiental mediante a identificação de outros instrumentos de regularidade incidentes sobre o empreendimento ou atividade, tais como o habite-se, o alvará municipal, a outorga do direito de uso da água, o cadastro ambiental rural, entre outros. (Incluído pela Resolução 377/2016)

Art. 14. Revoga-se a Resolução CONSEMA 288/2014, o anexo III da Resolução CONSEMA 323/2016, o anexo II da Resolução CONSEMA 347/2017, o art. 8º e parágrafo único, da Resolução CONSEMA 358/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

María Patricia Möllmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado no DOE do dia 01/03/2018
Proc. Nº: 18/0500-0000942-8

ANEXO I
Tabela de Atividades Licenciáveis

Legenda para Competência de Licenciamento:

Impacto Local	Licenciamento Estadual
---------------	------------------------

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	AGROSSILVIPASTORIL								
	ATIVIDADES AGROPECUARIAS								
	IRRIGAÇÃO								
111.30	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO								
111.41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área de bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111.42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
411.49 Excluído pela Resolução 379/2016	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Área irrigada (ha)	Baixo	todos os portes					
411.70 Excluído pela Resolução 426/2016	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGAÇÃO	Área degradada (ha)	Baixo	-	até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRÍCOLAS								

A



§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Art. 7º. Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

CAPÍTULO III
Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência

Art. 9º - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

Parágrafo único – Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

CAPÍTULO IV
Da Revisão e Atualização dos Anexos

Art. 10. Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

Art. 11. Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

Parágrafo único. Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

Art. 13. As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 3º. Caso todas as atividades do empreendimento tenham um mesmo potencial poluidor, porém competências originárias de licenciamento distintas, caberá ao órgão ambiental estadual o licenciamento do empreendimento. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 4º. Os conflitos em relação a existência ou não de correlação entre as diferentes atividades em um mesmo empreendimento deverão ser encaminhadas diretamente à Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada Estado/Municípios do CONSEMA-RS, que consolidará seu entendimento em ata. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

~~**Art. 4º.** A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.~~

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão, corte, poda, transplante ou manejo de vegetação nativa e a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua dispensa. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

§ 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência. (Incluído pela Resolução 377/2018)

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º, o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

CAPÍTULO II Das Estruturas Ambientais Municipais

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.



Resolução CONSEMA 372/2018

(Alterada pelas Resoluções 375/2018, 377/2018, 379/2018, 381/2018, 383/2018, 389/2018, 395/2019, 403/2019, 408/2019, 415/2019, 424/2020, 429/2020, 432/2020, 437/2021, 441/2021, 445/2021, 446/2021, 448/2021, 452/2021 e 464/2022)

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

Art. 1º. Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. § 1º. O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários. (Renumerado pela Resolução 379/2018)

§ 2º. O anexo III desta Resolução refere os empreendimentos e atividades não incidentes de licenciamento ambiental, uma vez que estão sujeitos a outros atos autorizativos e instrumentos de controle, conforme constam no referido anexo com a finalidade exemplificativa. (Incluído pela Resolução 379/2018)

Art. 2º. Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

Art. 3º. ~~O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade fim, à exceção de:~~

- I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;
- II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

§ 1º. Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

§ 2º. No caso de existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

§ 3º. Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

§ 4º. O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

Art. 3º. O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade de maior potencial poluidor, à exceção das atividades em empreendimentos que não sejam da mesma pessoa física ou jurídica. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 1º. Atividades correlatas são aquelas que por sua natureza mantém relação entre si no processo produtivo ou na prestação de serviços necessitando estar na mesma área física. (Redação dada pela Resolução 377/2018)

§ 2º. O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento. (Redação dada pela Resolução 377/2018)



BIOMED biomed <biomed.licitacao@gmail.com>

Alvará/Autorização Ambiental de Funcionamento

2 mensagens

BIOMED biomed <biomed.licitacao@gmail.com>
Para: licenciamento@erechim.rs.gov.br

7 de julho de 2022 às 14:15

Boa tarde!

Prezados Senhores;

Venho por meio deste lhes solicitar documento de Alvará ou então Autorização ambiental de funcionamento emitido pelo município sede da empresa, para fins de participação em licitações. Certos da compreensão, aguardo retorno.

Atenciosamente,**Cátia Manoela**

Licitações e Contratos

(54) 3712-3949

Rua Antonio Virgílio Busnelo, 237, Bela Vista, Erechim / RS CEP: 99704-056

SMMA - Licenciamento Ambiental <licenciamento@erechim.rs.gov.br>
Para: BIOMED biomed <biomed.licitacao@gmail.com>

7 de julho de 2022 às 16:26

Boa tarde, Cátia!

Conforme lhe falei anteriormente ao telefone, as atividades que não necessitam de licenciamento ambiental, à exemplo de venda de medicamentos, que é o caso da empresa, também não necessitam, e estamos orientados pelo Estado, à não emitir documentos de isenção ou não incidência de licenciamento, conforme segue texto da Resolução Consema 372/2018:

"Art. 4º § 3º. Para as atividades ou portes de atividades não incidentes de licenciamento ambiental não é necessária a emissão de declaração de isenção pelo órgão ambiental, tendo em vista a norma expressa desta Resolução pela não incidência. (Incluído pela Resolução 377/2018"

Segue em anexo a Resolução Consema 372/2018 contendo a tabela de atividade (não contempla venda/comércio/distribuição de medicamentos), onde poderá verificar a não exigência de documento ambiental para teu pleito.

Apresente a informação à instituição que esteja solicitando, entendo que eles podem analisar e aceitar, pois é o regramento legal.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tacimara Gattelli - Bióloga, Chefe do Setor de Licenciamento Urbano

—
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Germano Hoffmann, nº 351
(54) 3520 7007
www.pmerechim.rs.gov.br
[Citação ocultada]

 Resolução Consema 372-2018-atividades-licenciaveis-compilada 464.pdf
2182K



PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/04/2025

RAZÃO SOCIAL:
990489 - 1 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ:
38.329.458/0001-61
ENDEREÇO:
RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Liberada para: Distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria nº 344/98.

Data e hora da verificação : 22/04/2024 - 10:18
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.



ASD

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **93e3ed30efc289eff5a9d661f930ae7644640b4fd346784f4f25a512bba10f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224612** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **26/07/2024 11:12:57**, o responsável **Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli (38.329.458/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/07/2024 11:15:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x088fea83d93def4d5d760a17a2829c9ff0193a897fd0881a9519f5aed05ce3cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinatura manuscrita

RECORRIDOS DE DINHEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	Nº 59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		SÉRIE 0
ENTRADA POR	QUANT	ASSINATURA

 <p>Biomed MEDICAMENTOS</p> <p>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSHNELLO 237 SILA VISTA ERECHIM Fone: 54-3713-3948 RS - CEP - 99704056 biomed.med@brturcom.net</p>	<p>Identificação do Emitente</p> <p>DANFE DOCUMENTO ACCESAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>Nº 59 SÉRIE 0 VOLUME 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4321 0838 3294 5800 0161 5500 0000 0000 5912 5879 8676</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.sit.fazenda.gov.br/portal ou site da Setax Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE 143210154574836 02/08/2021</p>	
<p>INDICAÇÃO ESTADUAL 0390186880</p>	<p>INSCRIÇÃO EST. TRIBUTÁRIA 284907294</p>	<p>CNPJ 38.329.458/0001-61</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		11.369.389/0001-10	02/08/2021
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****	CENTRO	79960000	02/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
IGUATEMI	(67) 3471-1130/1123	MS	ISENTO
			HORA DE SAÍDA 09:37:08

FATURA	
991	01/08/2021 : 3352,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP.IMPÓSICÃO	V. ICMS UF DEBIT	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DEBITOS	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEBT	VAL. IPI/TRE	VALOR DA CONTRIB	VALOR DA CONTRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,28	0,00	0,00	3.352,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE							95591723003215
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INDICAÇÃO ESTADUAL		UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
R DOUTOR JOAO CARUSO		ERECHIM		RS		0390050229			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERICULOSO	PERICULOSO				
9	CX					11,000			11,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	INDICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/OUTRO VALORES	NCM / SH	QUANT. CNP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
046	ACTDO ACETILSALICILICO 100 MG CFB (S) IMSC DORMAC LOTE 090010 Fab/Vol. 14/01/2021 - EAN 7868179710889 - Anvisa: 152390068049	20049024	1182	6,000	CPR	10000	0,0490	0,0490	480,0000	0,00	0,00	0,0000	
072	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSP 10ML FR (S) CEBOLAD ALBEL LOTE 8015139 Fab/Vol. 22/10/2020 - 15/10/2021 EAN 7869995230622 - Anvisa: 1542300449063	20049003	1182	6,000	FR	500	1,0000	1,0000	180,0000	0,00	0,00	0,0000	
714	ANTITROMBICINA 500MG CFB (S) MEDICINAICA DENERICO LOTE 0114125 Fab/Vol. 22/09/2021 - EAN 7868320189805 - Anvisa: 101178970014	20032024	1182	6,000	CPR	1800	1,2000	1,2000	2160,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DE FRETE
<p>(EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO: BANCO CRESOL Nº 131 AGENCIA: 908 CONTA: 19996-87 PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO- ARREM QUE IDENTIFIAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. VU Apos. Trb. RS 1.488,28 (94,49%) sendo distribuído: Única: 13,47% Estado: 17,03% Funes (DFT) FREGIÃO ELETRONICO Nº 2.0021 - PROCESSO Nº 0078/2021 / CONTRATO Nº 183/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANTRADE MOBERIA, Nº 1801, CENTRO DE IGUAQUEMI, DAS 8 ÀS 18HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPENHO Nº 60813)</p>	



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256) 32e3ed32efc28e75e8e991935e7944605461346704H25a512ba12083 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain bc08f9ee03d93c0f4c5d760a17a2829c9f0193a8870c081a6519f5e0d55ca3cc e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FlsCheck> (ID: 224812)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024

[Handwritten signature and initials]

RECEBIMOS DE BOMBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 58 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	R\$ 6.242,78
RECEBIDO POR	RGCP	ASSINATURA

	Biomed MEDICAMENTOS	DANFE DOCUMENTO ACOMPANHAR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM FONE: 54-3713-3948 RS CEP 97704050	9 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 58 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4321 0838 3294 5800 0161 5500 0000 0000 5810 6263 3942
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210154558448 02/08/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880	POCS. SIT. SUBS. TRIBUTARIA 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - 8111		CNPJ/CPF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 02/08/2021
ENDEREÇO AV LAUDELNO PEIXOTO N.: 871 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79950000	DATA DA ENTREGA/ABASTECIMENTO 02/08/2021
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA 5871 01/08/2021 6242,78			

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. INF. INFRAESTRUTURA	V. ICMS ST REMIT.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS ST DEST.	VIA TOT. TRNSP.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA FATURA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,81	0,00	6.242,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÉDULO ANTE	PLACA DO VEICULO	UF RS	CNPJ/CPF 95591723003215
ENDEREÇO R. DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229	
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 28,000	PESO LÍQUIDO 28,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/LOTE/VALIDADE	NCM BR	CEIS	CTOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUID	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
008	LAPTOPRIL 15MG CP (S) OBLAD CAPOS LOTE 204871 Fab/Vol. 06/04/2021 - 20/04/2023 - EAN 789095242966 - An. Insc. 154230003011	30049060	8102	8108	CFR	3750	0,0460	0,0460	172,5000	0,00	0,00	0,0000		
008	LAPTOPRIL 15MG CP (S) OBLAD CAPOS LOTE 204547 Fab/Vol. 01/04/2021 - 30/04/2023 - EAN 789095242966 - An. Insc. 154230003011	30049060	8102	8108	CFR	36888	0,0460	0,0460	1556,0080	0,00	0,00	0,0000		
000	FLUOXETINA 20MG CAPS (C) (C) MEDQUIMICA GENEICO LOTE 012888 Fab/Vol. 30/06/2021 - 30/06/2023 - EAN 789882991180 - An. Insc. 189701000045	30049039	8102	8108	CAP	19888	0,1020	0,1020	2019,6880	0,00	0,00	0,0000		
004	BEDROGLOBITAZEDA 25MG CPR (C) MEDQUIMICA GENEICO LOTE 012888 Fab/Vol. 30/06/2021 - 30/06/2023 - EAN 789882991181 - An. Insc. 189700900042	30049070	8102	8108	CFR	50000	0,0360	0,0360	1800,0000	0,00	0,00	0,0000		
008	MALEATO DO DEXCLOFENGRAMA 2MG (S) CEDILAS RYSTIN LOTE 2011836 Fab/Vol. 01/06/2020 - 04/06/2022 - EAN 789999103072 - An. Insc. 154250012028	30049069	8102	8108	CFR	3800	0,3030	0,3030	275,0000	0,00	0,00	0,0000		
0208	METOCLOPRAMIDA, CLOR, 400L/ML FR 100ML SOLAS - 005 MARQUE GENEICO LOTE 204033A Fab/Vol. 06/04/2020 - 31/03/2022 - EAN 7898911932173 - An. Insc. 182100003021	30049041	8102	8108	FR	288	1,1100	1,1100	319,6800	0,00	0,00	0,0000		

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		ASSINATURA AUTENTICA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO - BANCO CREDUL Nº 133 AGÊNCIA - 9888 CONTA - 1896 8 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O DEPÓSITO ENVIAR COMPROVANTE. ISENTO DE ICMS CFMS LIVRO I, ART. 9. INCISO C X V, APÊNDICE X N 111 - DECRETO 71.899/9708 E E CONVÊNIOS ICMS 87/2002 E 15/2013. Vlr. Agenc. 104.361.171,81 (84,49%) sem desconto - Uf. Insc. 13.45%. Data. Insc. 17.89%. Fone: 51971 PROÇÃO ELETRÔNICO Nº 2/2001 / PROCESSO Nº 979/2021 / CONTRATO Nº 082/2021 / ENTREGA NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. CELSON AMERADO MOREIRA, Nº 1005, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DASA ÀS 08H5. FONE: (67) 3471-1123 IMPENSO Nº 02392		



v4.0 - Davin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
 92a2ed30efc238eff1e9c061f93cae7044b04b40246784f425a0120ba10f63 fo validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
 04084ee83d93de4c5d78ca17a2079c9f0193ae97193881a05195aed03ca3c0c e pode ser verificado em <https://www.davin.com/FileCheck> (NIC 224612)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



RECEBEMOS DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONFORMES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 36 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

 BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNILLO 217 BELA VISTA ERECHIM FONE: 54-3713-3948 RS - CEP 97704054 biomed.medicamentos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO ACESSAR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO: 4321.0638.3294.5800.0161.5500.0000.0000.3419.8025.3040
	# ENTRADA: 1 # SAÍDA: 1 Nº 36 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	Consulte de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210127157531 25/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390185880	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 284907294	CPF 38.329.458/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSISUF 11.169.389/0001-10	DATA DA EMISSÃO 25/06/2021
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI - R111		CEP 97960000	DATA DA ENTRADA/GARANTIA 25/06/2021
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.: 871 *****		UF MS	DATA DE SAÍDA 15-20-39
MUNICÍPIO IGUATEMI	CEP (67) 3471-1130/1123	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA		
36/1	25/07/2021	2390,16

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS LI. REMET.	VALOR DO ICF	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DISCONTOS	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS LI. DEST.	VLR. TIT. TRS.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,96	0,00	2.390,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR UNIDADE 0 - EMITENTE	CODIGO AVTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSISUF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		MUNICÍPIO ERECHIM		UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050219
QUANTIDADE 3	SERVIÇO CX	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
			10,820	10,820		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/DESCRIÇÃO VALORES	NCM/ISI	QUANT. PROD.	UNID. PROD.	UN. QUANTIDADE	V. UNIDADE	V. Líquido	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. ST
348	ROXVASTATINA 40 MG (1000) CP (0) CIMED ROXVASTATINA LOTE 2004261 Fab/Vol. 16/11/0000 - 0110202 - EAN 789523208644 - Anvisa/ 143810690124	3049669	002	8185	CPB	1290	0,184	0,184	2390,160	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
MUNICÍPIO DE IGUATEMI			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO - BANCO CREFOL Nº 233 AGENCIA: 808 CONTA: 11966.8 / FAZEMBOMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ARRIBA QUE EFETUAR O MESMO DIA/TAR COMPROVANTE. Vls Agos Trls R\$ 642,96 (26,9%) sobre o produto - Uniss (3,4%) Fone DPT FUND. AO ELETRÔNICO Nº 2020 / PROCESSO Nº 00782001 / CONTRATO Nº 182001 / TROCA DE MARCA POR CIMED AUTORIZADO VIA EMAIL DIA 14/06/21 / ENTREGAR NO FRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 1001, CENTRO DE IGUATEMI/MS, DAS 8 ÀS 14HS. FONE: (67) 3471-1123 - EMISSÃO Nº 03323)		



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (5H4-256) 83e3e329f0289e75a0661902aa7044404b4b346704425a512ba1083 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain 0c06f8e03d33c0f4c0d760a17a2829c940190a8071c081a2519f8ed05ca3ca e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> [ID: 224612]



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024

RECEBIMOS DE BOMBO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe	
DATA DE EMISSÃO	EMITENTE E ADMINISTRADA DO RECEBIMOS	VALOR	Nº 31 SÉRIE 0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAQUEM	R\$ 1.160,00	
RECEBIMOS POR	RECEBI	ASSINATURA	

		DANFE RECEBIMOS RECEBIMOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA RECCHIM FONE: 54-3713-3648 RS CEP 9704055		N- ENTRADA 1 D- SAÍDA Nº 31 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO: 4321 6638 3294 5800 8161 5500 0000 0000 3112 0390 1734 Consulte de Autenticidade no portal nacional da NFe www.ale.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEIB. TERC. DUST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 143210121005885 17/06/2021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880		INSCRIÇÃO EST. MUN. TRIBUTADORA 284907294	
		CNPJ 38.329.458/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAQUEM - 8111		11.169.389/0001-10		17/06/2021	
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N.º 871 *****		BARRIO/CENTRO		CNP	
				79960000	
MUNICÍPIO IGUAQUEM		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				ISENTO	
				HORA DE SAÍDA 17:47:45	

FATURA		
31/1	17/07/2021	1160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. INCL. IMPORTAÇÃO	V. ICMS DE REEMB.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCRITO	OUTROS DEDUÇÕES	VALOR DO IPI	V. ICMS DE REEMB.	VAL. TOT. IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,64	0,00	0,00	1.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		FABRICA POR CONTA 0 - EMISSANTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR		CNPJ 74080738900178	
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE CX		MARCA		PESO BRUTO	
						10,110	
						PESO LÍQUIDO 10,110	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/OUTROS VALORES	NCM/EN	CEM	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUID.	V. TOTAL	ICMS	V. EST.	V. OT.	ALIQ. ICMS	ALIQ. ST
5471	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CFB (5) IMEC DORMEC LOTE 0430440 Fab/Via. 07/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 799117910040 - Aeriec 14259060002	30049021	3102	8108	CFB	4400	0,3400	0,3400	21,5600	0,00	0,00	0,0000		
5472	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CFB (5) IMEC DORMEC LOTE 0430441 Fab/Via. 08/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 799117910041 - Aeriec 14259060003	30049021	3102	8108	CFB	16400	0,3400	0,3400	794,000	0,00	0,00	0,0000		
573	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSP (0ML FR (5) GEOLAB ALBEL LOTE 2813134 Fab/Via. 22/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 799099119402 - Aeriec 1342300440000	30049061	3102	8108	FR	08	1,0000	1,0000	180,000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - BÔNUS DO BANCO SICREDI Nº 736 AGÊNCIA: 3288 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO) ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr: Apva Trib R\$ 380,84 (32,81%) sobre distribuidor: União: 13,49% Estado: 5,91% Fatura EPT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 / PROCESSO Nº 0076/2021 / CONTRATO Nº 182282 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. CELSONY ANDRADE MOREIRA, Nº 1861, CENTRO DE IGUAQUEM/MS, DIAS 8 ÀS 18:00. FONE: (67) 3471-1122. EMPENHO Nº 013323.	RESERVAÇÃO DE FISCAL



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:13:24 que o documento de hash (SHA-256) 92e2ed32e230e975e9d051f930e7644842e4f2348786f425d512bb10b3 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain 0c08fae63a936e4d5d760a17a2822e0f0192a97f9c661e9519f50ed35ce3cd e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/Verify> (ID: 224612)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



RECORRIDO DE FUNDOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (SEU) DE PRODUTOR COMPROVANTE DA NOTA FISCAL HONRADA AO LAZAR		CPL	NF-e
DATA DE EMISSÃO	EMPRESA E ASSINATURA DO RECORRIDO	R\$ 1.360,00	Nº 30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMÍ			SÉRIE 0
RECORRIDO POR	RECEBI	ASSINATURA	

<p>Biomed MEDICAMENTOS</p> <p>BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 277 BELA VISTA ERICCHIM FONE: 54-3712-2948 RS CEP 96704034</p> <p>http://www.biomedmedicamentos.com.br</p>	<p>DANFE DOCUMENTO SUSCITAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 30 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4321 9638 3194 8800 0161 5500 9000 0000 3013 8836 7830</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.efe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral</p> <p>PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210120998174 17/06/2021</p>	
INDICAÇÃO ESTADUAL 039018688	POSS. SÍT. 3199. TERCEIROS 284907294	CPF 38.329.458/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMÍ - 8111		11.169.389/0001-10	17/06/2021
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV LAUDELINO PEIXOTO N. 871 *****	CENTRO	79960000	17/06/2021
MUNICÍPIO	UF	INDICAÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATEMÍ	MS	ISENTO	17:41:02

FATURA		
30/1	17/07/2021	1360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. EMS ET	VALOR DO ICMS ET	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. S. B. U. DE REBT.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO PIS	V. S. B. U. DE REBT.	VLA. T. O. T. B. B.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,84	0,00	1.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		DETRE NO CONTRA	COEFICIENTE	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
EUCATUR - BMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE				76080738000178
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSERÇÃO ESTADUAL	
AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES		CASCAVEL		PR	4101028033	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4	CX			32,500	32,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO/OUTRO VALORES	NCM/SH	UNID. FISC.	UNID. COM.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LANC.	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0307	STRATO DE MICONAZOL 20 MG/100 CREM KAD BIS (U) PRATI DONADUCCI PC1 FARM. LPS LARO-007-8076-D097-7NC23757 GENÉRIO LOTE 218920 Fab/Vol. 13/03/2021 - 23/03/2021 JEAN 789654380461 - Anvisa: 1256800230659	3009966	100	1000	20	6,800	6,800	136,000	0,00	0,00	0,000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INDICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO: BANCO SICREDI Nº 756 AGENCIA: 3289 CONTA: 3296-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MESMO ENVIAR COMPROVANTE. VU Agm. Tm. RS SOLA (26,0%) sendo distribuído - Titulo: 15,42% - Forno (BPT) PRODUÇÃO ELETRÔNICO Nº 0381 / PROCESSO Nº 0678/2001 / CONTRATO Nº 182/2001 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 100, CENTRO DE IGUATEMÍ/MS, DIAS 9 AS 18:05. FONE: (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 603327.</p>	



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256) 83e3ed33def280ef75e0c61930ee7944540c4913467841f25e612bba1083 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação Blockchain 0e28f8e63d93deff45d760a17a2629c9f0193a8071c091a8519b5e0d70ce0cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/TrueCheck> (MID: 254812)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024

AUTORIDADE DE SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OU PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 29
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMÍ		SÉRIE 0
VALOR TOTAL	R\$ 133,28	

	DANFE DOCUMENTO ACQUIRIR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	Nº - ENTRADA 0 - SAÍDA Nº 29 SÉRIE 0 PULSA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4321 9628 3294 5800 0141 5500 8888 0000 2814 2907 4347
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 SELA VISTA ERECHIM RS CEP 99780556 FONE: 54-3712-2548 RS CEP 99780556		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210120991636 17/06/2021
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral		
INDICAÇÃO SITUAÇÃO 0350166880	INSCRI. EST. ISENTA TRIBUTADA 284907294	CNPJ 38.329.458/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMÍ - 8111	CNPJ/CNP 11.169.389/0001-10
ENDEREÇO AV LAURELINO PEIXOTO N.: 871 *****	CEP 70960000
MUNICÍPIO IGUATEMÍ	UF MS
FONE/FAX (67) 3471-1130/1123	INDICAÇÃO SITUAÇÃO ISENTO
DATA DA EMISSÃO 17/06/2021	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/06/2021
HORA DE SAÍDA 17:35:04	

FATURA	291	17/07/2021	133,28
---------------	-----	------------	--------

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMST	VALOR DO ICMS I.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS I.T. ADMIT.	VALOR DO ICF	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCUSTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS I.T. DEBIT.	VLR TOT. ICMST	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,86	0,00	133,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA	FRETOS POR CONTA 0 - EMISSANTE
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEDO NEVES	MUNICÍPIO CASCAVEL
QUANTIDADE 1	PESO BRUTO 0,540
ESPÉCIE CX	PESO LÍQUIDO 0,540

COD. PROD.	DESCR. ALIQUOTAS IDENTIFICADORA DE VALORES	NCM / CN	ESPEC.	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMST	ALIQ. IPI
147	BEETRALINA CLORIDRATO 30MG CP (2) (C) DEULAB GENERICO LOTE 2012104 Fab/Vol 03062021 - NCM/2012 - EAN 7899995142159 - A=100 1N210215101	2804009	0102	0108	CPF	90	0,1380	0,1380	133,2800	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN
INDICAÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN
0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO: BANCO BRICOB Nº TR0 AGÊNCIA: 328 CONTA: 32286-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MEU PEDIDO ENVIAR COMPROVANTE. Vlr Agenc: 719,88 35,86 (0,49%) sem desconto / Usar: 13,45% Fone: 0800 7800000 Nº 2021 / PROCESSO Nº 69782021 / CONTRATO Nº 302/2021 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GELSON ANDRADE MOREIRA, Nº 180, CENTRO DE IGUATEMÍ, DAS 4 ÀS 18HS. TONT. (67) 3471-1123. EMPENHO Nº 631314



v4.0 - DeuIn Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256) 0e3ee304c239e95e617930e7644640b45d3467944c25a512b0e10f83 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain 0a089f6a13f03d6f4c5c761a71a2820c980193a857c081e9519f5ae050e3cc e pode ser verificado em <https://www.deuin.com/FileCheck> (ID: 224812)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



RECEBEMOS DE VENDEDOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL	Nº 28 SÉRIE 0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAZEMI	R\$ 1.803,50	
RECEBIDO POR	RGFDF	ASSINATURA	

Biomed MEDICAMENTOS		Marca Registrada do Emittente	
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM Fone: 54-3712-3948 RS - CEP 99704256 bjomed.medicamentos@gmail.com		DANFE DOCUMENTO ACCESAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 28 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		CHAVE DE ACESSO 432106383284500001815500000000281278477683	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390186880		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMPREGADOR 284967294	
		CERTIFICO DE AUTENTICIDADE DO DANFE 143210120980575 17/06/2021	
		CNPJ 38.329.458/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAZEMI - R111		11.169.389/0001-10		17/06/2021	
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO N: 871 *****		CNPJ 79960000		DATA DE ENTREGA/ACESSO 17/06/2021	
CITY IGUAZEMI		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
CEP (67) 3471-1130/1123				HORA DE SAÍDA 17:25:54	

FATURA	
28/1	17/07/2021 1803,50

BASE DE CALC DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE CALC ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMPORTEAÇÃO	V.IMELE SIMET	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODOTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,50
VALOR DO ISENT	VALOR DO ISENT	PERCENTO	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,14	0,00	1.803,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO APOST		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ	
RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMP DE TRANSP E TURISMO LTDA		0 - EMITENTE								76660734000178	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE TRANCEIDO NEVES		CASCATEL						PR		4101028033	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESAGEM	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
12	CX			18,320		18,320					

DESCRIPÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	IPIS	IPIS ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
103 CAPTOPRIL 250MG CP (5) DEGLAS CAPOX LOTE 11244 Fab/Vol. 15/05/2021 - 26/02/2023 - EAN 739905242966 - Anvisa: 134230019111	30000	CP	0,0440	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
105 HIDROCLOROTIAZIDA 250MG CP (5) MEDQUIMICA GENERICO LOTE 011518 Fab/Vol. 20/05/2021 - 31/05/2021 - EAN 739905218583 - Anvisa: 134178042814	30000	CP	0,0340	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
106 MILETATO DE DEXCLOFENIRAMINA 25MG (5) DEGLAS HYSTEN LOTE 201108 Fab/Vol. 02/09/2020 - 18/09/2022 - EAN 739905216872 - Anvisa: 142180126028	3000	CP	0,0550	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
MUNICÍPIO				0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO DE PREÇO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DEPÓSITO: BANCO SICRED N° 36 AGÊNCIA: 338 CONTA: 32299-7 / PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO. ASSIM QUE EFETUAR O MÊSMO ENVIAR COMPROVANTE. ISENTA DE ICMS CFMELLIVRO L ART.º INCISO C X V, APENDICIX X X 111 - DISCRITO FARMACVIG 9 E CONVENIÇÃO ICMS 872002 D 1132003. Vto. Agenc. Trib.RS 485,14 (26,90%) sobre distribuído - ICMST 15,45% Torna ISENT PRECÃO ELETRÔNICO N° 2/201 / PROCESSO N° 00762821 / CONTRATO N° 182281 / ENTREGAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, NA AV. GILSON ANDRADE MOREIRA, N° 3001, CENTRO DE IGUAZEMINS, DAS 8 ÀS 18HS. FONE: (67) 3471-1123 EMPRESA N° 033222)			



v4.0 - Dustin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (94A-356)
93e3ed30e4c28e7f0a2d6170303ae7644840b4e34e784425d512bb1083 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da conexão Blockchain
0a088fe63d93e4e2d790c17a2820c070100a89710681a9510f5eed250e3cd e pode ser verificado em <https://www.dustin.com/FlisCheck> (ID: 224612)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgílio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Iguatemi, 15 de setembro de 2021.



JANELINE GASOTTA NUTTER
Farmacêutica
CPF/MS: 2445-05

Av. Laudelino Peixoto, 871 • Centro
CEP 79960-000 • Iguatemi - MS

Fone: (67) 3471-1130

CNPJ 03.568.518/0001-61
www.iguatemi.ms.gov.br



v3.0 - DAUTN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2021 15:07:26 que o documento de hash (514-256)
0317f6525d3c087872a3c0e28f8e4f64d4a31657b920383e040191a foi validado em 15/09/2021 15:04:55 através da transação blockchain
0a358288f7e6e640aef7f8e28c937a257029767a905a1164c0c8820a8f06 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 30206)



v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 25/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (514-256)
93a3ed05e288ef5a8c08193Caa7844640b412346784423e5120ba10f63 foi validado em 25/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0v086fa83d93ce4fcd760a17a2029c0f0193a897f03581a9519f5aed03ce3cd e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 304612)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CLONAZEPAN 0,5 MG
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG
ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG +250 MG
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/

CAPÃO DO CIPÓ, 27 de ABRIL de 2021.

Cristiane S. Komorowski

CPF nº 775.919.090-53

Cristiane S. Komorowski
Farmacêutica Bioculmics
CPF: 6679
R. G. CAPÃO DO CIPÓ



v4.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/04/2021 16:08:25 que o documento de hash (SHA-256) 8c06be12e88e3354f5e2f0c26799147ced5816c16c344ce44ec6e130443 foi validado em 27/04/2021 16:25:20 através da transação blockchain 0x33417448770bd236e44d31cfd6d5e0149347e394262748154b0c35198558 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 21643)



v4.0 - DAUTIN Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256) 93e3ec30efc289e9f5e9d681930ae7644640b49d346754N02e512bbe10813 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain 0xc66f6e83d93a6f4d5d760e17a2829c9f0193a8916d0881a8619f5aed35ce30d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 224812)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnelo, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu Medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Benjamim Constant do Sul, 04 de março de 2021.


Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal
CPF 235.012.350-20

01612292/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL
BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Av. Ernesto Gaboardi, 984
CEP 99650-000

BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS

AV. ERNESTO GABOARDI, 984 - FONE: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176
CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
80e3ed30efc289e75a9d6619330ae7b44640b4d348794f25a512bae1063 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0x088fa83e03def4d5d790e17a2829e9f0190a89760581e8519f5aed05ca3cf e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (ID: 224812)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4030-DE3D-AD7C-754B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELLA BORGSMANN POLEIS SILVA (CPF 949.XXX.XXX-91) em 23/05/2022 11:09:29 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4030-DE3D-AD7C-754B>

Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
30e3e330efc28be70a80891930e7944640a4f2346704f425a512ba1083 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
bc88fee83d93de4c5d760a17a2829c9f0193a867f6081a8519f5ee05ce3cd e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/1DocCheck> (ID: 234812)



Handwritten signatures and initials: A, B, S

RECIBO DE BEMBO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL 300204 AD LADO			NF-e
DATA DE EMISSÃO	ESPECIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEMBO	RS 2.814,00	Nº 269 SÉRIE 0
RECIBO POR	RECEB	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO ACRÉDITO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 BELA VISTA ERECHIM FONE: 54-3711-3848 RS CEP 9704035		N - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 269 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4322 0428 3294 5806 0161 5500 9000 0002 6912 1414 4592 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
AUTORIZADA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DIST. A NAO CONTRIB / Geral		PREFIXO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220090694044 29/04/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOC. REG. SUBS. TRIBUTARIOS	CNPJ	
0390160880	284907294	38.320.458/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		ENCP/CP	DATA DA EMISSÃO
RADIÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-M5 - 8274		14.004.655/0001-42	29/04/2022
ENDEREÇO	BURRODUTADO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R DEZOITO N.: 875	CENTRO	70560000	29/04/2022
MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHAPADAO DO SUL	(07) 3562-5613 (07) 3562-6607	MS	ISENTO
HORA DE SAÍDA		14:56:31	

FATURA		
269/1	29/05/2022	2.814,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP.IMPORTEÇÃO	V.IMP.IMP.IMPORTE	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,00	
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	DESCUPOSTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.IMP.IMP.IMPORTE	VALOR DO ICMS	VALOR DA COPISA	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,40	0,00	2.814,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RADIÇÃO SOCIAL	PRIMEIRO POR TERCIA	CEDEDO ARTS	PLACA DO VEICULO	UF	ENCP/CP	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMITENTE				95591723003215	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R DOUTOR JOAO CARUSO	ERECHIM	RS	0390050229			
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME			3,530	3,530	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NCM / SH	NCM / SH	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Legal	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
300	4,000	4,000	1407,0000	0,00	0,000												
300	4,000	4,000	1407,0000	0,00	0,000												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - FATO DE PÓS-TO BANCÁRIO - BANCO CREDIT Nº 131 - AGÊNCIA 308 CNPJ: 09396-8 - PIX: 38.320.4580001-61 / Vá Apelo Tolu-85 1.349,45 (44,80%) assim distribuído - Uf:MS - 13.45% Estado - 13,50% Fone: (51) 3562-5613 / (51) 3562-6607 / (51) 3562-5613 / (51) 3562-6607 / (51) 3562-5613 / (51) 3562-6607 HOSPITAL MUNICIPAL DA CAP, NA AV DEZEZEDES, Nº 1156, CENTRO DE CHAPADA DO SUL/MS / DAS 7 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 17H30.		VALOR DO ISSQN	

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLA BORGSMANN POLEIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodossul.1fdod.com.br/validacao/0330>



v4.0 - Daufen Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
 93e3ed30efc28e7f5a09911930e7644840d40348784f425e512bb10833 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
 Gc28f5e83d930ef0c57f50c17a282e69f013a897d0881a9519f5e05ce30d e pode ser verificado em <https://www.daufen.com/FilesCheck> (ID: 224612)



Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024

Protocolo 2- 5.475/2022

De: Gabriela S. - SMS - CAF

Para: SEFIP - NL - Setor de Liquidação

Data: 23/05/2022 às 12:09:04

Setores envolvidos:

SMS, SAD - ALMOX, SEFIP - NL, SMS - CAF, SAD - CP

Nota Fiscal Fornecedores

Atesto de Documento Fiscal (Nota Fiscal / Recibos / Faturas / Duplicatas)

Atesto que os serviços/materiais/obras/equipamentos foram realizados satisfatoriamente, em 23-05-2022

NF nº _269

Pagar com recurso do _____ - C/C _____

*Após o atesto do Fiscal do Contrato e do Ordenador de Despesa, favor encaminhar para o Setor de Liquidação.

Gabriella Borgmann Poleis Silva

Farmacêutica Responsável

CAF-Central Abastecimento Farmacêutico

"Um leitor vive mil vidas antes de morrer. O homem que nunca lê vive apenas uma." - George R. R. Martin

Anexos:

NF_269.pdf

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLA BORGSMANN POLEIS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodossilva.com.br/ver-fiscaliza-4030-DE3D-AD7C-754B> e informe o código 4030-DE3D-AD7C-754B





Prefeitura Municipal de Bela Vista
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Assistência Farmacéutica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos ao Município de Bela Vista/MS, de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

150.000 Ácido Acetilsalicílico 100mg
8.400 Azitromicina 500mg
50 Budesonida 32mcg


José Renato Cavalheiro
Farmacêutico
CRF/MS 2268

Bela Vista, 25 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BELA VISTA
CNPJ: 12.457.020/0001-75



v1.0 - Dauin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
93a3ec30efc280ef5a9e961930ew7644640a4f0348754f425e512bbe1093 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0u38fwaR3u034ef4d5d760e17a2b23c3f0192a897b20861a95197aed35ca3cd e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck/> (NID: 224612)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada à Rua Antônio Virgílio Busnelo, nº 237, CEP: 99704-056, Bela Vista – Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº 38.329.458/0001-61, fornece Medicamentos de Farmácia Básica e Controlados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA, de acordo com os contratos e tabelas abaixo:

MEDICAMENTOS CONTROLADOS
CONTRATO Nº 218/2021 – P.E. Nº 004/2021 – ARP Nº 027/2021

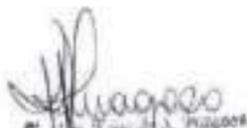
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
08	Clonazepam 0,5mg	COMPRIMIDO	24.000	GEOLAB

MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATO Nº 207/2021 – P.E. Nº 006/2021 – ARP Nº 034/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA
36	Diclofenaco potássico 50mg	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa com os contratos citados acima estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Barreirinhas (MA), 26 de julho de 2022.


Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretaria Municipal de Saúde

Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Barreirinhas – MA

END.: Rua Inácio Lima- nº 52 - Centro- Barreirinhas/MA
EMAIL: semsu@barreirinhas.ma.gov.br
CNPJ: 05.217.954/0001-37





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erachim/RS, forneceu medicamentos de farmácia básica e controlados para o Fundo Municipal de São João da Barra, de acordo com a tabela abaixo:

MEDICAMENTOS CONTROLADOS

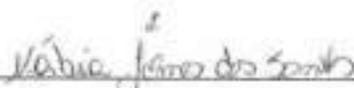
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
Clonazepam 0,5mg	CPR	20.000

MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE
Anlodipino 5mg	CPR	450.000
Anlodipino 10mg	CPR	200.000
Captopril 25mg	CPR	429.500
Complexo B	CPR	200.000
Dexclorfeniramina 2mg	CPR	98.000
Diclofenaco de Potássio 50mg	CPR	186.000
Diclofenaco de Sódio 50mg	CPR	168.000
Furosemida 40mg	CPR	300.000
Itraconazol	CPR	1.000

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa com os contratos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São João da Barra, 15 de Agosto de 2022


Nádia Lemes dos Santos
Farmacêutica

Nádia Lemes dos Santos
Gerente de Assistência Farmacêutica
Mat. 444.204-01 - CRF/RJ 1.171
RMSJ.R Saúde



v1.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
61e0ad30efc269aff5ab0881f930ae7644840b4fd3487044025a512bba1063 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0e368fca83d3de4d54760a17a2820c9f9193a8971c081a06193eac05ca3c2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck?Id: 224672>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 29 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN

NOME DA EMPRESA: BIOMED MEDICAMENTOS

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Nº DA ORDEM DE COMPRAS: 2.750/2022

Nº DA NOTA FISCAL: 422

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 2.400,00

Eu, RICELLY SILVA RODRIGUES, com a função de FARMACÊUTICA, RECEBI e atesto que o(s) material(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura de nº 422 emitida pela empresa BIOMED MEDICAMENTOS CNPJ nº 38.329.458/0001-61 datado em (14/09/2022), foram entregue(s) de acordo com a ordem de compras nº 2.750/2022 e termo de Referência do Instrumento Convocatório.

João Câmara/RN 29 DE SETEMBRO DE 2022

Ricelly Silva

RICELLY SILVA RODRIGUES CRF 4104
FARMACÊUTICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 29 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN

NOME DA EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Nº DA ORDEM DE COMPRAS: 391/2023

Nº DA NOTA FISCAL: 692

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 2.400,00

Eu, RICELLY SILVA RODRIGUES, com a função de FARMACÊUTICA, RECEBI e atesto que o(s) material(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura de nº 692 emitida pela empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 38.329.458/0001-61 datado em (14/03/2023), foram entregue(s) de acordo com a ordem de compras nº 391/2023 e termo de Referência do Instrumento Convocatório.

João Câmara/RN 30 DE MARÇO DE 2023

RICELLY SILVA RODRIGUES
FARMACEUTICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA 29 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, JOÃO CÂMARA/RN

NOME DA EMPRESA: BIOMED MEDICAMENTOS

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Nº DA ORDEM DE COMPRAS: 1.862/2022

Nº DA NOTA FISCAL: 335

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 1.670,00

Eu, RICELLY SILVA RODRIGUES, com a função de FARMACÊUTICA, RECEBI e atesto que o(s) material(s) constante(s) na Nota Fiscal/Fatura de nº 335 emitida pela empresa BIOMED MEDICAMENTOS CNPJ nº 38.329.458/0001-61 datado em (11/07/2022), foram entregue(s) de acordo com a ordem de compras nº 1.862/2022 e termo de Referência do Instrumento Convocatório.(ORDEM DE COMPRA DESTINADA AO HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GORDEIRO)

João Câmara/RN 27 DE JULHO DE 2022

RICELLY SILVA RODRIGUES
(FARMACÊUTICA)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde de Valença
Coordenação de Assistência Farmacêutica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Biomed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

7.000 COMPRIMIDOS DE AZITROMICINA 500MG
50.000 COMPRIMIDOS DE COMPLEXO B

Valor total das notas R\$ 8.710,00

Valença, 12 de Abril de 2023.


Pedro Paulo Diogo Granadeiro
Coordenador de Assistência Farmacêutica
CRF-RJ: 10.479

Endereço: Praça Visconde do Rio Preto Nº 280 Centro Valença - RJ



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (SHA-256)
15e3ed3dafc228e9f2e8d9e11930ae7644840a4f3467841425a512ba10f63 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0c069w43d50def4d5d703a17a2625c99f0163a8971c0881a6519baed05cc3d e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck> (NID: 226112)





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2021/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis/TO, situado na BR 040, Setor Industrial s/n, Estado de Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 11.301.094/0001-55, ATESTA, para fins de direito e a quem interessar, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, na cidade de Erechim / RS, fornece medicamentos a este Município.

Declaramos ainda, que a mesma sempre cumpriu com as disposições do Edital e o previsto em contrato, e que até a presente data, nada consta que a desabone em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

Relação de notas fiscais

NF 478	RS 15.361,40
NF 479	RS 3.500,00
NF 480	RS 3.800,00
NF 716	RS 15.027,40
NF 717	RS 1.750,00

Dianópolis, 17 de Maio de 2023.

Ariceia M. Letran
 Ariceia Macedo Letran
 Farmacêutico
 CRF-TO 957

Prova de Autenticidade válida até 24/10/2024



V6.0 - Daurin Blockchain certifica em 20/07/2024 11:16:24 que o documento de hash (SHA-256) 83e3ec30c209e75e0d991930ae784460b410467844025d12ba10b3 foi validado em 20/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain 0x0891ea33d32df4dd750e17a2829c8f0163e897190881a851952eac05ca3c2 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileInfoCheck> (ID: 224812)



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"FUNDADA EM 13 DE AGOSTO DE 1853"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jahu, do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 46.195.079/0001-54, sediada à rua Paissandú, 444, bairro Centro, neste município, ATESTA para os devidos fins que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RIRELI, inscrita no CNPJ 38.329.458/0001-61, sediada na rua Antonio Virgílio Busnello, nº 237, na cidade de Erichim, Rio Grande do Sul, informamos que durante o período de 15/12/22 à 15/06/23 participou do pregão 075/22 e durante este período forneceu o item abaixo relacionado, a ATA encerrou em 15/06/23, não sendo permitido novos pedidos.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	NOTA FISCAL	QUANT. (UND)
Maleato de Dexclorfeniramina 2mg comprimido	616	100000

Informamos ainda que a empresa nos atendeu de forma satisfatória em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua responsabilidade e obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jaú, 12 de Janeiro de 2024


Luiz Carlos Munhoz
Diretor



v4.0 - Deulin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:12:24 que o documento de hash (SHA-256)
83e3ec00e1c289ef5e9c661900ae79446409493467841925e5120ba10f83 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0x09f1ea3c934ef4c5d76da17a2529c8f0193a897cd381e95195ae6f05ce3cd e pode ser verificado em <https://www.deulin.com/FileCheck> (NID: 226612)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, 237, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu medicamentos ao MUNICÍPIO DE CANOAS, CNPJ nº 88.577.416/0001-73, onde atendeu satisfatoriamente as condições de fornecimento, prazo e garantia, cumprindo com todas as suas responsabilidades perante as entregas dos medicamentos abaixo solicitados:

ITEM	MEDICAMENTO	UN.	QTDE	V. UN.	V. TOTAL
114	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	600	R\$ 0,8100	R\$ 486,00
19	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CP	CP	2.500.000	R\$ 0,0760	R\$ 195.000,00

Valor total: R\$ 195.486,00.

Declaramos ainda, que o fornecimento foi e é executado de modo a demonstrar a qualidade técnica na sua execução, tudo de acordo com o que fora requisitado, não existindo até a presente data em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Canoas, 06 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gouv PAULO DA SILVA JUNIOR
Data: 06/02/2024 09:38:03-0380
verifique em <https://verificar.dig.gov.br>

Paulo da Silva Junior
Farmacêutico
CRF/RS 7924

Rua Dr Barcelos, nº 1600 – Caixa Postal ___ – CEP 92010-300
CNPJ 88.577.416/0001-73 Telefone: (51)32361600





PREFEITURA DE
BARCARENA

CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	40.000
----------------------	------------	--------

Portanto, a empresa é cumpridora dos prazos de entrega e termos firmados em contratos, não havendo contra a mesma nenhum ato ou registro que desabone sua conduta.

Barcarena/PA, 26 de março de 2024.

MILVEA
FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621-
26272

Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.03.26 10:30:58 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0672/2023-GPMB

BIOMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:383294580001-
61

Assinado de forma digital por BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:38329458000161
Dados: 2024.03.26 10:38:35 -03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 38.329.458/0001-61

Av. Congo da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 26/07/2024 11:13:24 que o documento de hash (SHA-256)
93e3ed30e9c285ef75a8c861f930ee784494c04f03457849425a512bbe1083 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0x088fae83d30ef9d0x760e17a2825c9f0193a8979c861a951925aed35ce3cd e pode ser verificado em <http://www.daudin.com/FluxCheck> (NID: 224612)





PREFEITURA DE
BARCARENA



SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 3520890 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 826.621.262-72, residente e domiciliada no Município de Belém/PA, vem atestar, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.329.458/0001-61, com sede na rua Antônio Virgílio Busnello, nº 237 – Bela Vista – Erechim/RS, neste ato representada por sua administradora, a Sra. CÁTIA MANOELA GASPARETTO, portadora da cédula de identidade nº 1067807551 SSP/RS e CPF Nº 926.239.210-91, forneceu, através do **Termo De Carta Contrato Administrativo nº 203/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 9080/2022**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, os seguintes materiais:

1

ITEM	MEDIDA	QUANTIDADE
AMITRIPTILINA DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	50.000
AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	40.000

Av. Crongé da Silveira, 436 - Centro - CEP 66.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br



v4.0 - Dauzin Blockchain certifica em 29/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (51A-266)
83e3e20e4c289e9f5e9d661f830ae7644543e4fc0467644425e5125ae1063 foi validado em 29/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain
0x089fa83e803e4d5c760x17a2825c9f0193e997f02861e9519f5ee050e30f e pode ser verificado em <https://www.dauzin.com/FileCheck> (NID: 224612)





PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3520890 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 826.621.262-72, residente e domiciliada no Município de Belém/PA, vem atestar, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.329.458/0001-61, com sede na rua Antônio Virgílio Busnelo, nº 237 – Bela Vista – Erechim/RS, neste ato representada por sua administradora, a Sra. **CÁTIA MANOELA GASPARETTO**, portadora da cédula de identidade nº 1067807551 SSP/RS e CPF Nº 926.239.210-91, forneceu, através do **Termo De Carta Contrato Administrativo nº 0162/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 9083/2022**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ESSENCIAIS, HOSPITALAR E DE SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, o seguinte material:

1

ITEM	MEDIDA	QUANTIDADE
BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	13.000

Portanto, a empresa é cumpridora dos prazos de entrega e termos firmados em contratos, não havendo contra a mesma nenhum ato ou registro que desabone sua conduta.

Barcarena/PA, 26 de março de 2024.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
6272

Astado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Data: 2024.03.26 10:28:33 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0672/2023-GPMB

BIOMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:38329458000161

Astado de forma digital por BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:38329458000161
Data: 2024.03.26 10:37:42 -03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 38.329.458/0001-61

Av. Crange da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 26/07/2024 11:15:24 que o documento de hash (51A-256) B3e3ed30efc299eff5e9d961f930aa7644640b453467944f25a5126ba10f63 foi validado em 26/07/2024 11:12:45 através da transação blockchain 0x089fa33c80de4d5c760a17a2529c9f0190a867c0881a95195a0c050c30d e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck?NO: 224812>





KAGHOFER DESINSETIZADORA

Martinho Ademir Kaghofer

CNPJ: 32.091.184/0001-39

Logradouro 10 A, Rua XV de Novembro s/n - ARATIBA / Linha Paca / RS

Fones: (54) 9 9903 4427

Resp. Técnico : Deivisson Costa

CRQ 5ª Região N° 05203486

ALVARÁ DE CONTROLE DE PRAGAS VISA - ARATIBA RS N. 027/2021

Validade 19/06/2024 (baratas, moscas, ratos e formigas)

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N. FEPAM : LPI - 00119/2021

Validade 26/07/2026

Certificado de Prestação de Serviços

Certificamos Ter:

- Feito a dedetização para controle de pragas. Tipo de pragas: Baratas, traças e formigas e ratos

Estabelecimento: BIOMED Distribuidora de Medicamentos Eireli

Endereço: Rua Antonio Virgilio Busnello, 237 Erechim RS

Atividade: Distribuidora de Medicamentos

Sectores: Todas as dependências do estabelecimento

PRODUTO UTILIZADO :

Pragas: Baratas, traças e formigas

Grupo Químico : Piretróide

Produto: Icom

Concentração: 10%

Pragas : Ratos

Grupo Químico: Difethiolone

Produto: Rodilon

Concentração 0,025 %

Procedimento: Pulverização em baixo volume e Distribuição de Iscas

Orientação: Fechado por, pelo menos, 24 horas

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE "CENTRO DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS-CIT: 08007213000

DIA 25/11/2023

Hora: 11:30 horas

Validade Pragas: Novembro / 2024

**KAGHOFER DESINSET
MARTINHO ADEMIR KAGHOFER-MEI**


Martinho A. Kaghofer-Gerente

Martinho Ademir Kaghofer



Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

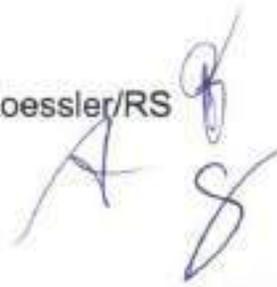
Mauro Miguel Narciso

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA/SC 036767-1

MTRs incluídos

2310081205





Período: 01/10/2023

até 31/10/2023

Servioeste Soluções Ambientais Ltda, CPF/CNPJ 03.392.348/0001-60 certifica que recebeu, em sua unidade de Chapecó - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61

Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237

Município: Erechim

UF: RS

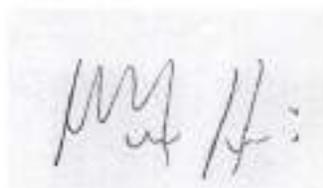
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (Classe 1)	0,00200	Tonelada	Incineração

Observações**Declaração**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Chapecó, 31/01/2024

**Responsável Técnico**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a long horizontal stroke.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 38.329.458/0001-61
Insc. Municipal...: 107095
Endereço.....: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comércio ataq. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238329458000161
Emitida às 11:56:17 do dia 28/06/2024.
Código de Autenticidade 3376.1D1B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO
CPF: 926.239.210-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:50 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: A0F4.A587.6A07.F99F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 926.239.210-91

Certidão n°: 30549178/2024

Expedição: 02/05/2024, às 15:19:12

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATIA MANOELA GASPARETTO, inscrito(a) no CPF sob o n° 926.239.210-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS			
NOME CECILIA MARCOLLA GASPARETTO					
	REC. IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2047807351 8/28/01 98	CPF 968.238.229-91	DATA NASCIMENTO 30/03/1978		
	FUNÇÃO BOCCO GASPARETTO				
NOME MARCA TURMA GASPARETT 0					
Nº REGISTRO 34888232901	VALIDADES 02/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/02/2010	PRECATORIO 0	ALC 0	CAT. HAB. 0
ORGANIZAÇÃO					
 ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL ESPECIAL 93		DATA EMISSÃO 02/12/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFEGO					
97288581527 80229632388					
RIO GRANDE DO SUL					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Página de assinaturas

José Pereira
GAU Ambiental
Signatário

Cátia Gasparetto
926.239.210-91
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ícone | Evento |
|-------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 abr 2024
09:27:17 | | José Alles Pereira criou este documento. (Empresa: GAU Ambiental, E-mail: josealles2017@hotmail.com, CPF: 907.396.399-00) |
| 04 abr 2024
09:27:18 | | José Alles Pereira (Empresa: GAU Ambiental, E-mail: josealles2017@hotmail.com, CPF: 907.396.399-00) visualizou este documento por meio do IP 200.53.16.208 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil |
| 04 abr 2024
09:27:22 | | José Alles Pereira (Empresa: GAU Ambiental, E-mail: josealles2017@hotmail.com, CPF: 907.396.399-00) assinou este documento por meio do IP 200.53.16.208 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil |
| 04 abr 2024
09:55:19 | | Cátia Manoela Gasparetto (E-mail: biomed.medicamentos@gmail.com, CPF: 926.239.210-91) visualizou este documento por meio do IP 189.7.211.9 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 04 abr 2024
09:55:19 | | Cátia Manoela Gasparetto (E-mail: biomed.medicamentos@gmail.com, CPF: 926.239.210-91) assinou este documento por meio do IP 189.7.211.9 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #e68ee60ed85632a4b379e900d16043fb72696044c0f1609ae06a7b9465fd26a7
<https://valida.se/02e63d3568b6be137c2cf89383af12d45cf351b9dcf86f23a>



O valor correspondente ao excedente será pago por **BOLETO BANCÁRIO**. Os boletos terão vencimento **TODO DIA 10 DE CADA MÊS**.

CLÁUSULA SEXTA: Do Reajuste

Do Reajuste O presente contrato terá uma correção anual dos valores sendo composto de um reajuste mínimo de 05% (cinco por cento) quando o IGPM acumulado (últimos 12 meses anteriores da assinatura do presente) ficar abaixo deste valor, e será pelo IGPM-FVG quando o valor ficar acima do reajuste mínimo estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Atraso nos Pagamentos

O atraso imotivado dos pagamentos descritos na Cláusula Quinta, por mais de 30 (trinta) dias, proporcionará a **CONTRATADA** o direito a imediata suspensão da prestação dos serviços e a cobrança do valor devido através das vias administrativas ou judiciais competentes.

Parágrafo Único: Em caso de inadimplimento por parte da **CONTRATANTE**, por prazo igual ou maior a 60 (sessenta) dias, a **CONTRATADA** poderá registrar a **CONTRATANTE** nos órgãos de proteção ao crédito. (SPC, SERASA e Protesto)

CLÁUSULA OITAVA: Dos Tributos e Responsabilidades Fiscais

Caso o CREA exija emissão de ART pelos serviços prestados, a quitação ficará por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA: Da Vigência, Rescisão e da Cláusula Penal

O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente ano a ano, se nenhuma das partes se manifestar pela sua extinção.

Parágrafo Primeiro: As partes podem rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência antes do fim do período de vigência descrito no Caput, quando não incidirá multa.

Parágrafo segundo: A eventual rescisão por parte da **CONTRATANTE** do presente contrato dentro do prazo de vigência ou de sua prorrogação, resultará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor resultante do vencimento antecipada das parcelas dos meses restantes do contrato a ser pago pela parte infratora à parte inocente.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que em caso de inadimplência e não pagamento dos serviços contratados por 03 (três) meses, consecutivos ou não, poderá este contrato ser rescindido sem prévio aviso, incidindo assim a cláusula penal, e o vencimento antecipado das prestações restantes

Parágrafo Único: As demais responsabilidades decorrentes de encargos fiscais, tais como as exigências legais de ordem trabalhista, previdenciária entre outras, correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, durante todo o período de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Vigência

O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

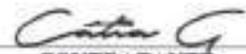
Parágrafo Primeiro: As partes podem rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência antes do fim do período de vigência descrito no Caput.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e, para um só efeito, elegendo o Foro da Comarca de Chapecó - SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Chapecó-SC, 1 de Abril de 2024.



GAU AMBIENTAL- Gestão de Resíduos

CONTRATANTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CADASTRO N° _____

CONTRATADA: GAU AMBIENTAL com sede na rua Flávio Aloisio Sander 295 – Bairro São Lucas – Chapeco – SC, inscrita no CNPJ sob nº 41.630.184/0001-50 ora representada por seu proprietário **JOSÉ ALLES PEREIRA**, portador do CPF nº 907.396.399-00.

CONTRATANTE: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOME FANTASIA **BIOMED**, CNPJ 38.329.458/0001-61, Endereço Rua Antônio Virgílio Busnello, 237, Bairro BELA VISTA, CEP 99704-056, Erechim/RS, telefone (54) 99602-2026, representada por, Cátia Manoela Gasparetto, inscrita no CPF 926.239.210-91.

As empresas acima qualificadas, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, as quais se comprometem a seguir, por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Fundamentos

Em atendimento as exigências legais, ou sejam:

- Lei Estadual nº 13.557/2005;
- Resolução RDC nº 222 de 28 de Março de 2018 – ANVISA;
- Resolução nº 358 de 29 de Abril de 2005 – CONAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto

É objeto deste **CONTRATO** a prestação, pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviço de saúde gerados no estabelecimento da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: Os resíduos acima deverão ser armazenados pela **CONTRATANTE** em sacos plástico branco leitoso ou sacos laranja no caso de resíduos químicos, com a denominação **INFECTANTE** ou **QUIMICO**, de acordo com as determinações da NBR 9091, da ABNT ou em Coletores, no caso dos perfurocortantes.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** poderá recusar resíduo, cujo material não seja aquele definido na legislação vigente.

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** fornecerá em **COMODATO** uma bombona PEAD de 60 litros para acondicionamento dos resíduos a qual será substituída a cada coleta por outra unidade vazia e higienizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Coleta

Será de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** a entrega dos resíduos acondicionados nos recipientes apropriados fornecidos pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: A coleta dos resíduos descritos na cláusula segunda, será realizada **MENSAL** por veículo de propriedade da **CONTRATADA** o qual portará os símbolos de identificação segundo as normas vigentes e dirigido por funcionário habilitado para transporte de cargas perigosas e por outros funcionários que se identificarem através de crachá e uniforme específico.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** emitirá no ato da coleta, a MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) no site Do IMA, FEPAM ou IAT, contendo dados do material a ser coletado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA: Do Preço

a) Pelos serviços de tratamento e/ou disposição final, através de incineração, autoclavagem ou aterro industrial dos resíduos de saúde A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância mensal de **RS65,00 (sessenta e cinco reais)**, para quantidade de **ATÉ 10 QUILOS (quantidade mensal)** para os resíduos dos grupos A/E e B para coleta **MENSAL**.

b), O que exceder a quantidade de 10 quilos mensais a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **RS 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)** por quilograma para os resíduos dos grupos A/E e B.

CLÁUSULA QUINTA: Do Pagamento

O pagamento Da mensalidade do contrato será efetuada pela **CONTRATANTE** por boleto, a Nota Fiscal de Prestação de Serviços será encaminhada mensalmente no e-mail: biomed.medicamentos@gmail.com.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 546540	REGIONAL RS	VALIDADE 13/02/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasist.crf.rs.org.br/crfs/2024/546540.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Blomed Distribuidora de Medicamentos Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros					
ENDEREÇO Rua Antônio Virgílio Buaneño, 237 -			CNPJ 38.329.458/0001-61			
BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-21:00	TERÇA 08:00-12:00 13:30-21:00	QUARTA 08:00-12:00 13:30-21:00	QUINTA 08:00-12:00 13:30-21:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-21:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	14429	Rachel Zago	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			20:00-21:00	20:00-21:00	20:00-21:00	20:00-21:00	20:00-21:00		

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Distribuidora de Cosméticos e Distribuidora de Produtos para Saúde. Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 14 de fevereiro de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DADOS DA EMPRESA

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.329.458/0001-61

IE: 039/0186880

INSC. MUNICIPAL: 107095

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: ERECHIM - RS CEP: 99704-056

FONE: (54) 3712-3948 / 3949

E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATAS E CONTRATOS

NOME: CÁTIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 926.239.210/91

RG: 1067807551 SSP/RS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO: RUA PAULO KORF, 92 APTO 42

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: ERECHIM / RS - CEP: 99704-130

FONE: (54) 3712-3948 (54) 9.9602-2026

E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS

**CONTA CORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3113 OPERAÇÃO: 003
CONTA: 2094-7**

**CONTA CORRENTE: BANCO CRESOL COD. BANCO: 133 AGÊNCIA: 5008 CONTA:
19396-8 CHAVE PIX: 38.329.458/0001-61**

CÁTIA
MANOELA
GASPARETT
O:926239210
91

Assinado de
forma digital por
CÁTIA MANOELA
GASPARETTO:926
23921091
Dados: 2022.07.27
09:30:02 -03'00'

Cátia Manoela Gasparetto
Representante Legal
CPF: 926.239.210-91
RG: 1067807551 SSP/RS

Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ 38 329 458/0001-61 -I.E 039/0186880
Rua Antônio Virgílio Busnello, 237-Bela Vista
Fone (54) 3712-3948
CEP 99704-056 * ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 LABORATÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RACHEL ZAGO

DOC. IDENTIFIC. / OUT. BRASIL I/P
 306623088 678/11 RS

CPF
 013.877.680-69 DATA NASCIMENTO
 15/01/1988

MUNICÍPIO
 ADEMIR RUI ZAGO

NILDA TERESINHA
 RAPOSO ZAGO

PROFISSÃO
 AC. CAT. 198
 2

UF RESIDÊNCIA
 03688989121 UF RESIDÊNCIA
 17/07/2025 UF RESIDÊNCIA
 21/09/2005

2111205434

RACHEL ZAGO

UF RESIDÊNCIA
 ERECHIM, RS DATA EMISSÃO
 20/07/2020

13041831380
 88735129427

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL
 IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

RACHEL ZAGO

DATA DA REGISTRAÇÃO
 16/07/1988

DATA DA EMISSÃO
 00/09/2025

DATA DA VALIDADE
 00/09/2028

UF RESIDÊNCIA
 ERECHIM/RS

CPF
 013.877.680-69

13041831380
 88735129427

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

013.877.680-69

RACHEL ZAGO

15/01/1988

AS



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 15/11/2019

Nome Civil: **RACHEL ZAGO**

CPF: **013.877.680-69**

Data de Nascimento: **16/01/1986**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **HILDA TERESINHA REFOSCO ZAGO**

Contratos de Trabalho

● **25/08/2021 - Aberto**

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.329.458/0001-61

Ocupação: 223405 - FARMACEUTICO

Salário Contratual:

Anotações

25/08/2021 - Admissão

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FRACÇÃO

ADENIR RUI ZAGO
 HILDA TEREZINHA REPOGCO ZAGO

PF	DATA DE EMISSÃO	UF
98888983-2, RJ	07/07/2000	RS
CPF	SEXO	SEÇÃO
08185049498	M	08
GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ÓRGÃO EM
LOCAL	BRASÍLIA	DATA DE EMISSÃO
		1999/2016

SEMANA DE NOTÍCIAS HUMANAS
 PRESENTE DO CEF / RS

ASSINA SEMPRE PARA DEPOSITAR PARA QUALQUER
 BOMBEIRO DE ALUGADO COM A IDENT. N.º 23875.

Handwritten signature and initials, possibly "A S" with a flourish.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

09/142
14420 / RS

NOME
D^{CA} RACHEL ZAGO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
14/01/1988

DATA DE CONCLUSÃO
17/11/2019

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

EMPREGADO PELA
UFRS

NATURAÇÃO DE
ESPÓCIMO PELA
RACHEL ZAGO

SIGNATURA DO PORTADOR

A G

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Prezados!

A Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 38.329.458/0001-61, estabelecida na Rua Antônio Virgílio Busnello, N° 237 - Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, vem por meio deste;

Informar que conforme o Art.11 da Lei Federal 6360/76, e Art. 4, inciso XVI da Lei nº 5991/73, e recente Resolução RDC 430/20, distribuidoras não podem fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.

Dessa forma, solicitamos que os requerimentos de compras estejam adequados às quantidades por embalagem de cada item, descritas em nossa proposta final.

Atenciosamente;

BIOMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:38329458000
161

Assinado de forma digital
por BIOMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:38329458000161
Dados: 2021.09.10 14:20:34
-0300'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.329.458/0001-61



LAUDO TÉCNICO (Nro.: 562074)

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.392.348/0001-60, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CHAPECÓ - SC, COM ATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PORTADORA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS LO TRANSPORTE IMA No. 9076/2016, LO TRANSPORTE IAP No. 163348, LO TRANSPORTE FEPAM Nº 4880/2019, LO IMA UNIDADE DE TRATAMENTO TÉRMICO Nº 6586/2019, LO IMA UNIDADE DE REDUÇÃO MICROBIANA Nº 8770/2018, LO IMA DISPOSIÇÃO FINAL Nº 7259/2017, NA FORMA DA RDC-ANVISA Nº 222/2018 E CONAMA Nº 358/2005, EFETUOU A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE:

2,50 KG DE RESÍDUOS DO GRUPO B

TOTALIZANDO, 2,50 QUILO(S) DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , COM SEDE Rua Antonio Virgilio Busnello 237 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS , NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024 .

SERVE O PRESENTE CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL (LAUDO TÉCNICO) DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

CHAPECÓ - (SC), 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MAURO MIGUEL NARCISO
ENGENHEIRO SANITARISTA
CREA/SC 036767-1**

**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 03.392.348/0001-60
JOSE DEIVID DE OLIVEIRA
GESTOR AMBIENTAL CRQ/SC 13201241
ADMINISTRADOR CRA/SC 14503**

Emissão pelo sistema de INTEGRAÇÃO - Fone: (49) 3333-2900 - Certificado em www.servioeste.com.br. Sua autenticação pode ser verificada com CPF/CNPJ e senha do cliente.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2402014995



<i>Observação do Recebimento dos Resíduos</i>	
<i>Resíduo</i>	<i>Justificativa</i>
<i>Observações Gerais do Destinatário</i>	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEPAM

AS

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2402014995



Identificação do Gerador		
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 108062		CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237	Telefone: (54) 3712-3948	data da emissão: 05/02/2024 08:27:38
Município: Erechim	Estado: RS	
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	nome e assinatura do responsável
Maíra Manoela Gasparetto	PROPRIETÁRIA	
Identificação do Transportador		
Razão Social: Servioeste Soluções Ambientais Ltda - 32079		CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60
Endereço: Linha São Roque, Caixa Postal 77, nº 00	Telefone: (49) 3361-9696	data do transporte:
Município: Chapecó	Estado: SC	
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do
Identificação do Destinatário		
Razão Social: Servioeste Soluções Ambientais Ltda - 32079		CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60
Endereço: Linha São Roque, Caixa Postal 77, nº 00	Telefone: (49) 3361-9696	data do recebimento:
Município: Chapecó	Estado: SC	
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado/Fisco	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1	Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunosoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos ou apreendidos e de resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos: Medicamentos citotóxicos e citostáticos, Medicamentos não abrangidos em 20.01.21 (*), (Grupo B - ANVISA 222/14). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180204(*), 180205(*), 200121(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Sólido	Grupo B (Classe 1)	DD7 - Sacos Plásticos	4,50000	Kilograma	Incineraplo

ONU 3077 R55, R59S QUE APRESENTA RISCO FÍSICO MIO MEO AMB, SÓLIDA 6 II

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEPAM





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

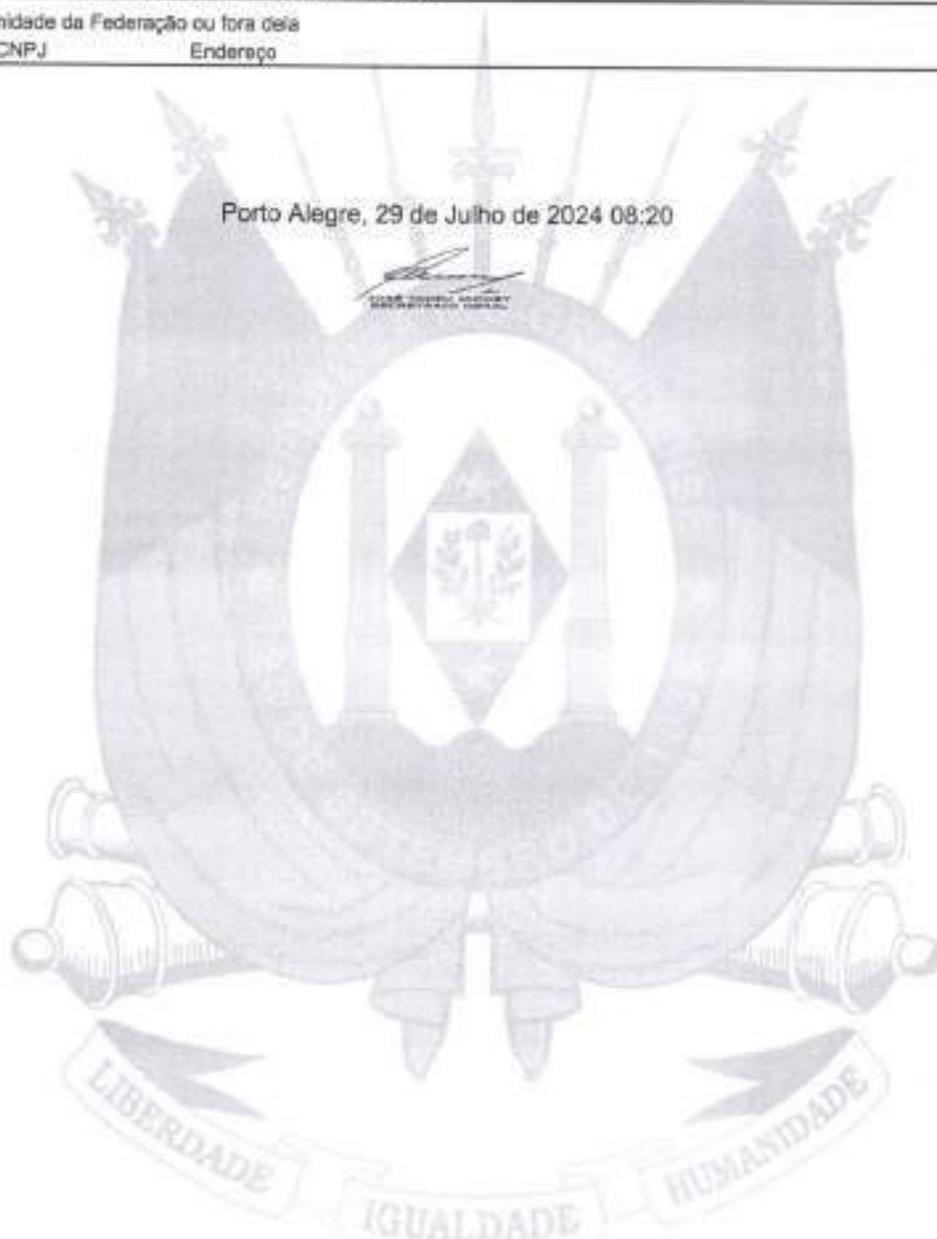
Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Julho de 2024 08:20



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://juclars.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002403892 e visualize a certidão)



24/272.452-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320931565-8	38.329.458/0001-61	03/09/2020	04/09/2020	
Endereço Completo: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-056 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.				
Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00			
QUATROCENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)		Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 02/12/2022		Número: 8549988		
Ato	002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)			
	2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			
	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4360098382-6	43209315658	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº 0240002403892 e visualize a certidão)



24/272.452-3

AGS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 4360056382-6 e protocolado sob o número 20/664.645-3 em 23/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335321, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/664.645-3.





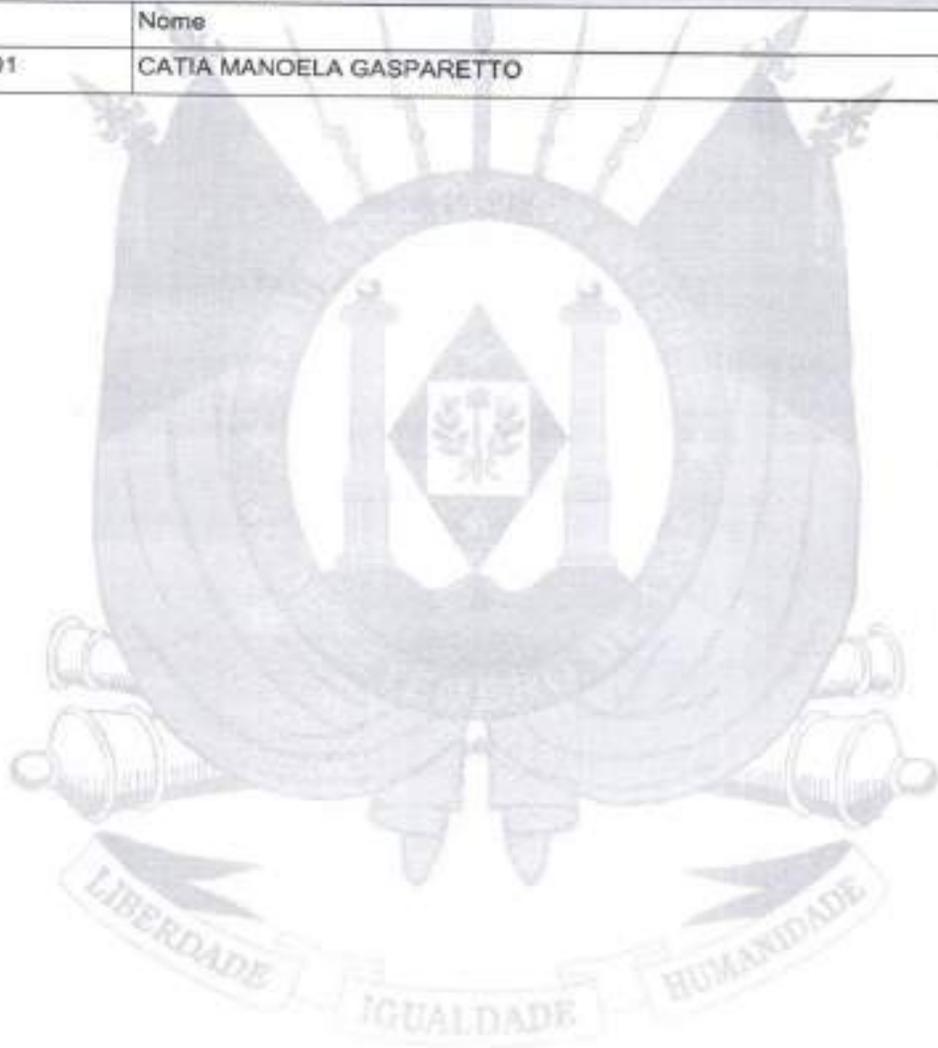
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 738F6D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/



Cláusula Terceira: A sede da empresa é na Rua Antonio Vigilio Busnelo, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital é R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o Foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de setembro de 2020.

CATIA MANOELA GASPARETTO
CPF n.º 926.239.210-91

2



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 38.329.458/0001-61

NIRE: 43.600.563.826

CATIA MANOELA GASPARETTO, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 30/03/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº 204, Apto. 32, Bairro Bela Vista, CEP 99704-144, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 1067807551 – SJS/RS e CPF nº 926.239.210-91, por este instrumento resolve *alterar e consolidar* o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial “**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**”, estabelecida na Rua Antonio Virgílio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com Ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600563826, em 03 de setembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 38.329.458/0001-61, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) *Comércio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*

-II-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Antonio Virgílio Busnello, nº 237, Bairro Bela Vista, CEP 99704-056, na cidade de Erechim/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda: O objeto da EIRELI é:

- a) *Comércio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)*
- d) *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)*

1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/664.645-3	RSP2000293835	23/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600563826

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000293835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHIM
Local

23 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____ NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7335321 em 24/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206646453 - 23/09/2020. Autenticação: 73BF8D6C3DC4A5F08D41C251397B5F99F58CFC2D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/664.645-3 e o código de segurança abop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Data



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 38.329.458/0001-61 e protocolado sob o número 22/012.630-5 em 17/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209315658, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 13:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 22/012.630-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.630-5	RSP2200019430	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



pág. 6/7

DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DO FACILIMENTO DA SÓCIA

12ª. Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade limitada unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14ª. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e acertada, assina digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 07 de Janeiro de 2022.

CATIA MANOELA GASPARETTO

3/3





DO CAPITAL SOCIAL

6ª. O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia **CATIA MANOELA GASPARETTO**.

DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

7ª. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. Fica investida a função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **CATIA MANOELA GASPARETTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

8.1. Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

8.2. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº. 10.406/2002.

8.3. O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da Lei.

9ª. A sócia poderá, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportado pela sócia.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ – 38.329.458/0001-61**

CATIA MANOELA GASPARETTO, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 30/03/1978, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1067807551, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 926.239.210-91, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº. 204, apartamento nº. 32, bairro Bela Vista, município Erechim/RS, CEP 99704-144.

Empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida com sua sede na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, CEP 99704-056, inscrita no CNPJ sob nº. 38.329.458/0001-61, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.600.563.826 em 03/09/2020, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que altera seu contrato conforme as seguintes cláusulas:

1º. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

2º. A sociedade limitada unipessoal girará sob nome empresarial de:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3º. A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, CEP 99704-056

3.2. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

4º. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social as atividades de:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e conservação domiciliar.

5º. A sociedade limitada unipessoal se constitui por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **04 de Setembro de 2020**.

1/3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.630-5	RSP2200019430	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Baicão Denatran		





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200019430

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	TRANSFORMAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Janeiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209315858 em 01/02/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 220126305 - 17/01/2022. Autenticação: 2E782125F7689919473EA91A93C145C9DC5683E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclarj.rsgov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/012.630-5 e o código de segurança prV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Data

pág. 1/8

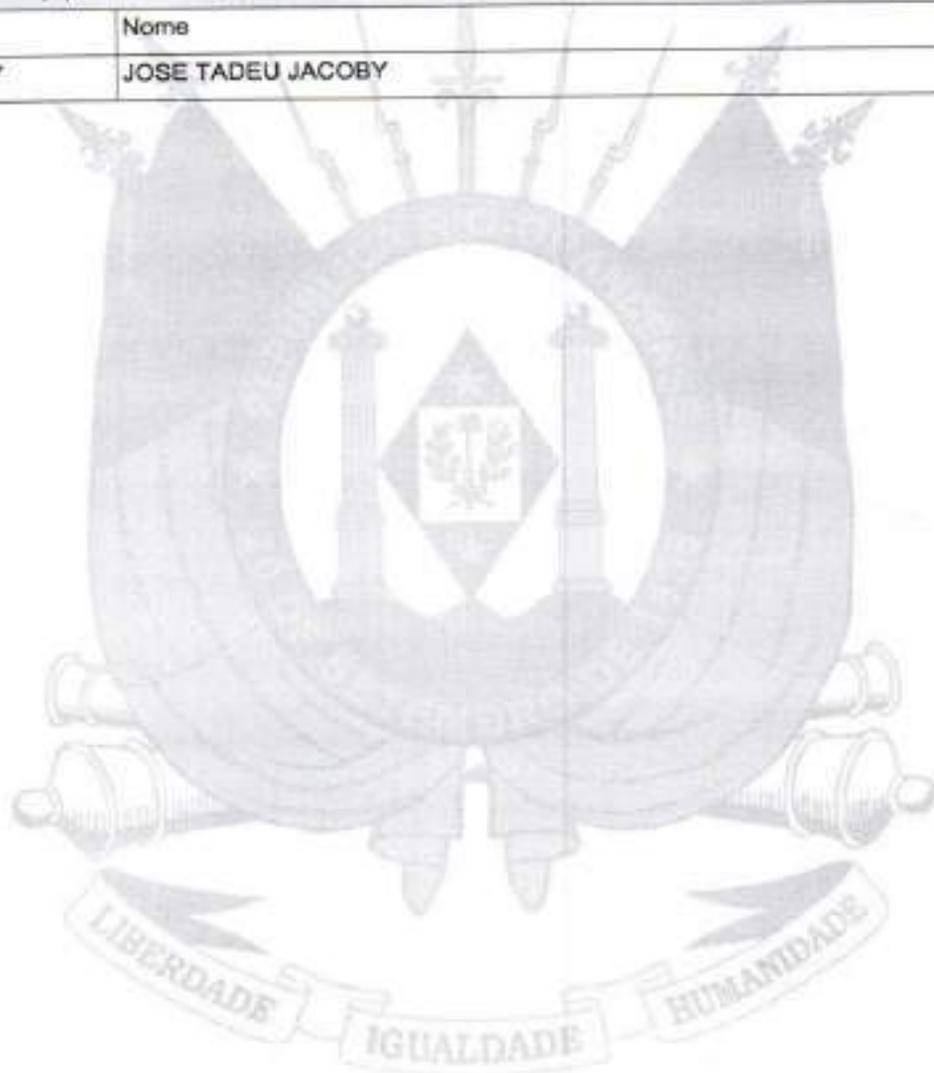


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 38.329.458/0001-61 e protocolado sob o número 22/402.810-3 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8549988, em 02/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2022, às 10:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 22/402.810-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/402.810-3	RSP2200760467	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



8. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

8.1. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

9. DO DESIMPEDIMENTO

9.1. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justa e acertada, assina digitalmente o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 28 de Outubro de 2022.

CATIA MANOELA GASPARETTO



todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

3.1.1. Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

3.1.2. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº. 10.406/2002.

3.1.3. O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da Lei.

3.2. A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

4. DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

4.1. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

5. DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

5.1. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora, procederá a elaboração do balanço geral da sociedade e o saldo do mesmo será distribuído ou suportado pela sócia.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da sociedade.

6. DAS DELIBERAÇÕES DA SÓCIA

6.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

7. DO FALECIMENTO DA SÓCIA

7.1. Falecendo ou interditada a sócia única, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Em virtude das alterações ocorridas, a sócia ratifica todas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração social, consolidando o contrato social da sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

1. DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1.2. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. 38.329.458/0001-61, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.209.315.658 em 01/02/2022.

1.3. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bela Bela Vista, no município de Erechim/RS, CEP 99704-056.

1.3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

1.4. A sociedade tem por objeto social as atividades de:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de limpeza e conservação domiciliar.

1.5. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 04 de Setembro de 2020.

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pela sócia CATIA MANOELA GASPARETTO.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

3.1. Fica investida a função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única CATIA MANOELA GASPARETTO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar



01ª Alteração e Consolidação Contratual de
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 38.329.458/0001-61



Pelo presente instrumento de alteração do contrato e consolidação,

CATIA MANOELA GASPARETTO, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 30/03/1978, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1067807551 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 926.239.210-91, residente e domiciliada à Rua Segundo Assoni, nº. 204, apartamento 32, bairro Bela Vista, no município de Erechim/RS, CEP 99704-144.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida com sua sede social na Rua Antonio Virgilio Busnello, nº. 237, bairro Bela Vista, no município de Erechim/RS, CEP 99704-056, inscrita no CNPJ sob nº. 38.329.458/0001-61, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.209.315.658 em 01/02/2022, resolve efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

1. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. Delibera a sócia promover o aumento do capital social neste ato, em mais R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 270.803,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e três reais), através da transferência da conta "Adiantamento para futuro aumento de capital" e R\$ 24.697,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais) em moeda corrente nacional.

1.2. Em decorrência da transação acima, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia CATIA MANOELA GASPARETTO.

2. DO OBJETO SOCIAL

2.1. Delibera a sócia promover a alteração do objeto social da sociedade o qual passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopédicos, produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de limpeza e conservação domiciliar.

1/4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

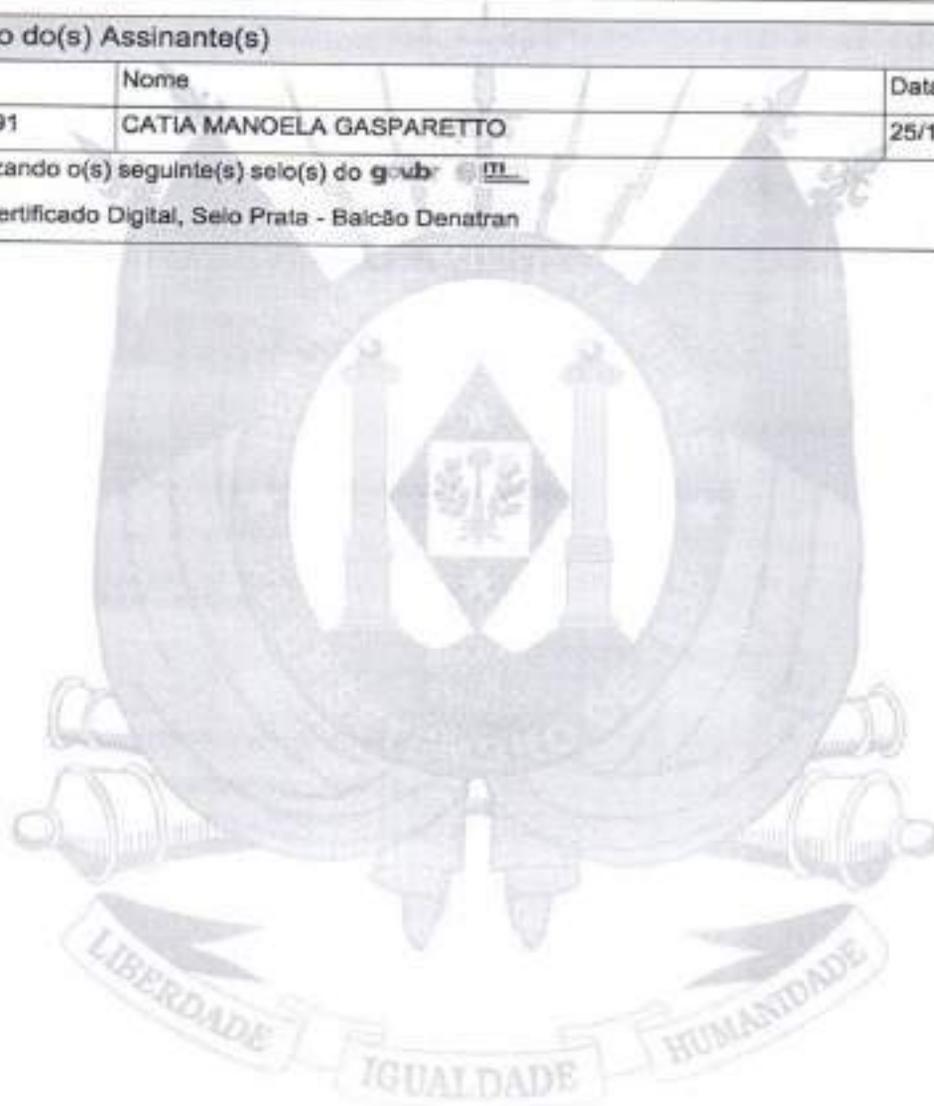
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/402.810-3	RSP2200760467	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO	25/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Baicão Denatran



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8549886 em 02/12/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000181 e protocolo 224028103 - 25/11/2022. Autenticação: D7DD96F223489F7190F12C73BF6382D650101758. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/402.810-3 e o código de segurança s55r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209315658

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200760467

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ERECHIM
Local

24 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8549988 em 02/12/2022 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38329458000161 e protocolo 22402B103 - 26/11/2022. Autenticação: D7DD96F223409F7190F12C73BF6362D650101766. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://uciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/402.810-3 e o código de segurança 858r. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assunto: Regulatos sanitários para óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.873337/2015-76
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 5.3 - Rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Assunto: Procedimento simplificado de solicitações de registro, pós-registro e renovação de registro de medicamentos genéricos, similares, específicos, derivizados, fitoterápicos e biológicos

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.553201/2009-98
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Fases de Alerta em Bula e Rotulagem

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.553215/2009-66
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Regras para a rotulagem de medicamentos

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.905675/2020-40
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 7.10 - Bula e rotulagem de medicamentos

Assunto: Alteração pontual na Resolução RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009, que estabelece regras para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.031070/2014-64
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 8.2 - Reprocessamento de produtos para a saúde

Assunto: Regulatos para o registro e o cadastro de produtos para saúde quanto à proibição de teste, rotulagem e instruções de uso

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.844098/2015-78
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes

Assunto: Registro e Notificação de Produtos Saneantes

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.915578/2015-21
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.1 - Registro e notificação de produtos saneantes

Assunto: Simplificação de procedimentos de pós-registro de produtos saneantes de risco 2

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.213390/2015-70
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 9.4 - Regulatização de álcool etílico como saneante

Assunto: Alcool Etílico para uso em estabelecimentos de assistência à saúde humana ou animal

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.932113/2016-94
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 10.8 - Serviços de hemoterapia

Assunto: Boas Práticas de Obtenção, processamento, distribuição e uso de Plasma Sanguíneo Excedente em banco de sangue Fornecedores de matéria-prima para a produção de hemoderivados com alantérmia nos países membros do Mercosul

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.066401/2017-34
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.1 - Infraestrutura de estabelecimentos assistenciais de saúde

Assunto: Infraestrutura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

Relator: Romilson Rodrigues Mota
Processo: 25351.432274/2011-48
Tema da Agenda Regulatória 2017/2020: 15.3 - Boas práticas para o processamento de produtos para saúde Boas práticas para o processamento de produtos para saúde

Assunto: Requisitos de Boas Práticas para o Processamento de Produtos utilizados na assistência à saúde

Relator: Romilson Rodrigues Mota

ANEXO II

Temas de Atualização Periódica Redistribuídos

4.22 - Atualização dos padrões microbiológicos para alimentos

Relator: Romilson Rodrigues Mota

7.17 - Fármacos candidatos a biosimilares

Relator: Romilson Rodrigues Mota

7.18 - Atualização das indicações terapêuticas para registro e notificação de medicamentos derivizados

Relator: Romilson Rodrigues Mota

[*] Repetido por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 1, de 4 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 65.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA PT Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 35, § 2º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e no arts. 12 e 14, §1º da Lei nº 5.784, de 29 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Delegar à Coordenadora de Articulação Internacional e Convergência Regulatória e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para envio de relatórios de inspeção.

Art. 2º Delegar à Coordenadora de Missões Internacionais e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicação de missões internacionais, e pedidos de expedição de documentos oficiais.

Art. 3º Delegar à Coordenadora de Cooperação Internacional e seu eventual substituto, pelo prazo de 1 (um) ano, competência para, no âmbito de suas atribuições, expedir Ofícios para comunicações relativas à cooperação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA FRA ROSA

4º DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1990 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KUJAWA TRANSPORTES LTDA / 11.038.805/0001-28
25351.843635/2020-07 / 1247803
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385797200

WORLDPHARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04
25351.943480/2020-09 / 1247730
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385823201

ATHOS MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 37.583.737/0001-65
25351.839453/2020-10 / 1247774
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385932207

JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.982.955/0001-75
25351.658354/2020-41 / 1247948
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4420217201

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96
25351.843592/2020-31 / 1247781
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385747202

BIONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 06.929.498/0001-61
25351.843671/2020-62 / 1247821
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385835209

TML CARGO LTDA / 17.232.011/0001-44
25351.633605/2020-84 / 1247708
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385813201

PHARMATECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 35.548.946/0001-96
25351.623941/2020-95 / 1247761
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4385937208

RESOLUÇÃO-RE Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1990 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 06.065.614/0001-38
25351.737606/2014-10 / 1130937
7427 - APLIAÇÃO - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATD PÚBLICO / 4388712207

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.863/0000-20
25351.671883/2019-45 / 1219840
7217 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0883303205

ORÇUNICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP / 24.526.066/0001-80
25351.368970/2018-53 / 1178391
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3446577204

ELVIS ROBERTO MARTOS DE SOUZA / 81.587.128/0001-08
25351.974127/2020-60 / 1243923
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385791201

MEDSERV-SUPLEMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 60.258.961/0001-68
25351.330796/2014-75 / 1304060
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4386964200

RESOLUÇÃO-RE Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

38.329.458/0001-61

Endereço Completo

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9602-2026

Responsável Técnico

RACHEL ZAGO

Responsável Legal

CATIA MANOELA GASPARETTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.24.782-1

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.643671/2020-62

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 488540200

98984 comércio e serviços itáa me / 21.342.057/0001-92

25351.643817/2020-38 / 4028212
713 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385094205

IM GESTAD EM SAÚDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643532/2020-39 / 3099703
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385094208

PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES / 26.808.078/0001-90

25351.648996/2020-40 / 8214256
880 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 442284207

DISPROCOR BRASIL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 23.209.115/0001-96

25351.643579/2020-40 / 1247720
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385013202

EDSON DANILLO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37

25351.706128/2020-43 / 8219949
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4835557208

Ita comércio de produtos hospitalares itáa / 07.978.401/0001-60

25351.644485/2020-45 / 8214260
880 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4432871202

DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE DO PARANA LTDA / 16.300.795/0001-30

25351.216150/2020-47 / 4028384
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3533721205

WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643587/2020-49 / 8214165
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385741204

BEAUTY SCIENCE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 28.705.878/0001-38

25351.643585/2020-50 / 4028251
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385792200

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.168.081/0001-83

25351.626900/2020-50 / 1247888
728 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4333867207

BIOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.365.644/0001-25

25351.659250/2020-53 / 3099748
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423293204

T FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 07.815.358/0001-70

25351.515121/2020-54 / 3096782
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143627205

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-49

25351.626173/2020-55 / 3099474
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354091208

WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04

25351.643552/2020-57 / 1247712
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385453209

JADE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 35.848.835/0001-80

25351.643433/2020-57 / 4028230
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385571201

HMF Comércio e Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda / 38.049.914/0001-10

25351.643521/2020-58 / 8214121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385642200

PROTHESIS MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA / 33.899.875/0001-28

20351.683486/2020-60 / 1247789
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4389387205

EUAVSO TRANSPORTES LTDA / 11.018.855/0001-28

25351.643449/2020-60 / 4028243
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385586201

REC CIRÚRGICA LTDA / 04.743.500/0001-74

25351.603623/2020-66 / 8214057
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 438832205

THI CARGO LTDA / 17.292.012/0001-44

25351.659415/2020-67 / 1247757
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4389321209
25351.633341/2020-69 / 4028274
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4389194202

RUBEVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-01

25351.636251/2020-69 / 8214952
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 433987205

MFP FONDAS BRASIL EIRELI / 34.637.438/0001-79

25351.658415/2020-70 / 8214208
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4420341203

ESTRELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-23

25351.664684/2020-75 / 4028379
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4432932206

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA / 26.278.985/0001-03

25351.658327/2020-79 / 4028501
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4430179201

pmi agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50

25351.643510/2020-79 / 1247743
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385653208

PAN COMERCIAL EXPORTADORA IMPORTADORA E MINERADORA LTDA / 20.235.459/0001-81

25351.639436/2020-82 / 8234134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369332208

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 31.897.328/0001-08

25351.643371/2020-83 / 3099691
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385052206

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA / 26.278.985/0001-03

25351.658357/2020-84 / 8214195
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4420219203

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.168.081/0001-83

25351.626107/2020-85 / 8218966
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4354019205

ESTRELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-23

25351.664682/2020-86 / 8214287
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4422930209

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.079/0001-75

25351.643420/2020-88 / 8214074
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4385552206

UNI-ART IMPORT LTDA / 68.168.368/0003-89

25351.441190/2020-89 / 8214302
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3092598201

NEOLÓG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.328.585/0001-70

25351.664694/2020-90 / 4028608
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423115207

IM GESTAD EM SAÚDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643882/2020-90 / 8214258
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4386252204

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA / 26.278.985/0001-03

25351.658323/2020-90 / 3099751
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420175206

VIM BIOMÉDICA LTDA / 35.997.837/0001-51

25351.858055/2020-90 / 8214239
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4422099201

ASHER INDUSTRIA LTDA / 30.418.344/0001-23

25351.470937/2020-91 / 4028348
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063601200

88 VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 33.638.331/0001-96

25351.643588/2020-93 / 8214179
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385742201

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643669/2020-93 / 1247817
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385332206

ESTOKE ARMAZENS GERAIS BENEFICÍPIO E SERVIÇOS LTDA / 08.675.118/0001-05

25351.653498/2020-94 / 3099737
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4389401208

IM GESTAD EM SAÚDE EIRELI / 31.748.289/0001-55

25351.643551/2020-94 / 4028288
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385675201

AMÉ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-07

25351.643700/2020-96 / 8214182
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385865205

air Equipe Brasil Itáa / 00.331.788/0069-07

25351.664680/2020-97 / 8214279
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432932201

JONATHAS ZICHI TORMENA LTDA / 34.591.158/0001-09

25351.658805/2020-97 / 8214242
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4420611201

MARQUES E DUARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 25.494.944/0001-21

25351.643556/2020-98 / 8214146
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385704205

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61

25351.643637/2020-98 / 4028303
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385792202

SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 13.858.820/0006-92

25351.664698/2020-99 / 8214291
814 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432961201

NEOLÓG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.328.585/0001-70

25351.665014/2020-99 / 8214316
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4433126204

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.253/0090-30
25351.717790/2020-09 / 1247665
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA ROGO - ME / 24.385.511/0001-37
25351.889348/2020-72 / 1247670
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 448519A202

RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPF / 04.277.062/0002-83
25351.051486/2014-07 / 1404578
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4488332206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40
25351.377295/2008-18 / 1384601
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421AC7203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA - ME / 22.673.352/0001-01
25351.407730/2008-44 / 1385352
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4386002200

FORMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 03.466.625/0001-31
25351.500208/2014-06 / 1117795
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4436127202

RESOLUÇÃO RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Igr farmacias lda - parobe / 31.020.296/0004-71

25351.717790/2020-00 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537692204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contendo o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 2º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento encaminhado não autoriza a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial.

RESOLUÇÃO RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.394.914/0002-30
25351.843442/2020-01 / 8214080
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385579202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04
25351.843488/2020-01 / 4028281
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385642203

Offitas Indústria e Comércio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 29.896.981/0001-89
25351.843380/2020-01 / 4028226
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4385439207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00
25351.864959/2020-01 / 4028302
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433080209

TUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.586/0001-96
25351.858346/2020-02 / 4028265
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211202

WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04
25351.843488/2020-01 / 3099723
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385642203

BIOMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPF / 15.365.644/0001-25
25351.859231/2020-06 / 4028517
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423297207

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA FIEU / 22.344.544/0001-02
25351.633580/2020-07 / 4028697
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4386469208

SPACEGOV LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME / 34.272.535/0001-20
25351.043473/2020-07 / 8214091
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4385642202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.028.429/0001-48
25351.833237/2020-08 / 8214089
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4386185208

RCE HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 39.152.719/0001-85
25351.633585/2020-10 / 8213997
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4386176204

CELFLEX INDUSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0003-70
25351.658448/2020-10 / 8214211
881 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4403861205

EQULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.349.466/0001-44
25351.858391/2020-10 / 8214225
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420968208

DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA FIEU / 22.344.544/0001-02
25351.633585/2020-10 / 8214043
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4386242202

MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. / 26.827.097/0001-48
25351.626170/2020-11 / 8213989
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354088207

RUBIVAL FERREIRA PINTO ME / 00.179.459/0001-02
25351.626152/2020-11 / 4028152
726 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4353958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.103.083/0001-88
25351.826132/2020-11 / 3099661
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354065206

POMTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.231.347/0001-50
25351.658393/2019-12 / 3099765
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192

25351.658393/2019-12 / 3099765
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133615199

J. N. SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28
25351.633558/2020-13 / 1247697
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4386467209

SARAH YOLIN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 24.614.845/0001-02
25351.633556/2020-14 / 4028209
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.458/0001-61
25351.843484/2020-14 / 8214217
816 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4385637202

ASUS TRANSPORTES LTDA / 09.053.313/0001-43
25351.626148/2020-16 / 4028170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38
25351.858468/2020-17 / 3099779
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420586205

ESTOFE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 08.675.116/0001-83
25351.633608/2020-18 / 8214030
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4386516200

PROMÉDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.055/0001-42
25351.858482/2020-19 / 8214151
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4069362202

RADIODORP SOLUÇÕES PARA SAÚDE S.A. / 17.399.255/0001-20
25351.626108/2020-20 / 8213970
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354020203

ESTRELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25
25351.864718/2020-21 / 3099796
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4422983205

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53
25351.618551/2020-27 / 3099667
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4357573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00
25351.664913/2020-29 / 3099808
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433064203

KUJAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.058.855/0001-28
25351.643679/2020-29 / 3099734
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385844208

TNL CARGO LTDA / 17.272.013/0001-44
25351.623604/2020-30 / 8214026
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4386512204

OWSOLDADES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.340.901/0003-35
25351.633648/2020-31 / 8234061
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4386585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.166.285/0001-83
25351.826131/2020-32 / 4028166
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354020205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 35.638.331/0001-96
25351.843349/2020-33 / 3099688



**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

38.329.458/0001-61

Endereço Completo

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9602-2026

Responsável Técnico

RACHEL ZAGO

Responsável Legal

CATIA MANOELA GASPARETTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.02.830-3

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.643637/2020-98

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



ENPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. / 06.626.251/0596-38
25351.717790/2020-09 / 1247865
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537702202

SANDY CACERES DE OLIVEIRA REGO - ME / 24.385.511/0001-37
25351.888548/2020-71 / 1247670
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4481194202

RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEKO

MC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 06.177.082/0002-83
25351.051486/2014-07 / 1424578
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4448959206

ARTE MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.764.485/0001-40
25351.377293/2008-16 / 1384601
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4421407203

FARMÁCIA IMPERATRIZ LTDA-ME / 22.673.552/0001-01
25351.407730/2008-44 / 1385532
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4389990206

FÓRMULA MANIPULAÇÃO BARRA BONITA LTDA / 05.466.623/0001-31
25351.500328/2014-88 / 1217795
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4434327202

RESOLUÇÃO RE Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 369, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEKO

lgv farmácia Ltda - parobá / 11.020.296/0004-71
25351.717788/2020-05 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4537896204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, corroborando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 2º da Resolução RDC nº 25/2014. O documento instruído não autoriza a manipulação de substância sujeita a controle especial.

RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 389, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEKO

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 28.194.814/0002-30
25351.643441/2020-01 / 8214088
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4365579202

WORLDPHARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0003-04
25351.643498/2020-01 / 4028061
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4355441200

Olfatos Indústria e Comércio de Cosméticos e Saneantes LTDA / 20.886.981/0001-89
25351.643590/2020-01 / 4028226
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4355432207

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00
25351.643558/2020-01 / 4028382
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433382209

YUDEVAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 08.475.588/0003-88
25351.628346/2020-02 / 4028197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420211203

WORLDPHARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 34.630.705/0003-04
25351.643498/2020-02 / 3098731
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4385811209

BIGMEDI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP / 13.363.644/0001-25
25351.639233/2020-09 / 4028417
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4423257207

DK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02
25351.633591/2020-07 / 4028197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369489208

SPACEGON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA -ME / 14.272.535/0003-36
25351.643473/2020-07 / 8134991
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4365614202

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.025.429/0001-45
25351.633307/2020-09 / 8134009
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369185208

ROS HOSPITALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS EIRELI / 38.252.719/0001-83
25351.633385/2020-10 / 8213997
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4366176204

CELIFLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA / 71.690.382/0001-70
25351.638448/2020-10 / 8214311
863 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420381205

EGUIBAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.949.469/0001-44
25351.638591/2020-10 / 8214225
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4420593205

DK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02
25351.633615/2020-10 / 8214048
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4369524202

MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS LTDA. / 38.827.087/0001-48
25351.626170/2020-11 / 8213983
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4354388207

RUBEVAL FERRERA PINTO ME / 00.179.499/0001-02
25351.626052/2020-11 / 4028152
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4358958208

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83
25351.626135/2020-11 / 3099661
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354452206

PONTUAL HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI / 24.293.147/0003-50
25351.650303/2020-12 / 3099765
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3133627192

25351.650398/2019-12 / 3099765
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 6133615198

I. N. SILVA MACEDO TRANSPORTES / 23.159.595/0001-28
25351.825959/2020-13 / 1247697
791 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369467209

SARAH YOUN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 34.614.840/0001-02
25351.633654/2020-14 / 4028209
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369572207

BIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.329.408/0001-81
25351.643494/2020-14 / 8214117
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4389672202

ASJUS TRANSPORTES LTDA / 09.051.313/0001-43
25351.626149/2020-16 / 4028170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354061201

LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA / 11.304.902/0001-38
25351.633656/2020-17 / 3099779
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420564205

ESTOFE ARMAZENS GERAIS BENEFICIAMENTO E SERVIÇOS LTDA / 05.675.116/0001-65
25351.633608/2020-18 / 8214030
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4366516200

PROMÉDICO GESTÃO HOSPITALAR LTDA / 11.654.053/0001-42
25351.633482/2020-19 / 8214331
845 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4369362202

RADIOCORP SOLUCOES PARA SAUDE S.A / 17.339.239/0001-16
25351.626108/2020-20 / 8213970
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4354302008

ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.255.394/0001-25
25351.664718/2020-21 / 3099796
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4412983205

PRINCE SECO CENTRO CESTE S/A / 02.630.379/0001-53
25351.618531/2020-27 / 3099467
754 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337573208

TABOR PRODUCTS IND. E COM. LTDA / 20.182.490/0001-00
25351.644019/2020-28 / 3099803
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4435054201

KLIJAVSKI TRANSPORTES LTDA / 11.098.855/0001-28
25351.643678/2020-29 / 3099734
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4382844208

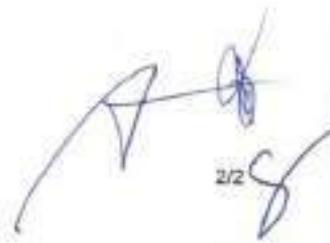
TAL CARGO LTDA / 17.232.013/0001-44
25351.633604/2020-30 / 8214029
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4360512204

ORISOLIDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 27.140.901/0001-35
25351.639688/2020-31 / 8214063
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4369585201

GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 00.163.083/0021-83
25351.626113/2020-32 / 4028198
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4354405205

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 33.538.351/0001-35
25351.643349/2020-33 / 3099688

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 2/2.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

38.329.458/0001-61

Endereço Completo

RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 237 - BELA VISTA CEP: 99.704-056 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9602-2026

Responsável Técnico

RACHEL ZAGO

Responsável Legal

CATIA MANOELA GASPARETTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.411-7 (LY22XW541218)

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.643494/2020-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Período: 01/10/2023 até 06/10/2023

Ana Cristina Cassador Costa

Engenheira Química

RS251597

MTRs incluídos

2307128888





Período: 01/10/2023

até 06/10/2023

Ecototal Sistemas de Gestão Ltda, CPF/CNPJ 08.147.193/0001-10 certifica que recebeu, em sua unidade de Capela de Santana - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61

Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237

Município: Erechim

UF: RS

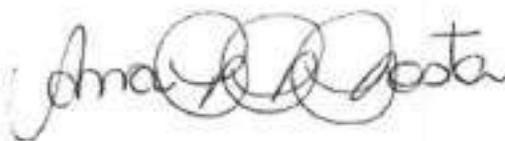
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	Grupo B (Classe 1)	0,00077	Tonelada	Aterro

Observações**Declaração**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Capela de Santana, 06/10/2023.

**Responsável Técnico**

RS 240, nº 821 - Garcez - Cep 95745000 - Capela de Santana - RS

CDF emitido no Sistema MTR Online da FEPAM

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS



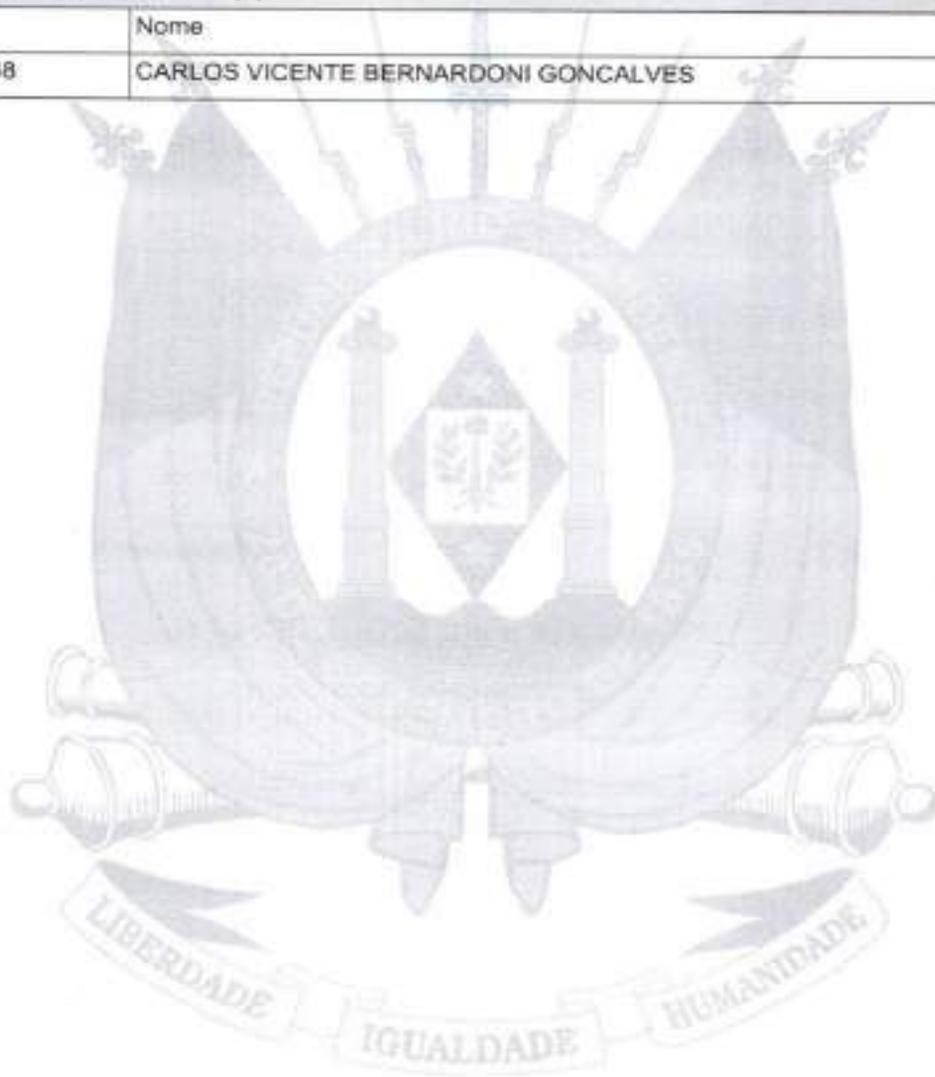


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A38D3C4937325BB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança JYI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/643.773-1, em 03/09/2020 da empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nire: 4360056382-6, foi deferido digitalmente sob o número 43600563826, em 03/09/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO

Porto Alegre, quinta-feira, 03 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2020, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 20/643.773-1.



Handwritten signature and stamp of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.



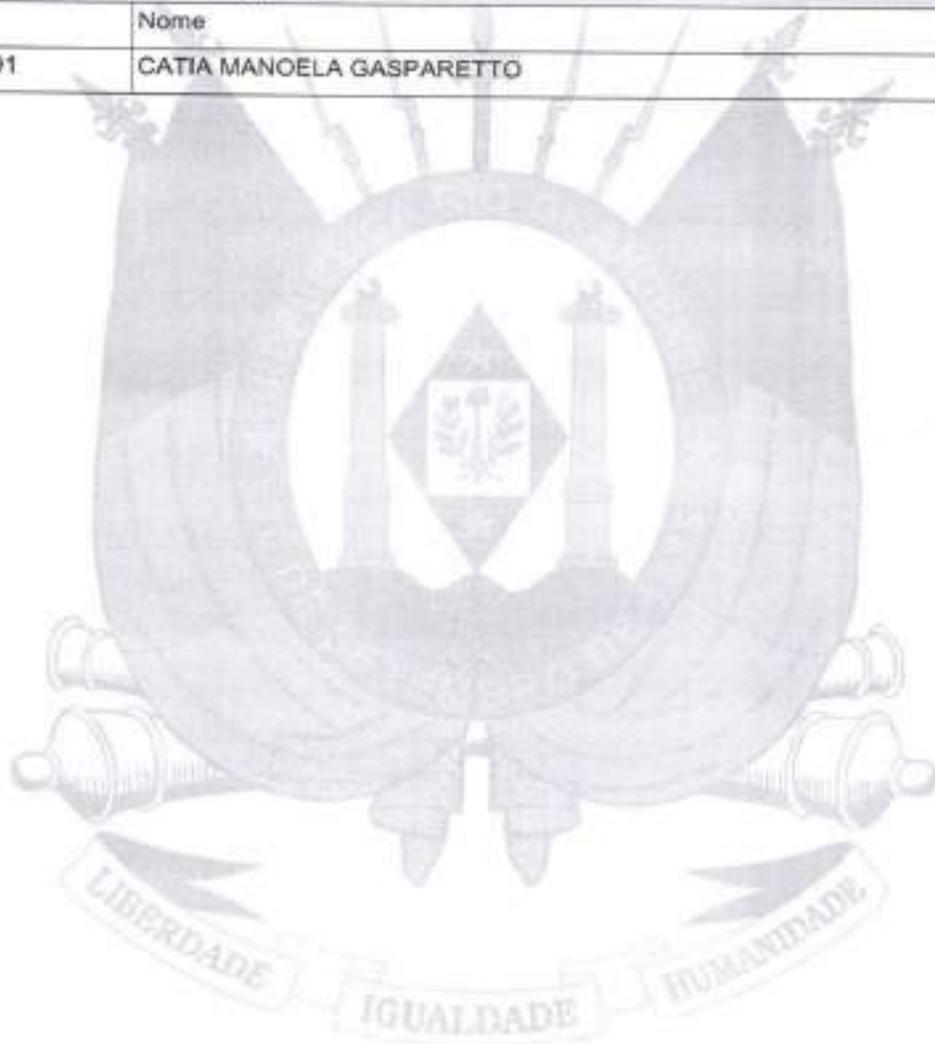
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/643.773-1	RSP2000266752	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



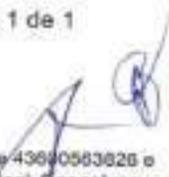
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 436/0563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE545138FFF6337B1440A36D3C493732598. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/643.773-1 e o código de segurança JY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/5

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Erechim, 3 de Setembro de 2020.

CATIA MANOELA GASPARETTO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000266752



RS34903560

2/2



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CATIA MANOELA GASPARETTO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Solteira, data de nascimento 30/03/1978, nº do CPF 926.239.210-91, documento de identidade 92623921091, SJS/RS, RS, com domicílio / residência a RUA SEGUNDO ASSONI, número 204, APT 32, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-144 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, número 237, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-056.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000286752



RS34903660

1/2





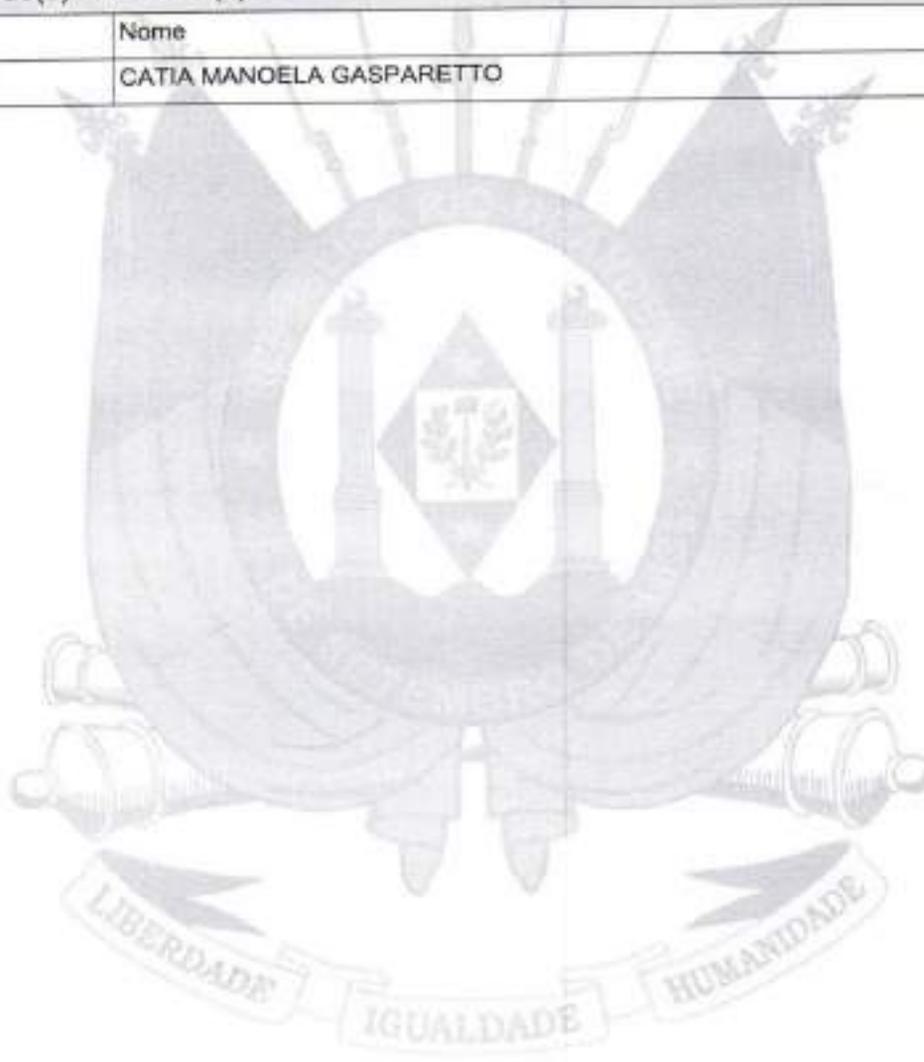
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/643.773-1	RSP2000266752	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
926.239.210-91	CATIA MANOELA GASPARETTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (se sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000266752

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

EBECHIM

Local

3 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Cartório registro sob o nº 43600563826 em 03/09/2020 da Empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 43600563826 e protocolo 206437731 - 03/09/2020. Autenticação: 10CE54513BFFF6337B1440A36D3C49373258B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/843.773-1 e o código de segurança 7711 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Secretário-Geral

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2310081205



Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatador e a FEPAM



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2310081205



Identificação do Gerador							
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 105062				CPF/CNPJ: 38.329.458/0001-61			
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, nº 237		Telefone: (54) 3712-3948		data de emissão: 17/10/2023 11:03:44			
Município: Erechim	Estado: RS	Fax/Tel: (59) 9602-2026					
Nome do Responsável pela Emissão BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Cargo: EMPRESA					
Identificação do Transportador							
Razão Social: Servicoeste Soluções Ambientais Ltda - 32079				CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60			
Endereço: Linha São Roque, Caixa Postal 77, nº 00		Telefone: (49) 3361-9696		data do transporte: 17/10/2023			
Município: Chapecó	Estado: SC	Fax/Tel:					
Nome do Motorista		Placa do Veículo					
Identificação do Destinador							
Razão Social: Servicoeste Soluções Ambientais Ltda - 32079				CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60			
Endereço: Linha São Roque, Caixa Postal 77, nº 00		Telefone: (49) 3361-9696		data do recebimento:			
Município: Chapecó	Estado: SC	Fax/Tel:					
Nome do Responsável pelo Recebimento		Cargo:					
Observações do Gerador							
Contém RSS de grupo B sólido. "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação."							
Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Fiscal	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1.	Grupo B - Produtos hormonais e produtos antineoplásicos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitais; imunomoduladores; antineoplásicos, quando desativados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidoras de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e traumas farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de soroentes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efuentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efuentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20.01.31 (*) (Grupo B - ANVISA 232/18). Confira os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 132012.	Sólido	Grupo B (Classe 7)	E01 - Tambor	2.00000	Quilograma	Atenuação

ONU null null null 0

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e a FEPAM



CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
	COMÉRCIO								
	COMÉRCIO DISTRIBUIDORA								
	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS								
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	DISTRIBUIDORAS EM GERAL								
4130,00	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO/ MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m²)	Baixo	até 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4170,00	COMÉRCIO EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS								
	TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS								
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 6,00 a 15,00	de 16,00 a 50,00	demais

ANEXO I
Tabela de Atividades Licenciáveis

Legenda para Competência de Licenciamento:

Impacto Local	Licenciamento Estadual
---------------	------------------------

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	AGROSSILVIPASTORIL								
	ATIVIDADES AGROPECUARIAS								
	IRRIGAÇÃO								
111,30	IRRIGACAO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO								
111,41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Área irrigada (ha)	Baixo	todos os portes					
111,70	RECUPERACAO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGACAO	Área degradada (ha)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRICOLAS								
111,95	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE AGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE								
	CRIAÇÃO DE AVES								
112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,14	INCUBATÓRIO	Número pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MEDIO PORTE								
	CRIAÇÃO DE SUINOS COM MANEJO DE DEJETOS LIQUIDOS								
114,21	CRIAÇÃO DE SUINOS CICLO COMPLETO COM MANEJO DEJETOS LIQUIDOS	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 50	de 51 a 400	demais

AG



CAPÍTULO IV Da Revisão e Atualização dos Anexos

Art. 10. Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

Art. 11. Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

"§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião."

CAPÍTULO V Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

Parágrafo único. Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

Art. 13. As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 2º. Os requerimentos de determinada fase de licenciamento iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão, conforme opção do empreendedor, permanecer tramitando no órgão ambiental em que protocolados, o qual decidirá pela emissão da licença, com seu acompanhamento, ou seu indeferimento.

§ 3º. As solicitações de licença de ampliação, sejam prévias ou de instalação, que não alterem o porte do empreendimento, na vigência da licença de operação atual, apesar da possível troca de competência por força desta Resolução, poderão, conforme opção do empreendedor, ser analisadas e emitidas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença de operação vigente.

Art. 14. Revoga-se a Resolução CONSEMA 288/2014, o anexo III da Resolução CONSEMA 323/2016, o anexo II da Resolução CONSEMA 347/2017, o art. 8º, e parágrafo único, da Resolução CONSEMA 358/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado no DOE do dia 02/03/2018
Proc. nº: 18/0500-0000942-8**

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º, o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

CAPÍTULO II **Das Estruturas Ambientais Municipais**

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.

§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Art. 7º. Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

CAPÍTULO III **Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência**

Art. 9º - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

Parágrafo único - Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.



Resolução CONSEMA 372/2018

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

Art. 1º. Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários.

Art. 2º. Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

Art. 3º. O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade-fim, à exceção de:

- I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;
- II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

§ 1º. Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

§ 2º. No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

§ 3º. Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

§ 4º. O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 1067807551 DATA DE EMISSÃO: 03/02/2017

NOME: **CATIA MANOELA GASPARETTO**

PAI: ROCCO GASPARETTO

MULHER: NILCE MARIA TURRA GASPARETTO

RESIDÊNCIA: ERECHIM RS

DATA DO NASCIMENTO: 30/03/1978

SEXO: FEMEA

C. NASC: 875 SÃO VALENTIM RS

LV: A2 PL: 40

CPF: 926.239.210-91

FOTO: RECÉM RS 2 VSA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

FOTOCÓPIA COLORIDA

19479455

19479455

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 | primotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 18 de janeiro de 2021

Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,90 = R\$ 13,40 Selo:
01R2.01.2000001.25019 a 25020 (429)

Ademir dos Santos Junior
Substituto da Tabeliã

Ademir dos Santos Junior

FOTOCÓPIA COLORIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:
926.239.210-91

Nome:
CATIA MANOELA GASPARETTO

CPF: 92623921091

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 | primotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Ademir dos Santos Junior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ base: **38.329.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO** do ano de **2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30187438**
Autenticação: **40497905**



Handwritten signature

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.329.458/0001-61
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO 2 237 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

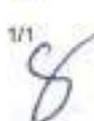
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910385520889243

Informação obtida em 26/08/2024 16:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A 
1/1 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 38329458000161, Endereço - RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO,237,BELA VISTA ERECHIM/RS CEP: 99704056.

26 de agosto de 2024, às 08:16:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **216331f3fea9b6b32a34261aa59c1b8d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: 926.239.210-91

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 30187449
Autenticação: 40497915



A
S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CATIA MANOELA GASPARETTO, Brasileira, Solteira, RG 1067807551 / SSP - RS, CPF 92623921091, filha de **ROCCO GASPARETTO** e **NILCE MARIA TURRA GASPARETTO**, nascida em 30/03/1978, Endereço - RUA PAULO KORFF,92,APTO 42, BELA VISTA, ERECHIM,RIO GRANDE DO SUL - RS CEP: 99704-133.

26 de agosto de 2024, às 08:20:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fd13c6ba27640f57a4a1288808fafb97**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.329.458/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2020
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****
CEP 98.704-056	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3712-3948		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 08:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não adaptada



A [Signature]

Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI

SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO

Simple Nacional

SimeI

ENTES FEDERADOS

Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO

Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria

AG
2/3



☰ Simples Nacional

> Consulta Optantes

Data da consulta: 26/08/2024 09:17:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.329.458/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



SERVIÇOS PÚBLICOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 09:10:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 38.329.458/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: BIOMED DISTRIB DE MEDIC EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0186880

CNPJ: 38.329.458/0001-61



Para mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. G.' followed by a flourish.

Situação na data: 26/08/2024

Identificação

CAD ICMS 039/0186880
 CNPJ 38.329.458/0001-61
 Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO
 Número 237 Complemento
 Bairro/Distrito BELA VISTA
 Município ERECHIM U.F. RS
 CEP 99704-056

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 CNAE Fiscal 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Data Abertura 09/09/2020
 Situação Cadastral Vigente(1) ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

38.329.458/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CATIA MANDELA GASPARETTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 04/26/2024 at 16:19 (date e time de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.329.458/0001-61
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BIOMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2024
Receita Municipal	Validade:	26/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/08/2024 16:24

CPF: 926.XXX.XXX-91 Nome: CATIA MANOELA GASPARETTO

Ass: _____

1 de 1

RECEBEMOS DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA UM PRODUTO(S) SERVIÇO(S) CONSTANTE DA NOTA FISCAL DEDICADA AO LUGAR DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100 DINART MARIZ EQUADOR RN		Nº 13022	EMIÇÃO: 05/06/2023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEMOS	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 4.673,30

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOH\LOGO\LOGO.JPG	ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58420660 FONE/FAX: 8335439901 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.013.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2523 0678 1943 4808 0126 5900 1000 0130 2211 6051 3243
			Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230016466408 - 05/06/2023 11:14:36
INDICAÇÃO ESTADUAL 161027946	INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB DNU 70.104.344/0001-26	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 13.937.170/0001-49	DATA EMISSÃO 05/06/2023
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN		CEP 59355000	DATA ENTRADA/SAÍDA 05/06/2023
ENDEREÇO JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100	BARRIO DINART MARIZ	UF RN	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:15
MUNICÍPIO EQUADOR	FONE/FAX 84988464470	INDICAÇÃO ESTADUAL	

FATURA	N°	Vencimento	Valor	N°	Vencimento	Valor	N°	Vencimento	Valor
	001	05/06/2023	4.673,30						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICM		VALOR DO ICM		BASE DE CÁLCULO DO ICM S/ST		VALOR DO ICM S/ST	VALOR DOS PRODUTOS
2.028,80		243,46		0,00		0,00	4.673,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO EGIBO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.673,30		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA (1 - Remetente/CPF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO					PB	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INDICAÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0		DIPOC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

QUANTIDADE	DIPOC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

QUANTIDADE	DIPOC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

QUANTIDADE	DIPOC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

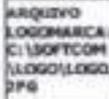
QUANTIDADE	DIPOC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

QUANTIDADE	DIPOC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. R\$ 12,60(0,27) Federal, R\$ 34,00(1,16) Estadual Fonte: IBPT DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0043-9 CONTA CORRENTE: 10646-1. PRECISO PRESENCIAL N 0044/2022.ORDEN C/S: 1.115/2023. Valor do ICMS DIFAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino: R\$ 280,40 Valor do PIS para a UF de destino: R\$ 3,00	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Handwritten signature and initials

RECEBOSA DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA OR PRODUO OBSERVADO CONSTANTE DA NOTA FISCAL ENDOMED AO LAZO DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - RRE MARCELINO DE OLIVEIRA IN-DINART MARIZ EQUADOR RN		NF-4	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 12953 EMISSÃO: 22/05/2023
			SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 625,00

 <p>ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 38428000 FONE/FAX: 8333439001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 000.012.953 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2523 0570 1043 4400 8126 5500 1000 8129 5318 7253 7894</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE 1914 325230014907663 - 22/05/2023 10:03:11</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE 1914 325230014907663 - 22/05/2023 10:03:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIB 70.104.344/0001-26	CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN		13.937.170/0001-49		22/05/2023	
ENDEREÇO JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100		BARRIO DINART MARIZ	CEP 59355000	DATA ENTRADA/SAÍDA 22/05/2023	
MUNICÍPIO EQUADOR		UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:37	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	22/05/2023	625,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRETÉRITOS	
80,00		9,60		0,00		0,00		625,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								625,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)		COEHO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL O MESMO							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
				PB			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	POSO BRUTO	PERO LIQUIDO		
0				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	INDICAÇÃO DO FÁRMACO/SERVIÇO	LITR. / VAL. EGARÉ	NOME	CFOP	CEP	UNID.	QTD.	VL. UNT.	VL. TOTAL	IC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS	
4885	SERINGA DEQC. 20ML C/AGULHA 25X7- Marca: PITALOOL	2022180	50183119	360	6403	OND	100	1,90	190,00	1,00	0,00	0,00	
4824	AGULHA DESCARTAVEL 20X3,5- Marca: MEDIE	2212231	50183239	360	6403	OND	300	1,13	339,00	1,00	0,00	0,00	
60	SCALP 21- Marca: SOLIDON	201010227	50181829	300	6102	DD	200	1,40	280,00	80,00	9,60	12,00	
1184	SERINGA DEQC 05 ML C/AG 25X7- Marca: BR	21224	50183119	360	6403	OND	300	1,49	447,00	1,00	0,00	0,00	
1185	SERINGA DEQC 10 ML C/AGULHA 25X7- Marca: BR	21241	50290200	360	6403	OND	200	1,99	398,00	1,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IRPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00 DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0043-9 CONTA CORRENTE: 10644-1. PRECISO PRESENCIAL N 0044/2023. ORDEN C/S: 1.005/2023. Valor do ICMS DIFAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino: R\$ 17,50 Valor do PFC para a UF de destino: R\$ 0,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

Handwritten signature and initials

RECEBEMOS DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - RNM MARCELINO DE OLIVEIRA OU DINART MARIZ EQUADOR RN		Nº 12880	EMISSÃO: 03/05/2023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 8.073,16

ARQUIVO LOGOMARCA C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.TPD	ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA RUA TRINHEIRA DE FRUITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58428060 FONE/FAX: 8333439001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.012.880 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 25230578104344000120250010000128801738582327 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadom
			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325230012852613 - 03/05/2023 16:04:38 CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325230012852613 - 03/05/2023 16:04:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRN	ENV.	70.104.344/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP/CPF	DATA EMISSÃO
RACIONAL SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN		13.937.170/0001-49	03/05/2023
ENDEREÇO JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100		CID	DATA ENTRADA SAZEA
EQUADOR		59355000	03/05/2023
MUNICÍPIO EQUADOR		UF/RN	HORA ENTRADA SAZEA
PONTUAL 84988464470			10:47

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	03/05/2023	8.073,16						

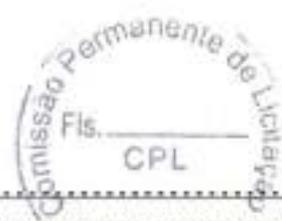
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		8.073,16	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		8.073,16	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CUNTA 9 - Remetente (CPF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CMR/CMF
O MESMO					PB	
ENTRADA		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOT/VALIDADE	NCM/SE	CF. FISC	CTOP	UNID	QTD.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	BC. ICMS	VLB. ICMS	ALIQ. ICMS
4351	ASB BALICETIL 100MG CX C/30COMP- Marca: BRASTRAFICA	214201 28/01/2025	30039071	160	6403	CX	4	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00
4475	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/30COMP (GLUCOSIL)- Marca: MEDQUÍRICA	022414 30/08/2024	30049079	160	6403	CX	80	1,20	96,00	0,00	0,00	0,00
2510	DEXAMETASONA CREME C/10GR- Marca: GERESEPHARMA	024823 21/11/2025	30049999	160	6403	TD	70	1,64	114,80	0,00	0,00	0,00
2643	BROMETO DE IPRATROPIO 50MG FR C/20ML- Marca: HIPOLABOR	05179/21 30/04/2024	30049099	160	6403	FR	20	1,37	27,40	0,00	0,00	0,00
3507	ACICLOFENACO 150MG CX C/12 COMP- Marca: VITAMEDIC	068291 08/03/2024	30049099	160	6403	CX	65	5,44	353,60	0,00	0,00	0,00
3507	ACICLOFENACO 150MG CX C/12 COMP- Marca: VITAMEDIC	068292 30/03/2024	30049099	160	6403	CX	65	5,44	353,60	0,00	0,00	0,00
4212	METFORMINA 500MG CX C/30 COMP- Marca: VITAMEDIC	075838 28/02/2025	30043043	160	6403	CX	33	3,30	108,90	0,00	0,00	0,00
1577	BUTILBROM ECOPOLAMINA/DIPICOMA 075 FR C/25ML- Marca: HIPOLABOR	0811/22 30/07/2024	30049099	160	6403	FR	50	7,04	352,00	0,00	0,00	0,00
4014	PARACETAMOL 500MG CX C/500 COMP- Marca: HIPOLABOR	1177/208 30/09/2024	30043045	160	6403	CX	4	70,00	280,00	0,00	0,00	0,00
3322	OMEPRAZOL 20MG CX C/30COMP- Marca: HIPOLABOR	1383/228 30/10/2024	30043069	160	6403	CX	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3430	BUTILBROM 800/DIPICOMA 10MG/25MG CX C/255 COMP- Marca: PEARLAS	22003224 30/04/2024	30043069	160	6403	CX	8	67,50	540,00	0,00	0,00	0,00
2147	FRONTALINA 15MG CX C/30COMP- Marca: CRISTALIA	22000011 02/05/2024	30039085	160	6403	CX	3	42,00	126,00	0,00	0,00	0,00
4000	PARACETAMOL 500MG/COCAINA 10MG CX C/90COMP A2- Marca: OGLAB	22003390 30/07/2024	30043045	160	6403	CX	2	56,00	112,00	0,00	0,00	0,00
3254	SULFATO FERROSO 400MG CX C/303COMP (SULFERMAXI)- Marca: AIRELA	2210003 30/09/2024	30009419	160	6403	CX	4	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00
4548	ACEBROFILINA XPR 15MG/5ML GRN INFANTIL FR C/120ML- Marca: CIMED	2216022 10/07/2024	30033043	160	6403	FR	30	7,44	223,20	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 72,33(0,90) Federal, R\$ 28,51(0,35) Estadual Fonte: IBPT DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0063-9 CONTA CORRENTE: 10646-1. PRGMO PRESENCIAL N 0038/2022. ORDEN C/B: 674/2023. Valor do ICMS DIFAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino: R\$ 484,39 Valor do PFC para a UF de destino: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

AG



ARQUIVO LOGOMARCA C/150FTCOM /LOGOLOGO DPG

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58428060 FONE/FAX: 8333439001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.012.880
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCAL

CHAVE DE ACESSO
2523 8570 1043 4400 8026 5580 3980 0128 8017 2858 2327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325230012852613 - 03/05/2023 16:04:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161027946 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ: 70.104.344/0001-26

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM98	DT. ORIG.	CIPRO	UNID.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
3413	ANALOFIRAZOL 15MG CX C/30COMP - Marca: CIND	2222284 23/09/2024	30143043	060	9403	CE	53	2,10	111,30	0,00	0,00	0,00
4233	ACEBROFILINA 25MG/5ML EPB PED FR C/120MG - Marca: PRATI	232213 21/10/2024	30143099	060	9403	FR	50	7,44	372,00	0,00	0,00	0,00
4460	AMOXICILINA/CLAVULANATO DE POTASSIO 400/57MG/5ML FR C/75MG - Marca: PRATI	23A218 30/01/2025	30841912	060	9403	FR	50	16,90	845,00	0,00	0,00	0,00
3814	METFORMINA 850MG CX C/200COMP - Marca: PRATI	23A678 22/01/2025	30143049	060	9403	CE	20	26,00	520,00	0,00	0,00	0,00
4965	DIFENIDRAMINA 50MG CX C/200 COMP - Marca: PRATI	23B221 27/01/2025	30143065	060	9403	CE	15	32,00	480,00	0,00	0,00	0,00
3428	CEFALEXINA 500MG CX C/10CAPS - Marca: TRUO	3423831 26/10/2024	30143052	060	9403	CE	20	4,90	98,00	0,00	0,00	0,00
4848	ACIDO TRANSKAMICO 250MG CX C/12 COMP - Marca: E.M.S	328895 05/09/2024	30143033	060	9403	CE	88	22,34	1.968,96	0,00	0,00	0,00
4921	SIBVASTATINA 80MG CX C/30COMP - Marca: GLOBO	A061 - 008/23 07/02/2025	30133063	060	9403	CMO	33	4,80	158,40	0,00	0,00	0,00
3833	SIMBULIDA 100MG CX C/12 COMP - Marca: GLOBO	A285 - 283/22 26/09/2024	30143079	060	9403	CE	125	1,44	180,00	0,00	0,00	0,00
4614	DICLOFENACINA C/METAMETASOXA EPB FR C/120 ML - Marca: GLOBO	A551 - 004/23 24/01/2025	30133059	060	9403	FR	40	7,47	298,80	0,00	0,00	0,00
4338	HIDROCLOROTENSIDA 25MG CX C/30COMP - Marca: HED QUIMICA	B220397 27/04/2024	30143077	060	9403	CE	73	1,20	87,60	0,00	0,00	0,00
4888	PARACETAMOL/OSIBINA 500MG/10MG CX C/24COMP CL - Marca: HED QUIMICA	B2200414 30/07/2024	30143043	060	9403	CE	4	24,00	96,00	0,00	0,00	0,00
1485	AMOXICILINA EPB ADULTO FR C/150MG - Marca: FARMACE	CA23A917 12/01/2025	30143039	060	9403	FR	60	3,09	185,40	0,00	0,00	0,00
4121	ATENOLOL 15MG CX C/30COMP - Marca: SANDOZ	981945 28/02/2024	30143042	060	9403	CE	53	1,80	95,40	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 13.937.170/0001-49 O PRECATORIO ASSOCIADO CONSTATANTE DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100 DINART MARIZ EQUADOR RN		Nº 11718	RF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	EMIÇÃO: 02/05/2022
			VALOR TOTAL: 7.106,94

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.JPG	ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA RUA TEIXEIRA DE FRUITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58428060 FONE/FAX: 3333439001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.011.718 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 2522 0570 1843 4400 0126 5500 1000 0117 1813 3412 3713

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	325220012511847 - 02/05/2022 10:32:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURST. TRIB. CNPJ
161027946	70.104.344/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO
FUNDOS SOCIAL		13.937.170/0001-49	02/05/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN			
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100	DINART MARIZ	59355000	02/05/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
EQUADOR	RN		08:15

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	02/05/2022	7.106,94						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.106,94	
VALOR DO FRETE	VALOR DO ISENT.	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACREDITADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.106,94

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR COPIA B - Remetente (CFP)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	ENFACFP
O MESMO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PB		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	REMBERSAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE/VALIDADE	NOME	PREZ. (UNID)	CFOP	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	ALIQ. ICMS
4533	PARACETAMOL 200 MG QDS PR 15 ML- Marca: NATILAB	0207318	30048045	060	6403	PR	400	1,20	480,00	1,00	0,00	0,00
3977	FERROUSOL 300/MG PR C/20ML- Marca: HIPOLABOR	27/07/2023	30039079	060	6403	DRD	30	4,50	135,00	0,00	0,00	0,00
3871	NICORANDOL 20MG VMD. BOMB C/APLICADOR- Marca: HIPOLABOR	03/09/21	30049066	060	6403	TR	300	5,53	1.659,00	0,00	0,00	0,00
4499	ASITRONCICINA 300MG CX C/03 COMP- Marca: TRUTO	125/21	30049066	060	6403	TR	300	5,53	1.659,00	0,00	0,00	0,00
3314	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/30 COMP- Marca: TRUTO	22/04/2023	30049069	060	6403	CE	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
4064	FERMENTINA 3 LOZAS CROMOGA PR.60 ML- Marca: NATIVITA	14181995	30049069	060	6403	CE	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
2524	METOCLOPRAMIDA 50MG PR C/10ML- Marca: MARIOL	28/08/2023	30049069	060	6403	CE	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
3413	ARLOSIPINO 10MG CX C/30COMP- Marca: CIMED	210621	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
2824	METOCLOPRAMIDA 50MG PR C/10ML- Marca: MARIOL	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
3294	SULFATO FERROSO 40MG CX C/30COMP (SILFENNAE)- Marca: AIRELA	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
4233	ACENOCIPOLINA 25MG/5ML XPR PED C/100ML- Marca: PRATI	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
1607	SULFATINIBET. 400MG/MG PR C/300ML- Marca: TRUTO	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
3913	METILDOPA 100MG CX C/30COMP GENEUCO- Marca: B.M.S	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
2582	CAPTOPRIL 25MG CX C/30COMP- Marca: MULTILAB	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00
4413	DIPIRONA 500MG CX C/100COMP- Marca: B.M.S	21/07/2023	30049069	060	6403	PR	300	2,10	630,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 37.1210,53 Federal, R\$ 49,95(0,70) Estadual Fonte: IBPT DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0063-9 CONTA CORRENTE: 30645-1. PREGAO PRESENCIAL N 0008/2022 - REQUISICAO N 01654. Valor do ICMS DIFAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIFAL para UF de destino: R\$ 424,40 Valor do FCP para a UF de destino: R\$ 0,00	

Handwritten signatures and initials.

ARQUIVO
LOGOMARCA
C:\SOFTCOM
11.06.01.000
DPS

**ENDOMED COMERCIO E
REPRESENTACOES DE
MEDICAMENTOS LTDA**

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA
GRANDE - PB - CEP: 58428060 FONE/FAX: 8333439001 EMAIL:
ENDOMED.NE@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.011.718

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2522 0570 1043 4400 0126 5500 1000 0117 1813 3412 3713

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

Fis.

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220012511847 - 02/05/2022 10:32:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161027946

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. TRIBUT

CNPJ

70.104.344/0001-26

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NUMERO	QTD UNID	CODP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	ALQ. KMS
2226	AAS INFANTIL 10MG CX C/300COMP- Marca: E.M.B	200343	30039159	040	0403	OE	94	1,20	44,40	0,00	0,00	0,00
		16/11/2023										
2512	CETOCOMAZOL CREME C/30GR- Marca: HINGLAMER	332731	30049977	040	0403	TE	50	2,88	147,60	0,00	0,00	0,00
		26/04/2023										
2920	VITAMINA C 500MG (VITEN C) CX C/200COMP- Marca: MATILAS	24477	30045590	040	0403	CE	90	2,40	130,00	0,00	0,00	0,00
		21/05/2023										
345	PREDNISONA 5MG CX C/500COMP- Marca: SANVAL	AT949	30143999	040	0403	CE	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
		10/10/2022										
4024	PROFRANCOLO CLOR. 40MG CX C/500COMP (SANFRINOLOL)- Marca: SANVAL	AS294	30149136	040	0403	CE	2	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00
		10/04/2023										
4029	OMALAFRIL 20MG CX C/500COMP- Marca: SANVAL	AS908	30149199	040	0403	CE	2	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00
		10/05/2022										
3492	HIDROCLOROTIARIDA 50MG CX C/200COMP- Marca: MSD QUIMICA	82084927	30029089	040	0403	CE	100	1,20	120,00	0,00	0,00	0,00
		10/11/2022										
2629	NEPREDIFINA 20MG CX C/300COMP- Marca: MSD QUIMICA	82500828	30049042	040	0403	CE	8	3,00	24,00	0,00	0,00	0,00
		23/07/2024										
2629	NEPREDIFINA 20MG CX C/300COMP- Marca: MSD QUIMICA	82501002	30049042	040	0403	CE	9	3,00	27,00	0,00	0,00	0,00
		23/07/2024										
3445	SINASTATINA 20MG CX C/300COMP- Marca: SANDOS	L00975	30049069	040	0403	CE	84	2,10	176,40	0,00	0,00	0,00
		11/08/2023										
4300	AMOXICILINA 500MG CX C/21 COMP- Marca: NOVA QUIMICA	288297	30048099	040	0403	CE	32	4,20	134,40	0,00	0,00	0,00
		03/11/2023										
4300	AMOXICILINA 500MG CX C/21 COMP- Marca: NOVA QUIMICA	288024	30048099	040	0403	CE	10	4,20	67,20	0,00	0,00	0,00
		03/11/2023										
3801	ACICLOVIR 200MG CX C/28 COMP (EXCERBO)- Marca: TRUSTO	0089307	30048069	040	0403	CE	4	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
		21/10/2023										

Handwritten signature and initials

RECEBEMOS DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOT 4 FISCAL SENDO AIDA AD-LADO IDENTIFICANDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100 DINART MARIZ EQUADOR RN		Nº 11376	EMISSION: 08/11/2021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 1	VALOR TOTAL: 3.840,58

ARQUIVO LOGOMARCA: C/1/SOFTCOM /LOGO/LOGO: DFG ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 5842860 FONE/FAX: 833439001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FRETE  CHAVE DE ACESSO 25211279194344900126550910090113761472974466
	Nº 000.011.376 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325210031512858 - 08/11/2021 11:22:24
INSCRICAO ESTADUAL 161027946	INSCRICAO ESTADUAL DO REMETENTE 70.104.344/0001-26	CNPJ 70.104.344/0001-26

DESTINATARIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 13.937.170/0001-49	DATA EMISSAO 08/11/2021
RUA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN		INSCRIÇÃO ESTADUAL 59355000	DATA ENTRADA NA BASE 08/11/2021
ENDEREÇO JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100		MUNICÍPIO DINART MARIZ	HORA ENTRADA NA BASE 09:50
MUNICÍPIO EQUADOR		UF RN	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	08/11/2021	3.840,58						

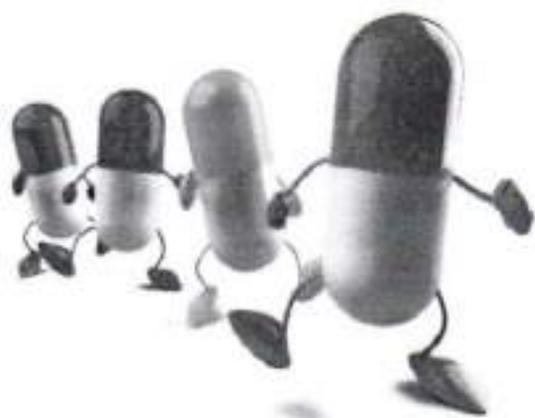
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.840,58	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.840,58	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL O MESMO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0		UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
					PESO LÍQUIDO 0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NOME	CTF (COD)	CPOM	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
1478	BOTILHON 800PPEP 10MG/250MG CX C/100COMP- Marca: BELFAR	031021	30049039	04/05/2023	040	6403	10	12,43	124,30	1,33	0,00	0,00
1478	WIMESTLIDA 100MG CX C/12 COMP- Marca: VITAMEDIC	039640	30049079	14/12/2022	040	6403	10	2,34	122,40	0,00	0,00	0,00
4468	OMEPRAZOL OMEPRIL 40MG CX C/ 28 CAPS- Marca: BELFAR	071247	30049049	07/12/2022	040	6403	20	10,92	218,40	0,00	0,00	0,00
4497	PARACETAMOL 500MG CX C/300COMP (TYFLEN)- Marca: BRASITERAFICA	11354	30039055	04/01/2023	040	6403	3	44,00	132,00	0,00	0,00	0,00
3700	OMEPRAZOL 40MG CX C/7 COMP- Marca: OMEMED	178802	30049049	04/12/2022	040	6403	42	2,73	109,26	0,00	0,00	0,00
2559	VITAMINA C (VITAMIN) CX C/24CAPS- Marca: AISELA	2020347	21069030	04/05/2023	040	6403	33	7,44	245,52	0,00	0,00	0,00
2288	ASITRONICINA 400MG SUSP BR C/15ML- Marca: PEARLAD	28/09/2022	21003288	01/06/2022	040	6403	110	9,15	915,00	0,00	0,00	0,00
4471	ASITRONICINA 900MG SUSP 15ML S/D- Marca: PEARLAD	21002538	30049028	01/06/2022	040	6403	110	15,10	1.661,00	0,00	0,00	0,00
94	COLLAGENASE C/CLORAMP. 935M C/30GR- Marca: CRISTALIA	11/08/2023	21069476	10/04/2023	040	6403	20	20,20	404,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IEPT. DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0063-9 CONTA CORRENTE: 10446-1. PRECISO PRESENCIAL N 0005/2021. REQUISICAO 014078. Valor do TOMO DIPAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIPAL para UF de destino: R\$ 230,43 Valor do FCP para a UF de destino: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Handwritten signature and initials



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO /
ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS

(Portaria 802/98)



AG
8



ENDOMED®
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



INTRODUÇÃO:

A garantia da qualidade, segurança e eficácia dos produtos farmacêuticos distribuídos devem ser conservados, transportados e manuseados de forma e em condições adequadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança e para que isso ocorra, esses produtos registrados e produzidos não podem sofrer quaisquer alterações. Seguiremos as exigências determinadas na Portaria 802 de 08/10/98, republicada em 04/02/99.

OBJETIVO:

Este manual tem como principal objetivo definir condições e procedimentos para armazenar e distribuir nossos produtos farmacêuticos de maneira que sejam mantidas, as qualidades e a eficácia tendo o consumidor seu principal direito assegurado, que é de proteger sua saúde.

DEFINIÇÕES:

Para melhorar o nível de entendimento deste Manual de Boas Práticas de Distribuição, se faz necessário que sejam feitas algumas definições para a atividade e as atividades que serão desenvolvidas.

- **Distribuidor:** qualquer estabelecimento que realize distribuição por atacado.
- **Distribuição por atacado:** qualquer atividade de posse e abastecimento, armazenamento e expedição de produtos farmacêuticos excluída de fornecimento ao público.
- **Autorização de Funcionamento:** documento emitido e publicado no Diário Oficial da União concedida pela autoridade sanitária competente do Ministério da Saúde, contendo as atividades devidamente autorizadas a serem desempenhadas pelo estabelecimento e/ou suas unidades.

- **Produto registrado:** aquele que está devidamente registrado no órgão competente e que tenha sido publicado em Diário Oficial da União, contendo indicação do nome, fabricante, da procedência, finalidade, e outros elementos que o caracterizem, estando assim, apto a ser distribuído e comercializado em todo território nacional.
- **Cadastro:** procedimento habitual para obter um banco de dados e informações sobre os fornecedores, clientes e dos serviços de saúde que com eles sejam realizadas as transações, especificando os lotes e suas quantidades, a fim de permitir um adequado controle e a pronta localização dos produtos identificados como impróprios ou nocivos à saúde.
- **Lote:** quantidade de um produto que se produz em ciclo de fabricação e cuja característica essencial é a homogeneidade, sendo identificado através de números, letras ou combinados entre si, de acordo com os procedimentos do fabricante.
- **Data de Fabricação:** data aposta no rótulo do produto indicando mês e ano da fabricação daquele produto.
- **Data de Validade:** data aposta no rótulo do produto indicando mês e ano que aquele produto expira, devendo não mais ser comercializado e nem consumido.
- **Embalagem:** invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível não, destinada a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos farmacêuticos ou suplementos a serem comercializados.
- **Número de Lote:** designação impressa na etiqueta ou no rótulo de um produto que permita identificar o lote ou partida a que pertença e, em caso de necessidade, localizar e rever para eventuais recolhimentos do mercado.





ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



- **Procedimento Operacional Padronizado- POP:** procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções seqüenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na distribuição, armazenamento e transporte de produtos.
- **Limpeza:** operação de remoção de terra, resíduos de alimentos, sujidades e ou outras substâncias indesejáveis.
- **Desinfecção:** operação de redução, por método físico e ou agente químico, do número de microrganismos a um nível que não comprometa a segurança do produto.
- **Higienização:** operação que se divide em duas etapas, limpeza e desinfecção.
- **Anti-sepsia:** operação destinada à redução de microrganismos presentes na pele, por meio de agente químico, após lavagem, enxágüe e secagem das mãos.
- **Controle de Pragas e Vetores:** sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a segurança dos produtos.
- **Programa de recolhimento de produtos;** procedimentos que permitem efetivo recolhimento e apropriado destino final de lote de produtos exposto à comercialização com suspeita ou constatação de causar dano à saúde.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



- **Resíduos:** materiais a serem descartados, oriundos da área de expedição e das demais áreas do estabelecimento.
- **Manual de Boas Práticas de Distribuição:** documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo, no mínimo, os requisitos sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, controle da higiene e saúde.

INSTALAÇÕES

O estabelecimento deve estar provido de toda uma estrutura física adequada às atividades a que se propõe, ou seja, importar, armazenar, embalar, fracionar, transportar e distribuir os produtos de forma que sejam garantidas a qualidade, a integridade e a eficácia até a chegada ao consumidor.

Todos os setores devem estar limpos, organizados e preparados para que sejam realizadas as atividades inerentes a cada área de maneira a não ter obstáculos para não interferir nos trânsitos de funcionários e nem das mercadorias.

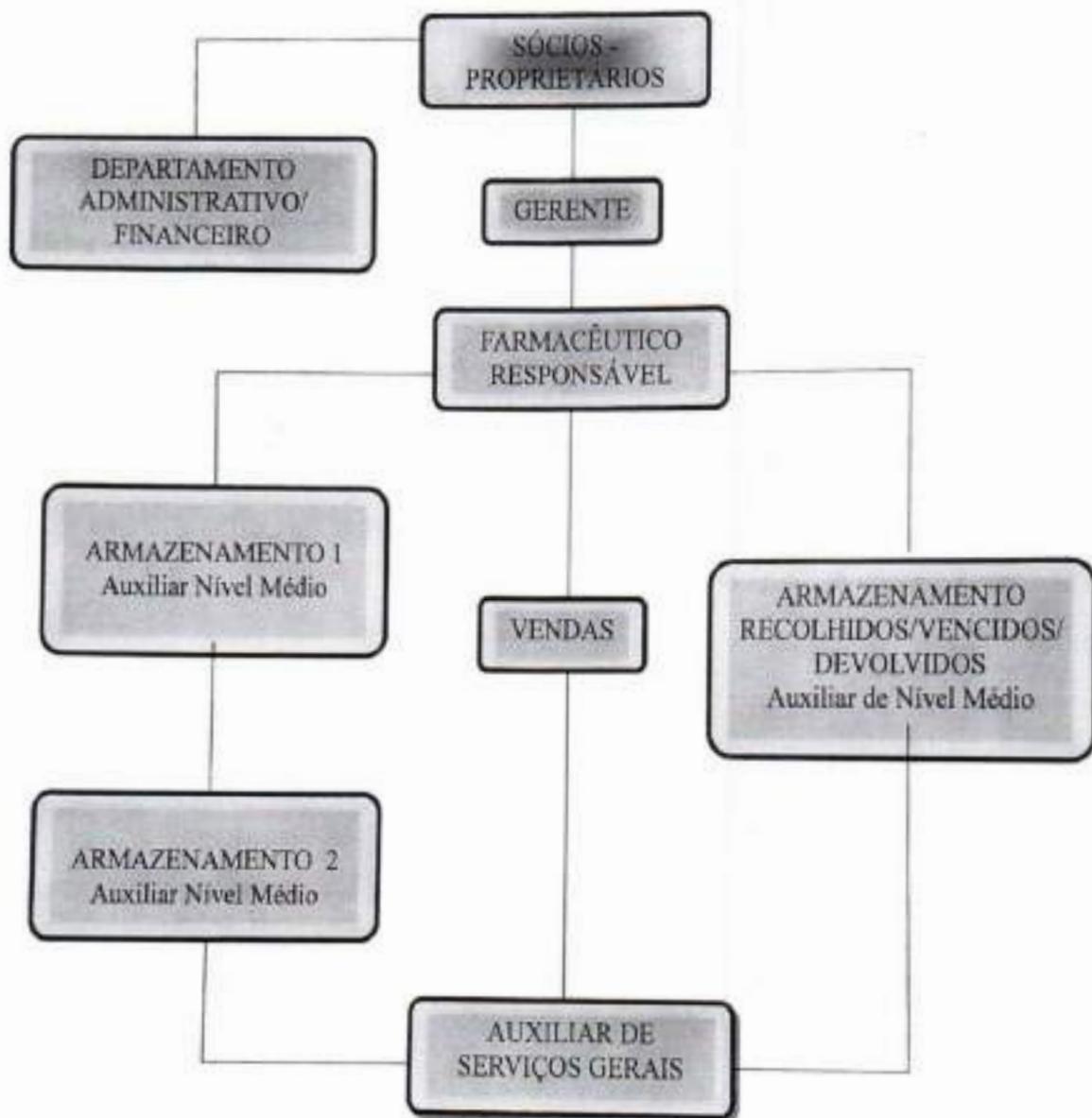
Também devem ser tomadas todas as medidas preventivas no sentido de que os funcionários exerçam suas funções de maneira que não possam sentir desgastes físicos ou emocionais durante o trabalho, como também, a empresa deve estar devidamente equipada contra eventuais emergências e capaz de evitar acidentes no trabalho.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



11 ORGANOGRAMA DA EMPRESA:



Handwritten signature and initials in blue ink.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



12 - ORGANIZAÇÃO E PESSOAL:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

É feita a distribuição de pessoal na estrutura organizacional mediante a habilidade técnica e competência para o desempenho de suas atribuições.

ÁREA COMERCIAL:

Supervisor de venda

Representantes comerciais

ÁREA ADMINISTRATIVA:

Recepcionista

Gerente Administrativo

Coordenador Administrativo

Responsável Técnico

Responsável por Licitação

Auxiliar Administrativo

Auxiliares de depósito

Auxiliar de limpeza

Handwritten signature and initials.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos que visam assegurar o acondicionamento, transporte, armazenamento adequados a cada produto, devem estar em seus devidos lugares visando agilizar seu uso e fazer as devidas anotações e registros.

A empresa também está dotada de medidas preventivas contra incêndio, e para isso, anualmente passa por uma fiscalização do Corpo de Bombeiros que fará todas as observações necessárias para uso adequado e instalação de extintores de incêndio em quantidade suficiente para prevenir risco de incêndio.

Outra medida adotada é a recarga de todos os extintores periodicamente, mantendo-os sempre prontos para serem usados, se necessário.

TREINAMENTO:

A **Empresa**, reconhece que é de fundamental importância e elemento de sustentação para a garantia da qualidade, o treinamento de seus funcionários e colaboradores, a fim de proporcionar maior conhecimento específico da atividade para obter um maior grau de profissionalismo da equipe e, com isso, transmitir ao cliente maior segurança no atendimento. Investir em treinamento dos Colaboradores com a finalidade de capacitá-los significa promover uma mudança de comportamento e de qualificação, visando melhor atender ao cliente com padrões diferenciados dos concorrentes.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO:

Todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) estão dispostos em seus respectivos setores para serem observados e seguidos rigorosamente para evitar erros que não possam ser corrigidos.

Caso aconteça algum erro, poderá através de um rastreamento ser corrigido utilizando os mecanismos existentes.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



RECEPÇÃO:

A empresa dispõe de uma área para a recepção das mercadorias com espaço suficiente ao armazenamento dos produtos e encontra-se com os equipamentos de medição de temperatura e umidade com as devidas leituras e registros. É verificada a integridade das caixas e conferidas as quantidades. Também são tomados os cuidados quando da chegada de produtos evitando cruzamento do que entra com os produtos que estão sendo embalados para comercialização.

ARMAZENAGEM:

Serão seguidas todas as exigências especificadas na Resolução RD e n°, 134 de 13/07/2001 que trata das "Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos", no que couber.-além de seguiras especificações dos fabricantes para manter a integridade dos produtos.

Todos os procedimentos devem ser anotados e registrados em documento específico seguindo os Procedimentos Operacionais Padrão relativo ao setor.

FORNECIMENTO:

A empresa deve tomar todos os cuidados quando na distribuição dos produtos, repassando aos clientes e consumidores todas as informações de manuseio, cuidados específicos no transporte de acordo com as recomendações dos fabricantes, anotando e registrando todos os dados do produto para, se necessário, localizar posteriormente.

A empresa deve seguir as normas básicas de transporte e manter contratos de terceirização com transportadoras idôneas e que sigam as normas de transporte adequadas ao produto.

DEVOLUÇÕES:

Existe área específica destinada para produtos que tenham sido devolvidos, recolhidos ou retirados do mercado, ficando separado fisicamente dos estoques comercializáveis, evitando dessa forma, a redistribuição de um produto impróprio ao consumo.

RECOLHIMENTO:

Todos os produtos que se encontrem adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação, são retirados e recolhido.

Os produtos com vencimentos próximos, num prazo de três meses da sua validade, são retirados das prateleiras e armazenados em local definido e identificado ate que sejam destinados para área de vencidos e daí serem encaminhados para incineramentos.

RECLAMAÇÕES:

Para maior comodidade e segurança aos consumidores, são anotadas e registradas todas as reclamações, informações sobre qualquer produto e também anotação de algum efeito adverso que seja relatado por algum consumidor.

Também serão anotadas as informações advindas de Farmácias, Drogarias e serem tomadas as devidas providências e registradas.

Todos os registros estarão à disposição da autoridade sanitária e arquivada na empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Manual de Boas Práticas de Distribuição poderá sofrer alterações a qualquer tempo por mudança da legislação sanitária ou por atualizações feitas pelo farmacêutico responsável técnico, objetivando manter dentro das normas e melhorar os procedimentos operacionais buscando a melhoria da qualidade no armazenamento, transporte e distribuição de todos os produtos.

Handwritten signature and initials

Google Maps R. Teixeira de Freitas, 552 - São José

Comissão Permanente de Licitação
Fis. _____
CPL



Dados do mapa ©2023 Google 100 m



R. Teixeira de Freitas, 552 - São José
Edifício

- Rotas
- Salvar
- Próximo
- Enviar para o smartphone
- Compartilhar

R. Teixeira de Freitas, 552 - São José, Campina Grande - PB, 58428-060

Fotos



A
S



Handwritten signature or initials in blue ink, possibly "J. G." or similar, located in the bottom right corner of the photograph.



A
G



ENDOMED

ENDOMED COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

3343.9003 / 99705.8669



ENDOMED
C O M É R C I O
E R E P . D E M E D I C A M E N T O S L T D A .

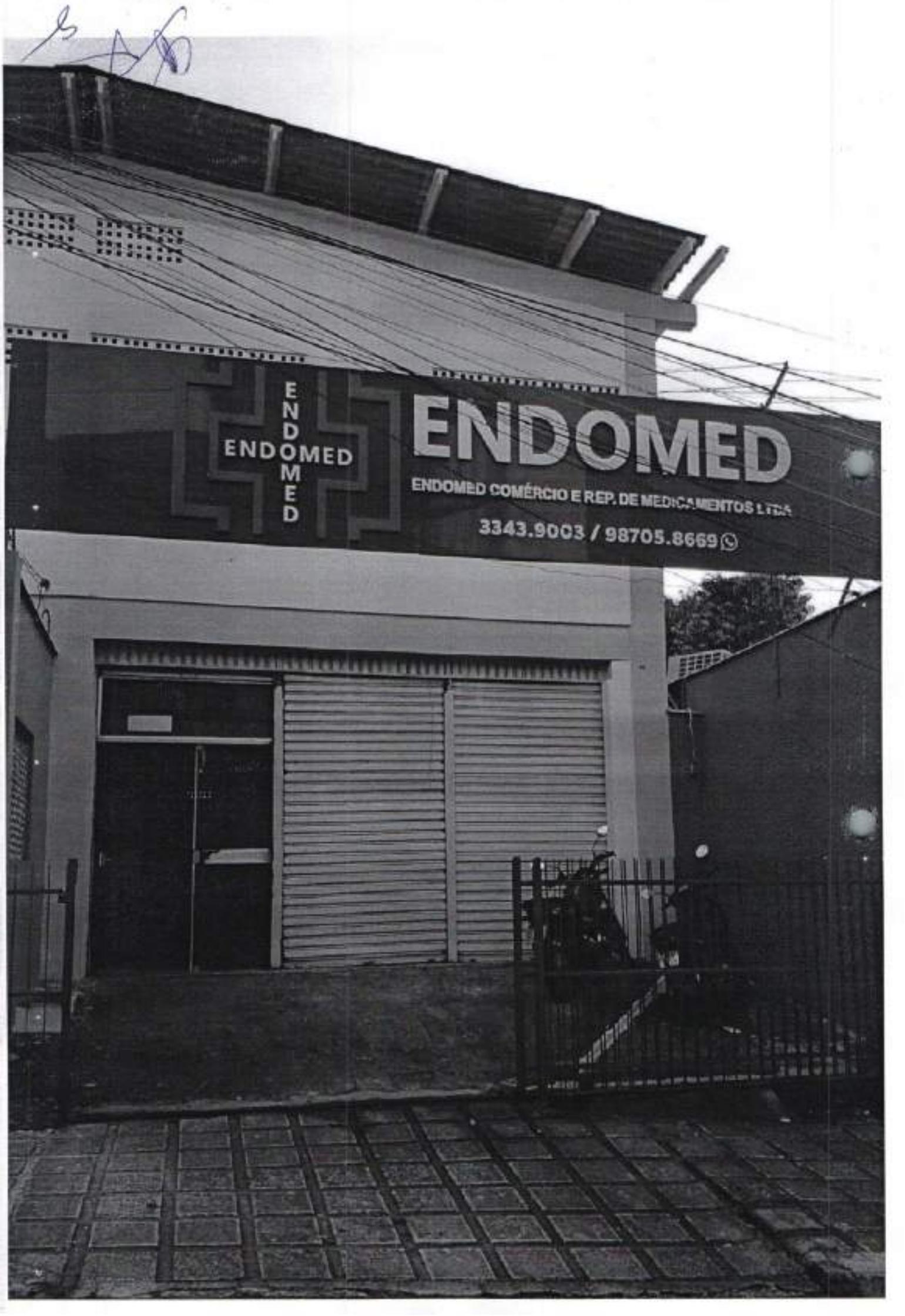
8/28

ENDOMED
ENDOMED
MED

ENDOMED

ENDOMED COMÉRCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA

3343.9003 / 98705.8669







Comité Permanente de L
CPL



Ag



A. G.



Handwritten signature or initials, possibly "A.S.", located in the bottom right corner of the page.

S
R

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CPF: 343.386.874-00

TÍTULO DE PROFISSIONAL POR PROVA DE PROFISSIONALIDADE: QEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA DATA: 05/03/87

Esta carteira tem o valor de documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 5.209 de 27/05/66 e artigo 1º do Lei 6.206 de 07/05/73.

ASSINATURA DO CONTABILISTA



REGISTRO EMERSON

CARTÃO QEPB

Nome: Emerson Lucas Azevedo Guerra
Número: 1.234.567.890

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DA PB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: CONTADOR Nº de Registro: PB-0037370-0

NOME: JOSEILDO ALCANTARA DE SOUSA

FILIAÇÃO: INACIO ALCANTARA DE QUEIROZ JOSEFA DE SOUSA QUEIROZ

NASCIMENTO: 29/11/43 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SERRA BRANCA-PB

EXPERIÊNCIA: 26/07/95 PRONOME: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA

PROFISSIONAL DO CRC

AUTENTICAÇÃO

Carteira que a presente copia é fiel reprodução da original que se foi exibido nos dias 03/01/2023 em Carpiá Grande-PB

Cópia em https://seelodigital.tpb.jus.br

Selo Digital: RA.03117-3.63

Selo R\$ 13, Faren R\$0,36

Fepi R\$ 0,63 MP R\$0,05

5%

Associação Contábil do Brasil - Associação de Contabilistas e Peritos em Contabilidade

Rua Marquês do Paraná, 16 - Caixa 6 - Curitiba - PR

CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3341-2658



Comissão Permanente de Licitação
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

 Cartório Azevedo Bastos



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2022 09:07:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167081801223663777814-1 a 167081801223663777814-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d989fe6bc05b1d8e2a505441e446e818205934a7b8ce07af5e486d8f9402234d31da22aed4d6db8c8ed8661ad4b99b5cd278da2437613bf34e4c28fa03210476777d37953134



 MP 2.200-2  CP Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP".



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de São João do Cariri - PB, data de Nascimento: 27/01/1963, CPF n.º 368.524.304-72 e RG: n.º 872221 SSP-PB, Residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande - PB, CEP: 58.428-060;

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, CPF n.º 518.928.714-91 e RG: n.º 937.585 - SSP-PB, Residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande - PB, CEP: 58.428-060;

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 - Centenário - CEP: 58.108-610 - Campina Grande - PB, registrada na JUCEP sob o Nire n.º 25200254911, CNPJ: 70.104.344/0001-26, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica neste ato alterado o endereço da Empresa que funciona atualmente na Rua: Teixeira de Freitas n.º 552, Centenário, Campina Grande - PB, CEP: 58.108-610 para Rua: Teixeira de Freitas n.º 552, Centenário, Campina Grande - PB, CEP: 58.428-060.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de São João do Cariri - PB, data de Nascimento: 27/01/1963, CPF n.º 368.524.304-72 e RG: n.º 872221 SSP-PB, Residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande - PB, CEP: 58.428-060.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167081801223663777814-1
Data: 18/01/2022 10:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58903-DJDE;



CJUBRTE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Galvão, João Pessoa - PB
fones: 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Autenticação M. Azevêdo Bastos
TJ/PB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP",



2

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, CPF n.º 518.928.714-91 e RG: n.º 937.585 - SSP- PB, Residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande - PB, CEP: 58.428-060.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 - Centenário - CEP: 58.428-060 - Campina Grande - PB, registrada na JUCEP sob o Nire n.º 25200254911, CNPJ: 70.104.344/0001-26, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 - Centenário - CEP: 58.428-060 - Campina Grande - PB, podendo toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

• **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

• **ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS**

CNAE: 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP".



3

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1994 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e, nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS
CLÁUSULA 4ª - O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	405000	90	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE AMORIM M. DE QUEIROZ	45.000	10	R\$ 45.000,00
TOTAL	450.000	100	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167081801223663777814-3
Data: 18/01/2022 10:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58905-Q009;



CUJ18/2014

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Salinas, João Pessoa - PB
151-3264-0404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP".



4

empresarial, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro. O nome empresarial só poderá ser usado em negócios de interesse da sociedade, sendo vedado, nulo e inoperante o seu emprego em avais, fianças e quaisquer garantias em favor de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do sócio administrador WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

Parágrafo segundo. O sócio administrador WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ terá direito a uma retirada mensal a título de *Pro labore*, a ser fixada de comum acordo e a qualquer tempo.

Parágrafo terceiro. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011, parágrafo primeiro - LEI 10.406/2002).

CLÁUSULA 8ª - Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores por período determinado, especificando em instrumento de procuração os atos a que estão autorizados a praticarem. Excetua-se ao prazo determinado a procuração adjudícia que poderá ser por prazo indeterminado. (IV, Artigos 997 e 1.013 e seus §§, do CC)

CLÁUSULA 9ª - O administrador pode: comprar, vender, hipotecar ou praticar qualquer outro modo de alienação ou agravar bens imóveis, ações ou cotas em nome da sociedade, podendo nomear procuradores por instrumento público de procuração com poderes específicos, para o ato a ser praticado. (Artigo 1015, Incisos do CC).

CLÁUSULA 10ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Confira os dados do ato em: <https://relodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167581831223683777814>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167081801223683777814-4
Data: 18/01/2022 10:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANK58906-K8WP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-9434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Aprovado em M. Convênio
TJJP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da mudança provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP".



5

CLÁUSULA 11ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA 14ª- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167061801223663777814-5>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167061801223663777814-5
Data: 18/01/2022 10:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58907-6KQY



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-0604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em M. Cartório
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP".



DO FORO

CLÁUSULA 16ª- As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 14 de abril de 2021.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

CPF: 368.524.304-72



Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

CPF: 518.928.714-91



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167081501223663777814-6
Data: 18/01/2022 10:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANK58908-BCIG;



CPL

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de 14 Governos
Truiz

TJPB





6º

Cartório Notarial de Campina Grande

Rua Marechal do Brasil, 16 - Loja 6 - Galerias
601 - Lacerd - Campina Grande - PB
CEP: 56200-007 - Fone: (31) 3241-2439

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

Campina Grande/PB 16/04/2021
Em testemunho da verdade, Dou Fé

Substituta: **NELIA RELO LUCAS**
Selo Digital: ALH08621-EOM0
Confira em https://selodigital.tipojus.br
Esel: R\$10,47 Farpen R\$0,31
Fsel: R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabela Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande, PB

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Praça da Bandeira, 505 - Centro
Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.

Campina Grande/PB 16/04/2021
Em testemunho da verdade, Dou Fé

Escrevente: **VIVIANE CLEVDIA DE SOUSA COUTO**
Selo Digital: ALH21563-44C
Confira em https://selodigital.tipojus.br
Esel: R\$10,47 ISE R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fsel: R\$1,93 MP R\$0,17

Viviane Clevdia de Sousa Couto
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 13:03 SOB Nº 20210238224.
PROTOCOLO: 310238224 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102632292. CNPJ DA SEDE: 70104344000126.
LINE: 25200254911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
ENDOMÉIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA - EPP



MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeaja.pb.gov.br

A validade desta documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade com respectivas postais, retornando essa respectiva via única de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipojus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/16708180122368377814>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16708180122368377814-7
Data: 18/01/2022 10:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK58909-PO0J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Galvão das Estrelas, João Pessoa - PB
(31) 3149-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azvedobastos.vc.br>

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 16 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da moção provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

 Cartório Azevedo Bastos



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2022 09:11:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167081801221472119739-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8cebcfdca447f6757d6bfcf81c14bd613735941081b293efb7497211a5c258361fbf34e4c28fa03210476777d37953134



 MP 2.200-2  ICP Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a atender a Lei 8.666/93 que a empresa **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **70.104.344/0001-26**, situada na Rua, **TEIXEIRA DE FREITAS, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE-PB**, é fornecedora de **MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para esta prefeitura, cumprindo fielmente com a sua responsabilidade e prazos acordados prezando sempre pela qualidade de seus materiais.

Atestamos que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Equador/RN, 23 de NOVEMBRO de 2021.

Procurador Adjunto do Rio Grande do Norte
OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN
 Rua Manoel Trigueiras, s/n, Avenida, CEP: 59355-000

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a TIPO TRINDADE DE RAMON HENRIQUE NUNES, Carteira em: https://revedebastos.net.br/cedo/Equador-RN, 23 de novembro de 2021, 11:28:0

JOÃO NATANIEL MORENO DA COSTA
 Procurador Adjunto
 Rua N.º 878, 905, IM. S. N.º 10786, 64.331-000



Ramon Henrique Nunes
Secretário Executivo do Gabinete
Prefeitura Municipal de Equador

RAMON HENRIQUE NUNES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE



TRABALHO E Rendas

✉ administracao@equador.rn.gov.br 🌐 www.equador.rn.gov.br
 ✉ Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador / RN - CEP: 59355-000 ☎ (84) 3475-0001 | 3475-0122

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://revedebastos.net.br/documento/167081801221472119738>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167081801221472119738-1
 Data: 18/01/2022 10:28:14
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK58910-A04Z

CARTÓRIO ÚNICO DE EQUADOR - RN
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://revedebastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADÉ CONJUNTO 23, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 11990548 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.606.156/0001-80
 PROCESSO: 25351.107735/2006-14
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: POLYMEDAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2880, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740907 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 03.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.651153/2008-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A documentação objeto do pareceramento encontra-se em conformidade com o disposto no artigo 30º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de consideração.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.485, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parâmetro da área técnica e que as empresas foram selecionadas mediante o seguinte de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Considerar (as) Empresa(s) inscrita(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Farmacêutica Biológica S.A.	CNPJ: 10.708.201/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wladimir dos Santos, nº 1201	
BAIRRO: Indústria Paulista	CEP: 03.123-123
MUNICÍPIO: PINHÃO	UF: SP
Atividade de Funcionamento nº: 1.8802	
Processo nº: 25351.552032/2014-01	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por extração vegetal	
Dados bibliográficos de referência:	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Caratix Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 1 Hui Xiang Road, Chongqing (Chongqing), Chongqing Industrial Park, Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratório P500 Ltda.	CNPJ: 26.978.888/0001-09
Autorização de Funcionamento Nº: 1.602164	
Processo Nº: 25351.720049/2012-74	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química	
Inscrições de medicamentos (grupos de insumos ativos)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.260, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Dispensa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6948000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.799.813/0001-13
 PROCESSO: 25351.012242/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização pertencente fase de período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: servimed comercial ltda
 ENDEREÇO: avenida washington luz 2400
 BAIRRO: parque daqsa CEP: 21882909 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 44.465.156/0022-09
 PROCESSO: 25351.635796/2011-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quáci firma comercio e representação lda
 ENDEREÇO: Rua dos José Tapenbacher
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 8037100 - PORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.506.654/0001-63
 PROCESSO: 25351.60126/2011-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A documentação objeto do pareceramento encontra-se em conformidade com o disposto no artigo 30º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de consideração.

EMPRESA: IAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 04706665 - COTIA/SP
 CNPJ: 02.627.925/0001-81
 PROCESSO: 25351.120796/2007-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização pertencente fase de período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data do vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 30º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA RZ 116, KM 102, LOJA 01
 BAIRRO: VILA SÃO JUANARDO CEP: 28660000 - DOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 02.990.251/0001-24
 PROCESSO: 25351.283393/2005-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização pertencente fase de período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 30º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
 BAIRRO: vila mara CEP: 81161115 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 03.443.611/0005-12
 PROCESSO: 25351.002544/00-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação pertencente fase de verificação da autenticidade, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de consideração.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.260, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: PORTUALE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 445	
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13388000 - VINHEDO/SP	
CNPJ: 03.122.344/0001-71	
PROCESSO: 25351.699628/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.12538,9	
ATIVIDADE/CLASSE:	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: CIRURGIA DENTISTAS CENTRO LTDA	
ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 50	
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 13115500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	
CNPJ: 01.565.735/0001-57	
PROCESSO: 25351.803842/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.12554,3	
ATIVIDADE/CLASSE:	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: JS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP	
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 106	
BAIRRO: CEP: - NILOPÓLIS/RJ	
CNPJ: 20.616.418/0001-41	
PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.12561,0	
ATIVIDADE/CLASSE:	
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA	
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOMINADO, Nº 475	
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90290966 - PORTO ALEGRE/RS	
CNPJ: 06.551.343/0001-49	
PROCESSO: 25351.673534/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.12666,3	
ATIVIDADE/CLASSE:	
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 3223	
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81710010 - CURITIBA/PR	
CNPJ: 02.477.571/0001-47	
PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.12524,0	
ATIVIDADE/CLASSE:	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: COM. RIF. MARCEL CAVALCANTI LTDA	
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 18	
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55292130 - GARANHENS/PE	
CNPJ: 08.088.060/0001-04	
PROCESSO: 25351.661707/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.12580,5	
ATIVIDADE/CLASSE:	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OLIVEIRO ME	
ENDEREÇO: R ARGENEDO DE ALBUQUERQUE 433 CORAIS	
BAIRRO: VILA ODILON CEP: 14060-000 - OURINHOS/SP	
CNPJ: 07.943.499/0001-69	
PROCESSO: 25351.671890/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12683,2	
ATIVIDADE/CLASSE:	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: ENCOMIUM COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO: rua tezozinho de Freitas, 553	
BAIRRO: Jussara CEP: 96108011 - CAMPINA GRANDE/PR	
CNPJ: 20.104.144/0001-26	
PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12683,8	
ATIVIDADE/CLASSE:	
ARMAZENAR: MEDICAMENTO	
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	
EXPEDIR: MEDICAMENTO	
EMPRESA: ENCUMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUALS LTDA	

Handwritten signature and initials.



DISTRIBUIR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 FRAZIONAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DEXTER LATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEON FERREIRA DOS SANTOS, 428
 BAIRRO: CAMO LAHO DA ROSEIRA CEP: 8148000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
 CNPJ: 01.401.836/0001-14
 PROCESSO: 25021.07000/06-09 AUTORIZAÇÃO: 1.02340.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.954, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.821, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Indefere o Pedido de Cancelamento da Autorização de Funcionamento das Empresas de Sanamento Domestérico, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: PLE LEO COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Francisco Costa Barbosa, nº 810
 BAIRRO: Chacara Campos dos Ananias CEP: 1385000 - CAMPINAS-SP
 CNPJ: 17.832.172/0001-90
 PROCESSO: 23351.56924/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o posicionamento no CNPJ da filial, considerando o artigo 19º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
 EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº-98
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 6306400 - SÃO LUÍS-MA
 CNPJ: 06.715.260/0001-05
 PROCESSO: 23351.59016/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes pretendidas, exigidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 19º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: ELIANE APARECIDA NASCIMENTO INGENHARIA
 ENDEREÇO: Rua Francisco da Cruz Camargo, nº 438
 BAIRRO: Vila Nova CEP: 19700000 - PARAGUACUÍ - SP
 CNPJ: 17.819.347/0001-81
 PROCESSO: 23351.512996/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, exigidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 19º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: m2p construtora de material hospitalar ltda
 ENDEREÇO: RUA ABREU BRANCO, 343 SALA 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2880000 - MARICÁ-RJ
 CNPJ: 09.321.894/0001-46
 PROCESSO: 23351.538944/2014-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 888682/11-8, considerando o artigo 6º e 11 da RDC nº 254/2002. A empresa não apresentou documentos exigidos pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para o exercício da atividade em classe em seu uso de avaliação, considerando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2002.
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1347
 BAIRRO: TRACÁ 14 CEP: 66025008 - MANAUS-AM
 CNPJ: 25.796.782/0001-36
 PROCESSO: 23351.467813/0854-79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, exigidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 19º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.951, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.821, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: SILMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENÉRAL FILADÓRFO 118
 BAIRRO: BOITAPÓGO CEP: 33260001 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 03.448.903/0001-08
 PROCESSO: 23351.022206/2002-44 AUTORIZAÇÃO: U22FWS2Y4RIL (801377.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: AAKIN CIENTIFICO DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTANA, 733 - CONJUNTO 122
 BAIRRO: BRUQUILIN CEP: 04560011 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 11.499.753/0001-94
 PROCESSO: 23351.776856/2009-72 AUTORIZAÇÃO: U37K777327Y (807328.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUPALST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 223
 BAIRRO: PARQUE PAULISTANO CEP: 06080010 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 04.458.251/0001-48
 PROCESSO: 23351.776856/2010-80 AUTORIZAÇÃO: P8066W47798 (80234.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALLIANCE SA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ELIAR 539
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06660000 - BARCELONA-SP
 CNPJ: 04.084.270/0001-79
 PROCESSO: 23351.01411091/08 AUTORIZAÇÃO: 8.00711.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CASA DO MEDICO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1112
 BAIRRO: FAROL CEP: 57020008 - MACÉIÓAL-PA
 CNPJ: 82.895.945/0002-25
 PROCESSO: 23351.0170124 AUTORIZAÇÃO: 8.00975.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.955, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.821, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cereais, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTERBELL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA MIRANDA, 590
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 9130390 - NOVO HAMBURGO-RS
 CNPJ: 17.314.234/0001-62
 PROCESSO: 23351.202801/2013-36 AUTORIZAÇÃO: 2.00849.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.953, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.821, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Sanamento Domestérico, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: MACIE DO BRASIL IND E COM PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTD
 ENDEREÇO: RUA BRASILEIA 1111 FET PAV 08
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89050000 - CAÇADOR-SC
 CNPJ: 03.907.833/0001-51
 PROCESSO: 23034.00148/2001-88 AUTORIZAÇÃO: 1.02651.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: J F PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ LOZANO DE ARAUJO, KM 13, Q158A R68
 BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13178455 - SUMARÉ-SP
 CNPJ: 07.871.378/0001-48
 PROCESSO: 25000857489 AUTORIZAÇÃO: 3.02090.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CONCORD SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RDV BR 101 NORTE, KM 12 - S/N
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 52261008 - RECIFE-PE
 CNPJ: 08.128.669/0000-05
 PROCESSO: 23004.00414/02 AUTORIZAÇÃO: 1.01377.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.954, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.821, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Cancelar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1994 e suas alterações, observando-se as proibitivas e restrições sanitárias.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: HOGCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORINTO LUIS VIEIRA, 33 - SALA 201
 BAIRRO: VILA SEMBRA CEP: 34130540 - BELFORD ROXO-RJ
 CNPJ: 18.043.786/0001-60
 PROCESSO: 23351.566480/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11961.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INDIUM COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Itaipava de Santos, 552
 BAIRRO: camacim CEP: 08196010 - CAMPINA GRANDE-PE
 CNPJ: 39.394.344/0001-25
 PROCESSO: 23351.461363/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.11294.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 331220410100061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: MEDICAMENTO
EMPRESA: M&S SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NACÕES UNIDAS, Nº 1.405, SALA 05
BAIRRO: VERDEVALIA CEP: 4401926 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.438.813/0001-42
PROCESSO: 25351.53049/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11936.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMÁ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua José Estevão Damasceno 23
BAIRRO: Santa Luzia CEP: 5702010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.303.282/0001-20
PROCESSO: 25351.53050/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.11940.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDISUDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIÓ CORREIA, Nº
30, SALA 01
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 8870320 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.104.886/0001-88
PROCESSO: 25351.57250/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.11963.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLFO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: RODovia WASHINGTON LUIZ, Nº 2540, QUADRA F - ARMAZENS 01 A 07 - QUADRA D - ARMAZENS 39 A32
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 2503000 - BUIQUE DE CAIASIBU
CNPJ: 05.234.720/0001-48
PROCESSO: 25351.57977/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11963.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALADIAS, Nº 233
BAIRRO: 0906 CEP: 3155050 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-24
PROCESSO: 25351.57911/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11963.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Logística Logística e Serviços Ltda
ENDEREÇO: RUA SALOMÃO MIGUEL NASSER, 1188
BAIRRO: GUATUBERA CEP: 43068216 - SÃO JOSÉ DOS RIBEIROS/RS
CNPJ: 01.224.263/0001-23
PROCESSO: 25351.56942/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.11973.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTE E AGENCIAMENTO TRANS SKILL EXPRESS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO PRETO, 172
BAIRRO: CEP - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.782.341/0001-87
PROCESSO: 25351.56965/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11943.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA QD. 16 LT 10
BAIRRO: RESIDENCIAL VILLAGE GARAYUELO CEP: 7966453 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 19.374.620/0001-04
PROCESSO: 25351.56790/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.11967.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGY LOGISTICA SA
ENDEREÇO: AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA Leme A. Bloco 200
BAIRRO CEP - CAJAMAR/SP
CNPJ: 02.905.424/0009-29
PROCESSO: 25351.64019/2013-38 AUTORIZAÇÃO: 1.11949.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: sas terminais de operação de cargas lta
ENDEREÇO: rua engenheiro albert lúcio, nº 703 - sala 01
BAIRRO: jardim são garido CEP: 0714802 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.544.671/0005-57
PROCESSO: 25351.56377/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.11937.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. OS 39 RUA 321 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARIAS CEP: 7163364 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.809.848/0001-46
PROCESSO: 25351.56943/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11954.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CANDOMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASENHO DE ABREU, Nº 49
BAIRRO: JOSE BONIFÁCIO CEP: 9970000 - ERECHIMERS
CNPJ: 04.271.261/0001-65
PROCESSO: 25351.53059/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11970.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, C.J. PENALVA
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 60435000 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 00.802.864/0001-83
PROCESSO: 25351.80748/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TO Transportes Gerais e Distribuição LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. central s/nº qd 197 III
BAIRRO: setor empresarial CEP: 7401350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.542.826/0004-45
PROCESSO: 25351.60786/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.11940.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPHOL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2814
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 9000015 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 04.811.310/0001-02
PROCESSO: 25351.56915/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11952.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IMEX CENTER FARMAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAMPINGA, Nº096
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 3110090 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.083.603/0001-57
PROCESSO: 25351.53010/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11915.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportes Transportes Comunitários Livres - EPP
ENDEREÇO: RUA JARDIM BALSÁ, 999 - 917
BAIRRO: JARDIM ARGENTA CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.065.759/0001-71
PROCESSO: 25351.56924/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.11882.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundial Distribuição Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Riobon Dovez, 41
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 4110000 - CRATIVÓPOLIS/SP
CNPJ: 26.495.108/0001-71
PROCESSO: 25351.55496/2014-58 AUTORIZAÇÃO: 1.11908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL Express Soluções Logísticas e Transportes Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Saneza da Costa,444, complemento 484
BAIRRO: Conquista CEP: 29054282 - THEÓFILO OTTONI/MG
CNPJ: 06.342.526/0009-70
PROCESSO: 25351.48518/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11424.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: rua venâncio gomes lúcio siqueira, nº 428 sala 03
BAIRRO: saguão CEP: 8816700 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.546.671/0007-29
PROCESSO: 25351.56183/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11933.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Overland transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO: RUA SCLAUJO FRANCISCO VITORIANO 347
BAIRRO: PARQUE NOVO MENÇO CEP: 02173070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.093.528/0001-48
PROCESSO: 25351.57242/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.12033.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MISSOIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua José Pedro Soares, nº 138, Distrito 03
BAIRRO: Itamará CEP: 90240010 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 10.887.175/0001-70
PROCESSO: 25351.57889/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HÔSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PESTRYA N. 33 E 63
BAIRRO: PRADO CEP: 9721310 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.921.908/0001-45
PROCESSO: 25351.56487/2014-87 AUTORIZAÇÃO: 1.11948.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZERRO GRAU LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 08, LOTE 01
BAIRRO: LOTAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74088115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 04.052.346/0001-87
PROCESSO: 25351.56851/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.11948.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A. D. DAMINELLI - ME
ENDEREÇO: AV. HECTOR ALONCAR FURTADO, 6940
BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 07760000 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 10.294.758/0001-82
PROCESSO: 25351.57853/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.11933.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIF FARMAS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - FPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho s/nº 846
BAIRRO: Saúde CEP: 0474001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.728.586/0001-45
PROCESSO: 25351.55876/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.11825.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AJUNUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANOEL ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
BAIRRO: SORRAIDINO CEP: 73069070 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.220.289/0001-29
PROCESSO: 25351.57663/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.12007.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Roldão, 50
BAIRRO: Cachoeira CEP: 3760000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0002-88
PROCESSO: 25351.54183/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.11837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - DE Nº 3.955, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.121, de 18 de junho de 2014, usando em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º de Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 850 de 29 de maio de 2014, publicando no DOU de 2 de junho de 2014 e sua alteração, e

considerando o art. 50 da Lei nº 8.200, de 21 de setembro de 1991, seu Anexo e Anexo II, do art. 7º da Lei nº 8.782, de 24 de Junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Anonímato Especial para Empresas de Medicamentos de Inssumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BENITO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ASINO

EMPRESA: AMERICAN FARMACIA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ AVELINO OLIVEIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081311 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.511.857/0002-20
PROCESSO: 25351.59748/2004-01 AUTORIZAÇÃO: 1.22166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PRAIA, Nº 378
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60083111 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.646.307/0001-01
PROCESSO: 25351.73612/2005-57 AUTORIZAÇÃO: 1.21802.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

PROCESSO: 25351.830130/2018-40 AUTORIZ/MS: 30918018656 (8.17902.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
 BAIRRO: Cerâmica CEP: 28108520 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 70.194.344/0001-26
 PROCESSO: 25351.813955/2018-40 AUTORIZ/MS: 21M35807967 (8.17580.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSEFA VIEIRA DE PAULA, Nº 407
 BAIRRO: JACARECICA CEP: 57038580 - MACÉDÓAL
 CNPJ: 31.724.768/0001-86
 PROCESSO: 25351.831577/2018-44 AUTORIZ/MS: KY169M790X1 (8.17603.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PAPERBORG Nº 783
 BAIRRO: ARDIAS DE BAIXO CEP: 88130000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 CNPJ: 27.451.280/0001-30
 PROCESSO: 25351.790882/2018-45 AUTORIZ/MS: 7MB199H7287 (8.17529.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GALENO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E
 MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE SANDRUP Nº 823, GALPÃO, QUADRA 18 LOTE 829
 BAIRRO: VILA JUIETA CEP: 27521112 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 14.618.715/0001-52
 PROCESSO: 25351.824285/2018-47 AUTORIZ/MS: Pw4Y9HM08F32 (8.17582.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV CAJARI, 299 - SALA 1201 E 1202
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06.4540 - BARUERI/SP
 CNPJ: 30.244.578/0001-65
 PROCESSO: 25351.844602/2018-50 AUTORIZ/MS: 3BW152FYS87 (8.17632.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO ALUCIVIVO AUDIOMARCA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 3658, LOTA 01
 BAIRRO: SANTA EPIGÊNIA CEP: 3110014 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 14.890.486/0001-29
 PROCESSO: 25351.823884/2018-51 AUTORIZ/MS: PL798UM1096 (8.17614.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EDNERCO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL OESTE, 877 - SOBRELHA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 88.212.113/0715-46
 PROCESSO: 25351.812624/2018-51 AUTORIZ/MS: X305XW78WY1 (8.17571.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Afídio Barbosa de Souza - serviços médicos e hospitalares - me
 ENDEREÇO: rua Pedro Paschoa, 213
 BAIRRO: Vila Remedios CEP: 88529210 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
 CNPJ: 21.993.550/0001-25
 PROCESSO: 25351.837545/2018-52 AUTORIZ/MS: 0041LWS1003 (8.17612.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM Logística Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: rua Manoel Santos, 731
 BAIRRO: centro CEP: 88440128 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 31.399.050/0001-63
 PROCESSO: 25351.783480/2018-52 AUTORIZ/MS: Y81866M3295 (8.17498.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILENE APARECIDA FERREIRA DA SILVA ME
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JOSE BOMBINI,181
 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 17507005 - MARILIA/SP
 CNPJ: 08.713.894/0001-05
 PROCESSO: 25351.861690/2018-54 AUTORIZ/MS: PLH71L0Y9683 (8.17589.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 ENBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA
 ENDEREÇO: STRC Trevo 2, conjunto C, lotes 5 e 6, galpão B
 BAIRRO: Zona Industrial Sãos CEP: 71225523 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 25.390.065/0006-60
 PROCESSO: 25351.809238/2018-59 AUTORIZ/MS: 00814XW64Y5 (8.17576.9)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: ROR SUL, AV LO 3, LOTE 22 TERREO
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 20.399.202/0001-09
 PROCESSO: 25351.814488/2018-62 AUTORIZ/MS: 13L1Y5096X1 (8.17596.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AQUASOLUS COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTIFÍCIOS
 PLÁSTICOS E MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Arão Franzini, 85
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL CEP: 13215596 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 24.682.887/0001-03
 PROCESSO: 25351.015002/2019-62 AUTORIZ/MS: 27616WVHT303 (8.17581.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 ENBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 400 GALPÃO 2A PTE E SALA F38
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696068 - ITAPEV/SP
 CNPJ: 15.252.871/0001-95
 PROCESSO: 25351.812559/2018-65 AUTORIZ/MS: P52H65KZ388H (8.17597.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 1630, SALA 404 e 405
 BAIRRO: LOURDES CEP: 30170088 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 30.647.962/0001-08
 PROCESSO: 25351.823924/2018-65 AUTORIZ/MS: NYW13H8LXHX5 (8.17618.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho, 191 Conjunto 21
 BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.390.016/0001-12
 PROCESSO: 25351.831677/2018-71 AUTORIZ/MS: 717001390373 (8.17604.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 613
 BAIRRO: BIAPIABA CEP: 64803045 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 30.249.009/0001-14
 PROCESSO: 25351.787621/2018-71 AUTORIZ/MS: 2BW1309HZW53 (8.17528.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

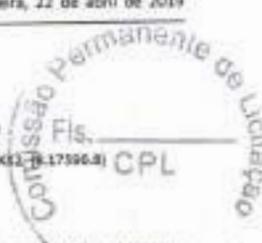
EMPRESA: L & F BORGES INDUSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 ARTÍCIOS
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, L/N, KM 218 COND FIRENZE BUSINESS PARK RUA E
 ESQUINA COM RUA E
 BAIRRO: Fátima CEP: 88130010 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 08.762.826/0002-90
 PROCESSO: 25351.845472/2018-72 AUTORIZ/MS: F8N712148978 (8.17634.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 290 Nº 5065
 BAIRRO: COLÉGIO AGRÍCOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 17.818.336/0003-89
 PROCESSO: 25351.817129/2018-73 AUTORIZ/MS: PWW4WV8L5811 (8.17586.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medicine BH Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Doroteópolis, 480 - salas 203 / 204
 BAIRRO: Fátima CEP: 31910442 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 31.068.055/0001-00
 PROCESSO: 25351.894011/2018-74 AUTORIZ/MS: 14L1WLZY4217 (8.17607.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Manoel Medeiros, 625 Bloco 4 Módulo 406-1
 BAIRRO: Roselira de São Sebastião CEP: 83679152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.190.065/0004-04
 PROCESSO: 25351.806254/2018-74 AUTORIZ/MS: 00814XW66Y15 (8.17577.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATHIS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: e silveira quadra 216 bloco A subloco lojas 75 e 81, L/N
 BAIRRO: ezequiel CEP: 70775108 - BRASÍLIA/DF



Empresa: Sílicone Indústria e Comércio de Sílicone Instrumentos e Materiais Médicos, Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.430.473/0001-99
Endereço: Rua José Mendes Sobrinho 535, CIC - Curitiba - PR CEP: 81350-320
Autorização de Funcionamento: 0.03.593-2 Expediente: 0927083/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe II.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ac art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Medicomercio Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua 255, N° 995, Quadra 02, Lote 125 Setor Colônia, Goiânia - GO CEP: 74535-450
Autorização de Funcionamento: 0.05.019-5 Expediente: 0924673/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Michel E. Kymas EPP CNPJ: 97.127.559/0001-18
Endereço: Rua Dr. Deodácio Pereira, 479 - Jardim Floresta - Porto Alegre - RS CEP: 91040-440
Autorização de Funcionamento: 1.03.929-9 Expediente: 0586210/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: MM Diagnóstica Comercial Ltda - EPP CNPJ: 04.114.171/0001-47
Endereço: R. Arthur Friederich 218, Vila Rio Branco, São Paulo - SP CEP: 05874-700
Autorização de Funcionamento: 0.01.999-5 Expediente: 0052129/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ortogênese Comércio e Importação de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 7.844.426/0001-04
Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 3800, Salas 1301, 1302, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405 e 1406, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE CEP: 60170-172
Autorização de Funcionamento: 0.03.517-2 Expediente: 2283926/17-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Últre Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 15.032.005/0001-73
Endereço: Av. Esandro Uta e Silva nº 840 Sala 3004 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-470
Autorização de Funcionamento: 0.12.332-3 Expediente: 0938445/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ac art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Accelry Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717 - Estados Unidos da América
Solicitante: H Stettner e Cia Ltda. CNPJ: 33.250.713/0001-62
Autorização: 1.03.028-6 Expediente: 0391884/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe II.

Fabricante: Bio-Rad
Endereço: Route de Cassel, 50114, Steenvoorde - Hauts de France - 59114 - França
Solicitante: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. CNPJ: 03.188.198/0001-77
Autorização: 0.02.206-9 Expediente: 0839614/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes II e IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07439 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.299.509/0001-80
Autorização: 1.03.558-7 Expediente: 0655811/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07439 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomex II do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.884/0001-48
Autorização: 0.03.449-0 Expediente: 0940881/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.
Endereço: 333 Conroy St. East Weymouth, MA 02092 - Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização: 1.03.451-6 Expediente: 0257542/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes II e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.029, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 160, alínea ac art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUES DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AMERICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 18 NÚMERO 11 PARTE A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.521.142/0001-02
PROCESSO: 25351.787471/2018-04 AUTORIZ/MO: 4.00554-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: URRINA & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSARIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407981/2018-08 AUTORIZ/MO: 4.00566-1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JOSE EDUARDO ANIBAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Nº 408
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14781157 - SARRETOS/SP
CNPJ: 90.508.837/0001-14
PROCESSO: 25351.026494/2019-11 AUTORIZ/MO: 4.00624-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/Nº
BAIRRO: FAZENDA DO TANQUE CEP: 83700870 - ARUCÁRIA/PR
CNPJ: 04.094.110/0001-10
PROCESSO: 25351.829295/2018-11 AUTORIZ/MO: 4.00642-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Yvonne Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Milton Lage 760
BAIRRO: Aparecida CEP: 31230470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.770.545/0001-33
PROCESSO: 25351.814109/2018-11 AUTORIZ/MO: 4.00662-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA AMÉRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME-EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GO-427, FAZENDA PASTINHO, KM-09 GALPÃO 02, MARGEM ESQUERDA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75024870 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.204.585/0001-61
PROCESSO: 25351.790701/2018-12 AUTORIZ/MO: 4.00587-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIRASCA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA NUMORISTA ARI LEITE 65
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 80237040 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 31.730.284/0001-03
PROCESSO: 25351.861628/2018-13 AUTORIZ/MO: 4.00623-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA CID 38 LOTE 04
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.246.364/0001-80
PROCESSO: 25351.089922/2019-17 AUTORIZ/MO: 4.00645-2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.890
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.088/0001-07
PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MO: 4.00659-1
ATIVIDADE/CLASSE



Handwritten signature and stamp.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

endomed

Endereço na Internet

Endereço Completo

rua teixeira de Freitas, 552 - centenário CEP: 58.108-610

Responsável Técnico

ADRIANA KALINA PAULA NARCISO
MARTHA MENEZES DONATO
FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA

CNPJ

70.104.344/0001-26

SAC

Cidade/UF

CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Legal

WASHINGTON JOSE DE
QUEIROZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12587-8

Data do Cadastro

17/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.871064/2014-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Handwritten signature in blue ink, appearing to be "A. G. S." or similar.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 70.104.344/0001-26
Nome Fantasia endomed	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo rua teixeira de freitas, 552 - centenário CEP: 58.108-610	Cidade/UF CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico ADRIANA KALINA PAULA NARCISO	Responsável Legal WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ

Dados do Cadastro

Cadastro N° 1.11294-9	Data do Cadastro 13/10/2014	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.461361/2014-02</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		
		<input type="button" value="Voltar"/>



AS



Campina Grande

Prefeitura Municipal



SUS



501.0211

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:

70.104.344/0001-26

NOME FANTASIA:

ENDOMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

ENDEREÇO:

RUA TEIXEIRA DE FREITAS

BAIRRO:

CENTENARIO

NUMERO:

552

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ADRIANA KALINA PAULO NARCISO CRF/PB5560.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

26/10/2023

VENCIMENTO:

26/10/2024

EXERCÍCIO:

2023

PROTOCOLO:

1DOC58714/2023

César Augusto Assunção Nóbrega

Matrícula 14254

INSPEÇÃO SANITÁRIA

Nayara Jácome Cavalcante

Matrícula 30068

GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 2 pessoas: JESSICA LARA RAMOS NEGREIRO e NAYARA JACOME CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7F15-65F2-68E3-5692> e informe o código 7F15-65F2-68E3-5692.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F15-65F2-68B3-5692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 14:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NAYARA JÁCOME CAVALCANTE (CPF 000.XXX.XXX-25) em 13/11/2023 22:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7F15-65F2-68B3-5692>

Handwritten signatures and initials



AG
8



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



A
PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO de não empregar menor.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**ENDOMED**

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

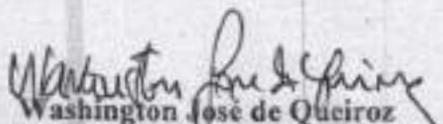
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Campina Grande PB; 03 de setembro de 2024.


Washington José de Queiroz
C.P.F nº 368.524.304-72
R.G. nº 872.221 SSP/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/9001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994	
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.428-060	BARRIO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3341-7272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 11:11:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2077900
Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 70104344000126
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS, 552,
Bairro: CENTENARIO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 27 de Agosto de 2024

Observações: 643142024

Código de verificação: [42349072804202641000719399808051800]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_prod
Emissor: 71215218410 Data / Hora: 27/08/2024 09:41:24



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58428-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401060485139205

Informação obtida em 29/08/2024 07:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED

Certidão emitida às 07:56 de 29/08/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HvMw.HITF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **70.104.344/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

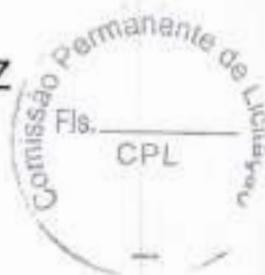
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:29 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **BBFC.B3E5.C944.26C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: DF04.E7A1.0340.ACF8

Emitida no dia 30/07/2024 às 07:47:34

Nome Empresarial:

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58428-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO.....	: PB-003737/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.386.674-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/08/2024 as 11:45:07.

Válido até: 19/11/2024.

Código de Controle: 8011.6905.1677.7590.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2024 às 12:01) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 70.104.344/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B6.2F44.4C40.A684 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Página 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2024 11:54:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **70.104.344/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **70.104.344/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:02:07 do dia 09/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **F1VX090824120207**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBAMOS DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBEMADA AO LADO DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN - KM MARCELINO DE OLIVEIRA 100 DINART MARIZ EQUADOR RN		Nº 13785	RF-e EMIÇÃO: 22/11/2023
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 5.429,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOH\LOGO\FUNDO.FMG ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58428660 FONE/FAX: 8333-039001 EMAIL: ENDOMED.NE@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVES DE ACESSO 2523 1178 1043 4498 0126 5508 1008 0137 8511 0041 9350 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	Nº 000.013.785 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

Nº FURCA DA GERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230036801155 - 22/11/2023 15:42:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE 70.104.344/0001-26	CNPJ 13.937.170/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EQUADOR RN		13.937.170/0001-49	22/11/2023
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	DATA ENTRADA NA ZONA
JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA 100	DINART MARIZ	59355000	22/11/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA NA ZONA
EQUADOR	RN		15:37

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	02/12/2023	5.429,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUBST	VALOR DO ICMSSUBST	VALOR DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.429,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.429,00	

TRANSPORTADORA/VOLÚMENS TRANSPORTADOS		PREÇO POR UNIDADE	QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO						
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
O MESMO				PB		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	REMARKAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

CÓDIGO	INDICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE/VALIDADE	NUMSER	CF	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
2543	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML RFB 100MG CL - Marca: RIFOLAB	2549/21	10249099	143	6403	FR	80	4,73	378,20	0,00	0,00	0,00
4324	CLONAZEPAM 2MG CX C/30COMP BL - Marca: GBO LAB	30/09/2023	10249069	143	6403	CE	2	3,23	6,46	0,00	0,00	0,00
3633	CLONAZEPAM 2MG CX C/480COMP BL - Marca: GBO LAB	31/05/2023	10249069	143	6403	CE	3	52,60	158,40	0,00	0,00	0,00
4441	RISPERIDONA 1MG CX C/30COMP CL - Marca: GBO LAB	30/06/2023	10249069	143	6403	CE	24	4,00	96,00	0,00	0,00	0,00
2734	DIAZEPAM 10MG (SANTIAZEPAM) CX C/1000COMP BL - Marca: SANTISA	22/11/2023	10249069	143	6403	CE	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00
2846	AMITRIPTILINA 25MG CX C/30COMP CL - Marca: E.M.E	01/02/2023	10249069	143	6403	CE	50	3,90	195,00	0,00	0,00	0,00
3410	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30COMP BL - Marca: LEBRANO	03/04/2023	10249069	143	6403	CE	42	8,70	365,40	0,00	0,00	0,00
3413	SERITALINA 25MG CX C/30 COMP CL - Marca: EUROFARMA	01/04/2023	10249069	143	6403	CE	64	38,90	2.489,60	0,00	0,00	0,00
3014	RISPERIDONA 1MG CX C/30 COMP. CL - Marca: VITAMODIC	M2209470	10249069	143	6403	CE	18	6,50	117,00	0,00	0,00	0,00
3641	TRAMADOL 50MG/50ML CX C/100 AMF C/2MG A2 - Marca: RIFOLAB	30/05/2024	10249069	143	6403	CE	3	482,00	1.446,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. R\$ 8,27(0,15) Federal Fonte: IBPT DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0943-9 CONTA CORRENTE: 10546-1. PREGAO PRESENCIAL N 0041/2022. Conforme IN RFB n 1234/2012 alterada pela IN RFB n 2145/2023, aplica-se retenção dos impostos: IR Alíquota 1,2 e Valor R\$ 89,14. Valor do ICMS DIPAL para UF de origem: R\$ 0,00 Valor do ICMS DIPAL para UF de destino: R\$ 325,73 Valor do PCT para a UF de destino: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.794-E	SITUAÇÃO ATIVO	SITUAÇÃO Paraná 01343/2025/CAO - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA ENDOMED			
CNPJ 70.104.344/0001-26		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520025491-1	
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS		NÚMERO 852	
COMPLEMENTO		BARRIO CENTENARIO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58428-060	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4544-3/01	DE denominação COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4544-3/01	DE denominação COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4518-4/99	DE denominação OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4545-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CCS, NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/1994
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 14/11/2024
CONTROLE 202405140827053599	DATA DE EMISSÃO 14/05/2024 09:27:05

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 02381	VALIDADE 11/10/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B25E4CD48999FEAC9EEA2042D80C5EB7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDOMED - COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA ENDOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 TERREO		CNPJ 70.104.344/0001-26
LOCALIDADE CENTENARIO	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	***** *****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	05560	ADRIANA KALINA PAULO NARCISO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			***** *****	07:30 às 11:30 13:30 às 17:30	***** *****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 11 de Julho de 2024

CILÁ ESTRELA CASPARY DE QUEIROGA
PRESIDENTE DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

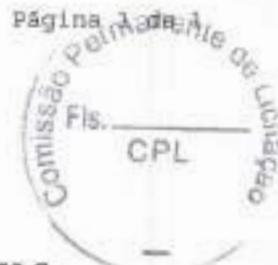
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 8.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.981/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Certidão n°: 16980803/2024
Expedição: 12/03/2024, às 08:17:57
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 70.104.344/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

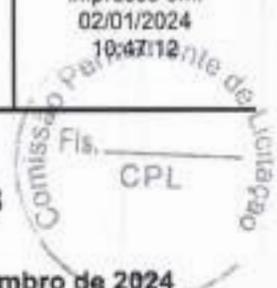
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Processo: 59504/2023

Validade: 28 de dezembro de 2024

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	ENDOMED
CNPJ/CPF:	70104344000126
Área (m²):	210 (duzentos e dez metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	2
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação:	C - Comercial
Endereço:	Rua Teixeira de Freitas 552 Centenário CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	70104344000126
Telefone de Contato:	(83) 33215-048
E-mail:	ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM
Local e Data:	Campina Grande, sexta, 29 de dezembro de 2023
Registro do Documento Nº:	0000171475 do processo 59504/2023

Autenticação Eletrônica: **e359106108e790849df29ecd05826633**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento desta documento.



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 323827 / CMC: 323827

Nº do CGM: 2077900

Nome Completo: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED

CNPJ / CPF: 70.104.344/0001-26

Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS

Numero: 552

Complemento:

Bairro: CENTENARIO

Data de Abertura: 01/05/1994

Data de Validade: 01/01/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 2 de Janeiro de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretana no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

PREFEITURA MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3186-26D6-B3A0-57E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 02/01/2024 11:20:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3186-26D6-B3A0-57E4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024
PROCESSO: Nº 065/2024
ABERTURA: 03/09/2024
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 53.000.455/0001-73
Endereço Comercial: Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista
Município: Paulista U.F.: PE Inscrição Estadual nº 1141241-08 Inscrição Municipal nº 517.533-0

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3433-9 CONTA: 7397-0

CONTATOS:

FONE: (81) 4042-8144
E-MAIL: distribuidora@lyf.com.br
E-MAIL DA LICITAÇÃO: licitacao@lyf.com.br
E-MAIL PARA CONTRATOS: contrato@lyf.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedido@lyf.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-5DS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-5DS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024
PROCESSO: Nº 065/2024
ABERTURA: 03/09/2024
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

• A empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, domiciliada em ROD BR 101 NORTE - KM 56 - GALPÃO 02 SALA 001 - JARDIM PAULISTA - PAULISTA/PE - CEP: 53.400-260; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar 147/2014, que se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

• Declara para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da 14.133/21, acrescido pela Lei Nº 9654 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertadas por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

• DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

• DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Felipe Longa da Fonte

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



Recife/PE

segunda-feira, setembro 02, 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024
PROCESSO: Nº 065/2024
ABERTURA: 03/09/2024
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Felipe Longa da Ponte

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA PONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024
PROCESSO: Nº 065/2024
ABERTURA: 03/09/2024
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistem até a presente data fatos impeditivos no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso II, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Felipe Longa da Fonte

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-505/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024
PROCESSO: Nº 065/2024
ABERTURA: 03/09/2024
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**, deste ato representado pelo diretor **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 8321.656 SDS/PE e Cpf nº 122.495.934-50, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

- a) Se enquadra como () **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Felipe Longa da Fonte

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA,

CNPJ: 53.000.455/0001-73

FELIPE LONGA DA FONTE

RG nº 8.321.656-SDS/PE

CPF nº 122.495.934-50

SÓCIO ADMINISTRADOR





Recife/PE

segunda-feira, setembro 02, 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00019/2024
PROCESSO: Nº 065/2024
ABERTURA: 03/09/2024
HORA: 08:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.556-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540
crfpe.org.br

Declaração de Inscrição Profissional



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 072.714.644-09 e RG 6985715 SDS -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 06914, tendo efetuado sua inscrição em 16/01/2018.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

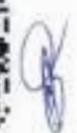
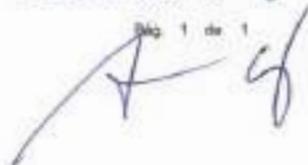
Recife, 26 de Agosto de 2024.



Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0C29-9703-8CE8-E980




Pág. 1 de 1


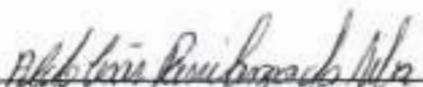


Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - , CNPJ - 53.000.455/0001-73, estabelecida à RODOVIA BR-101 NORTE GALPÃO 02, SALA 01, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 21260, tendo efetuado inscrição em 11/12/2023, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 26 de Agosto de 2024.



Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 567E-E712-B58B-339A





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **10 anos até a presente data**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis**, (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil), em face de:

FELIPE LONGA DA FONTE – CPF: 122.495.934-50

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 7 de agosto de 2024.



Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 07/08/2024 às 08:26
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
K6.01.Z8.L6.CB



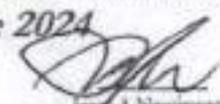


ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador
Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de
tomo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei
(Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE -
Contra: **LYF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA - EPP**, Portador do CNPJ/CPF:
53.000.455/0001-73, O referido é verdade, deu fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado
de Pernambuco aos: 26 de agosto de 2024*


Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
BRIVALDO DE FRANÇA M. FILHO
Distribuidor Titular
MARCOS LIMA DOS SANTOS JUNIOR
Distribuidor Substituto

AGS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de 10 (DEZ) anos até a presente data, não encontrei processo Falência ou Recuperação Judicial DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas Varas Cíveis, em face de:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 53.000.455/0001-73

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de agosto de 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

ELIANA REIS DA SILVA
TÉCNICA JUDICIÁRIA
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES DA CAPITAL



Documento autenticado por: Eliana Reis da Silva
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 28/08/2024 às 14:20
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<http://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
B1.8F.ZA.12.77





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0478 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/08/2024 08h01min

Data de Validade: 27/09/2024

Nº da Certidão: 01952282/2024

Nº da Autenticidade: F4.32.AF.VH.KG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM Compl:
56

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/08/2024 08h02min

Data de Validade: 27/09/2024

Nº da Certidão: 01952283/2024

Nº da Autenticidade: HK.NS.Z5.8C.Y6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM Compl:
 56

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/08/2024 08h03min

Data de Validade: 27/09/2024

Nº da Certidão: 01952284/2024

Nº da Autenticidade: PQ.JF.N6.YY.IZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM 56 Compl:

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/08/2024 08h04min

Data de Validade: 27/09/2024

Nº da Certidão: 01952286/2024

Nº da Autenticidade: IC.16.5L.0N.PE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM Compl:
 56

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 2º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ

53.000.455/0001-73

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(81) 4042-8144

Endereço CompletoRod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP:
53.409-260**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.12927-9

Data da Autorização

20/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.017114/2024-15**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar




2/2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ

53.000.455/0001-73

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(81) 4042-8144

Endereço CompletoRod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP:
53.409-260**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30704-3

Data da Autorização

19/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.017150/2024-89**Autorização**

Medicamento Especial

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ

53.000.455/0001-73

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(81) 4042-8144

Endereço CompletoRod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP:
53.409-260**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30682-7

Data da Autorização

16/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.016970/2024-53**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ

53.000.455/0001-73

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(81) 4042-8144

Endereço CompletoRod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP:
53.409-260**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.06595-8

Data da Autorização

16/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.017113/2024-71**Autorização**

Cosmético

Atividades / Classes**Distribuir**

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	CNPJ 53.000.455/0001-73
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC (81) 4042-8144
Endereço Completo Rod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP: 53.409-260	Cidade/UF PAULISTA/PE
Responsável Técnico RAFAEL BERNARDO PESSOA	Responsável Legal FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.28700-0 (4303W412Y601)	Data da Autorização 20/02/2024	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.016997/2024-46</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar <ul style="list-style-type: none">• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir <ul style="list-style-type: none">• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir <ul style="list-style-type: none">• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
<input type="button" value="Voltar"/>		

Handwritten signature and initials in blue ink.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000007455338-13

Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Nome Fantasia:

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPAO: 02, SALA:001

JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE

53.409-260

CACEPE: 1141241-08

CNPJ/MF: 53.000.455/0001-73

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 27/11/2023

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 15/08/2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.000.455/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023	
NOME EMPRESARIAL LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO KM 56	COMPLEMENTO GALPAO02 SALA 001	
CEP 53.409-260	BARRIO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDO@LYFDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (81) 4042-8320/ (81) 2102-1819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 08:07:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

53.000.455/0001-73

NOME EMPRESARIAL:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE LONGA DA FONTE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 16/08/2024 às 08:07 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 16/08/2024 08:18:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.000.455/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000007434482-90

Data de Emissão: 15/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, s/n KM 56, GALPAO: 02, SALA:001

Bairro: JARDIM PAULISTA

Município: PAULISTA

Inscrição Estadual: 1141241-08

CNPJ:

53.000.455/0001-73

CNAE Principal: 4644-3/01

CEP: 53.409-260

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 12/11/2024, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

INSCRIÇÃO: 53.000.455/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 08:15:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WSG39NGLKC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE LONGA DA FONTE

INSCRIÇÃO: 122.495.934-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 08:16:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BQBBBDVEVY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.000.455/0001-73
Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE
Endereço: ROD BR 101 NORTE SN GALPAP 02 SALA 001 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081804376190734670

Informação obtida em 22/08/2024 08:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2024.000007148364-15

Data de Emissão: 06/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM 56, GALPAO: 02, SALA:001, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/11/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Relação de Contribuinte de ICMS SINTETICA *

Identificação

Identificação do Contribuinte	71421-02
CNPJ	03.009.401/0001-73
Razão Social	LVP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	

Endereço

CEP	13.420-000
Rua	INDUSTRIAL DO NORTE
Número	
Complemento	IM SA, GALPÃO 02, SALA 001
Bairro	JARDIM PALLISTER
Município	PAULISTA
Município IBGE	13070
Estado	SP
Telefone	011 40428148
E-mail	FISCAL@LVPDISTRIBUIDORA.COM.BR

Informações Complementares

Razão Social	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Capital Social	R\$ 0,00 00
Regime	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTETICA	ATIVO
Situação Contribuinte	ATIVO
Data de Início da Atividade	27/11/2023
Contribuinte ICMS Antecipado	EM

Atividade

Atividade Principal	4444-101 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade Secundária	4444-102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACOMODAMENTO ASSOCIADA
	4444-201 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMÉRCIO E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4444-402 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
	4444-902 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4044-101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, OFICINA, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.
Consulta realizada: Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024 às 17:54:31.

00000000





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 08:26:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 53.000.455/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda., sediada na Rod. BR 101 Norte, S/N, Km 56 – Galpão 001 – Bairro Jardim Paulista – Paulista/PE, inscrita no CNPJ. sob nº 53.000.455/0001-73, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

GLIBENCLAMIDA 5 mg comprimido
CARBAMAZEPINA 20 mg/ml suspensão oral frasco 100 ml + copo medida
CLORPROMAZINA, cloridrato 25 mg comprimido
NFS: 35, 177, 302, 303

Central de Abastecimento Farmacêutico

Processo: 403267/2024

MEDICAMENTOS:

Pág.: 25 Ass.: [assinatura]

DICLOFENACO POTÁSSICO 50 mg comprimido revestido ou drágea
TIGECICLINA 50 mg pó liofilizado frasco ampola
LEVOMEPRUMAZINA, maleato 25 mg comprimido revestido
MORFINA, sulfato 10 mg/ml solução injetável ampola 1 ml s/ conservante
TRAMADOL, cloridrato 50mg/ml solução injetável ampola 1 ml
NFS: 13, 14, 178

MEDICAMENTOS:

BIPERIDENO, cloridrato 2 mg comprimido
N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 mg/ml + DAPIRONA sódica 500 mg/ml
solução injetável ampola 5 ml
ALFENTANILA, cloridrato 0,544mg/ml (544mcg/ml) solução injetável ampola 5 ml
ETOMIDATO 2 mg/ml solução injetável ampola 10 ml
IMIPRAMINA, cloridrato 25 mg drágea ou comprimido revestido
NFS: 69, 86

Macaé/RJ, 20 de Agosto de 2024.

[assinatura]

FARMACÊUTICA

Caroline M. Santos Rodrigues
Farmacêutica
CPF: 13.830

[assinatura]
A 6

RECEBIMOS DE LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA. ON PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/04/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 10.125,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIRO MACAÉ RJ

Ser/Nº. 001/000.000.013
PED. 14

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2024
 DATA DE RECEBIMENTO
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LYF
 LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA
 RODO BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAO2 SALA 001
 JARDIM PAULISTA - 51409-200
 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-9144

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.013
 Série 001
 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 2624 0453 0004 5500 0173 5500 1000 0000 1318 5461 1492
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora

REFERENCIAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 126240034339616 - 19/04/2024 15:13:02

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 114124108
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DESTINAT. / EMIT. 51.866.455/0001-73

FORMA DE PAGAMENTO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19539)
 CNPJ / CPF 11.308.894/0001-46
 DATA DA EMISSÃO: 19/04/2024

ENDERÇO: AL DO ACUDE, 175
 BARRIO / DISTRITO: NOVO CAVALEIRO
 CEP 27930-400
 DATA DA EMISSÃO: 19/04/2024

MUNICÍPIO: MACAÉ
 UF RJ
 INDICAÇÃO ESPACIAL: 0112765-8700
 DATA DA SAÍDA: 15:13:21

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 19/05/2024
 Valor R\$ 10.125,00

CÁLCULO DO IMPÓSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBST.			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
VALOR TOTAL: SEM PROLABS							10.125,00
VALOR TOTAL: COM PROLABS							10.125,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO / RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.851.217/0001-45

RAZÃO SOCIAL: AV BARÃO DE BONFIM
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 450128990

QUANTIDADE: 5
 ESPÉCIE: CAIXA
 MARCA:
 HORA DE ENTREGA: 4
 PREÇO UNITÁRIO: 13,718
 PREÇO TOTAL: 13,718

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q'NT	CFOP	UNID.	QUANT.	VT. B. UNIT.	TPICM	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
300	LEVOMEPRONAZINA 25MG (C-1) C/1 CPR (CRIST) (C-1) Lote: 23090289 Fab: 01/09/2023 Val: 01/09/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30490079	5500	6108	CPR	5,200	0,4900	0,00%	2,548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3498	DOLOF POT ASSIO 50 MG (S) CX/ C/1 CPR (BOBOLA) Lote: 2307556 Fab: 31/05/2023 Val: 31/05/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049007	0500	6108	CPR	22,500	0,0800	0,00%	1,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4513	MORFINA 10MG/ML CX/100 AMP 1ML C/1 AMP (HIFOL) (A1) Lote: AZ-80623M Fab: 10/11/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300290	30049999	0500	6306	AMP	500	1,8400	0,00%	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13889	TIGECICLINA 50 MG PO 110F INJ 10 FA (CRIST) Lote: 23120199 Fab: 30/12/2023 Val: 30/12/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049999	0500	6108	PA	30	161,9000	0,00%	4.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: PMS DE MACAÉ-39240
 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVIU AVISO. BB AG 3433-9 C/797-0
 REF AD PE 016/2024 - 000775/2024 - CP 775 - parcela 1 LOCAL DE ENTREGA: CAP - CENTRAL DE ABASTECIMENTO - RUA DARCELO POSSATI N 134 - ANTIGA RUA DO PROLETARIADO, VISCONDE DE ARAÚJO - MACAÉ - CEP: 27943-110 DAS 08:00 A3 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA
 (21) 2763-6330
 Contato: COMPRAS
 Fone: (21) 2763-6330
 E-mail: CONTRATOS.MACASEMUS@GMAIL.COM
 PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-AI, CI
 PED. COMPRA: 5
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EFF OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Vt. apx. 90% - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: DIFT
 REPRIS-3660 OPERAD.-5052 AG. COB-BANCO DO BRASIL - RUA: RIO DE JANEIRO
 PED.VENDA: 14

ASSINATURA DO EMITENTE

RUCIMENOR DE LYP DISTRIB MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONTRATAVELS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. XIMBRÃO: 27942024 VALOR TOTAL: R\$ 2.451,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE DO ACUDE, 175 NOVO CAVALERO MACAE RJ		Sér/Nº: 001/000.000.014 PED. 17 
DATA DE EMISSÃO 27/04/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

 LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA ROD BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAO02 SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53409-200 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.014 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2624 0453 0004 5500 0173 5500 1000 0000 1410 9796 4306 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	IDENTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO VENDA NAQ CONTRIBUINTE FORA ESTADO IDENTIFICADORA FISCAL: 114124108 IDENTIFICADORA FISCAL DESTINAT: 7000 CÓDIGO: 83.000.455/0001-73	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DESTINAT. 7000	CÓDIGO	83.000.455/0001-73
NOME: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE (19539) ENDEREÇO: AL DO ACUDE, 175 CIDADE: NOVO CAVALERO UF: RJ CEP: 27930-400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: (22)2765-8700 DATA DE EMISSÃO: 27/04/2024 DATA DE SAÍDA - ENTRADA: 27/04/2024 HORA DA SAÍDA: 10:43:11	114124108			

FATURA - DUPLICATA

Núm. 001
 Vers. 27/04/2024
 Valor R\$ 2.451,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DAS IMPOSTAÇÕES	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	ICMS	ICMS	VALOR TOTAL ICM	VALOR DA CONTRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME: FANTASIA DESTINAT. TRANSPORTADORA ZIP EIRELI
 ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO
 CIDADE: RECIFE
 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990

QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: CAIXA
 MARCA:
 NÚMERO: 1
 PÉSO BRUTO: 7,125
 PÉSO LÍQUIDO: 7,125

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DCST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1267	TRAMADOL SIMG/ML C/100 AMP 1ML C/ 1 AMP (HIPOCL) (AC) Lote: AW-06124 Fab: 21/03/2024 Val: 28/02/2024 PNC: 0,00 Lims (+) ICMS: 0,00 VCMSS: 0,00 CBST: 1200/00	30048049	1500	6188	AMP	1,900	1.290,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: PMS DE MACAE-330240 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-F C/3797-8 REF AO PE 019/2024 - 089775/2024 - QF 175 - parcela 1 LOCAL DE ENTREGA: CAP - CENTRAL DE ABASTECIMENTO - RUA DARCILDO FOSSATI N 134 - ANTIGA RUA DO PROLETARIADO, VISCONDE DE ARAÚJO - MACAE - CEP: 27943-110 DNS 08-00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA (22) 2763-4330 Contato: COMPRAS Fone: (22) 2763-4330 E-mail: CONTRATOS.MACAESMUSA@GMAIL.COM PORTARIA 344/99: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS A2 FED. CONTRA: 5 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Vlt. agr. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.244/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Funes IPIPT REPRES. 3960 OPERAD. 3052 AG. COB-BANCO DO BRASIL. Rua: RIO DE JANEIRO PED.VENBA: 17	ASSINATURA DO FISCAL
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

RECEBIMOS DE L.V.F. DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: 13052024 00052024
 VALOR TOTAL: R\$ 3.954,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ DO ACUDE, 175 NOVO CAVALheiro MACAÉ-RJ

Ser/Nº. 001/000.000.035
PED. 41

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.035
 Série 001
 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 3515 3863 1374

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
 126240040805486 - 09/05/2024 10:36:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114124108 CNPJ: 53.000.455/0001-73

NUM. BAIXO NOTA: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19539) CNPJ: 11.308.894/0001-06 DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024

ENDEREÇO: AL DO ACUDE, 175 NOVO CAVALheiro CEP: 27930-400 DATA BASE / ENTRADA: 09/05/2024

MUNICÍPIO: MACAÉ UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114124108 DATA DA EMISSÃO: 10:36:26

Num. 001
 Venc. 10/05/2024
 Valor R\$ 3.954,00

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,00

QUANTIDADE: 1 UNIDADE: CAIXA QUANTIDADE: 3 UNIDADE: 6,600 QUANTIDADE: 6,600

RECEIPE

AV BARAO DE BONITO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	DCST	C/POP	UNID.	QTD	VL R 1/UNT	ICMS	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
1904	GLIBENCLOMIDA 3 MG CX 0450 QIL C/3 CPR (GIECA) Lote: 2317951 Fab: 27/12/2023 Val: 31/12/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 130030	29049079	0102	6108	CPR	51.500	0,8300	0,00%	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/300 CPR L CPR (CRIST) (C1) Lote: 23160996 Fab: 02/10/2023 Val: 02/10/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 110030	30049079	0100	6108	CPR	2.800	0,2800	0,00%	794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12879	CARBAMAZEPINA 1% 100 ML CX 50 CX 50 FR (BEPOL) (C1) Lote: 147023 Fab: 15/09/2023 Val: 31/08/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 130030	30049069	0500	6108	LN	250	8,9000	0,00%	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS ADICIONAIS

Ind. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FMS DE MACAÉ-130240
 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVIU AVISO: BB A0 3433-9 C:7197-0
 REF AD PE 016/2024 - 0007962024 - OF 175 - parcela 1 LOCAL DE ENTREGA: CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO - RUA
 DARCELO POSSATI N 134 - ANTIGA RUA DO PROLETARIADO, VISCONDE DE ARAÚJO - MACAÉ - CEP: 27940-110 DAS 08:00
 ÀS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA
 (22) 2763-8330
 Contato: COMPRAS
 Fone: (22) 2763-8330
 E-mail: CONTRATOS.MACAEMESA@GMAIL.COM
 PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 VL: aprox. trib. - Lei 12.740/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: DIFT
 REPRES-2955 OPERAD-3003 AG. COB-BANCO DO BRASIL Fone: RIO DE JANEIRO
PED.VENDA: 41

REPRODUTORES DE LFP DIVERSOS MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.475,25 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ/AL. DO ACUDE, 171 NOVO CAVALEIRO MACAÉ-RJ		Sér/Nº. 001.000.000.069 PED. 70 
DATA DE EMISSÃO 23/05/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 LYF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACIA HOSPITALAR S/A LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA RDD BR 101 NORTE, S/N, KM08 GALPAÇO SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53406-240 PAULISTA - PE Fone/Fax: 0542-9144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.069 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 6912 5581 8528 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO (D) (0) 129240045873683 - 23/05/2024 17:09:11	
VENDA NÃO CONTRIBUINTE FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114124108		FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ - RJ CNPJ: 53.990.455/0001-73

REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19539) ENDEREÇO: AL. DO ACUDE, 175 MUNICÍPIO: MACAÉ UF: RJ CEP: 27930-400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: (22)2765-8700 DATA DE EMISSÃO: 23/05/2024 DATA SAÍDA/ENTRADA: 23/05/2024 HORA DE SAÍDA: 17:09:12	CNPJ: 11.308.894/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.851.217.0001-45 MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FATURA / DUPLICATA Num: 001 Vers: 23/05/2024 Valor: R\$ 8.475,25

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS/PASEP	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DAS PRETENSÕES	8.475,25
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.475,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI ENDEREÇO: AV BARÃO DE BONITO QUANTIDADE: 2 UNIDADE: CAIXA PESO LÍQUIDO: 40,831	INSCRIÇÃO ESTADUAL: (0) Emitente CNPJ: 16.851.217.0001-45 MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	UNID	QUANT	VTB UNIT	VTB TOT	ICMS	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
309	ALFAST 0,544 MG/ML SML (A-1) C C1 AMP (CRIST) (A1) Lote: 23060670 Fab: 06/06/2023 Val: 06/06/2023 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	5500	6108	AMP	40	21,8000	0,00%	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	DIPIRAMINA 25 MG CX/200 CPDS * C1 CPR (CRIST) (C1) Lote: 23110556 Fab: 01/11/2023 Val: 01/11/2023 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	5500	6328	CPR	2.300	0,4400	0,00%	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	BIOSCENA-DIPIRONA C100 AMP 500 C1 AMP (HSPOL) Lote: 15-14423 Fab: 10/10/2023 Val: 30/09/2023 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CEST: 1300300	30049099	5500	6188	AMP	2.400	1,9400	0,00%	5.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1049	ETOMIDATO 2MG/ML CX/25AMP 10ML C1 AMP (CRIST) (C1) Lote: 23119451 Fab: 01/11/2023 Val: 01/11/2023 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CEST: 1200200	30049069	5500	6108	AMP	75	11,0300	0,00%	827,25	0,00	0,00	0,00	0,00

BARRAS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FMS DE MACAÉ-330140 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL. SEM PREVID AVISO. BR AD 3433-9 C-1397-0 REF AO PE 056/2023 - EMPENHO 001018/2024 - OF 488063/202 LOCAL DE ENTREGA: CAF - RUA DARCILO FOSSATI N 114 - ANTIGA REJA DO PROLETARIADO - VISCONDE DE ARAUJO - MACAÉ - CEP: 27943-110 DAS 08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA. Contato: COMPRAS Fone: (22) 2765-6330 E-mail: CONTRATOS.MACAEMUSA@GMAIL.COM PORTARIA 244/98 PROCDUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-A, C1 PPD. COMPRA. 33 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DÍBITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Vt. aprox. 80% - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fome: 100% REPRIS-3060 OPERAD-3052 AD. COR-BANCO DO BRASIL, BARRA: RIO DE JANEIRO PED.VENDA: 70	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS 
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBIMOS DE LYF DISTRIB MED E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO PROCESSO 2306/2024		Ser/Nº. 001.000.000.177
VALOR TOTAL: R\$ 3.509,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ AL. DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIRO MACAÉ RJ		PED. 195
DATA DE EMISSÃO 21/06/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



 LYF DISTRIB MED, E MAT. HOSP. LTDA ROD BR 101 NORTE, S/N, KM54 GALPAOZ SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53409-260 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº. 000.000.177 Série 001 Folha 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 2624 0653 0004 5500 0173 5500 1000 0001 7710 4532 0222 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDEDOR / EMITENTE FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19539) ENDEREÇO: AL DO ACUDE, 175 MUNICÍPIO: MACAÉ		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114124108 INSCRIÇÃO FEDERAL: 00000000000000000000 CNPJ: 53.000.455/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE	INDICADOR DE RECEBIMENTO	DATA DE EMISSÃO
ENDEREÇO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19539) AL DO ACUDE, 175 MACAÉ	Nº. 000.000.177 Série 001	21/06/2024
ENDEREÇO: NOVO CAVALEIRO NOVO CAVALEIRO	CEP: 27930-400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2202765-8700	DATA RECEBIMENTO: 21/06/2024 HORA DE EMISSÃO: 21:00:50

Num. 001
 Venc. 21/07/2024
 Valor R\$ 3.509,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DESCONTO	DETALHE DESPESAS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PREÇO DE CADA UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
ENDEREÇO: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI AV BARÃO DE BONITO	Nº. 000.000.177 Série 001	3	37,030
QUANTIDADE: 11 ESPÉCIE: CAIXA MARCA:	MUNICÍPIO: RECIFE UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990	Nº. 000.000.177 Série 001	VALOR TOTAL: 37,030

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CFOP	UNID.	QUANT.	VT R. UNID	BTICM	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1964	GLIBENCLAMIDA 3 MG CX.0450 GL. C/3 CPR (GEOLA) Lote: 2404780 Fab: 02/05/2024 Val: 31/03/2026 PMC: 0,00 Lota (*) SBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300300	30049079	0102	6108	CPR	31,500	0,000%	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1283	CLORPHENAZINA 25MG C/200 CPR L CPR (CRIST) (C1) Lote: 50811251 Fab: 26/02/2024 Val: 26/02/2025 PMC: 0,00 Lota (*) SBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300300	30049079	0108	6108	CPR	1,200	0,000%	794,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12679	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML CX.50 CX.50 FR (HYPOL) (C1) Lote: 039624 Fab: 04/04/2024 Val: 31/03/2026 PMC: 0,00 Lota (*) SBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300300	30049069	0500	6108	FR	300	0,000%	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Info Contribuinte: PANTANÁ DESTINATÁRIO: FMS DE MACAÉ-330348 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVO AVISO. BR AG 3433-9 C/7597-0 REF AO PG 0162824 - EMPENHO 000774/2024 - CONTRATO 175 - PROCESSO 404812/23 - PARCELA 10 LOCAL DE ENTREGA: CAP - CENTRAL DE ABASTECIMENTO - RUA DANIELJO FOSSATI N 134 - ANTIGA RUA DO PROLETARIADO, VISCONDE DE ARAÚJO - MACAÉ - CEP: 27943-310 DAS 08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA (22) 2765-6130 Contato: RENATA ENES Fone: (22) 2763-6030 E-mail: CONTRATOS.MACAES@MUSA@GMAIL.COM PORTARIA 34458: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C) PED. COMPRO: 10 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Vls. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.246/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Foste: IBPT REPRES: 5107 OPERAD: 3127 AG: COB-BANCO DO BRASIL Nota: RIO DE JANEIRO PED.VENDA: 195	ASSINATURA E ASSINADO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------

RECEBEMOS DE LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DEB. RECEBIDOS CONGUNTOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTERCAIXA ARAUJO. IMISSÃO: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.576,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉAL DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIRO MACAÉ-RJ		Sér/Nº. 001.000.000.178 PED. 196 
DATA DE EMISSÃO 21/06/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 LYF INSTITUCIONÁLIA DE FARMACÊUTICOS E MATERIAIS HOSPITALARES LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA ROD BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAÇO SALA 001 JARDIM PAULISTA - 3409-200 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.178 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2624 0653 0004 5500 0173 5500 1000 0001 7818 1236 3846 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÃO DE OPERAÇÃO VENDA NA CONTRIBUINTE FORA ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DESTINATÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL EMITENTE	DATA DE EMISSÃO
	114124108		21/06/2024

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19539)	CEP/UF	DATA DA EMISSÃO
	11.308.894/0901-06 RJ	21/06/2024
ENDEREÇO AL DO ACUDE, 175	CNPJ	DATA DA NOTA FISCAL
	NOVO CAVALEIRO 27930-400	21/06/2024
MUNICÍPIO MACAÉ	UF	DATA DE SAÍDA
	RJ	21/01-09

FAZENDA / DUPLICATA
Núm. 001
Val. 21/06/2024
vLote R\$ 12.576,00

CÁLCULO DO IMPORTE							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.576,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PREÇO DE COTAÇÃO	CODIGO ANTT	PLACA DE VEICULO	UF	CEP
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	(0) Exatente				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	RECIPE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
			PE	050128990	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
5	CAIXA	20,844	20,844		

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SB	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
306	LEVOMEPRONAZINA 25MG (MC-1) C/ C/ CPR (CRIST) (C1) Lote: 23100422 Fab: 02/10/2023 Val: 02/10/2023 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049075	5300	6108	CPR	2,200	0,4900	0,00%	2,148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML C/ 1 AMP (H2POL) (A2) Lote: AW-00204 Fab: 14/03/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049540	5300	6108	AMP	1,800	1,2900	0,00%	2,364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML C/ 1 AMP (H2POL) (A2) Lote: AW-00304 Fab: 26/03/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049540	5300	6108	AMP	100	1,2900	0,00%	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1498	DILOF/POTASSIO 50 MG (S) CX/ C/ CPR (GELULA) Lote: 2401265 Fab: 01/02/2024 Val: 18/02/2026 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049037	0500	0108	CPR	22,500	0,8000	0,00%	1,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	MORFINA 10MG/ML CX/300 AMP 1ML C/ 1 AMP (H2POL) (A1) Lote: AZ-01023M Fab: 23/11/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0102	0108	AMP	500	1,8400	0,00%	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13669	DIGORCICLINA 50 MG PO LIOF DU 10 FA (CRIST) Lote: 50018326 Fab: 26/01/2024 Val: 26/01/2026 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30060099	0500	6108	FA	30	161,9000	0,00%	4,857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BARRAS ADICIONAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FMS DE MACAÉ-330240 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL, SEM PREVIU AVISO, BB AG 3433-9 C/397-0 REF AO FE 016/2024 - EMPENHO 775/2024 - CONTRATO 175 - PROCESSO 404812/23 - PARCELA 7 LOCAL DE ENTREGA: CAP-CENTRAL DE ABASTECIMENTO - RUA DARCILO POSSATI N 134 - ANTONIA RUA DO PROLETARIADO, VISCONDE DE ARAUJO - MACAÉ - CEP: 27945-118 DAS 08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA (22) 2763-6330 Contato: COMPRAS Fone: (22) 2763-6130 E-mail: CONTRATOS.MACAEMUSA@GMAIL.COM Contato: EDNATA ENER Fone: (22) 2763-6330 E-mail: CONTRATOS.MACAEMUSA@GMAIL.COM PORTARIA 34/98 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS A1, A2, C1 PED. COMPRA: 7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO CIERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Vls. opex. 09% - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.294/2014 - Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Ponto: IBPT REPRÉS. 3197 OPERAD. 3127 AG. COB. BANCO DO BRASIL. Rua: RJO DE JANDIRO PED VENDA: 196	BARRAS ADICIONAIS 
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBIMOS DE LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 3.509,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ, DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIRO MACAÉ-RJ

Sér/Nº. 001/000.000.302
 PED. 328

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024
 DATA DE RECEBIMENTO: _____
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



LYF
 LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA
 ROD. BR. 101 NORTE, S/N, KM 56 GALPAO02 SALA 001
 JARDIM PAULISTA - 53409-240
 PAULISTA - SP Fone/Fax: 4042-8144

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.302
 Série 001
 Folha 1 / 1

CLAVE DE ACESSO: 2624 0753 0004 5500 0173 5500 1000 0003 0211 5621 3673

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE URF: 126240063555008 - 19/07/2024 19:52:47

INDICAÇÃO DE APROVAÇÃO: VENDA NÃO CONTRIBUINTE FORA ESTADO

INDICAÇÃO DE REGIME DE FISCALIZAÇÃO: 114124108

VALOR TOTAL: 53.000,455(000)-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: FUNDO M. DE SAÚDE DE MACAÉ (19559)

CPF: 11.308.894/0001-06

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024

Endereço: AL. DO ACUDE, 175

Cidade: NOVO CAVALEIRO

CEP: 27930-400

DATA HORA DE EMISSÃO: 19/07/2024

UF: RJ

Inscrição Estadual: (22)2765-8700

HORA DA SAÍDA: 19:52:46

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 001

Yano: 18/06/2024

Valor: R\$ 3.509,00

CANCELADO: NÃO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,00
VALOR DE FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESPESAS	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	VALOR DA COPIA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADORES

Razão Social: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

CPF: 16.851.217/0001-45

Endereço: AV BARÃO DE BONITO

Cidade: RECIFE

UF: PE

Inscrição Estadual: 050128990

Quantidade: 11

Empacotamento: CAIXA

Marca: _____

Quantidade: 3

Valor Bruto: 36,975

Valor Líquido: 36,975

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QDST	CFOP	UNID.	QUANT	VT	UNIT	THIR	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1964	GLIBENCLAMIDA 1 MO. CLC/450 (L. C/1) CPR (GROLA) Lote: 2480240 Fab: 06/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 Lote (-) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1100400	30049079	0102	0108	CPR	31,500	1,0000	0,00%		945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR 1 CPR (CRUST) (C1) Lote: 59011251 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lote (-) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049079	0500	6108	CPR	2,000	0,2800	0,00%		784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12679	CARRAMAZEPINA 2% 100 ML CX/30 CX/30 PR (HIPOL) (C1) Lote: 0387024 Fab: 05/04/2024 Val: 31/03/2024 PMC: 0,00 Lote (-) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0500	6108	LN	200	8,9000	0,00%		1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FMS DE MACAÉ-330240
 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL. SEM PREVIJO AVISO: BB AC 3433-9-C:7997-0
 REF. AO PE 018/2024
 EMP. 080774/2024
 PARC. 11
 PROC. COMPRAS 404812/23
 CONTRATO 175/2024.
 PARCELA 1 - ENTREGAR ATÉ 180 DIAS (05/09/2024). LOCAL DE ENTREGA: CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO - RUA DARCELO POSSATI, 134 - (ANTIGA RUA DO PROLETARIADO), VISCONDE DE ARAÚJO, MACAÉ.
 CEP: 27940-110
 HORÁRIO: 08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO PERÍODOS
 Setor de Contratos: (22) 2763-4336 - Ramal 3079 / (22) 2763-6341 RENATA REIS
 Celular: RENATA ENES
 Fone: (22) 2763-4336
 E-mail: contratos.macaewms@gsml.com
 PORTARIA 344/98 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1
 PED. COMPRA: 11
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Vlt. aprox. 10% - Lei 12.341/2012 e Decreto 8.246/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: IBPT
 REPRIS: 1060 ÓPRAD-3952 AG. COB BANCO DO BRASIL. Rua: 800 DE JANEIRO
 PED. VENDA: 318

ASSINATURA DO FISCO: _____

RECEBEMOS DE LYT DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.807,00 (DUA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE AL DO ACUDE, 171 NOVO CAVALEIRO MACAE RJ		Ser/Nº: 001/000.000.303 PED. 329 
DATA DE EMISSÃO 19/07/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</p> <p>LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA RCD RR 101 NORTE, S/N, KM16 GALPAOZZI SALA 001 JARDIM PAULISTA - 33489-280 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4642-8144</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.303 Série 001 Folha 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2624 0753 0004 5500 0173 5500 1000 0003 0319 6782 9320</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NÃO CONTRIBUINTE FORA ESTADO</p> <p>PROPOSTA DE AUTENTICAÇÃO DE UEN 126240045555057 - 19/07/2024 19:53:02</p>	
PROVINCIA ESTADUAL 114124108	INDICADOR ESTADUAL DE ICMS - ISENT	ICMS 53.000.455/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE (19539)		11.308.894/0001-06	19/07/2024
ENDEREÇO AL DO ACUDE, 175		CNPJ	DATA SAÍDA - GOVBRAS
NOVO CAVALEIRO		27930-400	19/07/2024
MUNICÍPIO MACAE		UF	HORA DA SAÍDA
RJ		CEP (22)2765-8700	19:53:02

FATURA (DUPLICATA)

Núm. **001**
Venc. **30/08/2024**
Valor **R\$ 2.807,00**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DO PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,00
VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	ICMS ST	ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IPI ST	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	CPF/CNPJ
(0) Emitente				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE	PE			050128990
QUANTIDADE 7	UNIDADE CAIXA	QUANTIDADE 3	UNIDADE 30,189	QUANTIDADE 30,189

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DCST	CFOP	UNSD	QUANT	VT B 170%	ICMS	VALOR TOTAL	D.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1984	GLIBENCLAMIDA 5 MG CX.0450 GL. C/1 CPR (GIDOLA) Lote: 2490261 Fab: 06/06/2024 Val: 30/06/2026 PNC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300308	30049079	0002	6108	CPR	8,200	0,0300	0,00%	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12813	CLOBIPROMAZINA 25MG C/200 CPR L. CPR (CRIST) (C1) Lote: 50011251 Fab: 26/03/2024 Val: 26/02/2026 PNC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300309	30049079	0500	6108	CPR	2,800	0,2800	0,00%	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12679	CARBAMAZEPINA 2% 100 ML. CX.10 CX.00 FR. (BIPOL) (C1) Lote: 087024 Fab: 05/04/2024 Val: 31/03/2026 PNC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0500	6108	UN	200	8,9000	0,00%	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS DE MACAE-358240 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIU AVISO. BH AG 3433-9 C/7397-8 REF. AO PE 016/2024 EMP. 000774/2024 PARC. 12 PROC. COMPRAS 40481233 CONTRATO 1752024 PARCELA 4 - ENTREGAR ATÉ 270 DIAS (05/12/2024) LOCAL DE ENTREGA: CAF - CIDTAL DE ABASTECIMENTO - RUA DARCILDO FORSATI, 134 - (ANTIGA RUA DO PROLETARIADO), VISCONDE DE ARAÚJO, MACAE. CEP: 27943-110. HORARIO: 08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS. Setor de Controle: (21) 2763-6336 - Ramal 2070 / (22) 2763-6341 - RENATA REIS Contato: RENATA REIS Fone: (22) 2763-6336 E-mail: contato.macaeremas@gmail.com PORTARIA 244/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-C) PED. COMPRA: 12 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Viz. agenc. 998 - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Foras: IBPT REPRES. 3088 OPERAD.-3952 AG. COB.BANCO DO BRASIL - Rote: RIO DE JANEIRO PED.VENBA: 329</p>	<p>ASSINATURA DO EMITENTE</p> 
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária



DECLARAÇÃO

Processo nº: 8031276024

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº **8031276024**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão Social: TRANSPORTADORA ZIP LTDA.
CPF/CNPJ: 16.851.217/0001-45
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 726511.5

Inscrição Mercantil: 479.398-6

Saliente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(INICIAL), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 03/06/2024

Data da emissão: 09/08/2024



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

RECIFE



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2024**

Processo nº: **0286/2023** Código: **3.4.04.12610707/013**

Razão Social: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **LYF DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **53.000.455/0001-73**

Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM56,6 GALPÃO 002 SALA 01**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** Cidade: **Paulista** Fone: **4042-8144**

CNAE - Solicitado:	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)
46.44-3-01	46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98.
46.45-1-01	46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.46-0-02	46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08	46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

RT: **RAFAEL BERNARDO PESSOA** CRF-PE 06914
(Responsável Técnico) (nome) (nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

<p>02/05/2024 Hélcias Lima DVS - Mat. 12.874</p> <p>Carimbar 1º SEMESTRE</p>	<p>02/05/2024 Hélcias Lima DVS - Mat. 12.874</p> <p>Carimbar 2º SEMESTRE</p>	<p>LICENÇA VÁLIDA ATÉ:</p> <p>20 02 25</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

<p>mat 46338</p> <p>Dr. Alex Cândido de Oliveira DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Dr. Ligia Ferreira de Lima SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 07 de fevereiro de 2024 09:53:31 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signature

Obst Carlos, pediu q/considerar Ita wa.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA SEFIN	PUNTO UNICO TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO		EXERCÍCIO 01
	Nº FISCAL 1.089595.7	Nº PROPOSTA 3.4240.431.01.1876.0001.3	
	EXERCÍCIO 2023	Nº PROPOSTA Cota Única	
EXERCÍCIO Exercício Anual - IPTU		EXERCÍCIO 10/03/2023	
CONTRATANTE OASIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.225.633/0001-00			
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALIÃO 01 JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260			
Área Terreno 2.179,91		Topografia PLANO AO NÍVEL	
V. m ² Terreno 4.600,23		Valor Terreno 215.612,64	
A. Construída 2.500,23		Pedagogia. FISMS	
V. m ² Constr. 799,94		V. Construção 1.198.406,22	
Sit. Imóvel. MEIO DE CENARA		V. Venal R\$ 2.414.015,06	
Estrutura... CONCRETO			
Tipo Imóvel. Galpão		Utilização OUTROS SERVIÇO	
Aliq 3,00 % IPTU 14.740,15		TIR 2,34 TUD 0,00	
N. NÚMERO: 20231189348		DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023	
TRANSAÇÃO			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA SEFIN	PUNTO UNICO TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO		EXERCÍCIO 01
	Nº FISCAL 1.089595.7	Nº PROPOSTA 3.4240.431.01.1876.0001.3	
	EXERCÍCIO 2023	Nº PROPOSTA Cota Única	
EXERCÍCIO Exercício Anual - IPTU		EXERCÍCIO 10/03/2023	
CONTRATANTE OASIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.225.633/0001-00			
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALIÃO 01 JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260			
Aliq 1,00 % PRENCIAL IPTU 14.740,15 TUP 0,00 TUD 0,00 Valor Total sem Redução..... 14.740,15 Redução 1 50,0 % 4.742,04 Valor Total até a Vencimento. 9.998,13 Nota: Não Receber após 10/03/2023.			
N. NÚMERO: 20231189348		DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023	
PREFEITURA OPERADOR 81740000098-7 98133187202-9 30310202311-4 89348000000-7			
			

10/03/2023, 10:33

Banco do Brasil

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.33.12
3433903433

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DROGAFONTE LTDA
 AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.705-7
 EFETUADO POR: FREDERICO GUIMARAES

 Convenio IPTU PAULISTA-PE
 Código de Barras 81740000098-7 98133187202-9
 30310202311-4 89348000000-7

Data do pagamento 10/03/2023
 Valor Total 9.998,13

 DOCUMENTO: 031018
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.6D1.1A1.F11.E18.4CD

Assinado por J327763 FREDERICO JOSE PONTUAL DE BARROS GU

10/03/2023 10:33:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J327763 FREDERICO JOSE PONTUAL DE BARROS GU.



obs: Carta, pedir e considerar essa via.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA		TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	01
	NUMERACION	NUMERO	3.4240.431.01.1876.0002.1	
	1.845133.0			
ANEXO		Cota Única		
2023				
EXERCÍCIO ATUAL - IPTU			10/03/2023	
CONTRIBUENTE				
OASIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.226.833/0001-00				
ENDEREÇO				
RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 02 - JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260				
Área Terreno 3.179,91 Topografia PLANO AO NÍVEL				
Valor Terreno 4.600,37		Valor Terreno 215.612,84		
A. Construção 1.500,00		Pedagogia. FINE		
Viz. m² Conat 796,96		V. Construção 1.196.404,22		
Sit. Indval. NETO DE GALPÃO		V. Valor R\$ 1.614.019,06		
Estrutura... CONCRETO				
Tipo Indval. Galpão				
Utilização OUTROS SERVIÇOS				
Alíq 1,00 % IPTU 14.140,19		TIP 0,00 TAD 0,00		
N. NÚMERO: 20231180516		DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA		TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	01
	NUMERACION	NUMERO	3.4240.431.01.1876.0002.1	
	1.845133.0			
ANEXO		Cota Única		
2023				
EXERCÍCIO ATUAL - IPTU			10/03/2023	
CONTRIBUENTE				
OASIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.226.833/0001-00				
ENDEREÇO				
RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 02 - JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260				
Alíq 1,00 % PRECITAL				
IPTU 14.140,19		TIP 0,00 TAD 0,00		
Valor Total sem Redução.....		14.140,19		
Redução (15,0 %).....		2.121,03		
Valor Total até o Vencimento.....		12.019,16		
Mensagem: Não Recibir após 10/03/2023				
N. NÚMERO: 20231180516		DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023		
PREFEITURA OPERADOR				
81710000120-2 19163187202-2 30310202311-4 89510000000-9				



CONTRIBUENTE OPERADOR

www.prefeitura.paulista.pe/tribos

10/03/2023 10:33

Banco do Brasil

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.33.13
3433903433

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DROGAFONTE LTDA
AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.705-7
EFETUADO POR: FREDERICO GUIMARAES

Convenio IPTU PAULISTA-PE
Codigo de Barras 81710000120-2 19163187202-2
30310202311-4 89510000000-9
Data do pagamento 10/03/2023
Valor Total 12.019,16

DOCUMENTO: 031011
AUTENTICACAO SISBB:
D.780.FCF.9A4.529.106



Handwritten signature and initials

Handwritten signature and mark

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	ANEXO 01 TRIB. IMOBILIÁRIO - IMRIM	01
	INSCRIÇÃO Nº 1.945133.0	Nº DE REGISTRO 3.4240.433.01.1874.0002.1
ANO 2024	FORMA DE PAGAMENTO Cota Única	
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA Exercício Atual - IPTU		DATA DE EMISSÃO 11/03/2024
ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL GASTS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.226.633/0001-90		
ENDEREÇO DO IMÓVEL RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 02 JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260		
Área Terreno 3.179,91 Topografia PLANO AO NÍVEL V m2 Terreno 4.822,15 Valor Terreno 226.907,60 A. Construída 1.500,00 Pedologia. FINEE Vlr m2 Const 837,45 V. Construção 1.256.181,75 Sit. Imóvel. MEIO DE OBRAS V. Venal R\$ 1.482.189,35 Estrutura... CONCRETO Tipo Imóvel. Galpão Utilização OUTROS SERVIÇO Aliq 1,00 % IPTU 14.821,89 TLP 0,00 TSD 0,00		
Número Número: 20241290977 Data de Emissão: 27/02/2024		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	ANEXO 01 TRIB. IMOBILIÁRIO - IMRIM	01
	INSCRIÇÃO Nº 1.945133.0	Nº DE REGISTRO 3.4240.433.01.1874.0002.1
ANO 2024	FORMA DE PAGAMENTO Cota Única	
EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA Exercício Atual - IPTU		DATA DE EMISSÃO 11/03/2024
ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL GASTS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.226.633/0001-00		
ENDEREÇO DO IMÓVEL RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 02 JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260		
Aliq 1,00 % IMRIM IPTU 14.821,89 TLP 0,00 TSD 0,00 Valor Total sem Multas: 14.821,89 Multas (10,0 %) 2.223,28 Valor Total até o Vencimento: 12.598,61 Atenção: Não Zangar após 11/03/2024		
Número Número: 20241290977 Emissão: 27/02/2024		
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso		
81630000125-1 98613187202-0 40311202412-6 90977000000-0		
		





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SIAT
27/02/2024

EXTRATO FINANCEIRO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Identificação

Sequencial do Imóvel:	18451330	Inscrição Imobiliária:	3.4240.431.01.1876.0002.1	Data Arrecadação:	26/02/2024
Nome:	OASIS ALIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ:	03.226.633/0001-00
Endereço:	RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 02 - JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260			Natureza:	FREDAL

ATENÇÃO: este quadro apresenta apenas os débitos atualmente EM ABERTO - Valores calculados até 27/02/2024

Exercício	Parcelas	IPU	T L P	Multa	Juros	Honorários	Total (R\$)	Observações
2019	2	0,00	3.568,92	711,78	2.170,94	644,16	7.085,69	
2024	0	12.598,61	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,61	
Total		12.598,61	3.568,92	711,78	2.170,94	644,16	19.684,41	

Handwritten signature and initials

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	MATRÍCULA TRIP. IMOBILIÁRIO - IMR010 01	ANEXO 01
	VALOR 1.089595,7	VALOR 3.429.432,01 1874.0001,3
	ANO 2024	DATA DE VENCIMENTO Cota Única
EXERCÍCIO Exercício Atual - IPTU		DATA DE EMISSÃO 11/03/2024
ENDEREÇO OASIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.226.633/0001-00		
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA - Paulista/RS - Cep: 53409-260		
ÁREA TERRENO 3.179,91 Topografia PLANO AO NÍVEL V. m ² Terreno 4.822,15 Valor Terreno 226.007,60 A. Construída 1.300,00 Pedologia FPM8 Vlr m ² Const. 837,45 V. Construção 1.256.181,75 Sit. Imóvel MEIO DE QUADRA V. Venal R\$ 1.492.189,35 Estrutura... CONCRETO Tipo Imóvel Galpão Utilização OUTROS SERVIÇO Alsq 1,00 % IPTU 14.821,89 TLP 0,00 TSD 0,00		
Nosso Número: 20241290958 Data de Emissão: 27/02/2024		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA	MATRÍCULA TRIP. IMOBILIÁRIO - IMR010 01	ANEXO 01
	VALOR 1.089595,7	VALOR 3.429.432,01 1874.0001,3
	ANO 2024	DATA DE VENCIMENTO Cota Única
EXERCÍCIO Exercício Atual - IPTU		DATA DE EMISSÃO 11/03/2024
ENDEREÇO OASIS ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.226.633/0001-00		
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA - Paulista/RS - Cep: 53409-260		
Alsq 1,00 % IPTU IPTU 14.821,89 TLP 0,00 TSD 0,00 Valor Total sem Redução..... 14.821,89 Redução (30,0 %) 4.446,57 Valor Total até o Vencimento. 10.375,32 Atencão: Não Recabar após 11/03/2024		
Nosso Número: 20241290958 Data de Emissão: 27/02/2024		
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso		
81620000103-9 75323187202-3 40311202412-6 909560000000-0		
		





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SIAT
27/02/2024

EXTRATO FINANCEIRO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Identificação

Sequencial do Imóvel:	10895957	Inscrição Imobiliária:	3.4240.431.01.1876.0001.3	Data Arrecadação:	26/02/2024
Nome:	OASIS ALIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ:	03.226.633/0001-00
Endereço:	RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 01 - JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260			Natureza:	FISCAL

ATENÇÃO, este quadro apresenta apenas os débitos atualmente EM ABERTO - Valores calculados até 27/02/2024

Exercício	Parcelas	IPTU	Multa	Juros	Total (R\$)	Observações
2024	0	10.375,32	0,00	0,00	10.375,32	
Total		10.375,32	0,00	0,00	10.375,32	

Outros Créditos	Vencimento	Situação	Valor Original	Informações Complementares
905916069 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	31/03/2006	QUITADO	2.000,00	Pagamento em 31/03/2006 R\$ 2.000,00 Banco conv ;
911124101 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	30/01/2011	QUITADO	18.000,00	Pagamento em 30/01/2011 R\$ 18.000,00 Banco conv ;
915333104 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	30/07/2010	QUITADO	4.000,00	Pagamento em 30/07/2010 R\$ 4.000,00 Banco conv ;
915334100 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	30/10/2010	QUITADO	5.025,00	Pagamento em 30/10/2010 R\$ 5.025,00 Banco conv ;
955217164 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PARCELADA	28/02/2016	QUITADO		Pagamento em 28/02/2016 R\$ 0,00 Banco conv ;
955575141 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PARCELADA	30/04/2014	QUITADO		Pagamento em 30/04/2014 R\$ 0,00 Banco conv ;
982706143 - TAXA DE HABITE-SE E ACEITE-SE PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL	04/09/2014	QUITADO	1.028,18	Pagamento em 04/09/2014 R\$ 1.028,18 Banco conv ;

Recife (PE), 21 de Fevereiro de 2024

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: LYF DISTRIB. DE MED. E MATERIAS HOSP. LTDA

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{\text{R\$25.302,56}}{\text{R\$2.095,05}}$	=	12,08
LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{\text{R\$25.302,56}}{\text{R\$5.302,56}}$	=	4,77
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=>	$\frac{\text{R\$25.302,56}}{\text{R\$5.302,56}}$	=	4,77
ET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	=>	$\frac{\text{R\$5.302,56}}{\text{R\$25.302,56}}$	=	0,21
LRP =	$\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=>	$\frac{\text{R\$23.207,51}}{\text{R\$20.000,00}}$	=	1,16
LI =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{\text{R\$19.339,00}}{\text{R\$2.095,05}}$	=	9,23
ECG =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	=>	$\frac{\text{R\$2.095,05}}{\text{R\$25.302,56}}$	=	0,08

Atenciosamente,

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Data: 2024.02.21 08:58:54 -03'00'

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50

ROGERIO JOSE
OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Assinado de forma digital por
ROGERIO JOSE OLIVEIRA
BRAGA:52941809449
Data: 2024.02.21 08:57:52 -03'00'

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/02/2022

Nome Civil: **RAFAEL BERNARDO PESSOA**
CPF: **072.714.644-09**
Data de Nascimento: **22/07/1988**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA JOSE BERNARDO PESSOA**



Contratos de Trabalho

● **03/10/2022 - Aberto**

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ RAIZ: 53.000.455

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56 GALPAO02 SALA 001

Ocupação inicial: 223405 - FARMACEUTICO

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Salário contratual: R\$ 3.361,62

Remuneração inicial: R\$ 3.940,21

Última remuneração informada: R\$ 4.602,05 (01/2024)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

06/11/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 05/12/2023

01/06/2023 - Salário alterado para R\$ 3.361,62

01/06/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

24/02/2023 - Ocupação alterada para FARMACEUTICO

03/10/2022 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00034 - Frente

Da firma: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP

Endereço: ROD BR 101 NORTE, S/N

CNPJ / CEI : 53000465000173

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: RAFAEL BERNARDO PESSOA portador da C.T.P.S. n.: 0072714604409 C.T.P.S (Rural) n.:
 C.P.F. / CIC n.: 07271464409 Título de Eleitor n: 078850690tda 005 zona C. Identidade n.: 6985715 Órgão Emissor: SDS Data: 30/08/2010
 foi admitido em: 03 de outubro de 2022 para exercer a função de: Farmacêutico RespTécnico CBO: 223405
 com o salário de: R\$ 3.232,33 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)
 Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg/Sex 08:00 : / : 14:00 Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim Não Data da opção 03/10/2022 Data da retratação Banco depositário

Nacionalidade Brasil Filho de PEDRO JORGE CARNEIRO PESSOA e de MARIA JOSE BERNARDO PESSOA nascido em Recife em 22/07/1998 Estado civil Solteiro Nome do Cônjuge Grau de instrução Educação superior completa. Residência RUA CONSELHEIRO NABUCO, 325 CASA A - CASA AMARELA Cidade Recife CEP 52070-010 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º 247711	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º n.º Registro Geral Casado(a) c/ bras.? Nome do Cônjuge	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em sob n.º 13670971458 dep. no Banco Endereço Código Banco Código agência	
	Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º	ESOCIAL Matrícula eSocial 00339000001	

Beneficiários:

Data Registro: 03/10/2022

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:



Centro Universitário Maurício de Nassau

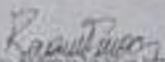


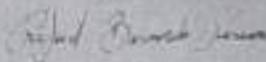
UNINASSAU

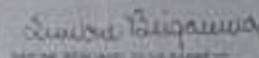
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM FARMACIA

A Pró-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU-RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em FARMÁCIA, em 25 de dezembro de 2017 e colação de grau em 16 de janeiro de 2018, confere o título de BACHAREL EM FARMÁCIA a RAFAEL BERNARDO PESSOA, RG 6986715/PE, natural de PERNAMBUCO (nascido a) em 22/07/1998, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife 27 de abril de 2018


RAFAEL AUGUSTO
SECRETARIA GERAL


RAFAEL BERNARDO PESSOA
DIPLOMADO


SIMONE BENQUENA DE SA BARRETTA
PROFESSORA



CONTRATO LANCADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
 LIMPEZA
 Nº 001/2014
 Nº 001/2014
 Nº 001/2014

Comissão Permanente de Licitação do Estado de Pernambuco
 Registro nº 5103
 nº 44 de 2014
 Dr. Avenida Carlos Cavalcanti Filho - Recife - Pernambuco
 Dr. Avenida de Albuquerque Maranhão - Recife - Pernambuco

Comissão Permanente de Licitação do Estado de Pernambuco
 Registro nº 5103
 nº 44 de 2014
 Dr. Avenida Carlos Cavalcanti Filho - Recife - Pernambuco
 Dr. Avenida de Albuquerque Maranhão - Recife - Pernambuco



020813



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/03/2024 - 12:14:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE				02-DDD/TELEFONE (0081)40428144
03-FRAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.602,05	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPOI # 53.000.455/0001-73	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 368,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 368,16
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024

858300000033 681601792402 307686050858 300045500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/03/2024 - 12:14:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE				02-DDD/TELEFONE (0081)40428144
03-FRAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.602,05	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPOI # 53.000.455/0001-73	11-COMPETÊNCIA 02/2024	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 368,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 368,16
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2024

858300000033 681601792402 307686050858 300045500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Handwritten signature

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858300000033 681601792402 307686050858 300045500010

EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS:2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 53.000.455/0001-73
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAFAEL BERNARDO PESSOA	4.602,05	0,00	136.70971,45-8 0,00	03/10/2022	01		368,16	02234 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.602,05

0,00

0,00

480,46

368,16



[Handwritten signatures and initials]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000033 681601792402 307686050858 300045500010

EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE
COMP: 02/2024 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JQDd510Ye6e0000-0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: FOVEJVY1UA50000-5
INSCRIÇÃO: 53.000.455/0001-73
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADURO: ROD BR 101 NORTE SN GALPAP 02 SALA 001
CIDADE: PAULISTA UF: PE

CEP: 53409-260

BAIRRO: JARDIM PAULISTA

CNAE PREPONDERANTE 4644301
CNAE: 4644301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13* PREV SOC
01	1	4.602,05	0,00	4.602,05	0,00
TOTAIS:	1	4.602,05	0,00	4.602,05	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000033 681601792402 307686050858 300045500010

EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE N° DE CONTROLE: JQdds10Ye6o0000-0
COMP: 02/2024 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPA5: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: FoVfJVY1UA50000-5
INSCRIÇÃO: 53.000.455/0001-73
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ROD BR 101 NORTE SN GALPAP 02 SALA 001 BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CIDADE: PAULISTA UF: PE CEP: 53409-260

CNAE PREPONDERANTE 4644301
CNAE: 4644301

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	4.602,05
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2024

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
368,16	0,00	0,00	0,00	368,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE N° DE CONTROLE: JQdS10Ye6o0000-0 N° ARQUIVO: F0VfJVY1UA50000-5
COMP: 02/2024 COD RBC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 53.000.455/0001-73
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ROD BR 101 NORTE SN GALPAP 02 SALA 001 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CNAE PREPONDERANTE 4644301
CIDADE: PAULISTA UF: PE CEP: 53409-260 TELEFONE: 0081 4042 8144 CNAE: 4644301

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	480,46	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	480,46
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
25 ANOS:			0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

R :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 529.418.094-49	RG 3.404.665 - PE	Diplomação 10/08/2000
-----------------------	----------------------	--------------------------

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Dest. Provisório)
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de qualificação nos termos do artigo 18 de D.L. 8.200 de 27/05-95 e artigo 1º de Lei nº 9.100/95.

[Handwritten Signature]

INSTITUTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

--	--

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO PE-012166/O-0	
NOME ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA		
FILIACAO JOAO BRAGA E SILVA SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA		
NASCIMENTO 17/01/1970	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE RECIFE-PE
EXPECIAÇÃO 28/09/2004	 FUNDAMENTO (IC)	

AB
8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.418.094-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/06/2024 as 13:57:33.

Válido até: 10/09/2024.

Código de Controle: 332591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ da Matriz 53.000.455/0001-73
Data da Abertura no CNPJ 24/11/2023	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 28/03/2024 10:40:46
Número do Recibo 02.07.24088.0214764-9
Autenticação 53188.00386.04322.55604



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.000.455/0001-73
Nome empresarial: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Data de abertura no CNPJ: 24/11/2023
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 122.495.934-50

Nome: FELIPE LONGA DA FONTE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
-------------------------------------------------	----------

Número da Declaração: 530004552023001

Autenticação: 53188.00386.04322.55604

Número do Recibo: 02.07.24088.0214764-9

Página 1

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.000.455/0001-73 UF: PE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 19.339,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2024 10:40:46

Número do Recibo: 02.07.24088.0214764-9

Autenticação: 53188.00386.04322.55604



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 21260	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5AA3BBFDD6755837297F374412FB08D0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
NOME FANTASIA .		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RODOVIA BR-101 NORTE S/N GALPÃO 02, SALA 01	CNPJ 53.000.455/0001-73	
LOCALIDADE JARDIM PAULISTA	CIDADE - UF PAULISTA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:00 às 19:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	06914	RAFAEL BERNARDO PESSOA	RESPONSÁVEL TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 15 de Fevereiro de 2024

Dr. Aldo Cesar Passalunghi da Silva
 Dr. Aldo Cesar Passalunghi da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C9009ufo716KTXH-gMSR1g8chavez-b1-VTH80KTXWZC814FD1W
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 12249593150-FELIPE LAMICA DA PUNTA|09120487436-BRANTRIC MIRANDA FERREIRA COSTA

Instrumento Particular de Constituição da Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

- (I) **Felipe Longa da Fonte**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.656 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2594, apto. 501, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52.061-540,

constitui, como de fato constituído tem, sociedade empresária limitada ("**Sociedade**"), que será regida pelas cláusulas e condições constantes do Contrato Social abaixo transcrito, bem como pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas previstas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (Lei das Sociedades por Ações).

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade é empresária, limitada e unipessoal e denomina-se **Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rodovia BR-101 Norte, Km 56, Galpão 02, Sala 001, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE nº 4644-3/01); (ii) o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE nº 4645-1/01); (iii) o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE nº 4646-0/01); (iv) o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 4646-0/02); (v) o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 46.49-4/08); e (vi) o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE nº 4649-4/09).

25/11/2023



Cláusula 4ª – A presente Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula 5ª – A Sociedade possui prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades na data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco- JUCEPE.

II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional (Real), é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas integralmente pelo único sócio:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
Felipe Longa da Fonte	20.000	20.000,00	100%
Totais	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo 1º. A Sociedade é caracterizada como Sociedade Empresária Unipessoal, nos termos do artigo 1.052, § 1º e 2º do Código Civil.

III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada pelo sócio e administrador **Felipe Longa da Fonte**, acima já qualificado, com poderes para representar ativa e passivamente a Sociedade, com atribuições e poderes para praticar todos os atos e operações ordinários e necessários ao bom e regular funcionamento da Sociedade, representando-a judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal e Banco Central do Brasil, adquirir ou alienar bens em nome da Sociedade, seja móveis e imóveis, nomeando e constituindo ainda procuradores *ad judícia*, com prazo indeterminado, e, *ad negotia*, com prazo determinado nunca superior a 12 (doze) meses da data da outorga.

25/11/2023



Certifico e Registro em 24/11/2023

Arquivamento 20238384691 de 24/11/2023 Protocolo 238384691 de 24/11/2023 NIRE 26203191279

Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 425702051035568




http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1224959450-FELIPE L. DA FONTE | 09120487416-ESMITH MIRANDA FERREIRA COSTA

Parágrafo 1º - O Administrador não poderá, em nome da Sociedade, prestar fiança ou aval, nem conceder quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, em negócios estranhos ao objeto social e em obrigações de terceiros.

Parágrafo 2º - O Administrador declara, sob as penas da lei, para os efeitos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/10/2002, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 3º - A Sociedade deverá ter e utilizar para escrituração os livros societários, contábeis e fiscais determinados pela legislação vigente, cabendo aos administradores as providências necessárias ao cumprimento desta obrigação.

Parágrafo 4º - No caso de impedimento definitivo de um ou mais dos administradores designados, ficando vago o cargo, o sócio deverá imediatamente deliberar sobre o substituto.

Parágrafo 5º - O administrador poderá receber *pro labore* a ser fixado pelo sócio da Sociedade.

IV - DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula 8ª - O sócio tem poderes para decidir acerca de todos os negócios relativos ao exercício das atividades da Sociedade, bem como para tomar as providências julgadas necessárias para defendê-la e garantir o bom andamento de seus negócios.

V - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei ou neste contrato ou por deliberação do sócio, que nomeará o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativo remanescente, este seguirá a destinação que lhe for dada pelo sócio.

25/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023

Arquivamento 20238384691 de 24/11/2023 Protocolo 238384691 de 24/11/2023 NIRE 26203191279

Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425702051035568



http://assinador.pccc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-c90b97e7147kb-9w5R13eclhvez-2-d1v7e8oc2mw8ocic14r4dLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONRA DA FONSECA|09120487436-BRATIRI MIRANDA FERREIRA COSTA



Cláusula 10ª - No caso de morte ou impedimento do sócio, a Sociedade continuará no exercício de suas atividades através do ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na Sociedade.

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes herdeiros e/ou sucessores, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 11ª - O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da Sociedade. Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelo sócio, conforme deliberação destes neste sentido, devendo estes absorver os eventuais prejuízos na proporção das suas participações no capital social.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos ao sócio, conforme deliberação deste neste sentido.

Parágrafo 2º - A aprovação do sócio às Demonstrações Financeiras poderá ser manifestada por instrumento escrito em separado ou pela aposição da sua assinatura nos livros próprios.

VII - PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 12ª - O sócio declara que a Sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VIII - REGÊNCIA

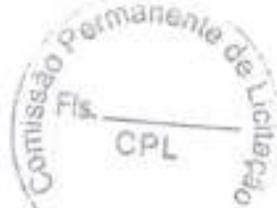
Cláusula 13ª - Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste Contrato Social serão regidas pelo Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme posteriormente alterada).

25/11/2023



Certifico o Registro em 24/11/2023
 Arquivamento 20238384691 de 24/11/2023 Protocolo 238384691 de 24/11/2023 NIRE 26203191279
 Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 425702051035568

http://assinador.juca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS089ut6714XT6I-gMSR1g5-chave2=blV78IK6XWACXCK14Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FEDIFE LC
 DN: c=BR, o=COMTE, ou=9120487436-BIDANTIZ MIRANDA PEREIRA COSTA



IX - FORO

Cláusula 14ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Paulista, 24 de novembro de 2023.

Sócio:

Felipe Longa da Fonte

Administrador Eleito:

Felipe Longa da Fonte

Visto da Advogada:

Beatriz Miranda Pereira Costa
OAB/PE nº 50.913

25/11/2023



Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20238384691 de 24/11/2023 Protocolo 238384691 de 24/11/2023 NIRE 26203191279
Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 425702051035568



http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgqUo714xTfR-gKSR1gqchvW3=H1VYH0L3XWANDRCKI4R1LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE|09120487436-BEATRIZ MIRANDA PEREIRA COSTA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
PROTOCOLO	238384691 - 24/11/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203191279
CNPJ 53.000.455/0001-73
CERTIFICADO REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N. 26203191279

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20238384691

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09120487436 - BEATRIZ MIRANDA PEREIRA COSTA - Assinado em 24/11/2023 às 17:08:01

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 24/11/2023 às 16:59:49

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 517.533-0	Situação: ATIVO	Identificação: 53.000.455/0001-73	Data de Fundação:
Denominação: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 02 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CPF: 53409-260	
		Insc. Estadual: 18451330	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:		End. Alternativo:	
C.E.P.:			
Res. Profissional:	Não Responder: 12 - DEZEMBRO	Capital Social:	Tipo Atividade: 3-COMERCIO ATACADISTA
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			
Atividade TLP: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz:
Data Inicial: DEZEMBRO / 2023	Car Adm Tipo: SEDE	Endereço não Localizado: NÃO	Simpl. Nacional: NÃO
Telefones: (81)40428144	E-Mail: PEDIDOS@SENDPHARMA.COM.BR	Tipo de Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Alvará: PROVISÓRIO	Inclusão: 565/77 - 01/12/2023	Movimentação de Atividade:	
Pedido de Baixa:	Última Atualização: ATIVO - 565/77 - 01/12/2023		
Data de Impressão: Emitido em 11/12/2023 às 13:40:46 horas			

I.S.S.

Regime: 4 - NAO INCIDE	Vigência:		
VI de Referência (VI):	Exatidão:	VI Referência (VI):	Carré Fonte: NÃO
Benefício Fiscal: NÃO	Implantação do Benefício Fiscal:		

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime: 1 - INCIDE	Vigência:
Área utilizada: 1500	

PUBLICIDADE

Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Mural:	Letreiro: SIM	Faixa e placa:	Faixa:
Equipamento edico (vectoais):	Equipamentos edico (vetas):	Balões:	Mobiliário urbano:

Handwritten signature and initials



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição: 517.533-0	Situação: ATIVO	Identificação: 53.000.455/0001-73	Data de Fundação:
Denominação: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 02 JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		CNPJ: 53409-260	Sig. Inscrição: 18451330

PUBLICIDADE			
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:		
Veículos automotores:	Outdoors:	Backlight (ou similares):	Placards eletrônicos (ou similares):
Outros:			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Regime: 1 - INCIDE	Vigência:

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108

SÓCIOS		
Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
122.495.934-50	FELIPE LONGA DA FONTE / AV DESESETE DE AGOSTO, 2594	FÍSICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTD.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.000.455/0001-73
Certidão nº: 51040767/2024
Expedição: 22/07/2024, às 18:09:07
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.000.455/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203191279	53.000.455/0001-73	24/11/2023	24/11/2023
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 58 GALPAO.02;SALA.001, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			
OBJETO SOCIAL			
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTES ATIVIDADES: (I) O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE N 4644-3/01); (II) O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE N 4645-1/01); (III) O COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE N 4646-0/01); (IV) O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE N 4646-0/02); (V) O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE N 46.49-4/08); E (VI) O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE N 4649-4/09).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FELIPE LONGA DA FONTE 122.495.934-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FELIPE LONGA DA FONTE 122.495.934-50	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
18/01/2024	20249932970		
Ato:	223 - BALANÇO PUBLICADO		
Evento:	223 - BALANÇO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
Observação			

página: 1/2

248748041

CONTROLE: 5212923780484 CPF SOLICITANTE: 122.495.934-50 NIRE: 26203191279 EMITIDA: 18/07/2024 PROTOCOLO: 248748041



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203191279	53.000.455/0001-73	24/11/2023	24/11/2023
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56 GALPAO:02;SALA:001, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			

RECIFE - PE, 19 de Julho de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 028.689

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	517.533-0		
Sequencial Imobiliário	18451330		
Denominação	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA		
Nome de Fantasia			
CNPJ/CPF	53.000.455/0001-73		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 02
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	12/2023		
Regime do ISS	4 - NAO INCIDE		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 18 de JULHO de 2024.

Código de Validação

VH0K79335





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.418.094-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/06/2024 as 13:57:33.

Válido até: 10/09/2024.

Código de Controle: 332591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 53.000.455/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:30 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **158F.447A.09F9.5164**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
S



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26203191279		CNPJ 53.000.455/0001-73	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A SOCIEDADE LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ACIMA ESPECIFICADA, ENCONTRA-SE REGISTRADA, ATIVA E REGULAR NESTE ORGÃO, E ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS:			
Id	Número	Data	Descrição
090	26203191279	24/11/2023	CONTRATO
090	20238384691	24/11/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20249932970	18/01/2024	BALANÇO PUBLICADO

RECIFE - PE, 12 de Julho de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL**, no período de 10 (DEZ) anos até a presente data, **que não abrange processos distribuídos pelo PJE, NÃO** encontrei **DISTRIBUIDA** nenhuma **AÇÃO OU EXECUÇÃO** em face de:

**Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CPF/CNPJ:
53.000.455/0001-73.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau junto ao 2º e 3º distribuidores e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente, no site TJPE.JUS.BR.

Essa certidão NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, ainda que em tramitação.

Esta certidão abrange TODOS os feitos CÍVEIS passíveis de tramitar neste distribuidor (FALÊNCIA / CONCORDATA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ARROLAMENTO / INVENTÁRIO / TESTAMENTO, AÇÕES POSSESSÓRIAS e ACIDENTE DE TRABALHO).

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 11/04/2024 por MIGUEL LIRA BARBOSA Matr. 176.193-5.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Miguel Lira Barbosa
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 11/04/2024 às 18:18
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
73.1A.82.C1.W





TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco



2º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra – Recife/PE

CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular Interino do 2º Ofício de Contador – Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco, e **FERNANDO REILHE CAMPOS LEITE**, Contador e Distribuidor Adjunto.

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção Cível, no período de **10 (dez) anos** até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, **NÃO** encontrei **DISTRIBUÍDA** nenhuma **AÇÃO** ou **EXECUÇÃO** em face de:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES **LTDA, CNPJ 53.000.455/0001-73**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau junto ao 1º e 3º distribuidores e, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidoespje/

OBS: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Esta Certidão abrange todas as feitos passíveis de tramitar neste Distribuidor (tutela, curatela, interdição, ausência, inventário, arrolamento e ou ações possessórias).

Pesquisa realizada por José Maria de Farias Neto, até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

2º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: José Maria de Farias Neto
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 11/04/2024 às 10:21
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
QA.PB.FD.DF.1F



ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO
3º CONTADOR E REGISTRADOR DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

3º Ofício Distribuidor e Contador das Varas das
Fazendas Públicas e dos Executivos Fiscais, nesta
Comarca e Cidade do Recife Capital do Estado de
Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO

C E R T I F I C O por me haver sido pedido verbalmente que, das
buscas. procedidas no Sistema JudWin, arquivos de distribuição do ofício ao
meu cargo, no período de 10 (dez) anos, não encontrei distribuída nenhuma
ação ou execução em tramitação **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 53.000.455/0001-73.**

O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife,
Capital do Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

O DISTRIBUIDOR.

Pesquisado e digitado por _____

Obs: Esta Certidão não contempla processo em tramitação distribuídos
com data anterior ao prazo determinado e não abrange processos
distribuídos no SISTEMA PJE.



Documento autenticado por: Virginia Maria Barbosa Rodrigues
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 10/04/2024 às 17:39
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
YB.EA.80.J4.08



**TERMO DE ABERTURA**

Contém este conjunto de Folhas, número 001 (um), 006 (seis) páginas numeradas eletronicamente do número 001 ao número 006 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2023.

Razão Social: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: BR 101 NORTE KM 56, S/Nº, GALPÃO 02 SAL 1
Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: PAULISTA
Estado: PE
CEP: 53.409-260
Registro na Junta (NIRE): 26203191279
Data do Registro: 24/11/2023
Inscrição Estadual: 1141241-08
C.N.P.J./C.P.F.: 53.000.455/0001-73
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Paulista, 15 de janeiro de 2024.

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.321.656
CPF: 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49
CRC: PE-012166/O-0 UF: PE

18/01/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/01/2024
Arquivamento 20249932970 de 18/01/2024 Protocolo 249932970 de 16/01/2024 NIRE 26203191279
Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159656719466926



Consolidação: Empresa **Balanco Patrimonial** Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO		25.302,56
ATIVO CIRCULANTE		25.302,56
DISPONIVEL		19.339,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		19.339,00
Banco do Brasil		19.339,00
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		5.963,56
DESPESAS A APROPRIAR		5.963,56
DESPESAS ANTECIPADAS		5.963,56
TOTAL DO ATIVO	25.302,56	
PASSIVO		25.302,56
PASSIVO CIRCULANTE		2.095,05
FORNECEDORES		2.095,05
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		2.095,05
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		2.095,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.207,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		3.207,51
CONTAS A PAGAR		3.207,51
EMPRESTIMO DE SOCIOS		3.207,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.000,00
CAPITAL SOCIAL		20.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		20.000,00
CAPITAL REALIZADO		20.000,00
TOTAL DO PASSIVO	25.302,56	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 25.302,56 (vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da Página nº004 do Livro Diário nº 01 Registrado na Junta Comercial de PE Sob chancela nº234512000325 em 12/01/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulista, 15 de janeiro de 2024.

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.493.834-50
RG: 8.321.656

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

18/01/2024



Certifico o Registro em 18/01/2024
Arquivamento 20249932970 de 18/01/2024 Protocolo 249932970 de 18/01/2024 NIRE 26203191279
Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159656719466926

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249933450-FELIPE LON DA FONTE/152941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

Contabilidade
 CNPJ: 53.000.455/0001-73
 NIRE: 26203191279 de 24/11/2023

DRE

http://analizador.pecc.com.br/analizadorweb/autenticacao?chave1=894264b35d8b7577g31Acchave2=blvTHK0r2XW0K0R314F7W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593150-FELIPE LONGA DA FONTE|52941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

Consolidação: Empresa	Grau: 5	Período: 11/2023 a 12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		0,00
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraída da Página n°005 do Livro Diário n° 01 Registrado na Junta Comercial de PE Sob chancela n°234512000325 em 12/01/2024.

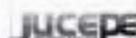
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulista, 15 de Janeiro de 2024.

FELIPE LONGA DA FONTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8.321.656
 CPF: 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
 CONTADOR
 CPF: 529.418.094-49
 CRC: PE-012166/O-0 UF: PE

18/01/2024



Certifico o Registro em 18/01/2024
 Arquivamento 20249932970 de 18/01/2024 Protocolo 249932970 de 18/01/2024 NIRE 26203191279
 Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 159656719466928

[Handwritten signature]

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

CNPJ: 53.000.455/0001-73
NIRE: 26203191279 de 24/11/2023

Ano: 2023



http://assinador.pe.us.com.br/assinadorweb/autenti00co07chavel-89r26web10Cltive7679233Acchavel-01VIR0r-EXWAD00018FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1224939450-FELIPE LONGA DA FONTE|52941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

4.6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

4.7 IMPOSTOS

A TRIBUTAÇÃO É DEFINIDA PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 QUE INSTITUIU O REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL. O SIMPLES NACIONAL IMPLICA O RECOLHIMENTO MENSAL, MEDIANTE UM ÚNICO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO (DAS) DE FORMA UNIFICADA CONFORME ART. 13 DA MESMA LEI, DEFININDO TODOS OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS NESSE REGIME.

4.8 CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023 É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CONSTITUÍDO POR 20.000 (VINTE MIL) QUOTAS NOMINATIVAS, DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA. CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB O NIRE: 26203191279.

4.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas n°006 e 007 do Livro Diário n°01 Registrado na Junta Comercial de PE Sob chancela n°234512000325 em 12/01/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado/
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulista, 15 de Janeiro de 2024.

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG:8.32.1656

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

18/01/2024



Certifico o Registro em 18/01/2024
Arquivamento 20249932970 de 18/01/2024 Protocolo 249932970 de 16/01/2024 NIRE 26203191279
Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150656719466926

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este conjunto de folhas, número 001 (um), 006 (seis) páginas numeradas eletronicamente do número 001 ao número 006 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2023.

Razão Social: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: BR 101 NORTE KM 56, S/Nº, GALPÃO 02 SAL 1
Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: PAULISTA
Estado: PE
CEP: 53.409-260
Registro na Junta (NIRE): 26203191279
Data do Registro: 24/11/2023
Inscrição Estadual: 1141241-08
C.N.P.J./C.P.F.: 53.000.455/0001-73

Paulista, 15 de janeiro de 2024.

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.321.656
CPF: 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49
CRC: PE-012166/O-0 UF: PE

15/01/2024



Certifico o Registro em 15/01/2024
Arquivamento 20249932970 de 15/01/2024 Protocolo 249932970 de 15/01/2024 NIRE 26203191279
Nome da empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 159656719466826



249932970

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
PROTOCOLO	249932970 - 16/01/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203191279
CNPJ 53.000.455/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024
SOB N: 20249932970

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 17/01/2024 às 14:56:13

Cpf: 52941809449 - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA - Assinado em 17/01/2024 às 14:44:46

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

18/01/2024



Nº 6591

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 6591/2024

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 6591/2024 - SEDURTMA**, datado de 15/05/2024, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 53.000.455/0001-73
Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001
Sequencial do Cadastro Nº: 1845133.0
Inscrição Municipal Nº: 517.533-0
Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

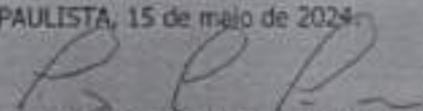
Atividade Sonora: () sim () não Atividade Secundária: (X) sim () não

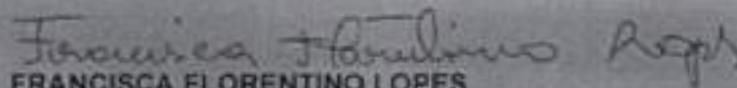
O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, KM 56, GALPAO 02 SALA 001, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 15/05/2025** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização. **ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 033, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 15 de maio de 2024.


LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil


FRANCISCA FLORENTINO LOPES
Secretária de Desenvolvimento Econômico

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1390504218021461313>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360504218021461313-1
 Data: 05/04/2021 10:06:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: AL163757-JB8H;



CNJ 16.8714

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2021 11:45:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 81360504219321461313-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff96814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fc5b9f65ad8e85e245f33f8426e
a2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PE
NOME FELIPE LORSA DA FONTE		
	DOC. IDENTIFICADOR DIGITAL 09423760340-MT-30	CPF 123.456.789-00
	DATA NASCIMENTO 18/12/2098	FUNÇÃO BENEIXTO JOSE GOMES DA FONSECA FILHO FERRADA LORSA DA FONTE
Nº REGISTRO 00005000420	VALIDADE 01/01/2012	P.º HABILITAÇÃO 25/08/2017
OBSERVAÇÃO		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 09/01/2022	
ASSINADOR DIGITAL VÁLIDO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		49159508485 PE109971446
PERNAMBUCO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

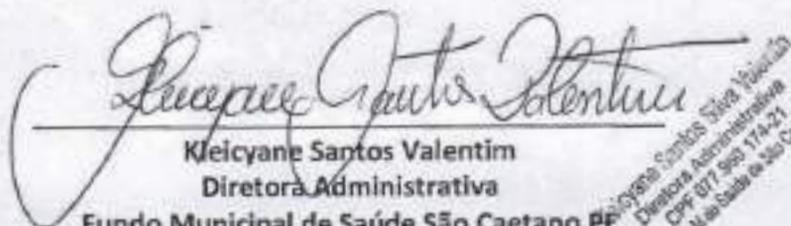
Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Rod. BR 101 Norte, S/N, Km 56 - Galpão 001 - Bairro Jardim Paulista - Paulista /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 53.000.455/0001-73, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Medicamentos das notas fiscais de nº 19 / 20 / 21 / 22 / 24 / 28 / 29 / 32

São Caetano/PE, 24 de Julho de 2024.



Kleicyane Santos Valentim
Diretora Administrativa
Fundo Municipal de Saúde São Caetano PE
Tel. (81) 3736-3347

Kleicyane Santos Valentim
Diretora Administrativa
CPF: 077.969.174-21
Av. Juracy de Almeida, 130 - São Caetano/PE

RECEBEMOS DE L Y F DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 03/03/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 18.843,40 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CAETANO PRAÇA JOSUE GOMES S.N, 11 CENTRO SAO CAETANO PE

Sér/Nº: 001/000.000.019
PED. 22

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.019
 Série 001
 Data: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1008 0000 1914 6551 6399

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126240038457923 - 02/05/2024 12:59:29

VENDELA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**

INDICAÇÃO DE REGIME: 114124108

INDICAÇÃO DE REGIME DE IMPOSTOS: 53.000.455/6001-71

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO

Razão Social: **FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CAETANO (18987)** CNPJ: 12.775.179/0001-64 DATA DA EMISSÃO: 02/05/2024

Endereço: **PRAÇA JOSUE GOMES S.N, 11** CEP: 55138-000 DATA DA EMISSÃO: 02/05/2024

Cidade: **SAO CAITANO** UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: (81)1736-3347 DATA DA SAÍDA: 12:59:46

Num. 001
 Venc. 01/06/2024
 Valor R\$ 18.843,40

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.843,40
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	ICMS ST	OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL ICMS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL PIS/PASEP	VALOR TOTAL COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.843,40

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

Razão Social: **TRANSPORTADORA ZIP EIRELI** CNPJ: 16.851.217/0001-45

Endereço: **AV BARAO DE BONITO** UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990

Quantidade: 16 UNIDADE: CAIXA MARCA: GENERAÇÃO: 9 PIS/PASEP: 59,700 PIS/PASEP: 59,700

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
298	LEVOMEPRIMAZINA 100MG (C-1) C/C/CPR (C) (C1) Lote: 2180383 Fab: 30/08/2023 Val: 30/08/2025 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3049079	0500	5102	CPH	3.000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
590	DIAZEPAM 5 MG CX/1000 CPR (B-0-C1) (SANTI) (B1) Lote: 38304123 Fab: 01/07/2023 Val: 05/07/2025 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3003874	0500	5102	COM	5.800	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
595	ALPRAZOLAM 2MG CX/30 COMP (P-B) C1 (DAS) (B1) Lote: 338718 Fab: 30/09/2023 Val: 30/09/2025 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3004064	0500	5102	COM	4.800	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
757	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/7 C/CPR (C) (C1) Lote: 2172352 Fab: 12/10/2023 Val: 12/10/2025 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3004909	0500	5102	CPR	9.940	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	CARBONATO LITIO 300 MG (C1) G-C/1 CPR (HIPOL) (C1) Lote: 172523M Fab: 24/10/2023 Val: 30/09/2025 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3004999	0500	5102	CPR	10.000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
7577	AMTRIFITILINA 25 MG CX/200 CPR C1 (BRAD) Lote: 82480320 Fab: 13/02/2024 Val: 13/02/2026 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3004939	0500	5102	CPR	20.000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
8845	ACTO VALPROCO 250MG/5ML C55 C1 (HIPOL) (C1) Lote: 193203 Fab: 18/12/2023 Val: 30/11/2025 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3004999	0500	5102	FR	100	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2834	QUETIAPINA 25 MG (C-1) CX/500 CX/500 CPR (GEOLA) (C1) Lote: 2402315 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2026 PNC: 0,00 Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300300	3004979	0102	5102	UN	25.000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
14436	FAROXETINA 200MG (C-1) CX/30 C CX/30 CPR (CMEED) (C1) Lote: 0222008 Fab: 01/02/2022 Val: 01/01/2024 PNC: 1,00 PP: 1,28; Lista (C) vCBST: 0,00 vCMST: 0,00 CEST: 1300100	3004979	2530	5102	UN	3.000	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares:
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: 26310 SAO CAITANO
 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C/759-0
 REP. AO PE 901/2024

PARCELA 1
 DESTINO: FARMACIA BASICA, LOCAL DE ENTREGA: RUA 12 DE MAIO, 15, CENTRO, SAO CAITANO - PE. CEP: 55.138 - 000.
 (81) 99928-8312 / (81) 9.9182-9018 FARMACEUTICA
 Contato: FERNANDA
 Fone: (81) 99928-8312
 E-mail: rafaelcaetano21@gmail.com

PORTARIA 344/98- PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS B1, C1
 PED. COMPRA: 18
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 REPREZ.:3080 OPERAD.:3052 AG. COB BANCO DO BRASIL. Ram: PERNAMBUCO
 PED. VENDA: 22

RACIONAL DE LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA REITA FISCAL ELETRÔNICA DECAPIA ARAUJO EMISSÃO 0000004 VALOR TOTAL: R\$ 13.322,20 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PRACA JOSUE GOMES S/N, 13 CENTRO SÃO CAETANO-PE		Ser/Nº. 001/000.000.020 PED. 21
DATA DE EMISSÃO 02/05/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR



<p>LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA R00 BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPA002 SALA 001 JARDIM PAULISTA - 51409-200 PALMEIRA - PE Fone/Fax: 4042-8144</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.020 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 2018 5545 6146</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>TIPO DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO</p>		<p>PROVEDOR DE ACESSO EM TEMPO REAL 126240030457096 - 02/05/2024 12:50:46</p>
<p>PRODOTO ORIGINAL 114124108</p>	<p>ABRANGÊNCIA ORIGINAL DO BOM: 208</p>	<p>CNPJ 33.000.455/0001-73</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CEP		DATA DA EMISSÃO	
<p>FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO (18987)</p>		12.775.279/0001-64		02/05/2024	
<p>PRACA JOSUE GOMES S/N, 15</p>		CENTRO		55130-000	
<p>SAD CAITANO</p>		PE		02/05/2024	
<p>CEP: 55130-000</p>		FONE/FAX: (81) 3736-3347		HORA DE EMISSÃO: 13:00:10	

FATURA / DUPLICATA		CÁLCULO DO DEPOSITO																													
<p>Nº. 001</p> <p>Venc. 01/06/2024</p> <p>Valor R\$ 13.322,20</p>	<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO IPI</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO PIS/PASEP</td> <td>VALOR DO COFINS</td> <td>VALOR TOTAL DOS PROVENTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13.322,20</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO PIS/PASEP</td> <td>VALOR DO COFINS</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>VALOR TOTAL DA FICHA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13.322,20</td> <td></td> </tr> </table>			BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.322,20	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA FICHA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.322,20	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PROVENTOS																									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.322,20																									
VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA FICHA																										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.322,20																										

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ / CEP	
<p>TRANSPORTADORA ZIP EIRELI</p>		16.851.217/0001-45	
<p>AV BARAO DE BONITO</p>		RECIFE	
<p>UF: PE</p>		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990	
<p>QUANTIDADE: 18</p> <p>DESCRIÇÃO: CAIXA</p>		<p>VALOR BRUTO: 150,666</p> <p>VALOR LÍQUIDO: 150,666</p>	

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIS	QCSST	CRQP	UNID.	QTY	V. B. UNIT.	DPST	VALOR TOTAL	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
480	HALOPERIDOL 5MG CX/30 AMP (1ML C/1AMP. (UNAO) (C1) Lote: 2300999 Fab: 06/01/2023 Val: 31/01/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1200200	30049009	3500	3102	AMP	200	1,7500	0,00%	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
708	SULFATO MAGNÉSIO 30% CX/200 A V/AMP (.) Lote: 3110023 Fab: 03/11/2023 Val: 03/11/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300400	30049009	2500	3102	AMP	200	5,5900	0,00%	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	DEXTAMETASONA 4MG AMP 2,5ML(C) C1 AMP (.) Lote: T-104/23 Fab: 06/16/2023 Val: 30/09/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300300	30042069	3500	3102	AMP	1.300	1,3100	0,00%	1.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1988	CEFALOXINA 1 GR CX/200 PIA FA C1 (BLAU) Lote: 24029829 Fab: 01/03/2024 Val: 31/03/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300300	30042059	0500	3102	AMP	200	4,3700	0,00%	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4311	TRAMADOL 100MG AMP 2ML (A2) C C1 AMP (HIPOL.) (A2) Lote: A-W-016/24 Fab: 25/03/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300200	30050049	0500	3102	AMP	100	1,4700	0,00%	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	MORFINA 10MG/ML CX/100 AMP (1ML C/1 AMP (HIPOL.) (A1) Lote: AZ-008/23M Fab: 19/11/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300200	30049099	3102	3102	AMP	100	2,0800	0,00%	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7267	FUROSEMÍDIA 100MG/ML 2ML CX/10 C1 (SANT) Lote: 20200624 Fab: 01/01/2024 Val: 03/01/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300200	30049099	3500	3102	AMP	500	0,9400	0,00%	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7346	GENTAMICINA 80 MG 2 ML CX/100 C1 (SANT) Lote: 20502723 Fab: 01/12/2023 Val: 01/12/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300200	30042061	3500	3102	AMP	200	1,3000	0,00%	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7811	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/100 AMP C1 (FARMA) Lote: MT24A005 Fab: 26/02/2024 Val: 31/12/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300300	30049051	0500	3102	AMP	400	0,6500	0,00%	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8384	FENTANILA 0,05MG AMP 2ML C1 (.) (A1) Lote: 3489832 Fab: 30/01/2024 Val: 31/01/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300300	30049069	3500	3102	AMP	100	1,8400	0,00%	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8841	ROBO GLICOSADO 2% CX/60 100ML C/1 (FARMA) Lote: 23E0469A Fab: 08/11/2023 Val: 08/10/2025 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300400	30039099	0500	3102	AMP	700	5,1900	0,00%	4.048,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13155	CEFTRIAXONA 10 PO IV PIA CX/30 CX/100 (BLAU) Lote: 24031360 Fab: 04/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300200	30042059	3500	3102	UN	800	3,8800	0,00%	3.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Info. Complementares: FANTASIA DESTINATÁRIO: 261510 SAD CAITANO NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL, SEM PREVIJO AVISO. BR 40 3455-8 C/7391-8 REP. AO PE 001/0204</p> <p>PARCELA 3</p> <p>DESTINO: MAC. LOCAL DE ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, 15, CENTRO, SÃO CAITANO - PE. CEP: 55130-000. (81) 9928-8315 / (81) 9-9002-5018 FARMACÉUTICA</p> <p>Custoso: FERNANDA Fone: (81) 99928-8312</p> <p>E-mail: caitocaratano2@gmail.com</p> <p>PORTARIA 346/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS A1, A2, C1</p> <p>PED. COMPRA: 20</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPT</p> <p>REPRES. 3040 OPERAD.: 3052 AG. CUB/BANCO DO BRASIL. Rua: PERNAMBUCO PREDVENDA: 23</p>	<p>ASSINATURA DO RECEBIDOR</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

RECEBEMOS DE L.Y.F. DISTRIB. MED. E MAT. HOSF. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENVIADA ABaixo. EM VALOR TOTAL DE R\$ 297,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO PRAÇA JOSUE GOMES N.º 15 CENTRO SÃO CAETANO-PE

Série/Nº. 001.000.000.021
PED. 23

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024
DATA DE RECEBIMENTO:
CLASSIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Comissão Permanente de Fiscalização
Fis. CPL

LYF
L.Y.F. DISTRIB. MED. E MAT. HOSF. LTDA
R.OD DE 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAO2 SALA 001
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº. 000.000.021
Série 001
Folha 1 / 1

CLAVE DE ACESSO: 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 2111 4334 6213
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFISSIONAL AUTORIZADO DE USO: 126240938631227 - 02/05/2024 19:43:49
CNPJ: 53.000.455/0001-73

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114124108
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE:
CNPJ: 12.775.279/0001-64
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2024

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
RUA / ENDEREÇO: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO (18987)
CNPJ / CPF: 12.775.279/0001-64
DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 02/05/2024

ENDEREÇO: PRAÇA JOSUE GOMES N.º 15
MUNICÍPIO: SAO CAITANO
UF: PE
CEP: 55130-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114124108
DATA DA SAÍDA: 02/05/2024
HORA DA SAÍDA: 19:44:09

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 01/06/2024
Valor R\$ 297,00

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DECRETO	OUTROS DEBITOS	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR DA DESPESA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RUA / ENDEREÇO: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI
RUA / ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 050128990

QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: CAIXA
MARCA:
HOMENAGEM: 1
PERÍODO: 0,126
PERÍODO: 0,126

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VT B. UNIT.	IPIS%	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
13123	REPARINA 500/011 AMP 0,25ML PARINEX (HIPOL) Lot: 185723M Fab: 26/12/2023 Val: 31/05/2025 PNC: 0,00 Lims: (-) BCET: 0,00 vCNSSST: 0,00 CEST: 1300100	30040009	0500	5102	AMP	50	5,9400	0,00%	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE CONTRATAÇÃO:
Info. Contratação: FANTASIA DESTINATÁRIO: 261310 SAO CAITANO
NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVIJO AVISO. BR AG 3433-9 C/3397-0
KEF. AO PE 001/0204
PARCELA A
DESTINO: MAC. LOCAL DE ENTRADA: RUA 13 DE MARÇO, CENTRO, SAO CAITANO - PE. CEP: 55.130 - 000.
(01) 95424-8313 / (01) 9.9182-5018 FARMACEUTICA
Contato: FERNANDA
Fone: (01) 99928-8215
E-mail: calscaetane2@gmail.com

PED. COMPLA: 20
DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EMP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
SAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRIS: 3048 OPERAD: 3052 AG. COB: BANCO DO BRASIL. Rote: PERNAMBUCO
PER.VENDA: 13

RESERVA DO IPI

Impresso em 12/06/2024 às 09:47:37

ISS: 0% IPI: 0% Dash IPI: 0,00 Imposto: 0%

RECEBIMOS DE L.V.F. DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAC00. IMISSÃO: 33/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CAETANO/PRACA JOSUE GOMES S/N, 15 CENTRO SAO CAITANO PE		Sér/Nº. 001/000.000.022 PED. 27 
DATA DE EMISSÃO 03/05/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

 LYF L.V.F. DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA RCD BR. 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAOZI SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53409-266 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.022 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 2215 1361 8090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO 114124108

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CAETANO (18987)	CNPJ / CPF 12.775.179/0001-64	DATA DA OPERAÇÃO 03/05/2024
ENDEREÇO PRACA JOSUE GOMES S/N, 15	CID 55130-000	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 03/05/2024
MUNICÍPIO SAO CAITANO	UF PE	HORA DA SAÍDA 13:58:29
	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)3736-3347	

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 03/06/2024
Valor R\$ 1.280,00

CÁLCULO DO IMPORTE							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO DESPESAS	VALOR DO DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.280,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS/PASEP	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.280,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL (01) Emissão	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	BRANCO	NUMERAÇÃO 1	PESO LÍQUIDO 4,320
				PESO BRUTO 4,320

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DICT	CFOP	UNID.	QTD	VL B. / UNID.	ISQ%	VALOR TOTAL	R.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
11379	CARBAMAZEPINA 200MG CX/200 CPR (1) (C1) Lot: 2412632 Fab: 21/03/2024 Val: 31/03/2025 PNC: 0,00 Lote (1) VICST: 0,00 VICMSST: 0,00 CEST: 1500309	30040069	0500	5102	CPR	8,000	0,1600	0,00%	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: 361310 SAO CAITANO NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BR AG 3403-9 C:1397-0 REF. AO PE 001/2024 PARCELA 1 DESTINO: FARMACIA BASICA. LOCAL DE ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, 15, CENTRO, SAO CAITANO - PE. CEP: 55.130 - 000. (81) 99028-8313 / (81) 9.9183-3018 FARMACÉUTICA Contato: FERNANDA Fone: (81) 99028-8313 E-mail: cefnacarenato21@gmail.com PORTARIA 344/98 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1 PED. COMPRA: 18 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI REPRESENTAÇÃO OPERAD.: 3012 AC. COB-BANCO DO BRASIL. Rua: FERNAMBURGO PED.VENDA: 27	ASSINATURA AUTÊNTICA 
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE L Y F DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMITIDA EM 03/05/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 3.541,28 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PRACA JOSUE GOMES S/N, 15 CENTRO SÃO CAETANO/PR

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2024 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Sér/Nº. 001/000.000.024 PED. 28

LYF
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA
 RCD BR 101 NORTE, S/N, KM26 GALPAO2 SALA 001
 JARDIM PAULISTA - 53409-260
 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.024
 Série 001
 Folha 1 / 1

CLAVES DE ACESSO
 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 2416 3348 1941

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora

INDICADOR DE OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

INDICADOR DE REGIMEN DE FISCALIDADE: 114124108

INDICADOR ESPECIAL DE REGIMEN DE FISCALIDADE: 51.000.455.0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO (18987)

Endereço: PRACA JOSUE GOMES S/N, 15 CENTRO SÃO CAETANO PE CEP: (81)0736-3347

UF: PE

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2024

DATA DE RECEBIMENTO: 03/05/2024

HORA DA EMISSÃO: 13:59:12

FATURA / DUPLICATA

Nº: 001
 Venc: 03/05/2024
 Valor: R\$ 3.541,28

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO IPI DEVIDO	0,00	VALOR DO ICMS DEVIDO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICMS DEVIDO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.541,20
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO IPI DEVIDO	0,00	VALOR DO ICMS DEVIDO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	VALOR DO ICMS DEVIDO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.541,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

Endereço: AV BARAO DE BONITO CAIXA SÃO CAETANO PE CEP: 16.851.217/0001-45

QUANTIDADE: 21 UNIDADES

ESPÉCIE: CAIXA

RECEBE: R\$ 37,087

PRELACIONADO: 37,087

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	U.CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	IPIS%	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
1899	AMODARONA 200 MG CX/300 CPR A C/ 1 CPR (GEOLA) Lote: 2401614 Fab: 03/03/2024 Val: 20/02/2024 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049654	0500	5102	CPR	1.200	3,300	0,00%	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7945	OLIO MINERAL 100ML/ML FR.100 M C/1 UND (PARMA) Lote: 084231905 Fab: 16/08/2023 Val: 30/08/2023 Lota (-) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401	30049999	0500	5102	FR	60	3,500	0,00%	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9142	ENALAPRIL 5 MG C/100 CPR (C) C/1 (C/MED) Lote: 2523474 Fab: 21/09/2023 Val: 21/03/2025 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30039077	0500	5102	CPR	5.000	0,050	0,00%	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11219	ATENOLOL 50MG CX/30 CPR (C) 1 (BMS) Lote: 3F0099 Fab: 29/11/2022 Val: 29/11/2024 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049042	0500	5102	CPR	3.000	0,500	0,00%	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12179	AMOXICILINA 250 MG FR.60 ML 3 FR.60 ML (L) Lote: 2402079 Fab: 26/02/2024 Val: 26/01/2025 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30040812	0500	5102	FR	300	4,900	0,00%	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14790	ANLÓDIPINO 10MG C/30 CPR (C) (L) Lote: 824A0662 Fab: 01/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5102	UN	30	0,600	0,00%	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14791	ANLÓDIPINO 10MG C/30 CPR (C) (L) Lote: 824A0663 Fab: 01/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5102	UN	150	0,060	0,00%	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14790	ANLÓDIPINO 10MG C/30 CPR (C) (L) Lote: 824B1861 Fab: 01/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 Lota (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300100	30049099	0500	5102	UN	19.800	0,060	0,00%	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Info: Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: 261310 SÃO CAETANO
 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREÇO AVANÇO. BR AG 3413-0 C/3397-0
 RIE: AG PE 061/0104
 PARCELA 2
 DESTINO: FARMACIA BÁSICA/PSF. LOCAL DE ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, 15, CENTRO, SÃO CAETANO - PE. CEP: 53.100-100.
 (81) 99928-8313 / (81) 919183-8018 FARMACEUTICA
 Contato: FERNANDA
 Fone: (81) 99928-8313
 E-mail: cdfsaocaetano21@gmail.com

PED. CÔMPRA: 19
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 REPRES.: 3060 OPERAD.: 3052 AG.: COB. BANCO DO BRASIL Rota PERNAMBUCO
 PEB.VENDA: 28

ASSINATURA DO FISCO

RECEBIMOS DE LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA DE PRECATORIOS SAU: SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PRACA JOSUE GOMES S/N, 15 CENTRO SÃO CAETANO-PE			Ser/Nº. 001/000.000.028 PED. 32 
DATA DE EMISSÃO 07/05/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA ROD BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAO2 SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53409-260 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.028 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO: 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 2817 1709 5774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE 126240040102667 - 07/05/2024 16:19:28
NATURA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		DATA DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE 07/05/2024 16:19:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114124108	ANEXO OFICIAL (CNPJ/CPF)	DANFE 51.000.455/0001-73

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO (18987) PRACA JOSUE GOMES S/N, 15 SÃO CAITANO	ENDEREÇO DO EMITENTE CENTRO PE	CNPJ/CPF 12.775.279/0001-64	DATA DA OBRIGAÇÃO 07/05/2024
CEP 55130-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)1736-3347	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 07/05/2024	HORA DA SAÍDA 16:19:54

FATURA / DUPLICATA Num. 881 Venc. 06/06/2024 Valor R\$ 100,00							
CÁLCULO DO IMPORTE							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DO PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
VALOR DO IPTU	VALOR DO IPI ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DO IPTU	VALOR TOTAL DO IPI ST	VALOR TOTAL DO IPI ST	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS TRANSPORTADORA ZIP FIBRELI		PREFIXO POR CÍTY (01) Curitiba	CÓDIGO ANTT RECIFE	PLACA DO VEÍCULO PE	CNPJ/CPF 16.851.317/0001-45
ENDEREÇO AV BARÃO DE BONITO	ENDEREÇO CAIXA	QUANTIDADE 1	QUANTIDADE 1	VALOR 0,438	VALOR 0,438

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BS	DI	DCST	CFOP	UNID.	QUANT.	VT	UNIT	DTN*	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7711	FENTONINA 100MG C/300 CPR (O) C1 (HÍPOR.) (C1) Lote: 039924M Fab: 05/04/2024 Val: 31/03/2026 PNC: 0,00 Lote (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBET: 1306200	30049090	0500	5102	CFR	1,000	0,100	0,00%	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BASES ADICIONAIS Informações complementares: Info. Credenciador: FANTASIA DESTINATÁRIO: 261330 SÃO CAETANO NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL. SEM PREVIJO AVISO, BB AG 3435-9 C/7397-0 REP. AO PE 001/2024 PARCELA 1 DESTINO: FARMACIA BASICA. LOCAL DE ENTREGA: RUA 13 DE MAJO, 15, CENTRO, SÃO CAETANO - PE. CEP: 55.130 - 000. (81) 99928-8313 / (81) 9.9182-5018 FARMACEUTICA Contato: FERNANDA Fone: (81) 99928-8313 E-mail: cfbsaocetano21@gmail.com PORTARIA 244/96: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1 PED. COMPRA: 18 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI REPRÉS. 3960 OPERAD.: 3051 AG. COB-BANCO DO BRASIL. Ref: PERNAMBUCO PED.VENDA: 32	RESERVADO-AUTENTICO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

RECEBEMOS DE L.Y.F. DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO/EMISSION: 07/05/2024		Ser/Nº. 001/000.000.029
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CAITANO/PRACA JOSLE GOMES S/N, 12 CENTRO SAO CAITANO-PE		PED. 30
DATA DE EMISSÃO 07/05/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>LYF DISTRIBUIÇÃO DE FARMACÉUTICOS E MATERIAIS HOSPITALARES</p> <p>LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA RDD BR 101 NORTE, S/N, KM 156 GALPAO2 SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53469-266 PALMISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.029 Série 001 Folha 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 2916 4818 1406</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>TIPO DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E 126240040102779 - 07/05/2024 16:19:45</p>
INDICAÇÃO ESTADUAL 114124108	INDICAÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE	CFOP 53.006.455/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF - CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO M. DE SAUDE DE SAO CAITANO (18987)		12.775.179/0001-64	07/05/2024
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	DATA DA EMISSÃO
PRACA JOSLE GOMES S/N, 15	CENTRO	55130-400	07/05/2024
MUNICÍPIO	UF	INDICADOR DE CONTABILIDADE	HORA DA EMISSÃO
SAO CAITANO	PE	1813736-3347	16:20:11

Num. 001
Venc. 06/06/2024
Valor R\$ 900,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMS ICMST	VALOR DE IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRETÉRITOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	ICMS ST	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTADOR / VEHÍCULOS TRANSPORTADOS		CPF - CNPJ	PLACA DO VEÍCULO
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		16.451.117/0001-45	
ENDEREÇO		UF	INDICAÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO		PE	050128998
QUANTIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
1	CAIXA	1	7,680

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QCSST	CFOP	UNID.	QUANT.	VT. B. 1 UNIT	DTFISC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
9738	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 C O1 (CIMEED) Lot: 1405439 Fab: 24/02/2024 Val: 24/02/2024 FNC: 0,00 Lote(+) URCST: 0,00 xCMST: 0,00 CEST: 1566280	30049079	0102	5102	CTR	30.000	0,0300	0,00%	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: 281310 SAO CAITANO NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. HB AG 433-9 C/7997-8 RIF. AD PE 001/2024 PARCELA 2 DESTINO: FARMACIA BASICA/PSF LOCAL DE ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, 15, CENTRO, SAO CAITANO - PE. CEP: 55130-000. (81) 99028-8113 / (81) 91182-5018 FARMACEUTICA Contato: FERNANDA Fone: (81) 99028-8113 E-mail: cufasocaitano21@gmail.com PED. COMPRA: 110 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO CERRA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI RIFRES: 3660 OPSRAD/3071 AG. COB-BANCO DO BRASIL. Rota: PERNAMBUCO PUB.VENDA: 26</p>	<p>ASSINATURA DO EMITENTE</p> 
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE L Y F DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PRACA JOSUE GOMES S/N, 15 CENTRO SÃO CAETANO-PE		Sér/Nº. 001/000.000.032 PED. 40
DATA DE EMISSÃO 08/05/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</p> <p>LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA R0D BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPA012 SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53409-200 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4043-8144</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 000.000.032 Série 001 Folha 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 3214 3889 4339</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>INSCRIÇÃO DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 114124108 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. PROD. CNPJ 12.775.279/0001-64</p>	

INSCRIÇÃO DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114124108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. PROD. CNPJ 12.775.279/0001-64	DATA DE EMISSÃO 08/05/2024
--------------------------------------------------------	------------------------------	----------------------------------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE	DESTINATÁRIO / REMETENTE	DESTINATÁRIO / REMETENTE	DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO M. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO (18987)	ENDEREÇO PRACA JOSUE GOMES S/N, 15	CNPJ / CPF 12.775.279/0001-64	DATA DE EMISSÃO 08/05/2024
CIDADE / UF SÃO CAETANO / PE	CEP 55130-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114124108	DATA DA SAÍDA 17:45:08

DATA / EMISSÃO
Nº. 001
Venc. 07/06/2024
Valor R\$ 1.485,00

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL ICM PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO ICM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056128990	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056128990	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056128990
ENDEREÇO AV BARÃO DE BONITO	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45	CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
CIDADE / UF RECIFE / PE	CIDADE / UF RECIFE / PE	CIDADE / UF RECIFE / PE	CIDADE / UF RECIFE / PE

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QUANT.	UNID.	VTB / UNIT.	TIPO%	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
8187	LOSARTANA POTASSICO 50MG C05 C1 (GECLA) Lote: 2402222 Fab: 05/04/2024 Val: 30/04/2026 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300100	30049069 0102 5102 CPE	2.500	0,0500	0,007%	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8187	LOSARTANA POTASSICO 50MG C05 C1 (GECLA) Lote: 2402224 Fab: 08/04/2024 Val: 30/04/2026 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vCMSSST: 0,00 CBST: 1300100	30049069 0102 7302 CPE	27.000	0,2500	0,007%	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: 261310 SÃO CAETANO NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVI AVISO: BR AG 3433-P-C;7397-E REF. AO PE 001/2024 PARCELA 2 DESTINO: FARMACIA BASICA/PSF, LOCAL DE ENTREGA: RUA 13 DE MAIO, 15, CENTRO, SÃO CAETANO - PE, CEP: 55.130-000. (R) 99028-0313 / (R) 99182-5018 FARMACEUTICA Contato: FERNANDA Fone: (R) 99028-8513 E-mail: cefescaetano21@gmail.com</p> <p>FED. COMPRA: 19 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPPIS: 3066 OPERAD.: 3053 AG. COR BANCO DO BRASIL. Banc: PERNAMBUCO PED.VENBA: 40</p>	<p>SERVIÇOS ADICIONAIS</p> 
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Município Municipal de
PILOÕES
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Rod. BR 101 Norte, S/N, Km 56 - Galpão 001 - Bairro Jardim Paulista - Paulista /PE, inscrita no CNPJ sob n.º 53.000.455/0001-73, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTA FISCAL Nº 000.003

Pilões/PB, 15 de Abril de 2024.

José Irinaldo G. Batista
CRF - 5898
Farmacológico / Bioquímico

Irinaldo

NOME DO RESPONSÁVEL
ASSINATURA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em quinta-feira, 18 de abril de 2024 09:10:49 GMT-03:00, CNIS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBIMOS DE LYP DISTRIB MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA JOGA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 448,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILOES - PB, RUA JOAO PESSOA, 48 CENTRO, PILOES, PB

Sér/Nº. 001/000.000.003
PED. 5

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



LYF
 LYP DISTRIB MED. E MAT. HOSP. LTDA
 RCD BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAO02 SALA 001
 JARDIM PAULISTA - 53409-200
 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.003
 Série 001
 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2624 0453 0004 5500 0173 5500 1000 0000 0317 5992 3567

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



MOTIVO DE OPERAÇÃO: VENDA NAO CONTRIBUINTE FORA ESTADO
 PROCESSO FISCAL: 114124108
 ENDEREÇO FISCAL DO EMITENTE: 114124108
 CNPJ: 08.786.626/0001-87
 DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024
 DATA SAÍDA: 05/04/2024
 HORA DA SAÍDA: 09:42:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE: MUNICÍPIO DE PILOES - PB (23640)
 ENDEREÇO: R JOAO PESSOA, 48
 MUNICÍPIO: PILOES
 UF: PB
 CEP: 53393-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: (83)3276-1819

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Vers. 06/05/2024
 Valor R\$ 448,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DAS DEDUÇÕES	VALOR DO IPI DEDUZIDO	VALOR DO ICMS DEBÍTO	VALOR DO ICMS CREDITADO	VALOR DO ICMS LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI
 MODELO DE TRANSPORTAÇÃO: (B) Emitente
 PLACA DO VEÍCULO: 16.851.217/0001-45
 CNPJ: 098128990

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO: CAINA
 QUANTIDADE: 1
 UNIDADE: CAIXA
 VALOR UNITÁRIO: 448,50
 VALOR TOTAL: 448,50

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QVCS	CFOP	UNID.	QUANT.	VT R	UNIT	IPIS%	VALOR TOTAL	R.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI
505	ALPRAZOLAM 2MG CX/30 COMP (PB) C1 (B1) Lote: 338715 Fab: 28/10/2023 Val: 28/10/2023 PNC: 0,00 Lote (-) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049064	0300	6108	COM	900	0,1100	0,00%	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
8036	RISPERIDONA 3MG C/30 CPR (G) C/30 CPR (C1) Lote: 3314796 Fab: 01/06/2023 Val: 30/06/2023 PNC: 0,00 Lote (-) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0500	6108	CPR	600	0,2000	0,00%	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12099	ESCITALOPRAM 10MG CX/450 CPR (C1) (C1) Lote: 3314244 Fab: 17/10/2023 Val: 17/10/2023 PNC: 0,00 Lote (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	38040023	0500	6108	COM	450	0,1700	0,00%	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
12099	ESCITALOPRAM 10MG CX/450 CPR (C1) (C1) Lote: 3317638 Fab: 08/01/2024 Val: 31/03/2024 PNC: 0,00 Lote (+) vICST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	38040023	0500	6108	COM	900	0,1700	0,00%	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
 Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES
 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL, SEM PREVID AVISO. BR 3435-9 C: 7548-3
 REP AD PE 02/2024 - ITENS PAGOS COM RECURSO PLS LOCAL DE ENTREGA: RUA BEJAMIN SOBRINHO S/N CENTRO
 PILOES-PB
 Contato: IRINALDO
 Fone: (83) 98124-6198
 E-mail: IRINALDOGABRIEL1@GMAIL.COM
 PED. COMPRA: 3
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 REPRESENTAÇÃO OPERADORA: 052 AG. COB/BANCO DO BRASIL. Rua: FARAIBA
 PED.VENDA: 5

ASSINATURA DO EMITENTE: [Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA em 05/04/2024 às 09:42:04 em JUIZ DE FORA, MG. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Rod. BR 101 Norte, S/N, Km 56 - Galpão 001 - Bairro Jardim Paulista - Paulista /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 53.000.455/0001-73, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

NOTA FISCAL Nº 000.052

Malhador/SE, 25 de Julho de 2024.



MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES
Agente de Contratações

Maria Silvana de Santana Fontes
Agente de Contrato
Portaria nº 174
Malhador/Sergipe

RECEBIMOS DE LYP DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. DATA: 15/05/2024
 VALOR TOTAL: R\$ 5.911,58 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR PC 25 DE NOVEMBRO, 133 CENTRO MALHADOR SE.

Ser/Nº. 001.000.000.052
PED. 53

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2024
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:



LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA
 ROD BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPÃO 02 SALA 001
 JARDIM PAULISTA - 33409-200
 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4043-8144

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.052

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2624 0553 0004 5500 0173 5500 1000 0000 5211 2187 9916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO:
VENDA NÃO CONTRIBUINTE PORA ESTADO

PRESTADOR DE AUTORIZAÇÃO PE UFF:
 126240042819687 - 15/05/2024 13:19:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 114124108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMIT. TRIB.

CVV:
 53.000.455.0081-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR (18336)		CPF/CNPJ: 11.216.362/0001-30	DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024
ENDEREÇO: PC 25 DE NOVEMBRO, 133		MUNICÍPIO: CENTRO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 15/05/2024
MUNICÍPIO: MALHADOR		UF: SE	HORA DA SAÍDA: 13:19:22
CNPJ: 114124108		INSCRIÇÃO ESTADUAL: (79)3442-1257	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMIT. 114124108

FATURA / DUPLICATA

Nº: 001
 Data: 14/06/2024
 Valor: R\$ 5.911,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DA MERCADORIA	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911,58
VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL: (8) EasTente	CPF/CNPJ: 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO: AV BARÃO DE BONITO	MUNICÍPIO: RECIFE	UF: PE
QUANTIDADE: 25	ESPÉCIE: CAIXA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMIT. 060128990
QUANTIDADE: 25	ESPÉCIE: CAIXA	QUANTIDADE: 10
		VALOR BRUTO: 103,207
		VALOR TOTAL: 103,207

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CSST	CP/OP	UNID.	QUANT.	VL. B. UNID.	IPIS%	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
343	ALBENDAZOL 4% SUSP. 30ML C/200 1FR (FRATO) Lote: 24A24G Fab: 09/01/2024 Val: 09/01/2024 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	28049063	0500	6108	FR	400	1,4900	0,00%	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5084	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML C/ C1 (SIPOL) Lote: 1059/23 Fab: 05/07/2023 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 Lote (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0500	6108	COM	350	1,9500	0,00%	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510	LIDOCAINA 2% GELÉIA 30GR C/100 C15 B05 (-) Lote: 240652 Fab: 07/02/2024 Val: 28/02/2024 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049042	0200	6108	BTS	200	4,5600	0,00%	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6020	RISPERIDONA 1 MG SOL 30ML *C1 C/1FR (-) (C1) Lote: 23100824 Fab: 20/10/2023 Val: 20/10/2025 PMC: 0,00 Lote (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	5102	6108	FR	50	8,0200	0,00%	401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8189	PREDNISONA 30 MG CX/20 CPR (C) CPR (BRAIN) Lote: B22M2104 Fab: 01/01/2023 Val: 31/01/2024 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30943989	0500	6105	CPR	1.300	0,3400	0,00%	308,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8189	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR (C) CPR (BRAIN) Lote: B22M2100 Fab: 01/01/2023 Val: 31/01/2024 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30943989	0500	6108	CPR	1.700	0,1600	0,00%	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9428	BROM. PRATROPPIO (0,25MG/ML C1 (HPOC) Lote: 1137/23 Fab: 18/07/2023 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049099	0102	6104	FR	200	1,2200	0,00%	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8711	MICONAZOL 20MG/0 CR/DERM.280 C/01 (SIPOL) Lote: 192/23 Fab: 27/09/2023 Val: 31/08/2025 PMC: 0,00 Lote (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049066	0500	6108	BOS	100	3,1400	0,00%	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12679	CARRAMAZEPINA 2% 100 ML CX/50 CX/50 FR (SIPOL) (C1) Lote: 1431/23 Fab: 06/05/2023 Val: 31/09/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0500	6108	UN	200	7,3600	0,00%	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14833	ATORVASTATINA 20MG CX/30 CPRS (C1) (-) Lote: 2312451 Fab: 18/10/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 Lote (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0102	6108	UN	3.000	0,2700	0,00%	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAU. MALHADOR NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL, SEM PREVIÃO AVISO. BB: 4033-9 C/3997-0 REF AO PE 01/2024 - 5070001/2024 Contato: COMPRAS Fone: (79) 99647-4824 E-mail: COMPRASMALHADOR@OUTLOOK.COM PORTARIA 344/99- PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1 PED. COMPRA: 30 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DREITO A CREDITO FISCAL DE IPI RFBRES: 3060 OPERAD, 2852 AIG, COB BANCO DO BRASIL, Banc: SERGIPE PED.VENDA: 53	RESERVAÇÃO DE IMPOSTO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, estabelecida à Rod BR 101 Norte, KM 56, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista - PE, CEP 53.409-260, forneceu os medicamentos a seguir mencionados, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, CNPJ: nº 18.449.132/0001-60, localizada na Praça Dr. França, nº 100, Centro, Frutal-MG, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 9/2024 – Licitação nº 13/2024.

QNT APROX.	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	OC	NF
50	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL CRISTALIA-SSP	2564	10
60	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL CRISTALIA-SSP	3293	09

Diante do exposto acima descrito atestamos que o fornecedor supracitado atendeu satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos além de demonstrar possuir logística capacitada para prestar os serviços conforme objeto deste processo licitatório.

Atesto ainda, que não há nada que o desabone tecnicamente ou comercialmente até a presente data, sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Frutal, MG, 25 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS
Data: 26/07/2024 15:52:35-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Formalização de Compras

RECEBAMOS DE 1VF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 423,60 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE FRUTAL/PRACA DR FRANCA, 190-CENTRO FRUTAL-MG		Sis/Nº. 001.000.000.009 PED. 11 
DATA DE EMISSÃO 19/04/2024	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA ROD BR 101 NORTE, S/N, KM56 GALPAO2 SALA 001 JARDIM PAULISTA - 53405-280 PAULISTA - PE Fone/Fax: 4042-8144	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.009 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2624 0453 0004 5500 0173 5500 1000 0000 0912 7739 6390 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NAO CONTRIBUINTE FORA ESTADO	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE URF 126240034286316 - 19/04/2024 12:44:09
DIREÇÃO ORÇAMENTAL 114124108	INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE RISCO 53.000.455/0001-73

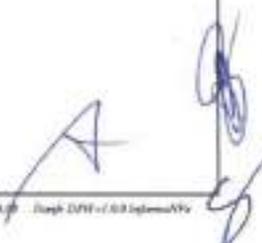
DESTINATÁRIO / REMETENTE MUNICÍPIO DE FRUTAL (15489)		CPF/CNPJ 18.449.132/0001-60	DATA DE EMISSÃO 19/04/2024
ENDEREÇO PRACA DR FRANCA, 100		CEP 38290-900	DATA DA ENTRADA 19/04/2024
MUNICÍPIO FRUTAL		INDICAÇÃO ORÇAMENTAL	HORA DA EMISSÃO 12:44:28

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 18/05/2024
 Valor R\$ 423,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,60
VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR DO IPI DEFEITO	VALOR TOTAL DO IPI DEFEITO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,60

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO TRANSPORTADOR	CPF/CNPJ	PLACA DO VEÍCULO	CPF/CNPJ
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	05 Emiteente			16.851.317/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128998	
QUANTIDADE 1	EMPRESA CAIXA	MARCA	QUANTIDADE 1	VALOR UNITÁRIO 4,312

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QV	CFOP	UNID.	QUANT.	VT B / UNID.	IPISIM	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
0009	CLOMIPROMAZINA 4% QTS 20ML (C1 C1) (CRIST) (C1) Lote: 25120422 Fab: 01/12/2023 Val: 01/12/2023 P/MC: 0,00 Lote: (v)-ICMS: 0,00 v-ICMS-ST: 0,00 CEST: 1.900100	30049079	3500	6108	PK	40	1,0600	0,00%	423,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FRUTAL - 312710 NAD ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM FREVO AVISO. 80-40 3423-9 C:1797-0 REF AO PE 004/2024 - OF 1293 FARMACIA MUNICIPAL - RUA AVELINO FURTADO DE MENDONÇA - 1425 - BAIRRO JARDIM - LARANJEIRAS - CEP: 38.294-156 - FRUTAL - MG WILLIAN SANTOS (34) 3423-2861 / WTSAT@AP 34-3423-2862 Contato: WILLIAN SANTOS Fone: (34) 3423-2861 E-mail: COMPRAS@FRUTAL.MG.GOV.BR PORTARIA 164/96: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1 PED. COMPRA: 13 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAD GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES.:066 OPERAD.:052 AG. COB.BANCO DO BRASIL Nota: MENAS GRAIS PED.VENDA: 11	ASSINATURA DO EMITENTE 
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE L Y F DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 VALOR TOTAL R\$ 353,00 (DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE FRUTAL-PRACA DR FRANCA, 300 CENTRO FRUTAL-MG)

Sér/Nº. 001/000.000.010
PED. 12

DATA DE EMISSÃO: 19/04/2024
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



LYF DISTRIB. MED. E MAT. HOSP. LTDA
 RUA DR. 100 NORTE, S/N, KM56 GALPA002 SALA 001
 JARDIM PAULISTA - 53409-200
 PAULISTA - SP Fone/Fax: 4040-8144

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.010
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2624 0453 0004 5500 0173 5500 1000 0000 1017 7323 8706

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fuzenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO: **VENDA NÃO CONTRIBUINTE FORA ESTADO**

INDICAÇÃO ESTADUAL: 134124100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 126240034286388 - 19/04/2024 12:44:31

CEP: 53.060-455-0001-73

DESTINATÁRIO / RECEBENTE

Razão Social: **MUNICÍPIO DE FRUTAL (15489)**

Endereço: **PRACA DR FRANCA, 100**

Bairro: **FRUTAL**

UF: **MG**

CNPJ: **18.449.132/0001-60**

CEP: **53200-000**

Data de Emissão: **19/04/2024**

Horário: **12:44:50**

FATURA / DUPLICATA

Núm.: 001
 Venc.: 19/05/2024
 Valor: R\$ 353,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. IPI/ST	VALOR DO IPI/ST	VALOR IPI/ST ADICIONAL	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL SUB PRODUZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	DEBITO	OUTROS DEBITOS	VALOR TOTAL DO DE	VALOR DA CREDIT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **TRANSPORTADORA ZIP EIRELI**

Endereço: **AV BARAO DE BONITO**

UF: **PE**

CNPJ: **16.851.217/0001-45**

Inscrição Estadual: **050128999**

Quantidade: **1**

Marca: **CAIXA**

Quantidade: **1**

Peso Bruto: **3,593**

Peso Líquido: **3,593**

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CONT	CTOP	UNED	QUANT	VT B. UNIT	PREC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1089	CLORPRAMAZINA 4% GTS 20ML (C1 C1) (CRIST) (C1) Lote: 23120422 Fáb: 01/12/2023 Val: 01/12/2023 PMC: 0,00 Lote (+) ICMS: 0,00 (+) IPI: 0,00 (+) CEST: 130000	30049079	5500	6108	AMP	30	7,0600	0,0075	253,90	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FRUTAL - 312710
 NÃO ENVIAMOS BOLETO BANCÁRIO POR E-MAIL SEM PREVIÓ AVISO. BB AG 3433-9 C/7397-9
 REF AO PE 104/2024 - DF 2564 - FARMACIA MUNICIPAL - RUA AVELINO FURTADO DE MENDONÇA - 1435 - BAIRRO JARDIM
 - LARANJEIRAS - CEP: 34.204-134 - FRUTAL - MG
 WILLIAN SANTOS (34) 3423-2861 / WBSATSAP 34-3423-2862 Contato: WILLIAN SANTOS
 Fone: (34) 3423-2861
 E-mail: COMPRAS@FRUTAL.MG.GOV.BR
 PORTARIA 144/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-C1
 PED. COMPRA: 14
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
 REPRESENTAÇÃO OPERAD. 3052 AÇ. COB-BANCO DO BRASIL. Nota: MINAS GERAIS
 PED. VENDA: 12

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 19.875.046/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**, sediada na Rod. BR 101 Norte, S/N, Km 56 - Galpão 001 - Bairro Jardim Paulista - Paulista /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 53.000.455/0001-73, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

NOTA FISCAL Nº 000.108

ITEM	QUANTIDADE
AGUA DESTILADA PARA INJECÃO 10ML	25.000
GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	400
DROPERIDOL 2,5MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	300
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL	2.400
AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL	800
SULFATO DE MAGNESIO 50% HEPTAIDRATADO AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	200
MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL IM/IV/INTRATECAL/PERIDURAL, ESTOJO ESTERIL	1.000
LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,50% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 9,1MCG/ML FRASCO AMPOLA 20ML, ESTOJO ESTERIL	150
ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	100
CLONIDINA 150MCG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL ESTOJO ESTERIL	90
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	200
MIDAZOLAM, MALEATO 5MG/ML AMPOLA 3ML SOLUCAO INJETAVEL	500
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL	1.000
FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL	500
NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML SOLUCAO INJETAVEL	3.000
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG, PO LIQFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA	1.000
MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	500
ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA COM 2ML	200
DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	200
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL	1.200
LEVOFLOXACINO 5MG/ML 500MG BOLSA 100ML SOLUCAO DILUIDA PARA INFUSAO INTRAVENOSA	198
CEFAZOLINA SODICA 1G EV PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA	1.500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

VALOR EM TUDO
R\$ 1928336053
O TRIBUTO NACIONAL

1928336053

1928336053

PERNAMBUCO PLATEIA S/A

LAINE DE LIMA PEREIRO

CPF 7897338 RDE PE

CPF 055.084.454-43 DATA NASCIMENTO 27/04/1997

PLACAO JOSEPH DOMINGOS DA SILVA VA MATA DO CARMO DE LIMA R SELVA

CPF 03754743084 DATA NASCIMENTO 15/04/2004 DATA EXPIRAÇÃO 27/12/2007

Laine Lima

LOCAL APOADORAS DA FERRARIA, PE DATA EMISSÃO 15/09/2024

PERNAMBUCO

Prova de Autenticidade válida até 23/11/2024



v4.0 - Daikin Blockchain certifica em 28/08/2024 08:21:28 que o documento de hash (SHA-256)
94c0c0e3029161d9e3422877b792138e1d35e096ca0b117e48732d1d5dc foi validado em 27/08/2024 18:46:36 através da transação blockchain
6ac8ebd046d14e72d97b04751171e1b49ee0791c070945c0548a275e0ad71e43 e pode ser verificado em <https://www.daijin.com/FileCheck> (NEC: 229940)



Handwritten signature and scribbles

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d4cc8c6e3529161d9e3422f671b7f23138e1635e056da0b6f17e48792d1d5c8c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LAISE E MARIA**", cujo assunto é descrito como "**CNH LAISE E MARIA**", faz prova de que em **27/08/2024 18:46:22**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2024 08:21:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcabaddb48d314e72b97a34751171d1b4bae0781c870846c0548cd75e0a571c43**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.706.033/0001-57



LAISE DE LIMA PEIXOTO, nacionalidade brasileira, nascida em 27/04/1987, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF nº 055.084.634-45, carteira de identidade nº 7097338, órgão expedidor secretaria de defesa social - PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de Franca Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202567402, com sede Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.706.033/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, andar 1, sala 01, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, andar 1, sala 01, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81400001381170

Página 1



Certifico o Registro em 08/05/2024
Arquivamento 20248322757 de 08/05/2024 Protocolo 249322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402
Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 293743214363049

08/05/2024



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 02/05/2024 17:26:27 que o documento de hash (SHA-256)
6e69b32b48b34476eddfc99a977ed006673908c896be103fba9119e7d67 foi validado em 02/05/2024 17:24:13 através da transação blockchain
Df5aeF6a20ebd3037a40e67a01722c5e07530fe118a5c3e68363d3a2ae614 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileInfo> (ID: 230843)



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-43q18k8r7m4-c-uodfC00a4hwaed-b1v1zmpc-3xk4k0c-114P1m
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05508463445-LAISE DE LIMA PEIXOTO|19502188600-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Prova de Autenticidade válida até 2/2024

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 23.706.033/0001-57

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças.
46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade empresarial ocorreu em 20/11/2015 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 reais, dividido em 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 300,00 reais cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LAISE DE LIMA PEIXOTO	900	90	270.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	100	10	30.000,00
Total	1000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Req: 81400001381170

Página 2

08/05/2024



Certifico o Registro em 08/05/2024
Arquivamento 20249322757 de 08/05/2024 Protocolo 249322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402
Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodoc/merito/autenticacao.aspx>
Chancela 293743214363049



v4.0 - Destr Blockchain certifica em 02/09/2024 17:35:27 que o documento de hash (SHA-256)
6a52b32b48934478e0f8e396a977ad006673906f96ba103f6a9119e7c67 foi validado em 02/09/2024 17:24:13 através da transação blockchain
0f7aee763a20abc0337a4f0e07e0172c26d97530fce115ed03ae003cd0e9e14 e pode ser verificado em <https://www.destr.com/TitleCheck> (NID: 230843)



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.706.033/0001-57

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 7 de maio de 2024.

LAISE DE LIMA PEIXOTO

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



http://assinador.peva.com.br/assinador-web/autenticacao/documentos/laise-de-lima-peixoto-20240507-141558-MARIA-DO-CARMO-DE-LIMA-E-SILVA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05006641445-LAISE DE LIMA PEIXOTO 19592788420-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Prova de Autenticidade válida até 01/12/2024

Req: 81400001381170

Página 4

08/05/2024



Certifico o Registro em 08/05/2024
Arquivamento 20248322757 de 08/05/2024 Protocolo 248322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402
Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redeaim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 293743214363049



WLD - Dautin Blockchain certifica em 02/09/2024 17:35:27 que o documento de hash (5HA-236)
6a59b30b48fa34476edc6c39f677ae006672928cf858be1038ce8119e7d57 foi validado em 02/09/2024 17:24:13 através da transação blockchain
DafaeR63a20wd3037a4fde67a0172c05e975305e118a5030e659d0d0a0e814 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NIC: 230643)

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	249322757 - 08/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202567402
CNPJ 23.796.033/0001-57
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/05/2024
SOB N. 20249322757

EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249322757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 85598463445 - LAISE DE LIMA PEIXOTO - Assinado em 07/05/2024 às 23:23:17.
CpE 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 07/05/2024 às 23:23:27

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1



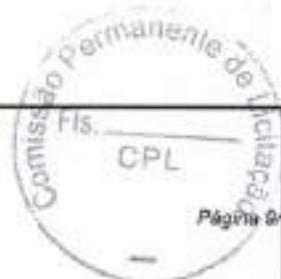
08/05/2024
Certifico o Registro em 08/05/2024
Arquivamento 20249322757 de 08/05/2024 Protocolo 249322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402
Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 283743214363049



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 02/09/2024 17:35:27 que o documento de hash (SHA-256)
6a59532b48fa34476edc8b39fa877ad006673908cf86bbe103fb6a9119e7c67 foi verificado em 02/09/2024 17:34:13 através da transação blockchain
Dafaeef03a20e0d3037a41de67a0172c0c975309a118a5d3a6889d3d8a0a814 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/verify/check.php?ID:230843>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Página 2 of 5



Prova de Autenticidade válida até 01/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a59b32b48fa34476edcfeb39fa977ad006673908cf86bbe103fba9119e7c67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230843** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL NOVO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL NOVO**", faz prova de que em **02/09/2024 17:24:04**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2024 17:35:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfae6ff63a20ebd3037a4fde67a0172cd6d97530fde118a5d3de6859ddadae814**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 10/185

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **23.706.033/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:50 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.
Código de controle da certidão: **E097.FAFC.3C3D.A926**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

Página 11/185

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Certidão n°: 24974967/2024
Expedição: 10/04/2024, às 10:22:03
Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.706.033/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE CADASTRO

Página 12/185

Número da Certidão: 2024.000006019943-09

Data de Emissão: 21/06/2024

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Data do Cadastramento: 15/12/2015

Inscrição Estadual: 0654123-20

CPF/CNPJ: 23.706.033/0001-57

Regime: NORMAL

Situação: Ativo

ENDEREÇO

CEP: 56.800-000

Logradouro: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, - ANDAR 1 SALA 01

Bairro: MANOELA VALADARES

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA

UF: PE

Atividade Econômica Principal:

054644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Econômicas Secundárias:

054645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

054646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

054664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

054930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

054645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

054646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

054649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

054651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

054669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2005002 CNPJ/CPF: 23.706.033/0001-57
 Razão Social ...: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIR**
 Ativ. Principal: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Ativ. Secundária ...: 4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD
 4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 - AND. 1 SALA 1**
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão ..: 17/07/2024
 Válido até: 31/12/2024

[Handwritten Signature]
 Secretária de Finanças/Diretor(a) de Tributos

Luís Marques Pessoa
 RUA ERNESTO DE LIMA, 231-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: LUCIANO Data/Hora: 17/07/24 11:43:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2005002 CNPJ/CPF: 23.706.033/0001-57
 Razão Social ...: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIR**
 Ativ. Principal: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Ativ. Secundária ...: 4645.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED
 4645.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓXICOS
 4646.0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4646.0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 - AND. 1 SALA 1**
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições

Emissão ..: 17/07/2024
 Válido até: 31/12/2024

[Handwritten Signature]
 Secretária de Finanças/Diretor(a) de Tributos

Luís Marques Pessoa
 RUA ERNESTO DE LIMA, 231-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: LUCIANO Data/Hora: 17/07/24 11:43:01



v4.0 - Daulin Blockchain certifica em 18/07/2024 11:03:29 que o documento de hash (SHA-256)
 39eb0413c9c3490fa22965d92c027a9b9429dd3a4d751e330b470c1a91d foi validado em 18/07/2024 11:00:20 através da transação blockchain
 0x72c51877b2c3ba6132f047a568a13a80a9ec18a7cfe3e60ed9705ac408 e pode ser verificado em <https://www.daulin.com/FileCheck> (ID: 222981)



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 14/185



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ebe0413c9c36f0faf29f65df92c027a8fb9429dd3a4d751e330b47c4c1a81d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA MUNICIPAL", cujo assunto é descrito como "ALVARA MUNICIPAL", faz prova de que em 18/07/2024 11:00:11, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/07/2024 11:04:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x72c51877fb2c3fba6132f7c47a568a13a8fda9ecc18e7cfe3fe80cd9705ac408**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'G'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



Página 15/185



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0306/24

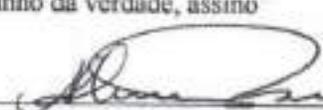
CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **2005002** CNPJ/CPF: **23.706.033/0001-57**
Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE**
Razão Social: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Localização Comercial ...: **RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 - AND. 1 SALA 1**
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ANDRE LUIS MARQUES PESSOA**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 16 de Agosto de 2024

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Mar 22, 2024

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 19/08/2024 12:05:43 que o documento de hash (SHA-256)
9c9074498b124115e0b844090a1b37e15ea3b130c3a27400386e9f030ea3 foi validado em 19/08/2024 12:05:22 através da transação blockchain
0e5157887d8d1f627433f10542fed01b2ba92b50e091a39989f52a90dc0c3 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 228325)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 16/185



Prova de Autenticidade válida até 17/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 9d8074486b124115a0b8440f86a4b37de16ea3b130cda2746f0386e9fc63dea3 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 228325 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÃO TRIBUTARIA ", cujo assunto é descrito como "CERTIDÃO TRIBUTARIA ", faz prova de que em 19/08/2024 12:04:53, o responsável Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 19/08/2024 12:07:42 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5157887d8d1fe627433f1f3542fadb1fb5baf92b5be661a39f65f52a90dc60c3. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.706.033/0001-57
Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: - R ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 1 ANDAR SALA1 - / - / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907192838414669

Informação obtida em 17/08/2024 12:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000007623390-00

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, - ANDAR 1 SALA 01
 MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
 56.800-000

CACEPE: 0654123-20

CNPJ/MF: 23.796.033/0001-57

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:
 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4654-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 15/12/2015

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 23/06/2024





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.033/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2015
NOME EMPRESARIAL MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R ERNESTO MARIANO DE LIMA		NÚMERO 231	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 01
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICALCENTERAFOGADOSDAINGAZEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9985-0041	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 17:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Página 20/185

Número da Certidão: 2024.000007623267-15

Data de Emissão: 23/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA N. 231 - ANDAR 1 SALA 01, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 20/11/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.706.033/0001-57

NOME EMPRESARIAL:

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LAISE DE LIMA PEIXOTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Página 21/188

Nome/Nome Empresarial:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 25/07/2024 às 13:16 (data e hora de Brasília)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE, TJPE.JUS.BR

A pedido verbal da parte interessada venho requerer de V. Sª. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MEDICAL CENTER), no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação.** Outrossim, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ - 23.706.033/0001-57.** Pelo que assumo total responsabilidade pela omissão ou inverdades aqui aduzidas.

Assinatura do requerente:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Av. Padre Luiz de Góes, s/n, Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei. **NÃO constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, nos últimos 05(cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MEDICAL CENTER), - CNPJ - 23.706.033/0001-57, com endereço à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, até a presente data.**

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira, 08 de agosto de 2024.

**GILVAN BEZERRA
FEITOSA:1787144**

Assinado de forma digital por
GILVAN BEZERRA FEITOSA:1787144
Dados: 2024.08.08 13:44:03 -03'00'

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 1787144

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS
AV. PADRE LUIZ DE GÓES S/N, MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000 FONE/FAX (07) 3838-9740
E-mail: distribuiçoes@stj.tjpe.com.br



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 10/08/2024 11:30:24 que o documento de hash (SHA-256)
7145992ca3ee78441be20c02953886cbacd701cc04ec2b8c5f1d8f3bc501 foi validado em 10/08/2024 11:29:12 através da transação blockchain
0x1f6b090c1560ff754fa75a20ca491864f5cd353a80a817d3030c0c87787 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/PisCheck/010:227271>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Página 23/185



Prova de Autenticidade válida até 08/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71f45992ca3ee78fd4fad0b0d2f655866cbaad781ccc4accbd8c5f1d6f3bd301** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 227271** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", faz prova de que em **10/08/2024 11:28:46**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2024 11:30:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf1deb58bd156dffbf5fef3a75a2bda491864f5dd353a80e817db8f5cbc887f97**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (051) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.000-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/08/2024 11h33min

Data de Validade: 09/09/2024

Nº da Certidão: 01928471/2024

Nº da Autenticidade: KE.JB.MW.L3.5R

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Inscrição Estadual: 0654123-20

Endereço Residencial:

RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231

Compl: 1 ANDAR, SALA 01

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0518 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/08/2024 11h34min

Data de Validade: 09/09/2024

Nº da Certidão: 01928472/2024

Nº da Autenticidade: CO.E0.R2.SK.HC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Inscrição Estadual: 0654123-20

Endereço Residencial:

RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231

Compl: 1 ANDAR, SALA 01

Bairro: **MANOELA VALADARES**

Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/08/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	26102691046
CNPJ	23.706.033/0001-57
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	AFOGADOS DA INGAZEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8211
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.68.0B.96.92.2E.4C.E0.68-9, nos termos do Decreto nº 8.983/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



w4.D - Davin Blockchain certifica em 21/05/2024 07:35:59 que o documento de hash (SHA-256)
 7abc734ee755509c072aa1573120af944119e85a0f0e8e20001a580fc56f foi validado em 21/05/2024 07:32:20 através da transação blockchain
 0e2f663480228c26473ee809af6c794d6266c96c96905d0516ca034839a971f e pode ser verificado em <https://www.davin.com/Blockchain> (ID: 217790)





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.036.903,54	R\$ 915.954,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.035.465,98	R\$ 900.023,21
DISPONÍVEL		R\$ 608.274,11	R\$ 29.589,37
CAIXA GERAL		R\$ 508,23	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 607.764,88	R\$ 29.588,37
CLIENTES		R\$ 1.427.191,87	R\$ 879.433,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.427.191,87	R\$ 879.433,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.437,56	R\$ 6.931,40
IMOBILIZADO		R\$ 1.437,56	R\$ 6.931,40
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 9.452,31	R\$ 15.467,31
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (8.014,75)	R\$ (8.535,91)
PASSIVO		R\$ 2.036.903,54	R\$ 915.954,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.050.700,15	R\$ 311.852,47
FORNECEDORES		R\$ 7.887,84	R\$ (21.171,29)
FORNECEDORES MERCADORIA		R\$ 7.887,84	R\$ (21.171,29)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.241,70	R\$ 160,54
EMPRESTIMOS		R\$ 2.241,70	R\$ 160,54
OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 725,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 725,78
OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 780,09	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 780,09	R\$ 0,00
PROVISÕES S/ FOLHA PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 22.783,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.68.0B.96.92.2E.4C.E0.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 22.783,92
PROVISAO IRPJ / CONTRIB SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES IRPJ / CONTRIB SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R\$ 1.039.790,52	R\$ 309.353,52
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R\$ 1.039.790,52	R\$ 309.353,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 986.203,39	R\$ 604.102,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
LUCROS OU PREZUISOS ACUMULADOS		R\$ 866.203,39	R\$ 304.102,14
LUCROS OU PREZUISOS ACUMULADOS		R\$ 866.203,39	R\$ 304.102,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.68.0B.96.92.2E.4C.E0.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 21/06/2024 07:35:09 que o documento de hash (514-256)
 74bc738eca75550f9c02ee1573120a944110a55abf9e6a2853b1a583fe58f foi validado em 21/06/2024 07:30:20 através da transação blockchain
 0eef5d3460028c26473ee609a6c794d62e6d6c96905d0b15ced34f638a970f e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileInfo> (ID: 217796)





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **23.708.033/0001-57**
Número de Ordem do Livro: **9**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 53.566,55
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 53.566,55
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (27.200,91)
(-) DEDUÇÕES VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (27.200,91)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 26.365,64
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (34.169,91)
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (34.169,91)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (7.804,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (292.210,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (247.907,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (44.302,98)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (36.270,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (36.270,20)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (863,15)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (863,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 539,90
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 539,90
(-) (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (336.008,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 44.293,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 44.293,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (45.097,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (45.097,36)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (337.412,25)
(-) PROVISÕES PARA IPRJ		R\$ 0,00	R\$ (20.332,60)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO SOBRE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (20.332,60)
(-) PROVISÕES PARA CSLL		R\$ 0,00	R\$ (23.033,65)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (23.033,65)
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (380.778,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.68.0B.96.92.2E.4C.E0.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP:** 23.706.033/0001-57 **Número de Ordem do Livro:** 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Cálculo de Apuração das Contas do Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LÍQUIDO DO PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01/01/2023	300.000,00	696.200,00	996.200,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(17.300,75)	(17.300,75)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00
DICIONAMENTO TRANSITORIAL	0,00	(1086.778,00)	(1086.778,00)
Saldo Final em 31/12/2023	300.000,00	304.121,14	604.121,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.68.08.96.92.2E.4C.E0.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 21/06/2024 07:35:09 que o documento de hash (319A-256)
 7afc738eca7555f9c02aa1573120af944113e55abba9a2d0301a5630c58f foi validado em 21/06/2024 07:32:20 através da transação blockchain
 Duff9d3460028c26473ee8309e6c794d62a8e68c06905d9816ced34639a97bf e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/Blockchain> (ID: 217790)



[Handwritten signature and mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26103591046	CNPJ 23.706.033/0001-57
NOME EMPRESARIAL MEDICAL CENTER DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.68.0B.95.92.2E.4C.E0.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	201948941619505712 6	05/01/2024 a 04/01/2025	Não
Administrador	05508463445	LAISE DE LIMA PEIXOTO:05508463445	295718393120605775 0	15/02/2024 a 15/02/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.C8.22.78.59.51.57.35.2A.30.53.64.6
8.0B.96.92.2E.4C.E0.68-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/06/2024 às 17:25:49

CD.BE.EB.60.83.91.33.37
4A.85.1F.46.A4.82.F8.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1995, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v4.0 - Davin Blockchain certifica em 21/06/2024 07:35:09 que o documento de hash (SHA-256)
7efc738eca75d9f0f0072ee157312ca944119e05ab0a9e2d03a1e683e58f foi validado em 21/06/2024 07:32:20 através da transação blockchain
0a0f8d3480028c28473ee80946c794c62b5c06c96005219516ed34832a971f e pode ser verificado em <https://www.davin.com/pt/verifyCheck> (NID: 217190)



1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	$\frac{909.023,21}{311.852,47} = 2,91$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 2,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	$\frac{909.023,21 - 0,00}{311.852,47} = 2,91$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 2,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L/PRAZO	$\frac{909.023,21 + 0,00}{311.852,47 + 0,00} = 2,91$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 2,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$\frac{909.023,21 + 6.931,40}{311.852,47 + 0,00} = 2,93$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 2,93 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{311.852,47 + 0,00}{909.023,21 + 6.931,40} = 0,34$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 34,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC - REAL.L/PRAZO	$\frac{6.931,40 - 0,00}{909.023,21 + 6.931,40} = 0,07$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 7 % DO CAPITAL DE GIRO.

7-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{337.412,25}{909.023,21 + 6.931,40} = 0,36$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O RESULTADO É 36 % DO INVESTIMENTO TOTAL.





8-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	337.412,25	= 0,55
b. PATRIMONIO LIQUIDO	604.102,14	

O RESULTADO É 55 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

9-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	311.852,47 + 0,00	= 0,51
b. PATRIMONIO LIQUIDO	604.102,14	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 103 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

10-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	604.102,14	= 0,65
b. AT. CIRC.+AT.NÃO CIRC	909.023,21 + 6.931,40	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 65 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

11-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	909.023,21	= 1,50
b. PATR.LÍQ.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	604.102,14+0,00	

1,50 % DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

12-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	380.778,50	= 0,63
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	604.102,14	

13-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	29.589,37	= 0,09
b. PASSIVO CIRCULANTE	311.852,47	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,09 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

14-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

NIRE: 26.2.0256740-2

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

Página 34/185

a. ATIVO CIRCULANTE	909.023,21
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.931,40
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	311.852,47
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 604.102,14

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 13 DE JUNHO DE 2023.

LAISE DE LIMA Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO:05508463445
PEIXOTO:05508463445 Dados: 2024.06.13 17:57:27 -03'00'

LAISE DE LIMA PEIXOTO
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG:7097338 SDS-PE

EDICHARLES TORRES Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
NUNES:10378882430 Dados: 2024.06.13 17:39:51 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

Prova de Autenticidade válida até 3/2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/06/2024 07:35:09 que o documento de hash (594A-206)
7a1c139eca766909e02ee1673120a944110e55eb1c8a28361a5831e581 foi validado em 21/06/2024 07:32:20 através da transação blockchain
0ee6a93460028c26473ee609e6c794d62e6c6e96905d0516ced34838a9770f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/PeCheck> (ID: 217790)



Handwritten signature and initials

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.2.0256740-2
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023



Página 35/185

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 20/11/2015.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.
- f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.
- g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.
- i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens

Prova de Autenticidade válida até 19/09/2024



v4.0 - Dedin Blockchain certifica em 21/06/2024 07:35:00 que o documento de hash (SHA-256)
Tufc738aea7555f09cd2ee1573120a944119e55afca8a2d0b1a583958f1c1 validado em 21/06/2024 07:32:20 através da transação Blockchain
0xd95c63460009c26473ee809a5c794d529e26c98905d1681fced341639a970f e pode ser verificado em <https://www.dedin.com/verifycheck> (NID: 217790)



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.2.0256740-2
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

Página 36/185

(Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e resultado foi apurado segundo o regime de Caixa.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de

Prova de Autenticidade válida até 3/2024



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.2.0256740-2

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023

fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.



Página 37/165

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** em anos anteriores.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 13 DE JUNHO DE 2024.

LAISE DE LIMA Assinado de forma digital por LAISE
DE LIMA PEIXOTO:05508463445
PEIXOTO:05508463445 Dados: 2024.06.13 17:57:00 -03'00'

LAISE DE LIMA PEIXOTO
EMPRESÁRIA
CPF: 055.084.634-45
RG: 7097338 SDS-PE

EDICHARLES TORRES Assinado de forma digital por EDICHARLES
TORRES NUNES:10378882430
NUNES:10378882430 Dados: 2024.06.13 17:40:10 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



v4.0 - Dauin Blockchain certifica em 21/06/2024 07:35:09 que o documento de hash (SHA-256)
7af0738ee7695076c02ee1573126f944119ed0a26f0e2d03b1a5636c581 foi validado em 21/06/2024 07:32:20 através da transação blockchain
0e2f093460028c20473ee60586c794262d0c95c909050f8160ed34830a977f e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/TileCheck> (MID: 217790)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 38/185



Prova de Autenticidade válida até 19/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7afc738ece7555f0f9c0f2ea1573120af944119e55abfce8e2d03b1a583fc58f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 217790 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO**", faz prova de que em **21/06/2024 07:31:56**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2024 07:35:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf6d63460028c26473ee809a6c794d62e6c66c96905dfd616ced34f639a9f7bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PE-030395/0-1**

Nome: **EDICHARLES TORRES NUNES**

Nascimento: **31/08/1995** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **PRINCESA ISABEL-PB**



Edicharles Torres Nunes

Assinatura do Profissional

Filiação: **ESNALDO PEREIRA NUNES**
VERA LUCIA TORRES NUNES

Diplomação: **17/08/2017** CPF: **103.788.824-30** Documento de Identificação: **3640687 SDS-PB**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: **17/12/2018** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **342388**

válida em todo o território nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05.**

AGS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Página 40/185

Categoria Nº Registro
CONTADOR PE-030395/0-1

Nome
EDICHARLES TORRES NUNES

Nascimento Nacionalidade Naturalidade
31/08/1995 BRASILEIRA PRINCESA
ISABEL-PB



Edicharles Torres Nunes

Assinatura do Profissional

Filiação
ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

CPF
103.788.824-30

Documento de
Identificação
3640687 SDS-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
17/12/2018

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: 342388

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 11 de junho de 2024, às 12:26.

AS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2024/00000417
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-38
CRC/UF n.º PE-03039510 Categoria: CONTADOR
Validade: 03.11.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-38 Controle : 2494.2808.3122.3122

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	HORTENCIA DAS DORES FLORIANO BARROS DA SILVA
REGISTRO..... :	PE-030385/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.798.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 06/08/2024 as 12:50:08.

Válido até: 04/11/2024.

Código de Controle: 382361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
NIRE	26103591048
CNPJ	23.706.033/0001-57
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Afogados da Ingazeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38749

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38749
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30fe9b43ceb906b5a207d3bc7726259034534eb05820e69a79206c4857c81 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação blockchain
 0x6ca028a70d337e03d51ac0ea5c2f96323bb0907e6d9c0402526a269c48811 e pode ser verificado em <http://www.daudin.com.br/check> (NID: 229186)



A *S*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.591.779,26	R\$ 5.431.502,10
Circulante		R\$ 3.580.816,82	R\$ 5.420.670,88
Disponível		R\$ 388.208,37	R\$ 2.107.578,44
Caixa		R\$ 1.072,22	R\$ 1.072,22
Banco Conta Movimento		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 367.133,15	R\$ 2.106.505,22
Créditos Realizáveis		R\$ 3.221.091,75	R\$ 3.320.187,94
Clientes Nacionais		R\$ 3.221.091,75	R\$ 3.320.187,94
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 518,70	R\$ 1.904,50
Seguros a Apropriar		R\$ 518,70	R\$ 1.904,50
Não Circulante		R\$ 1.962,44	R\$ 1.831,22
Imobilizado		R\$ 1.962,44	R\$ 1.831,22
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (336,76)	R\$ (376,78)
Computadores e Periféricos		R\$ 7.852,31	R\$ 7.852,31
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (7.153,11)	R\$ (7.244,31)
Passivo		R\$ 3.591.779,26	R\$ 5.431.502,10
Circulante		R\$ 3.234.060,40	R\$ 4.101.225,82
Obrigações com Fornecedores		R\$ 92.063,16	R\$ 1.181.278,81
Fornecedor no País		R\$ 92.063,16	R\$ 1.181.278,81
Contas a Pagar		R\$ 183,98	R\$ 172,83
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 74,30	R\$ 74,30
Telefonia a Pagar		R\$ 109,68	R\$ 98,53
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 5.212,40	R\$ 4.091,30
Obrigações Fiscais		R\$ 267.834,24	R\$ 98.240,52
IRPJ a Recolher		R\$ 169.767,90	R\$ 61.567,73
CSLL a Recolher		R\$ 98.032,31	R\$ 36.672,79
IRRF a Recolher		R\$ 34,03	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.737,13	R\$ 7.262,27
Salários a Pagar		R\$ 4.952,63	R\$ 5.302,77

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Daudin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30fa0b430eb900b3a207989d77262f50034534e055620d58a7920bc4857cd1 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através de transação blockchain
 de hash 2fa70383be95953a0eeaf5279e3236d090aebd8c04c225883c4881 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (NID: 229188)



AG



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recolher		R\$ 1.406,66	R\$ 1.559,51
FGTS a Recolher		R\$ 377,84	R\$ 389,99
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 2.851.050,52	R\$ 2.803.630,52
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 6.559,37
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 10.978,97	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 1.326,85	R\$ 1.326,85
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 1.326,85	R\$ 1.326,85
Patrimônio Líquido		R\$ 356.392,01	R\$ 1.328.949,63
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 56.392,01	R\$ 1.028.949,63
(-) Saldo do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
30f6b43ce9920b3a207d8bd772c2f5034534e05520e56aa79206c4857c61 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação blockchain
0dfca907a70e89f0e55e53aceae5d29e323660980aebd9c040226f289c490c1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229185)



Handwritten signature and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.431.502,10	R\$ 5.015.765,35
Circulante		R\$ 5.429.670,88	R\$ 5.014.065,35
Disponível		R\$ 2.107.578,44	R\$ 2.332.131,06
Caixa		R\$ 1.072,22	R\$ 508,23
Banco Conta Movimento		R\$ 1,00	R\$ 1.101,00
Aplicações Financeiras		R\$ 2.106.595,22	R\$ 2.330.521,83
Créditos Realizáveis		R\$ 3.320.187,94	R\$ 2.679.830,69
Clientes Nacionais		R\$ 3.320.187,94	R\$ 2.679.830,69
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (216,96)
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 1.090,26
Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 1.090,26
Despesas Antecipadas		R\$ 1.904,50	R\$ 1.230,30
Seguros a Apropriar		R\$ 1.904,50	R\$ 1.230,30
Não Circulante		R\$ 1.831,22	R\$ 1.700,00
Imobilizado		R\$ 1.831,22	R\$ 1.700,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (376,78)	R\$ (416,80)
Computadores e Periféricos		R\$ 7.852,31	R\$ 7.852,31
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (7.244,31)	R\$ (7.335,51)
Passivo		R\$ 5.431.502,10	R\$ 5.015.765,35
Circulante		R\$ 4.101.225,62	R\$ 3.103.898,12
Obrigações com Fornecedores		R\$ 1.181.278,81	R\$ 261.194,98
Fornecedor no País		R\$ 1.181.278,81	R\$ 261.194,98
Contas a Pagar		R\$ 172,83	R\$ 98,53
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 74,30	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 98,53	R\$ 98,53
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 4.091,30	R\$ 2.970,20
Obrigações Fiscais		R\$ 98.240,52	R\$ 86.046,10
IRPJ a Recolher		R\$ 61.567,73	R\$ 53.362,85
CSLL a Recolher		R\$ 36.672,79	R\$ 32.683,25
Obrigações Trabalhistas		R\$ 7.252,27	R\$ 11.537,79
Salários a Pagar		R\$ 5.302,77	R\$ 9.918,30
INSS a Recolher		R\$ 1.558,51	R\$ 1.619,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 22/06/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 3079643ceb6003a207e8bd7736253034534eb039520c056a7920b04837c61 foi validado em 22/06/2024 16:01:52 através da transação blockchain
 0d3ca07e70e83fe05e03accae029b323b0c960aebd9c04020906004801 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 229188)





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 359,99	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 2.803.630,52	R\$ 2.742.060,52
Adiantamento de Clientes		R\$ 6.559,37	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 1.326,85	R\$ 1.326,85
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 1.326,85	R\$ 1.326,85
Patrimônio Líquido		R\$ 1.326.949,63	R\$ 1.910.540,38
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.026.949,63	R\$ 1.610.540,38
(-) Saldo do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2



e1.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
30e9b43eeb600b3e207d8bd7726295034634eb058620c0bba78296c48070b1 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação blockchain
0e8ca92670d93f6e55d53accea5d279e323bb0580aebd9cd40209f0990f46811 e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/FlaCheck> (ID: 229186)



A
S

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 5.015.765,35	R\$ 4.760.330,79
Circulante		R\$ 5.014.065,35	R\$ 4.758.762,01
Disponível		R\$ 2.332.131,06	R\$ 2.932.587,08
Caixa		R\$ 508,23	R\$ 508,23
Banco Conta Movimento		R\$ 1.101,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 2.330.521,83	R\$ 2.932.077,85
Créditos Realizáveis		R\$ 2.679.830,69	R\$ 1.824.645,55
Clientes Nacionais		R\$ 2.679.830,69	R\$ 1.824.645,55
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (216,96)	R\$ (216,96)
Estoques		R\$ 1.090,26	R\$ 1.131,19
Mercadorias para Revenda		R\$ 1.090,26	R\$ 1.131,19
Despesas Antecipadas		R\$ 1.230,30	R\$ 615,15
Seguros e Apropriar		R\$ 1.230,30	R\$ 615,15
Não Circulante		R\$ 1.700,00	R\$ 1.568,78
Imobilizado		R\$ 1.700,00	R\$ 1.568,78
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (416,80)	R\$ (456,82)
Computadores e Periféricos		R\$ 7.852,31	R\$ 7.852,31
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (7.335,51)	R\$ (7.426,71)
Passivo		R\$ 5.015.765,35	R\$ 4.760.330,79
Circulante		R\$ 3.103.898,12	R\$ 2.745.150,80
Obrigações com Fornecedores		R\$ 261.194,98	R\$ 55.324,09
Fornecedor no País		R\$ 261.194,98	R\$ 55.324,09
Contas a Pagar		R\$ 98,53	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 98,53	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 2.970,20	R\$ 2.035,95
Obrigações Fiscais		R\$ 86.046,10	R\$ 60.197,89
IRPJ a Recolher		R\$ 53.362,85	R\$ 36.626,61
CSLL a Recolher		R\$ 32.683,25	R\$ 23.571,28
Obrigações Trabalhistas		R\$ 11.637,79	R\$ 10.367,34
Salários a Pagar		R\$ 9.915,30	R\$ 9.581,08
INSS a Recolher		R\$ 1.619,49	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 785,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2



vLd - Daurin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (51A-256)
 307e6b43aeb900b3a207d8c1f7262f5504534eb05562d08as79206c4857ce1 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação blockchain
 0e9ca92e7d8c3be55d53accas5219632316c660aeb69c949229d99c481d1 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NIC: 229185)





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 2.742.050,52	R\$ 2.617.230,52
Não Circulante		R\$ 1.326,85	R\$ 1.326,85
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 1.326,85	R\$ 1.326,85
Patrimônio Líquido		R\$ 1.910.540,38	R\$ 2.013.848,14
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.610.540,38	R\$ 1.713.848,14
(-) Saldo do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 18:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
30fe8b43c6b9003a207c8bd77262f58034534ab058820d58aa79c08e4857c61 foi validado em 22/08/2024 18:01:52 através da transação blockchain
fb8ca821e70d83fe65d53ac0ea5d25b323bb0560a9e49e0402f281d99cf40e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 229165)



Handwritten signature and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.760.330,79	R\$ 2.036.903,54
Circulante		R\$ 4.758.762,01	R\$ 2.035.485,98
Disponível		R\$ 2.032.587,08	R\$ 608.274,11
Caixa		R\$ 508,23	R\$ 508,23
Banco Conta Movimento		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 2.932.077,85	R\$ 607.764,88
Créditos Realizáveis		R\$ 1.824.845,55	R\$ 1.427.191,87
Clientes Nacionais		R\$ 1.824.845,55	R\$ 1.427.191,87
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (218,96)	R\$ (0,00)
Estoques		R\$ 1.131,19	R\$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R\$ 1.131,19	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 615,15	R\$ (0,00)
Seguros a Apropriar		R\$ 615,15	R\$ (0,00)
Não Circulante		R\$ 1.568,78	R\$ 1.437,56
Imobilizado		R\$ 1.568,78	R\$ 1.437,56
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (466,82)	R\$ (496,84)
Computadores e Periféricos		R\$ 7.852,31	R\$ 7.852,31
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (7.426,71)	R\$ (7.517,91)
Passivo		R\$ 4.760.330,79	R\$ 2.036.903,54
Circulante		R\$ 2.745.155,80	R\$ 1.050.700,15
Obrigações com Fornecedores		R\$ 55.324,09	R\$ 7.857,84
Fornecedor no País		R\$ 55.324,09	R\$ 7.857,84
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 2.035,95	R\$ 2.241,70
Obrigações Fiscais		R\$ 60.197,89	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 36.626,61	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 23.571,28	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 10.367,35	R\$ 780,09
Salários a Pagar		R\$ 9.581,98	R\$ 780,09
FGTS a Recolher		R\$ 785,37	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 2.617.230,52	R\$ 1.039.790,52
Não Circulante		R\$ 1.326,85	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 1.326,85	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (91A-266)
 30f9b43e6900b3a201d9e477262f50c4534b055620d98aa792064867e61 foi validado em 22/08/2024 16:01:02 através da transação blockchain
 0e6a029a10d837be5d533e00a5d29b323ba0960a6e0c040226999d48191 e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck> (NID: 220185)





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R\$ 2.013.848,14	R\$ 986.203,39
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.713.848,14	R\$ 686.203,39
(-) Saldo do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador



44.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30fa2b43ceb900b3a20748bd7726265034534eb058820d58aa792206c4857c61 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através de transação blockchain
 0e5ca62a70a939be55c53acc6a5c29c3239a0660aebd5c040209f099cd466d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229186)



Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 1.698.324,64	R\$ 972.557,02
Lucro Bruto		R\$ 2.255.726,77	R\$ 1.300.057,15
(-) Despesas		R\$ (341.107,66)	R\$ (242.468,40)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 29.057,66	R\$ 3.284,80
Receita Financeira		R\$ 22.448,11	R\$ 9.894,59
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (267.800,21)	R\$ (98.240,52)
Receita Operacional Bruta		R\$ 6.893.493,95	R\$ 3.771.515,06
(-) Deduções		R\$ (465.207,67)	R\$ (269.849,73)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (4.172.559,51)	R\$ (2.201.578,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (161.716,05)	R\$ (183.927,90)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (167.392,21)	R\$ (52.255,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.999,43)	R\$ (5.403,49)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (851,37)
(-) Provisões para I.R.		R\$ (169.767,00)	R\$ (81.567,73)
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (98.032,31)	R\$ (36.672,79)
Re venda de Mercadorias		R\$ 6.893.493,95	R\$ 3.771.515,06
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (441.443,05)	R\$ (269.123,44)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (23.784,62)	R\$ (726,29)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

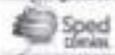


v4.0 - Daultin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30fe6b43ce9903e3e207d9bd7728215034534eb055820d58a78206c4857d81 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através de transação blockchain
 0afca92b70d837e0c5d53accae5d2f9b32354c568daeb29c0462289899d489d1 e pode ser verificado em <https://www.daultin.com/FileCheck> (NID: 329185)





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 972.557,62	R\$ 581.590,75
Lucro Bruto		R\$ 1.300.087,15	R\$ 856.871,85
(-) Despesas		R\$ (242.468,40)	R\$ (215.907,39)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 3.284,80	R\$ 16.133,20
Receita Financeira		R\$ 9.894,59	R\$ 6.539,19
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (98.240,52)	R\$ (86.046,10)
Receita Operacional Bruta		R\$ 3.771.515,06	R\$ 2.426.019,32
(-) Deduções		R\$ (269.849,73)	R\$ (144.264,36)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.201.578,18)	R\$ (1.424.883,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (183.927,90)	R\$ (153.943,21)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (52.285,64)	R\$ (58.548,26)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.403,48)	R\$ (3.416,92)
Despesas Tributárias		R\$ (851,37)	R\$ 0,00
(-) Provisões para I.R.		R\$ (81.567,73)	R\$ (53.362,66)
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (36.672,79)	R\$ (32.683,26)
Receita de Mercadorias		R\$ 3.771.515,06	R\$ 2.426.019,32
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (269.123,44)	R\$ (122.293,43)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (726,29)	R\$ (21.970,93)

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador



e4.D - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30f6b433e640c0e207488e7726295034534eb055822d58aa78256e4857d01 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da tecnologia blockchain
 6a2a92970493f6e63d53accae5d279c3230c0560e6bd9c0402505b99c48811 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229185)



Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.706.033/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 581.590,75	R\$ 103.307,78
Lucro Bruto		R\$ 858.871,85	R\$ 357.254,41
(-) Despesas		R\$ (215.907,39)	R\$ (226.295,13)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 18.133,20	R\$ 14.643,20
Receita Financeira		R\$ 8.539,19	R\$ 17.903,17
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (86.046,10)	R\$ (50.197,89)
Receita Operacional Bruta		R\$ 2.426.019,32	R\$ 1.361.040,65
(-) Deduções		R\$ (144.264,36)	R\$ (143.758,88)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.424.883,11)	R\$ (860.027,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (153.943,21)	R\$ (150.125,45)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (58.548,26)	R\$ (71.944,07)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.415,92)	R\$ (3.415,10)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (810,51)
(-) Provisões para I.R.		R\$ (53.362,85)	R\$ (36.626,61)
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (32.683,25)	R\$ (23.571,26)
Re venda de Mercadorias		R\$ 2.426.019,32	R\$ 1.361.040,65
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (122.293,43)	R\$ (118.305,86)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (21.870,93)	R\$ (25.433,02)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30fa9b43a0a90b3a207d8ed77202f5034534e0c55820d58aa7920804657051 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através de transação blockchain
 d8fca02fa70483fa554533ac0a5c279c322be0960aebd9c540226a989c46821 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 225186)



Handwritten signature



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.706.033/0001-57
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 103.307,76	R\$ (27.644,75)
Lucro Bruto		R\$ 357.254,41	R\$ 166.278,41
(-) Despesas		R\$ (226.295,13)	R\$ (230.089,18)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 14.643,20	R\$ 4.482,68
Receita Financeira		R\$ 17.903,17	R\$ 31.683,14
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (60.197,89)	R\$ 0,00
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.361.040,65	R\$ 650.704,32
(-) Deduções		R\$ (143.758,88)	R\$ (63.734,58)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (860.027,36)	R\$ (420.891,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (150.125,45)	R\$ (157.951,41)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (71.944,07)	R\$ (68.878,68)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.415,10)	R\$ (3.258,89)
Despesas Tributárias		R\$ (810,51)	R\$ 0,00
Provisões para IR		R\$ (38.626,61)	R\$ 0,00
Provisões para C.S.L.L		R\$ (23.571,28)	R\$ 0,00
Reversa de Mercadorias		R\$ 1.361.040,65	R\$ 650.704,32
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (118.305,98)	R\$ (60.623,45)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (25.453,02)	R\$ (13.111,13)

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.1 do Visualizador



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 22/08/2024 10:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30fe9b43e6600b3a207d8bd77262f95034534eb555820d558e75208c4857e61 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação Blockchain
 dx5ca20fa70d835e55e63a0cead25b323cc0060ebd9c040229859c946811 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/TileCheck> (MID: 229185)



Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	23.706.033/0001-57
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		
Número de Ordem do Livro: 8			

Colégio de Apuração das Contas do Patrimônio Líquido

Lucros / Prejuízos (R\$)

Histórico

Notas



[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP:	23.706.033/0001-57
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		
Número de Ordem do Livro: 8			

Nota:	Código de Aplicação nos Contas de Prestações Liquidadas Lucros / Prejuízos (98)
-------	------------------------------------------------------------------------------------

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped 10.1.1 Página 1 de 1



v4.0 - Data: 06/09/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 31669454e6908b3a297d8a07726205004034e055320266a7f228-4857d11 foi validado em 2/26/2024 16:01:52 através da ferramenta Modulus
 0a6b40a70c23a05a573a00e650783338e0503a06830402026826c89031 e pode ser verificado em <https://www.fsc.br/valida> (MD: 229195)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	23.706.033/0001-57
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Número da Ordem do Livro: B

Código de Atividade das Contas de Patrocinado Livante

Lucros / Prejuízos (R\$)

Histórico

Total



4.0 - Dúvidas técnicas verifique em 22/09/2024 18:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
 30e7b43bee0003a207484e77282f92365244402522058aa79326e48c761 foi validado em 22/09/2024 18:01:52 através da transação bb0c0f4e8
 04c0927b70033c5c0eb1acc5eb276c226d05646490452050d044931 e pode ser verificado em <https://www.dsf.gov.br/validacao> (ID: 220181)



[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/10/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Número de Ordem do Livro: 8

CNPJ: 23.708.033/0001-57

Código de Agrupação das Contas de Resultado Líquido
Lucros / Prejuízos (R\$)

Histórico

Notas



Handwritten signatures and initials

v1.0 - Douris Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:25 que o documento de hash (0104-206) 30e8943e66802a2d786a779e266034634e4d0223246879209c4827c61 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação blockchain 8edc42ba70d879e558336cc5d7813264055a1e69c0402299af0c4891 e pode ser verificado em <https://www.douris.com/Blockchain>



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.2.0256740-2
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

Página 60/185

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 20/11/2015.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.
- f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.
- g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.
- i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
30fe6430ee600b3a207d9bd7726295034534eb056820a58a79208b4857e61 foi validado em 22/08/2024 16:01:32 através da transação blockchain
Ddbca92fa70e839e55453eccc6d279b3230c0560aee6dcd432f28d93df48d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229185)



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.2.0256740-2
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022



Página 61/185

(Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e resultado foi apurado segundo o regime de Caixa.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de



V4.0 - Dávin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
30f9c43ce990063a20788bd7252f55034534e056825d58aa75208c4857d01 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação Blockchain
0x3ca52a70083fb955c53accea5d2f9b3238e9f60aebd9c040226f056c16811 e pode ser verificado em <https://www.davin.com/FileInfo> (NIC: 229185)



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.2.0256740-2

Página 62/185

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** em anos anteriores.

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 21 DE MARÇO DE 2023.

LAISE DE LIMA PEIXOTO
EMPRESÁRIA
CPF: 055.084.634-45
RG:7097338 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



v4.D - Daudin Blockchain certifica em 22/08/2024 16:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
32f6b43ceef90e3a21798bd77262f550345344e055820058aa79028c48570b1 foi validado em 22/08/2024 16:01:52 através da transação blockchain
De8a92fa7Dd83fa55c533ceea5c2f6323ba0580eab06c040206069f466f1 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FileCheck> (ID: 223185)





1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>2.035.465,98</u> = 1,94
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.050.700,15

A EMPRESA TEM R\$ 1,94 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>2.035.465,98 - 0,00</u> = 1,94
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.050.700,15

A EMPRESA TEM R\$ 1,94 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L/PRAZO	<u>2.035.465,98 + 0,00</u> = 1,94
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	1.050.700,15 + 0,00

A EMPRESA TEM R\$ 1,94 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>2.035.465,98 + 1.437,56</u> = 1,94
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	1.050.700,15 + 0,00

A EMPRESA TEM R\$ 1,94 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>1.050.700,15 + 0,00</u> = 0,51
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	2.035.465,98 + 1.437,56

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 51,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC - REAL L/PRAZO	<u>1.437,56 - 0,00</u> = 7,06
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	2.035.465,98 + 1.437,56

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 706 % DO CAPITAL DE GIRO.

7-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.874.295,89 = 0,92
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	2.035.465,98+1.437,56

O RESULTADO É 92 % DO INVESTIMENTO TOTAL.



Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

8-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.874.295,89	= 1,9
b. PATRIMONIO LIQUIDO	986.203,39	

O RESULTADO É 190 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

9-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>1.050.700,15+0,00</u>	= 1,06
b. PATRIMONIO LIQUIDO	986.203,39	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 106 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

10-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>986.203,39</u>	= 0,48
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	2.035.465,98+1.437,56	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 48 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

11-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>1.437,56</u>	= 0,001
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	986.203,39+0,00	

0,1 % DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

12-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>1.629.811,38</u>	= 1,6
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	986.203,39	

13-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>608.274,11</u>	= 0,57
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.050.700,15	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,57 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.





14-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	2.035.465,98
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.437,56
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.050.700,15
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 986.203,39

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 21 DE MARÇO DE 2022.

LAISE DE LIMA PEIXOTO
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG:7097338 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



A
d
S

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26103591046	CNPJ 23.706.033/0001-57	
NOME EMPRESARIAL Medica Center Distribuidora de Medicamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.2F.B7.31.45.DC.68.E5.91.3A.F2.E9.93.4B.00.D4.D3.DA.27.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	10378882430	EDICARLES TORRES NUNES:10378882430	51099592967300217 31480513672	25/11/2021 a 24/11/2024	Não
Administrador	05508463445	LAISE DE LIMA PEIXOTO	187685089662557030 9	15/06/2020 a 15/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

08.2F.B7.31.45.DC.68.E5.91.3A.F2.E9.
93.4B.00.D4.D3.DA.27.FB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2023 às 11:42:33

6C.9E.3C.C3.9A.EB.C7.D
1
B7.46.85.B6.DF.8E.D1.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

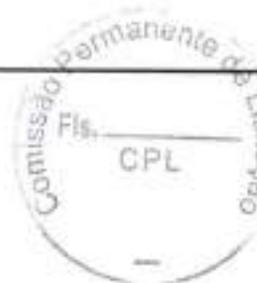


v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 22/03/2024 18:14:21 que o documento de hash (SHA-256)
30fe9b45ceb900b9a207c6bd7730295034534eb05820c88aa19208c4857d61 foi validado em 22/03/2024 18:01:52 através da transação blockchain
0c8ca921a7d83f8e55c63a00eaf5c2f6b323cb056Caab9e0402269289cf46911 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NID: 229183)



Handwritten signature and initials

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Página 87185



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30fe9b43ceb900b3a207d8bd77262f55034534eb055820d58aa79208c4857c61** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 229185 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2022**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2022**", faz prova de que em 22/08/2024 16:01:42, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/08/2024 16:14:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8ca92fa70d83fbe55d53accea5d2f9b323bb0560aebd9c0402f26fd69cf46fd1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PE-030395/O-1**

Nome: **EDICHARLES TORRES NUNES**

Nascimento: **31/08/1995** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **PRINCESA ISABEL-PB**



Edicharles Torres Nunes

Assinatura do Profissional

Filiação: **ESNALDO PEREIRA NUNES**
VERA LUCIA TORRES NUNES

CPF: **103.788.824-30**

Documento de Identificação: **3640687 SDS-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 5.296/75.



Data de Registro: **17/12/2018**

Validade eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **342388**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Assinatura manuscrita

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 28 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2024/03000417
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-630395/O. Categoria: CONTADOR
Validade: 03.11.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 2494.2808.3122.3122



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HORTENCIA DAS DORES FLORIANO BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-030385/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.798.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 06/08/2024 as 12:50:08.

Válido até: 04/11/2024.

Código de Controle: 382361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**



Página 71/185

**CONTRATANTE: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
o nº. 23.706.033/0001-57, com sede na RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, Nº
231, MANOELA VALADARES, Afogados da Ingazeira-PE. Neste ato representado
por: LAISE DE LIMA PEIXOTO, na qualidade de **RESPONSÁVEL LEGAL**,
profissão FARMACÊUTICA, CPF nº. 055.084.634-45, Carteira Nacional de
Habilitação (CNH) nº. 03756742894, órgão expedidor DETRAN-PE.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, com sede na rua JOÃO DOMINGOS
SOBRINHO, Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.
Neste ato representada por: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, na qualidade de
RESPONSÁVEL LEGAL e ADMINISTRADOR, CPF nº. 125.517.594-01, portador da
Carteira de Identidade (RG) nº. 1250052 SDS-PE.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente
Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de cargas pela
CONTRATADA, na forma da Lei nº 11.442/2007, com ou sem exclusividade, sem
subordinação ou dependência, para qualquer localidade do território nacional, via
terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio ou arrendado, bem como
fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

Parágrafo primeiro - Por força do presente instrumento, é facultado à
CONTRATANTE a contratação de transporte e/ou armazenamento de cargas e transferir
à **CONTRATADA** a execução parcial desses serviços.

Parágrafo segundo - Compete à **CONTRATADA** proceder ao transporte de carga,
devido apanhá-la no local indicado pela **CONTRATANTE** e entregá-la no destino.

AA.



- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação correspondente a 30 dias e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

Parágrafo primeiro - O contrato ora celebrado não implica exclusividade para a CONTRATADA podendo a CONTRATANTE firmar parceria com outra empresa ou poderá ela mesma prestá-los diretamente.

Parágrafo segundo - O presente contrato poderá ser rescindido mediante infração legal/contratual, sujeitando-se a parte infratora à multa prevista na cláusula oitava do presente contrato.

Parágrafo terceiro - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, houver desaparecimento, liquidação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1 - Pagar à CONTRATADA a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;
- 2 - Prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.
- 3 - Cumprir a legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

Handwritten signature





- 1 - Prestar adequadamente os serviços;
- 2 - Manter seu veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento;
- 3 - Recolher os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços;
- 4 - Contratar terceiros, quando necessário, para a prestação de serviços;
- 5 - Responder pelos ônus trabalhistas e recolher os encargos sociais e previdenciários relativamente ao pessoal que contratar;
- 6 - Manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;
- 7 - Indicar e promover a substituição, mediante comunicação escrita, o responsável técnico pela empresa.
- 8 - Estipular seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros e o seguro contra perdas e danos causados à carga, com cobertura desde o seu recebimento até a entrega ao destinatário da mercadoria, exceção feita quando este seguro for contratado pelo embarcado ou pela CONTRATANTE;

Parágrafo terceiro - Poderá a CONTRATANTE exigir da CONTRATADA o comprovante de quitação dos encargos trabalhistas, dos encargos sociais, previdenciários e fiscais relativamente a seus empregados e aos tributos relacionados com o transporte de carga, para forrar-se de eventual responsabilidade.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA responsabiliza-se pela carga entregue a seus cuidados, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar à CONTRATANTE, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato envolvendo o transporte ou a carga transportada.

Parágrafo quinto - É lícito à CONTRATANTE condicionar a entrega de novas cargas até que a CONTRATADA regularize sua situação fiscal, previdenciária ou trabalhista e, bem assim, que adote medidas de segurança de tráfego e de transporte, sem prejuízo da rescisão do contrato por infração legal-contratual.

Parágrafo sexto - Na eventualidade da CONTRATANTE vir a ser demandada por fato imputável à CONTRATADA, administrativa ou judicialmente, deverá ser

M. RA

A. [Signature]



reembolsada integralmente pelos ônus decorrentes, podendo reter o pagamento pela prestação dos serviços até o limite do ressarcimento.

Página 74/185

Parágrafo sétimo – A CONTRATANTE não se responsabiliza por fatos decorrentes da operação do veículo e da carga, especialmente por danos ou sinistro de qualquer espécie que, por dolo ou culpa, a CONTRATADA causar a si ou a terceiros. Não haverá responsabilidade solidária, subjetiva, objetiva ou subsidiária entre as partes. A CONTRATADA deverá prevenir-se com a contratação do seguro correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MUDANÇA E/OU ALTERAÇÃO DE VEÍCULO

Para efeito de controle de qualidade e de segurança, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE a troca e/ou aquisição do veículo, que deverá ser feita através de ofício acompanhado de xerocópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

Parágrafo único – A ausência de comunicação imediata após a aquisição do veículo, importará na aplicação de sanções administrativas ou multas a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES.

As partes estipulam que as condições e o valor da prestação dos serviços serão fixados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais pelos serviços prestados. Mediante ajuste entre as partes, inclusive a forma de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS.

As despesas de combustível, manutenção, assistência técnica e qualquer outra despesa relacionada aos veículos, especialmente as decorrentes de contratação de mão-de-obra, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NATUREZA DO CONTRATO.



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2024

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA PENAL.

A parte que infringir qualquer das cláusulas ora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra multa equivalente a 50%, incidente sobre o valor correspondente a 12 (doze) vezes a média da remuneração paga à CONTRATADA nos três meses que precederem o ato infracional, sem prejuízo de perdas e danos verificados.

Parágrafo Único – A parte infratora será considerada em mora desde a data do inadimplemento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DA ARBITRAGEM.

As partes estabelecem de comum acordo, a submissão de todos os termos contratuais do presente negócio jurídico, ao juízo arbitral, conforme previsto na Lei de Arbitragem nº 9.307/96, na ocorrência de eventual litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Afogados da Ingazeira – PE, para apreciar eventual controvérsia oriunda do presente negócio jurídico.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

A.



Afogados da Ingazeira - PE, 10 de abril de 2021.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA CPF: 125.517.594-04
REPRESENTANTE LEGAL DA PHARMAPLUS LTDA

CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

Laise de Lima

LAISE DE LIMA PEIXOTO CPF: 055.084.634-45
REPRESENTANTE LEGAL DA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA

CNPJ Nº 23.706.033/0001-57

Testemunhas:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



Prova de Autenticidade válida até 09/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7545ce50155a365010a760411d180d2aea7332ee8f3e3fd71b5342904da01417** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **214612** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**", faz prova de que em **04/06/2024 10:57:18**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2024 11:00:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb29fde03d5b0525cf15f03bf2a956174993691c32f54bbf0bb00e08b5e72e0df**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A

Handwritten signature and initials.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PHARMAPLUS LTDA

CNPJ
03.817.043/0001-52

Página 79/185

Nome Fantasia
PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO N° 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000

Cidade/UF
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°
1.22355-3

Data do Cadastro
05/10/2009

Situação
Ativa

N° do Processo
[25351.164604/2009-10](#)

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-62

Nome Fantasia

PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019_009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



Handwritten signature and initials in blue ink.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 98

Página 82/185

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05

25351144004/2020-00 / 3092645

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50

25351.115869/2013-01 / 2067844

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24

25351.101393/2017-01 / 8148107

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77



PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

25019.009822/2008-43 / 1074906

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0843489235



DROGARIA BELLA DA MONSENHOR FELIX LTDA / 17.745.372/0001-40

25351.015413/2014-43 / 7083508

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876680236

DROGARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0057-00

25351.724096/2014-43 / 7337635

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876757239

DROGARIA ELDORADO PATOS DE MINAS LTDA / 08.326.925/0001-39

25351.513301/2006-43 / 0483558

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0902673238

MEDICAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.157.416/0001-07

25351.211777/2023-43 / 7980538

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHARMAPLUS LTDA	CNPJ 03.817.043/0001-52
Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04503-0 (K873Y79W85WM)	11/08/2008	Ativa
Nº do Processo <u>25361.450885/2008-09</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



Handwritten signature and initials in blue ink.



PROCESSO 2531.0480001-08 AUTORIZAÇÃO 1.06817.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EMBALAR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 FABRICAR, SANEANTE DOMES
 FRACIONAR, SANEANTE DOMES
 REEMBALAR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: A EMPRESA COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA D N 36, QUADRA 19 LOTE 46
 BAIRRO: AROARIANO CEP: 94410-00 - GOIANDUÁ
 CNPJ: 07.377.019/0001-13
 PROCESSO 2531.052110216-14 AUTORIZAÇÃO 1.06818.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: PM TRANSPORTES RAFAELIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R FLORIMONT
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 87213-00 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 17.286.825/0001-06
 PROCESSO 2531.080130914-15 AUTORIZAÇÃO 1.06819.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: NEUTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEAN-
 TES E INSUMOS QUIMICOS E DISTRIBUIDORES LTDA
 SPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 276 SALA 001
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 07700-00 - CAMPO
 BOMES
 CNPJ: 21.286.182/0001-10
 PROCESSO 2531.0480001-14 AUTORIZAÇÃO 1.06821.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: Aamar Comercio de Produtos Químicos do Brasil S-
 BRL - SPP
 ENDEREÇO: Avenida Itaipu 57, sala 1
 BAIRRO: Vilaça acadêmica CEP: 36525-94 - BELO HORIZON-
 TENDO
 CNPJ: 19.876.319/0001-00
 PROCESSO 2531.0480001-17 AUTORIZAÇÃO 1.06821.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: NORTWEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARAPOANGA Nº 437, QUADRA 01, LOTES 01
 E 04, LOT VARIANDAS TROPICAS 0610,
 BAIRRO: FRIANGULAS CEP: 42700-00 - LAZARO DE FREI-
 TANCA
 CNPJ: 21.901.21/0001-00
 PROCESSO 2531.0480001-19 AUTORIZAÇÃO 1.06822.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
 DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Tapera, nº 139
 BAIRRO: Jardim Impetu CEP: 77827-7 - CAMPO GRAN-
 DEDES
 CNPJ: 06.384.890/0001-41
 PROCESSO 2531.0480001-26 AUTORIZAÇÃO 1.06823.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EMBALAR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 FABRICAR, SANEANTE DOMES
 FRACIONAR, SANEANTE DOMES
 REEMBALAR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: BRAGERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU-
 TOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, SPP
 ENDEREÇO: Rua normal João vitor nº 187
 BAIRRO: campo do galvão CEP: 12502-10 - GUARATINGU-
 TABA
 CNPJ: 01.496.074/0001-61
 PROCESSO 2531.075020016-07 AUTORIZAÇÃO 1.06823.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EMBALAR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 FABRICAR, SANEANTE DOMES
 FRACIONAR, SANEANTE DOMES
 REEMBALAR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: TRIP TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI -
 ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALDO OLIVEIRA
 Nº 1.634, PRÉDIO MELIPLO 18, BARRIO 01, CENTRO 83409,
 ITAUCATI
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 84421-02 - BARRIO/SP
 CNPJ: 17.385.804/0001-07
 PROCESSO 2531.0480001-09 AUTORIZAÇÃO 1.06823.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMES

EMPRESA: D TRANSPORTES RIOQUILARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 393
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 64704-1 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.113.827/0001-65
 PROCESSO 2531.052110216-11 AUTORIZAÇÃO 1.06828.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS DEFETTO SOCORRO LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA RIMY AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
 BAIRRO: MEUCA CEP: 69031-17 - MACAPÁ/PA
 CNPJ: 11.113.827/0001-66
 PROCESSO 2531.052110216-17 AUTORIZAÇÃO 1.06829.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANEANTE DOMES
 DISTRIBUIR, SANEANTE DOMES
 EXPEDIR, SANEANTE DOMES
 EMPRESA: B. ROSI TRANSPORTES DE CARGAS EMPRESAS
 LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1011
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02510-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.363.20/0001-41
 PROCESSO 2531.052110216-12 AUTORIZAÇÃO 1.06827.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, SANEANTE DOMES

RESOLUÇÃO - ME Nº 99, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, no
 uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 24, I, §
 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 23 de
 novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Atividade de Funcionamento das Em-
 presas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HT EXPORT EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R SOLAR LINHARES, 413, galvão 03
 BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 81031-11 - BALNEÁRIO
 CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 14.369.847/0001-08
 PROCESSO 2531.0480001-06 AUTORIZAÇÃO 1.06827.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS
 EXPEDIR, COSMÉTICOS
 IMPORTAR, COSMÉTICOS
 EMPRESA: J.L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO ERDOST Nº 1.290
 BAIRRO: RUIBEM BERTA CEP: 90161-70 - PORTO ALE-
 GRETES
 CNPJ: 02.034.178/0001-25
 PROCESSO 2531.19145011-11 AUTORIZAÇÃO 1.06861.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: DITERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: Av. Doutor João Marechal, nº 2000
 BAIRRO: Passagem CEP: 94347-90 - JARDIM DOS GUARA-
 RAPESES
 CNPJ: 05.792.875/0001-40
 PROCESSO 2531.206692813-19 AUTORIZAÇÃO 2.09983.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: Trave Park Embalagens Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua General Benedito Kluge 39
 BAIRRO: Vila Padua CEP: 09988-00 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 12.228.036/0001-43
 PROCESSO 2531.0480001-11 AUTORIZAÇÃO 1.07194.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: COR Brasil Comercio Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio César, nº 25
 BAIRRO: Saco CEP: 25001-16 - VILA VELHAS
 CNPJ: 21.346.50/0001-34
 PROCESSO 2531.804441016-26 AUTORIZAÇÃO 1.06814.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE

EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: SIDEREMA LABORATÓRIO DE BEBIDAS COSMÉTIC-
 OS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 491, Bloco 4
 BAIRRO: Lago CEP: 04750-000 - VÁRZEA GRANDE PAULIS-
 TASP
 CNPJ: 19.242.510/0001-11 Página 80/108
 PROCESSO 2531.774020214-13 AUTORIZAÇÃO 2.87814.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: APC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSP-
 ORTE - EIRELI - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA DIALINO CARVALHO, 22 - ARMAZ. 2 - 2
 ANDAR - SALA 03
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29130-11 - VIANEIS
 CNPJ: 21.186.949/01-62
 PROCESSO 2531.131313001-41 AUTORIZAÇÃO 1.06824.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: BT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MATA Nº 241, P ANDAR, SA-
 LA 2.828
 BAIRRO: CENTRO CEP: 81001-001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.246.18/0005-71
 PROCESSO 2531.121910014-59 AUTORIZAÇÃO 1.07195.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: INHRA - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉ-
 TICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 262
 BAIRRO: NACIA DE CARVALHO CEP: 31269-00 - SÃO ESTE-
 DA LAPA/GO
 CNPJ: 07.023.803/0001-07
 PROCESSO 2531.797602008-79 AUTORIZAÇÃO 2.98214
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: G.R. Neves e CIA Ltda
 ENDEREÇO: Avenida General Antônio Konder, 3491, Sala 01
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 82080-000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.696.323/0001-12
 PROCESSO 2531.028140214-79 AUTORIZAÇÃO 2.07394.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EMPRESA: DEB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CEM, QUADRA 01, LOTE 004, 005,
 006, SALA 65
 BAIRRO: TMS CEP: 24141-04 - SERRAES
 CNPJ: 07.681.816/0001-35
 PROCESSO 2531.196442008-05 AUTORIZAÇÃO 1.04751.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLJ NELLA - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MULLERS Nº 1.205
 BAIRRO: JARDIM JULIAN CEP: 19920-000 - OLINDINHO/SP
 CNPJ: 01.111.516/0001-46
 PROCESSO 2531.0342601-19 AUTORIZAÇÃO 1.03021.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ELETY HEITZ FARMACUTICA SA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AGUIAR Nº 224
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 91220-000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.564.610/0001-60
 PROCESSO 2590.8074677 AUTORIZAÇÃO 1.00218.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIFLORA NUTRACUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
 BAIRRO: Passagem Bela Vista CEP: 13400-000 - OLINDINHO/SP

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/abnt.html>, pelo código 3050610641100498

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a [Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil](http://www.in.gov.br/sistema/abnt.html).



Handwritten signature and initials.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANCELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			



[Handwritten signature and initials]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



A
S



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviço Ltda (EPP) certifica em 23/11/2023 12:28:05 que o documento de hash (SHA-256) 5420ba7eb717c9f1c65724d7794197981f6b8c86a476867c8bb0927275403e4 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação Blockchain 0a4e50fe55d09470f99ea4a73d75566d0c0c053ec06b54158b0c0c6aw0292953f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 173502)



Handwritten signatures and initials



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA André Bello número 181
 BAIRRO: Jussara CEP: 8020170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.721.154/0001-01
 PROCESSO: 25511.901982016-41 AUTORIZAÇÃO

1.1875.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
 BAIRRO: 3.HOTA CEP: 4481407 - TERESINA/PI
 CNPJ: 16.998.990/0001-47
 PROCESSO: 25511.9799542016-47 AUTORIZAÇÃO

1.1882.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDINSHP COMERCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA 2779 SALA
 47
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 1120000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 27.228.961/0001-44
 PROCESSO: 25511.9714032016-45 AUTORIZAÇÃO

1.1892.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R. Lf S/N QUADRA 3 LOTE 091-E GAL-
 P/001
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OCEAS CEP: 1491219 -
 APARECIDA DE GOIANIÁ/GO
 CNPJ: 17.811.822/0001-59
 PROCESSO: 25511.2447603016-40 AUTORIZAÇÃO

1.2143.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
 CAMENTO
 RESOLUÇÃO - RE Nº 196, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º da Constituição que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 60, de 3 de Fevereiro de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 60, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MOURA LIMA DA SILVA MOUTINHO
 ANEXO

EMPRESA: MIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENDRADO JORGE DE OLIVEIRA
 Nº10, 99
 BAIRRO: CORDA DO MEIO CEP: 4903308 - ARACA-
 JUISE
 CNPJ: 13.436.174/0001-07
 PROCESSO: 25511.8969702016-19 AUTORIZAÇÃO

2.0861.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J&B cosméticos cosmética Ltda
 ENDEREÇO: rua marão corral, 471, JARDIM
 BAIRRO: capangá CEP: 0113339 - AMANDEIÁ/PA
 CNPJ: 21.924.221/0001-07
 PROCESSO: 25511.8277192016-12 AUTORIZAÇÃO

2.0861.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LT-
 DA
 ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, KM 86, GALPÃO 03
 BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 3900174 - CA-
 BEDELO/MS
 CNPJ: 13.138.451/0001-40
 PROCESSO: 25511.8017903016-11 AUTORIZAÇÃO

2.0861.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, Nº 131
 BAIRRO: INHARA CEP: 9460000 - CASCOEM
 CNPJ: 02.899.540/0001-48
 PROCESSO: 25511.008482016-11 AUTORIZAÇÃO

2.0861.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FITOSHER NORDESTE DISTRIBUIDORA
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRELANDI F. R. DA PONTE, Nº 494
 Quadra 07 blo 27
 BAIRRO: FITAMUNIBIRAS CEP: 4770000 - LAURO DE
 FREITAS/BA
 CNPJ: 02.125.197/0001-47
 PROCESSO: 25511.0912162016-13 AUTORIZAÇÃO

2.0861.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MD CLAYARA COMERCIO DE COSMÉTICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCEL JOSE ARRUDA,1321 -
 BEIRA RIO
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 7907000 - CUIA-
 BAMA/MS
 CNPJ: 06.542.318/0001-03
 PROCESSO: 25511.899942016-18 AUTORIZAÇÃO

2.0861.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRÁ COMÉRCIO ATACADISTA E VARESI-
 DA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Alameda General nº 403 - Meia 81,
 blo 407
 BAIRRO: Praça Pique CEP: 2488111 - GOIÁS DO CA-
 XIAS/GO
 CNPJ: 17.899.828/0001-24
 PROCESSO: 25511.9915303016-31 AUTORIZAÇÃO

2.0861.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: DSSH DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 881
 BAIRRO: VILA MERIM CEP: 1708100 - BRAJA GRAN-
 DE/SP
 CNPJ: 16.487.040/0001-40
 PROCESSO: 25511.902282016-15 AUTORIZAÇÃO

2.0861.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 8890000 -
 APODADOS DA INHAZERRA
 CNPJ: 03.873.045/0001-02
 PROCESSO: 25511.981522016-44 AUTORIZAÇÃO

2.0861.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 8890000 -
 APODADOS DA INHAZERRA
 CNPJ: 03.873.045/0001-02
 PROCESSO: 25511.981522016-44 AUTORIZAÇÃO

2.0861.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 8890000 -
 APODADOS DA INHAZERRA
 CNPJ: 03.873.045/0001-02
 PROCESSO: 25511.981522016-44 AUTORIZAÇÃO

2.0861.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 8890000 -
 APODADOS DA INHAZERRA
 CNPJ: 03.873.045/0001-02
 PROCESSO: 25511.981522016-44 AUTORIZAÇÃO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGÍSTICA
 E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: SACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
 SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8041400 - COLOMBIA/PR
 CNPJ: 15.488.297/0001-91
 PROCESSO: 25511.053142016-42 AUTORIZAÇÃO

2.0861.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS
 EMPRESA: ANDRIANA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD RODOV. BITTENCOURT 296 GAL-
 P/001 SETOR 307
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 9618000 - EMBU DAS
 ARTES/RS
 CNPJ: 04.887.527/0001-46
 PROCESSO: 25511.4417903016-43 AUTORIZAÇÃO

2.0861.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Dental Star Lda Produtor Odonológico Escl-
 8/PP
 ENDEREÇO: Rua Osório Galvão, 187
 BAIRRO: Itaipava CEP: 5971000 - SÃO PAULO/PE
 CNPJ: 11.029.870/0001-77
 PROCESSO: 25511.998892016-45 AUTORIZAÇÃO

2.0861.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
 EXPEDIR, COSMÉTICOS
 EMPRESA: ALFARMEI FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SOLEDA AVENIDA, QUA-
 DRA 18 LOTE 4, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILA
 BAIRRO: ZONA VERA CILIE CEP: 7490000 - APA-
 RECIDA DE GOIANIÁ/GO
 CNPJ: 19.442.990/0001-08
 PROCESSO: 25511.987282016-41 AUTORIZAÇÃO

2.0861.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MIZES INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
 MÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Ipiranga nº 29 - Tav. Ananias Pires nº
 24
 BAIRRO: Itaipava CEP: 6811000 - SÃO PAULO/PA
 CNPJ: 08.108.488/0001-94
 PROCESSO: 25511.802842016-47 AUTORIZAÇÃO

2.0861.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
 EXPEDIR, COSMÉTICOS
 FRACIONAR, COSMÉTICOS
 REEMBALAR, COSMÉTICOS
 EMPRESA: ESTILO LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 2765 - LO L LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 7024000 - ANÁ-
 POLIS/GO
 CNPJ: 12.725.621/0001-42
 PROCESSO: 25511.079703016-49 AUTORIZAÇÃO

2.0861.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LOGÍSTICA INTEGRADA SUELLI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSTANÇO COLAVALLO Nº 111
 BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 6704000 - GUARU-
 LUS/MS
 CNPJ: 03.880.964/0001-47
 PROCESSO: 25511.0618192016-81 AUTORIZAÇÃO

2.0861.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higie-
 ne Ltda -pp
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES
 DE SAARDI, Nº 600
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 8611000 - COITAN/PR
 CNPJ: 06.786.365/0001-73
 PROCESSO: 25511.995482016-86 AUTORIZAÇÃO

2.0861.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGÍSTICA
 E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: SACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
 SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8041400 - COLOMBIA/PR
 CNPJ: 15.488.297/0001-91
 PROCESSO: 25511.053142016-42 AUTORIZAÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.br.gov.br/acta/ctd/ctd.html>, pelo código 20162514201620164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2010/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 94/185



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cdbb09272f5403c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **23/11/2023 12:23:14**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Pharmaplus Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 12:25:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e55fe55d09476f99ea4a73f07658cdcc6c063ec06b54156bc5c6bae28f2b53f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A
8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRF em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 15518	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9B87DC75FD72BA06719C768FB514BD3C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 ANDAR 1 SALA 01		CNPJ 23.706.033/0001-57
LOCALIDADE MANOELA VALADARES	CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	08:00 às 14:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	*****

FARMACÊUTICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	13869	JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	08:00 às 14:00	08:00 às 12:00
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 2 de Julho de 2024

Aldo César Passilongo da Silva
 Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos-Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[Handwritten signature]



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 129.385.654-10 e RG 10210078 SDS-PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Provisória 13869, tendo efetuado sua inscrição em 17/04/2024.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 2 de Setembro de 2024.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpe-emcasa.cisanteo.com.br/crf-am-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 995A-A878-F5EE-77E8





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 97/165

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 23.706.033/0001-57
Nome Fantasia MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, Nº 231 - ANDAR 1 - MANOELA VALADARES CEP: 55.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	Responsável Legal LAÍSE DE LIMA E SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.15432-1	Data da Autorização 16/05/2016	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.024154/2016-80</u>	Autorização 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/c/25351024154201680?cnpj=23706033000157>

1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 12:55:30 que o documento de hash (SHA-256)
 d1c0d8aba3f17275b7f4d9c9890f9e11b0ca9a61f557a25143e4d904721c foi validado em 25/07/2024 12:55:13 através da transação blockchain
 0x28e5a604cc0a932907b4dc124360c9205d9a00c09810d993b4e7941b63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 224424)



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351024154201680?cnpj=23706033000157>



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 25/07/2024 12:59:30 que o documento de hash (SHA-256)
d1c8d6ba3f17275b7940c989076e11fbc95a81557a25143e4d804721e foi validado em 25/07/2024 12:55:13 através da transação blockchain
0x28eaca054cc5293290b7b4dc124360c69265d3aed39c59610d663ba70d1b63 e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/TrueCheck> (NID: 224424)



2/2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 100/185

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57
Nome Fantasia	
MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, Nº 231 - ANDAR 1 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	LAÍSE DE LIMA E SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.15495-9	06/06/2016	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.081371/2016-00</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Prova de Autenticidade válida até 10/2024

<https://consultas.anvisa.gov.br/#empresas/empresas/q/25351081371201600?cnpj=23706033000157>


v4.0 - Daultin Blockchain certifica em 25/07/2024 12:59:30 que o documento de hash (SHA-256)
 01c08baa3f17275b74d9c88079e118fa8a61767a25143e4804721c foi validado em 25/07/2024 12:55:13 através da transação Blockchain
 0a28eac054cc5cb90290b7b4c;124360c69265d8aed0c59810c663b4a7041b63 e pode ser verificado em <https://www.daultin.com/FileCheck> (NID: 224424)





Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

<https://consultas.anvisa.gov.br/#empresas/empresas/q/25351081371201600/?cnpj=23706033000157>

2/2



v4.D - Davin Blockchain certifica em 25/07/2024 12:59:30 que o documento de hash (SHA-256)
#1c8c8aba2f17279b714d9c9990f5ef1bfcaf5e619507a25143e4d884721c foi validado em 25/07/2024 12:59:13 através da transação blockchain
0x29eac054cc3c2932907b43c124390cb5295cfae0d9c09510d563b4a7941063 e pode ser verificado em <https://www.davin.com/FileCheck> (ID: 224424)



PROGRAMA VOLTAR LUTA ME / 76.861.846/0001-71
25351.947476/2020-81 / 7077080
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFEREIO / 2290957208
MOTIVO DO INSERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contendo o Art. 11 da REC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DAVID SCHAEFER E CIA ME / 05.76.861/0001-71
25351.794756/2020-81 / 7077080
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENFEREIO / 2270942308
MOTIVO DO INSERIMENTO:
Não apresentação da declaração emitida de Anexo III RDC 275/2019, em conformidade com Art. 11 da REC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO Nº 1.215, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 54, I, 9º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas existentes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DETA TRUCK LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.793.421/0001-01
25351.702386/2020-04 / 3090590
707 - AFE - CONCESSÃO - SERVIÇOS DEBENEFICIÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2289947200
25351.702325/2020-03 / 1341733
711 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2387940003
25351.709792/2020-12 / 8001194
802 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2589238208

NOVA BRUNDA LOGÍSTICA EIRELI ME / 28.267.910/0001-01
25351.728841/2020-10 / 4022966
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454883200

TERRAS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 31.303.762/0000-48
25351.709385/2020-41 / 8005178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2367702201

Excelent Care Comércio, Importação e Exportação Ltda / 32.082.182/0001-03
25351.812595/2020-41 / 8005147
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2714012106

DETA TRUCK LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.793.421/0001-01
25351.702326/2020-03 / 4022966
707 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2388930001

COMFAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DO BAIRRO YOCATINGA LTDA / 31.765.126/0001-79
25351.720438/2020-46 / 1341741
707 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2387870207

Excelent Care Comércio, Importação e Exportação Ltda / 32.082.182/0001-03
25351.707718/2020-74 / 8005151
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2589238207

RESOLUÇÃO Nº 1.214, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 54, I, 9º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Publicação de Funcionamento das Empresas existentes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

IDC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 05.684.498/0001-32
25351.427868/2020-10 / 2072012
714 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAÇÃO SOCIAL / 2489413374

MUNDIAL PARK COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊXTILIS EIRELI / 31.868.454/0001-79
25351.807148/2020-07 / 8001233
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIO / 2470202204

EXCLUSIV COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA / 08.562.196/0001-01
25351.884186/2020-05 / 8003825
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2470214309

União Científica Importadora Distribuidora S/A ME / 31.070.330/0001-07
25351.326516/2020-49 / 8001593
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIO / 2485180200
25351.326516/2020-49 / 8001593
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2485647204

ANDRUS CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.796.023/0001-03
25351.024126/2020-12 / 8003828
826 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAÇÃO SOCIAL / 2348578208

WAVE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / 23.826.376/0001-48
25351.794315/2020-15 / 8003883
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIO / 2470202206

Vibes Comércio de produtos beleza S/A / 05.891.171/0001-25
25351.337039/2020-06 / 2064857
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SERVIÇOS DEBENEFICIÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2388930007

25351.307067/2020-46 / 2064857
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SERVIÇOS DEBENEFICIÁRIOS - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2485647204

MEDVER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 08.246.205/0001-71
25351.252582/2020-43 / 8004074
826 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAÇÃO SOCIAL / 2485647208

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.796.023/0001-03
25351.024126/2020-12 / 8003828
707 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (RAÇÃO SOCIAL) / 2388930001

ALIANÇA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 31.967.318/0001-29
25351.558831/2020-87 / 8202646
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2485647208
25351.558831/2020-87 / 8202646
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2485647208

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.038.466/0001-41
25351.209671/2020-40 / 9178090
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAÇÃO SOCIAL / 2485647208

RESOLUÇÃO Nº 1.213, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 54, I, 9º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para o Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Parágrafo 1º, III, de 12 de maio de 2016 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DETA TRUCK LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.793.421/0001-01
25351.709411/2020-08 / 1341737
715 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2387796209

RESOLUÇÃO Nº 1.212, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea do art. 54, I, 9º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Parágrafo 1º, III, de 12 de maio de 2016 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.796.023/0001-03
25351.024126/2020-12 / 8003828
707 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAÇÃO SOCIAL / 2388930001

GUANNA POLS VEDATO SOBRANIM / 01.216.964/0001-01
25351.371885/2020-11 / 1342080
7027 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENFEREIO / 2392149001
25351.371885/2020-11 / 1342080
7028 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAÇÃO SOCIAL / 2392149007

SUBORTE SAÚDE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 21.275.126/0001-14
25351.325706/2020-15 / 1377647
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENFEREIO / 2485344306

ECO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 32.388.904/0001-69
25351.644082/2020-09 / 1342134
8218 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAÇÃO SOCIAL / 2392149006

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.038.466/0001-41
25351.209670/2020-34 / 1289044
7116 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAÇÃO SOCIAL / 2485647201

SIA FARMACIA E MANIPULAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 06.983.545/0001-83
25351.460318/2020-76 / 1348205
7024 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAÇÃO SOCIAL / 2392149009

Este documento pode ser verificado no seguinte endereço:
https://www.dau.br/validar/25a082020167441124350282055efawc09811068630467941563

138

Para mais informações acesse o site:
https://www.dau.br/validar/25a082020167441124350282055efawc09811068630467941563

Prova de Autenticidade válida até 10/2024



v4.0 - Dauth Blockchain certifies on 25/07/2024 12:58:30 que o documento de hash (SHA-256)
d1c688a63f17275b7f9c086909ef1f0ca6eb7057a25143e4d9047210 for validade on 25/07/2024 12:58:13 através da transação blockchain
0a2beaa0254cc0c6c02907b441124350282055efawc09811068630467941563 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/Verify (ID: 224424)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 103/185

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 23.706.033/0001-57
Nome Fantasia MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, Nº 231 - ANDAR 1 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	Responsável Legal LAÍSE DE LIMA E SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.13655-6 (M851YXY7YYHD)	Data da Autorização 16/05/2016	Situação Ativa
Nº do Processo 25351.024138/2016-52	Autorização 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351024138201652/?corp=23706033000157>

1/2



v4.0 - Dauth Blockchain certifica em 25/07/2024 12:59:30 que o documento de hash (SHA-256)
 41c0d0ba3f17275b794d9c989076ef1b0ca5e01557e20143e4d804721c foi validado em 25/07/2024 12:55:13 através da transação blockchain
 6x29eece094cc0c069293b7b9ac124090c062950aee0d90991009630467941003 e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck> (NID: 224424)



<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresa/q/25351024138201652?cnpj=23706033000157>



V4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2024 12:58:30 que o documento de hash (SHA-256)
d'109d8ba3f17275b71e0c890f0e1fb0a75e811557a25143e4804721c foi validado em 25/07/2024 12:58:13 através da transação blockchain
0c28eaca054cc0cb93290b754dc124360c09255d9eadd3c59610d683b4a7941b63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 224404)

2/2



[Handwritten signature]



DROGARIA VIGIATA LTDA ME / 26.842.508/0001-73
25151.450743/2024-02 / 20200048
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDERECO / 220957038
ATIVIDADE DO REGISTRAMENTO:
NÃO apresentação do Documento de Injeção, conforme o Art. 11 da RDC nº 275/2024 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2015.

MEIEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 06.246.205/0001-71
25151.332042/2024-03 / 8049374
828 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 247814238

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.796.033/0001-07
25151.024347/2024-01 / 20200048
828 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 246881928

ALIANÇA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA / 30.301.218/0001-39
25151.050070/2024-07 / 8200626
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATIVIDADES / 246881928
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATIVIDADES / 246881928
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATIVIDADES / 246881928

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.548.445/0001-41
25151.020971/2024-09 / 8079090
828 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 246881928

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.284, DE 25 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 2º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes na anexo desta Resolução, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 344, de 12 de maio de 2019 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DELTA TRUCK LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 28.791.421/0001-02
25151.781226/2024-04 / 30200418
717 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 238803202
25151.700205/2024-12 / 1141113
708 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 238794202
25151.700792/2024-13 / 8105104
813 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 245803202

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.285, DE 25 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 2º. Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 344, de 12 de maio de 2019 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DELTA TRUCK LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.791.421/0001-02
25151.781411/2024-04 / 2341787
7178 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 238794202

Excellent Care Comercio, Importação e Exportação Ltda / 31.008.132/0001-30
25151.812005/2024-02 / 8005147
814 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 275412202

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.286, DE 25 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Abrir a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº 344, de 12 de maio de 2019 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

RESOLUÇÃO-RF Nº 1.287, DE 25 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 251, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Abrir a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.796.033/0001-07
25151.024347/2024-01 / 20200048
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 246881928

CDI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 26.584.409/0001-02
25151.427880/2024-03 / 2075202
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 248413202

ILUMINA PLUS FARMACIA BENEFARM / 01.234.500/0001-01
25151.871489/2024-01 / 1142000
7027 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDERECO / 220119002
25151.871489/2024-01 / 1142000
7024 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2391184207

EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 30.542.190/0001-01
25151.024347/2024-01 / 20200048
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATIVIDADES / 246881928

SUSTE SAÚDE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 30.279.224/0001-04
25151.020971/2024-09 / 8079090
7206 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDERECO / 247004202

União Comércio Internacional e Distribuição Ltda - me / 31.070.489/0001-37
25151.325449/2024-09 / 8041551
806 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 246881928
25151.325449/2024-09 / 8041551
807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATIVIDADES / 246881928

020 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 22.008.044/0001-08
25151.048856/2024-05 / 1147934
7024 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2391184207

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.796.033/0001-07
25151.024347/2024-01 / 20200048
828 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 246881928

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.548.445/0001-41
25151.020971/2024-09 / 8079090
7104 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 246881928

WAK COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / 22.008.044/0001-08
25151.794215/2024-03 / 8103889
806 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDERECO / 246881928

SAZ FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.803.515/0001-83
25151.803519/2024-07 / 1180015
7024 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 220119002

VIVER COMITÊ DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA / 03.065.372/0001-05
25151.327918/2024-02 / 2044457
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - ENDERECO MATRIZ / 246881928
25151.327918/2024-02 / 2044457
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATIVIDADES / 246881928

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico:
https://www.gov.br/imprensa/pt-br/validador/validar_documento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/07/2024 12:59:30 que o documento de hash (814-256)
d10c8aba3f17275d74d9c96079e1fbcfa5a81b57a25143e4d804721c foi validado em 26/07/2024 12:56:13 através da transação blockchain
0z2Reeca034cc5c992907b4dc124390c8555cfaed9c99811d895b4d7941b63 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Blockchain (NID: 224424)



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 106/185



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1c8d8aba3f17275fb7f4d9c9890ff6ef1fbfcalf5a81f557a25143e4d804721c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **25/07/2024 12:55:17**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 12:59:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x28eaca054cc5cb93290b7b4dc124360c69265dfaedd9c59810d663b4a7941b63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and initials]



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00097659-95

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia: MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA

CNPJ/CPF: 23.706.033/0001-57 Nº Cadastro: 5.24.192.347300

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA

Nº: 231 Complemento: ANDAR 1 SALA 01

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO

Conselho: CRF Número: 13869

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 1/2/2024

Data Validade: 1/2/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00097659-95 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



v4.0 - Davit Blockchain certifica em 25/07/2024 11:25:56 que o documento de hash (SHA-256)
e9445d07bc8e169e9245c2a97e89d4e44a3e338d018815a494e7179f34c3e foi validado em 25/07/2024 11:25:17 através da transação Blockchain
0x325ba8da8e408071fb91030c304e3a9422c79769e00120510e7a100a30ec0 e pode ser verificado em <https://www.davit.com/FileCheck> (NID: 224493)





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 106/185

Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00097658-95

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia: MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA

CNPJ/CPF: 23.706.033/0001-57 **Nº Cadastro:** 2.13.123.347300

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA

Nº: 231 **Complemento:** ANDAR 1 SALA 01

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: JULIANA VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO

Conselho: CRF **Número:** 13869

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 5/2/2024

Data Validade: 5/2/2025

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00097658-95 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.

Prova de Autenticidade válida a 10/2024



v4.0 - Daultn Blockchain certifica em 25/07/2024 11:25:58 que o documento de hash (SHA-256)
e9645d070c08e149b8245c2a97e9d4e6a3c45b389018615e49a71793463a foi validado em 25/07/2024 11:25:17 através da transação blockchain
0x3265e6da8e40071fb91035c334e3af9423c79788e6012b516e7a165a33e0 e pode ser verificado em <https://www.daultn.com/FileCheck> (NID: 224403)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9445d07bc8e149b9245c2a97e89d4e44a3c45fb38d018815a494a7179f34d3a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224403** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"APEVISA"**, cujo assunto é descrito como **"APEVISA"**, faz prova de que em **25/07/2024 11:24:22**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2024 11:26:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3268a8da8e408071ffb91035c334e3afa422c79788ebd012b518e7a165a30ec0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202567402		CNPJ 23.706.033/0001-57	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, certificamos para os devidos fins que até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados da empresa supra.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	26103591046	20/11/2015	INSCRIÇÃO
316	20158093577	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20168716704	20/07/2016	BALANCO PUBLICADO
310	20179327984	18/04/2017	BALANCO PUBLICADO
310	20189119055	18/05/2018	BALANCO PUBLICADO
002	20189058536	31/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20199721670	10/04/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209912340	23/01/2020	BALANCO PUBLICADO
002	20209501810	14/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
090	26202567402	14/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	20249322757	08/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20249322757	08/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

RECIFE - PE, 6 de Agosto de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202567402	23.705.033/0001-57	20/11/2015	20/11/2015
Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 ANDAR 1 SALA 01, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO)			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LAISE DE LIMA PEIXOTO 055.084.634-45	270.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LAISE DE LIMA PEIXOTO 055.084.634-45	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
08/05/2024	20246322757		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		

página 1/2

248664859

CONTROLE: 8015333811429 CPF SOLICITANTE: 055.084.634-45 NIRE: 26202567402 EMITIDA: 05/08/2024 PROTOCOLO: 248664859



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202567402	23.706.033/0001-57	20/11/2015	20/11/2015
Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 ANDAR 1 SALA 01, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
Observação			

RECIFE - PE, 5 de Agosto de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

248664859

página: 2/2

CONTROLE: 8015333811429 CPF SOLICITANTE: 055.084.634-45 NIRE: 26202567402 EMITIDA: 05/08/2024 PROTOCOLO: 248664859



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 07/03/2027

Protocolo nº: 2410220243692

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 23.706.033/0001-57

Atividade Econômica Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, ANDAR 1, SALA 01, n° 231, ANDAR 1 - CEP: 56.800-000

Bairro: MANOELA VALADARES

Município: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Área: 420.00 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 100

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: 3º SGT RICARDO BARBOZA LEITE

Defendido por: 2º TEN WESLEY SALES BORGES

Chefe do: CAT / SERTÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 43f6b3c3eb809a98

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitted via VVcb, posição em 04/07/2024



Handwritten signature

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 114/185



Prova de Autenticidade válida até 10/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5069ca83c1aeeb4190d20c735e8375b34c7534045f1a290a07e95f72e1bdea48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 221682** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DOS BOMBEIROS"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DOS BOMBEIROS"**, faz prova de que em **12/07/2024 08:18:22**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2024 08:21:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb99dc0af13c43a8d5e90b0ec84d0e74bc9fcf1df0e7cbcd049c0e82702f38ad9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



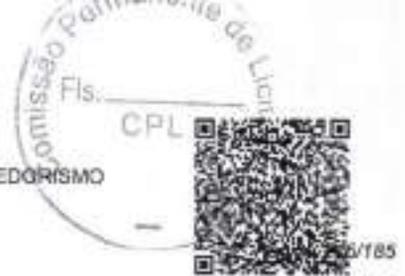
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NIRE: 26202567402	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20249322757	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 80.389.486.985.62	
Emissão: 05/08/2024 17:36:14	

RECIFE, Segunda-Feira, 5 de Agosto de 2024

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS
 MORAES
 SECRETÁRIA GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.706.033/0001-57



LAISE DE LIMA PEIXOTO, nacionalidade brasileira, nascida em 27/04/1987, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, CPF nº 055.084.634-45, carteira de identidade nº 7097338, órgão expedidor secretaria de defesa social - PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202567402, com sede Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.706.033/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, andar 1, sala 01, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, andar 1, sala 01, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81400001381170

Página 1



Certifico o Registro em 08/05/2024

Arquivamento 20249322757 de 08/05/2024 Protocolo 248322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402

Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293743214383049

08/05/2024

http://assinador-peca.com.br/assinador/ver/entfocao/...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5550846345-LAISE DE LIMA PEIXOTO|19492788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 23.706.033/0001-57

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Página 117/185

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.44-5-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças.
46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade empresarial ocorreu em 20/11/2015 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 reais, dividido em 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 300,00 reais cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LAISE DE LIMA PEIXOTO	900	90	270.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	100	10	30.000,00
Total	1000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

Req: 81400001381170

Página 2

08/05/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2024

Arquivamento 20249322757 de 08/05/2024 Protocolo 249322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402

Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293743214363049

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.706.033/0001-57



Página 118/185

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá LAISE DE LIMA PEIXOTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (arts. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81400001381170

Página 3

08/05/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2024

Arquivamento 20240322757 de 08/05/2024 Protocolo 249322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402

Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesjm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293743214363049

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?oi=td180208096c-udmncztaarchive2-01v17f0c2kxwz0r1aR2Jm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 055084634-45-LAISE DE LIMA PEIXOTO|1950278460-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.706.033/0001-57

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 7 de maio de 2024.

LAISE DE LIMA PEIXOTO

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Req: 81400001381170

Página 4

JUCEPE

Certifico o Registro em 08/05/2024
Arquivamento 20249322757 de 08/05/2024 Protocolo 249322757 de 08/05/2024 NIRE 26202567402
Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redosim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 283743214363049

08/05/2024



http://assinador.juca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=+3g3z3s3m3y3c+o0d3m3c3a3t3e3a3w3d3b3v3t3h3o3c3d3v3o3c3i3a3p3d3w
ASSINADOR DIGITALMONTA POR: 05508463445-LAISE DE LIMA PEIXOTO | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	249322757 - 08/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 26202567402
CNPJ: 23.706.033/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024
SOB N: 20249322757

EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249322757

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05508463445 - LAÍSE DE LIMA PEIXOTO - Assinado em 07/05/2024 às 23:23:17
Cpf: 19902788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 07/05/2024 às 23:23:27

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2024 10:02:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **23.706.033/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, THIAGO CARDOSO DE LIMA, Farmacêutico da Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, CNPJ nº 06.242.368/0001-82, localizado na rua Severino da Costa Nogueira, nº79, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 23.706.033/0001-57 situada a Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e testes de COVID 19. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Brejinho - PE, 14 de Maio de 2021.



Thiago Cardoso de Lima

Farmacêutico Responsável Técnico
Thiago Cardoso de Lima
CRF-PE-5680



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **58f0b5b90b5dcfc42b96b0b014437b6edafa552e6148134e2c68ec048340045a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229186** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **22/08/2024 16:05:12**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2024 16:11:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x614e32478c24107dacd19336f50cab77d0aa66317176501be786ad162a9f02b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

CONTRATO nº: 2076/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20025/2020, PROCESSO Nº 2032/2020.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.242.368/0001-42, com sede nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Madalena Gomes, S/Nº - Centro - Brejinho - PE, CPF nº 658.039904-00, Carteira de Identidade nº 3669248 SSPPE, no uso da competência, e a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 301, Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE, representada neste ato por **Laise de Lima Peixoto** CPF nº 055.084.634-45, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 066/2019, Lei Complementar nº 123/2016, de 14 de dezembro de 2016, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais regulamentos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de procedimento médico-hospitalar remanescentes do Pregão Eletrônico nº 20019/2020 para uso nos serviços públicos de saúde do Município de Brejinho (PE).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20025/2020, PROCESSO Nº 2032/2020** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo,

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço de R\$ 25.179,30.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, na classificação abaixo:

- 2028 - Manut. e Ampliac. das Ações do Prog. Saúde Família;
- 301 Atenção Básica;
- 0019 3.3.90.30 211 Material de Consumo;
- 2031 - Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde;
- 301 Atenção Básica;
- 0051 3.3.90.30 214 Material de Consumo;
- 2032 - Manut. de Cont. de Vigil. Sanit. e Assist. Médica Pré;
- 304 Vigilância Sanitária;
- 0062 3.3.90.30 214 Material de Consumo;
- 2050 - Assistência Farmacêutica Básica;
- 301 Atenção Básica;
- 0070 3.3.90.30 214 Material de Consumo;
- 0071 3.3.90.32 214 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
- 2062 - Manutenção Ações de Controle Epidemiol. e Endemias;
- 305 - Vigilância Epidemiológica;
- 0076 3.3.90.30 211 Material de Consumo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

2093 - Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola;

301 Atenção Básica;

0098 3.3.90.30 214 Material de Consumo;

2094 - Programa Academia da Saúde;

301 Atenção Básica;

0104 3.3.90.30 214 - Material de Consumo;

2096 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade;

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

0115 3.3.90.30 214 Material de Consumo;

0116 3.3.90.32 214 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

2098 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica;

301 - Atenção Básica;

0125. 3.3.90.30 214 Material de Consumo;

0126.3.3.90.32 214 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

2099 Manutenção do NASF;

301 - Atenção Básica;

0135 3.3.90.30 214 Material de Consumo;

0136 3.3.90.32 214 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

2120 - Manutenção da Saúde Bucal;

301 Atenção Básica;

0142.3.3.90.30 211 Material de Consumo;

0143 3.3.90.32 211 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

2121 - Manutenção do PMAQ;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

301 Atenção Básica;

0149.3.3.90.30 214 Material de consumo;

2137 - Ações de Combate do COVID 19 - Recursos do Estado;

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

0161 3.3.90.30 219 Material de Consumo;

2138 - Ações de combate do COVID 19 - Recursos Federal;

0168 3.3.90.30 218 Material de Consumo.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Fornecimento de forma parcelada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

PARÁGRAFO SEXTO: Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO OITAVO: Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

PARÁGRAFO NONO: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos.

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

PARÁGRAFO OITAVO: Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

PARÁGRAFO NONO: Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive seu cadastro no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

- I - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;
- II - **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO QUINTO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE

CNPJ: Nº 06.242.368/0001-42 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 85 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente Instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brejinho PE, 15 de outubro de 2020.

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA

SECRETÁRIA

CPF: 658.039904-00

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.

2.

RECEBEMOS DE MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREZINHO - RUA RUA SEVERINO COSTA ROQUEIRA, 79, CENTRO - BREZINHO-PE ENDEREÇO: 56112020, VALOR TOTAL R\$: 13.988,00	NF-e Nº 000.006.212 SÉRIE 001 11199920
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página 132/185

 MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Velardes CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-2262	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.006.212 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	CHAVE DE ACESSO 2620 1223 7066 3300 6187 5500 1000 0062 1210 7556 1368

NAT OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	DADOS DA NF-e Prot.: 126200091961528 Data/Hora: 08/12/2020 16:29:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065412320	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.706.033/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREZINHO ()	CNPJ / CPF 06.242.368/0001-42	DATA DE EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO RUA RUA SEVERINO COSTA ROQUEIRA, 79 - SEM COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56740-000
MUNICÍPIO BREZINHO	UF PE	REGIÃO ESTADUAL
FAZENDA SCT 1 2/00/2021 - 12.988,00		HORA DE SAÍDA 16:29:42

CÁLCULO DO IMPORTE	BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	IC DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.988,00
VALOR DO PRETO	VALOR DO SÉRIOS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.988,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PREÇO POR CONT. / COORDENATE	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RUAÇÃO SOCIAL	9 - Sem frete			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	REGIÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. ORÇ.	QTD. ORÇ.	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	IC DO ICM	V. ICM	V. IPT	AUG. ICM	AUG. IPT
653	SORO RINGOR C/ LACTADO 1/L 525 T. FECHADO 500ML AMP CX Q/30 LOTE: 24602729 FAB:08/07/2019 VAL: 08/06/2021 LISTA PD SITIVA DESC:0.00% EAN: 789794708694 - MARCA: PH ESPERLUS CARÉ	3009099	060	5405	AMP	800,00	3,6300000	2,904,00	0,00	0,00	0,00	0
2075	ALCOOL 70% 1000ML 1/L LOTE: 19.220A-79 FAB:06/06/2019 VAL: 08/06/2021 LISTA NEUTRA DESC:3.00% EAN: 789805168695 - MARCA: IT AIA	3699429	060	3405	L	300,00	4,7300000	1,419,00	0,94	0,00	3,00	0
0087	COMPRESSA GAZE 7,5x7,5 (6 10)5 PCT Q/30 LOTE: 167A FAB:01/04/2020 VAL: 01/04/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898954420330 - MARCA: VB E	3009090	060	3405	PCT	300,00	11,0000000	1,300,00	0,00	0,00	0,00	0
4024	ESPUMADURO REDUPORÉ 250(DMH) RL LOTE: QPL753 FAB:10/04/2020 VA L: 10/04/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: MISSYVES	30051090	060	3405	UN	90,00	5,9700000	296,30	0,00	0,00	0,00	0
10607	PROTECTOR FACIAL BRANCA LOTE: 51 FAB:01/04/2020 VAL: 01/04/2021 OUTRAS DESC:0.00% - MARCA: PAJÉL	60861029	060	3405	UN	150,00	21,3000000	1,485,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TICA, SPED, FDS ANEXO XL, CDT FEDERAL, ILSR ESTADUAL E ILSR MUNICIPAL FONTE: OMBUS PRODUTOS E SERVIÇOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O CÓDIGO DE ENDEREÇO	
Parte de Aplicação de ICS do ICS PERIODO (de/para): 01/01/2021	

Fis.

CPL



Página 133/185

<p>MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Ernesto Marinho de Lima, 231 Cidade: Afogados de Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadães CEP: 55800-000 Fone: (87) 3838-2262</p>	DANFE		
	Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		
Nº 000.006.212 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		CHAVE DE ACESSO 2620 1223 7060 3300 0157 5500 1000 0062 1210 7556 1368	
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROFIÇÃO ESTADUAL 065412320		DADOS DE NFE Prof.: 126200091951528 Data/Hora: 08/12/2020 16:29:00	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPNJ 23.706.033/0001-57	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	QTD	QTD UN	UNID	VT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. STMS	ALIQ. IPI
10261	MASCARA DESC BLAFITICO 3 CAM CX. C/50 LOTE: 200404 FAB:18/04/2020 VA L: 18/04/2020 LISTA NEUT RA DESC:5.00% DAN: 7068047170007 - MARCA: HE 020	63079010	260	5405	UN D	250,00	0,8700000	217,80	0,00	0,00	0,00	0	0
9942	PERE. GRAU C/UR. 130MMX200M U NE LOTE: 20031040964802 FAB:15/03/2020 VAL: 25/03/2025 L ISTA NEUTRA DESC:0,00% - MARCA: HARB0	46195000	260	5405	UN	10,00	73,5000000	735,00	0,00	0,00	0,00	0	0
444	ALCOOL GEL 70% 5000 PIS UNO QDE 500 DE PIS CDM 1 LOTE: 23.138-71 FAB:15/05/2020 VA L: 15/05/2023 LISTA NEUTRA DES C:0,00% DAN: 789851482618 - MARCA: IT 30A	22272029	660	5405	FR S	100,00	4,2500000	625,00	0,00	0,00	0,00	0	0



Página 135/185

 <p>MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Ernesto Marano de Lima, 231 Cidade: Afogados de Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 55600-000 Fone: (87) 3838-2262</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 <p>CHAVE DE ACESSO 2620 1023 7060 3300 0157 5500 1000 0057 9710 9411 4323</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/au no site de Sefaz Autorizadora</p>
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.005.797</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 2/4</p>		
<p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>SERIES DA NF-e Prot.: 126200078841172 Data/Hora: 28/10/2020 11:00:00</p>	
<p>INDICAÇÃO ESTADUAL 065412320</p>		<p>IND. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNFV 23.706.033/0001-57</p>	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTD. UNID.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS (R%)	ICMS (V)	PIS (R%)	PIS (V)	COSM (R%)	COSM (V)	ALIQ. IPI
4831	EQUIPO MACRO CONTROL LAT LS PCT C/25 LOTE: 190817 FAB:17/08/2009 VA L: 17/08/2024 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 789663219404 - MARCA: ME ODI	90189010	060	5400	UN	600,00	1,4500000	870,00	0,00	0,00	0,00	0
10158	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SODIO PH S (SISTEMA AMPICILINA) LOTE: 000000904 FAB:16/07/2003 VAL: 16/07/2022 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 789663212190 - MARCA: FA BRAX	13079030	060	5400	FR S	480,00	1,6600000	1.756,80	0,00	0,00	0,00	1
653	SORO KIDNER C/ LACTADO 1,9 SCS T. FECHADO 500ML AMP C/16 LOTE: 749C1148 FAB:06/03/2020 VAL: 06/03/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706644 - MARCA: PH B29NUS KARE	30049099	060	5400	AMP	490,00	3,6300000	1.742,40	0,00	0,00	0,00	0
3075	ALCOOL 70% 1000ML LY LOTE: 26-221-70 FAB:09/05/2020 VAL: 09/05/2023 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 789805060806 - MARCA: IT ADA	36089428	060	5400	L	200,00	4,7700000	954,00	0,00	0,00	0,00	0
305	SONDA RETAL N 12 UNID PCT C/ 10 LOTE: 11078 FAB:28/05/2018 VAL: 28/05/2022 LISTA NEUTRA A DESC:0.00% EAN: 7898430461286 - MARCA: MA RK MED	90189029	060	5400	UN	500,00	0,6600000	330,00	0,00	0,00	0,00	0
11520	COMPRIMIDO GAZE 7,5X7,5 CM FICOS C/ 500 LOTE: 2007 FAB:01/03/2020 VAL: 01/03/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 789663204707 - MARCA: KA SHED	30053090	060	5400	PC T	90,00	13,0000000	690,00	0,00	0,00	0,00	0
1763	ESFONDRADO 1094 SM RL LOTE: 09106101 FAB:08/04/2020 VAL: 08/04/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7896644801100 - MARCA: HO SANKA	30053090	060	5400	UN	90,00	1,3200000	266,50	0,00	0,00	0,00	0



10

Ag



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, THIAGO CARDOSO DE LIMA, Farmacêutico da Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, CNPJ nº 06.242.368/0001-82, localizado na rua Severino da Costa Nogueira, nº79, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 23.706.033/0001-57 situada a Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e testes de COVID 19. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Brejinho - PE, 14 de Maio de 2021.



Thiago Cardoso de Lima

Farmacêutico Responsável Técnico

Thiago Cardoso de Lima

CRF-PE-5680



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024



v4.0 - DauIn Blockchain certifica em 22/08/2024 16:11:50 que o documento de hash (SHA-256) 583b092b6d0c42b08b0b014437b6bdafa552e6148134e2c058ec048345045e foi validado em 22/08/2024 16:05:20 através da transação blockchain 0x614e32478c24107dad19330f50aab77d0ae68317176501be789ac182a90262 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 229186)



Handwritten signature

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 143/185



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **58f0b5b90b5dcfc42b96b0b014437b6edafa552e6148134e2c68ec048340045a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 229186** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **22/08/2024 16:05:12**, o responsável **Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda (23.706.033/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2024 16:11:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x614e32478c24107dacad19336f50cab77d0aa66317176501be786ad162a9f02b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'S' at the bottom right of the page.

CONTRATO nº: 2007B/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAISE DE LIMA E SILVA EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20007/2020, PROCESSO Nº 2007/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.242.368/0001-42, com sede nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Madalena Gomes, 5/Nº - Centro - Brejinho - PE, CPF nº 658.039904-00, Carteira de identidade nº 3669248 SSPPE, no uso da competência, e a empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.706.033/0001-57, estabelecida na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE, representada neste ato por Maria Clara Acioly Jacinto, CPF nº 080948484-64, RG nº 8065691 SDS/PE, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 066/2019, Lei Complementar nº 123/2016, de 14 de dezembro de 2016, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais regulamentos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **Contratação do fornecimento contínuo de medicamentos diversos para uso nos serviços de Saúde prestados no Hospital, UBS's, Ambulatório Municipal e Farmácia Básica de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20007/2020, PROCESSO Nº 2007/2020** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo,

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço de R\$ 81.908,90.

CONFORME ORIGINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 11.358.173/0001 – 00 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em:

1030100022028 Manut e Ampliac das Ações do Prog Saúde Família; 1030100022029 Manut, Distrib, Aux Financ e Assistência Médica GER; 1030100022031 Manutenção Programa PAC'S; 1030100022032 Manut AC de Cont de Vigil Sanit e Assist Médica PRE; 1030100022050 Assistência Farmaceutica Básica; 1030100022063 Aquis Medicamentos não Incluídos na Farmácia Básica; 1030200012054 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade; 1030500022062 Manutenção Ações de Controle Ipidemol. E Edemias - 339030 Material de Consumo - 339032 Material de Distribuição Gratuita; 1030200012096 manutenção das ações de média e alta complexidade; 103010022098 manutenção das atividades de atenção básica; 103010022099 manutenção do NASF; 1030100022120 manutenção da saúde bucal, 35433903900211 Material, bem ou serviço para a distribuição gratuita; 1030100022121 Manutenção do PMAQ.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao

CONFORME ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERNAMBUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE –
CNPJ: Nº 11.358.173/0001 – 00 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Fornecimento de forma parcelada.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

PARÁGRAFO SEXTO: Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO OITAVO: Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

PARÁGRAFO NONO: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

CONFORME ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 11.358.173/0001 – 00 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos.

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

PARÁGRAFO OITAVO: Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

PARÁGRAFO NONO: Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive seu cadastro no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

CONFORME ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 11.358.173/0001 – 00 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

- I - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;
- II - **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.



CONFORME ORIGINAL








SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 11.358.173/0001 – 00 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO QUINTO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.



CONFORME ORIGINAL




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – Centro – Brejinho – PE
CNPJ: Nº 11.358.173/0001 – 00 Fone: (87) 3850-1156 e 3850-1281

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia.

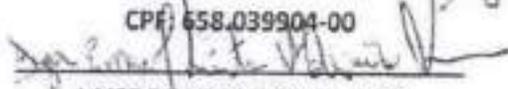
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brejinho PE, 17 de abril de 2020



MARIA DAS DORES GOMES DE MIRA
SECRETÁRIA
CPF: 658.039904-00


LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Carla Fancina P. Carvalho

2. Quim Vitória Lucena Lora

CONFORME ORIGINAL






PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
PERNAMBUCO





RECEBEMOS DE LAISE DE LIMA E SILVA - CPF OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - RUA RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA, 79, CENTRO - BREJINHO-PE IMPRESSÃO: 23/04/2020, VALOR TOTAL R\$: 2.962,10	NF-e Nº 000.004.191 SÉRIE 001 8175281
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

 MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 Cidade: Alogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 55800-000 Fone: (87) 3838-2252	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	 2620 0423 7060 3300 0157 5500 1000 0041 9110 6333 6317 Consulte de autoridade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.004.191 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	

Página 151/185

NAT OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	SAIRES DA NF/e Prot.: 126200029868275 Data/Hora: 27/04/2020 09:59:00
REGIÃO ESTADUAL 065412330	VALOR ORIGINAL DO BAST. FISCALIZADO 23.706.033/0001-57

DESTINATÁRIO/RECEBENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO J	CNPJ - CPF 06.242.358/0001-42	DATA DE EMISSÃO 27/04/2020
ENDEREÇO RUA RUA SEVERINO COSTA NOGUEIRA, 79 - SEM COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	DATA DE SAÍDA DESTINADA 27/04/2020
MUNICÍPIO BREJINHO	FONE / FAX (87) 3850-1156	UF PE
	REGIÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA 09:58:49

PÁGINA 001 - 23/04/2021 - 2.962,10

CÁLCULO DO IMPORTE BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUÍDO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.962,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO Seguro 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.962,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	VOLTAS POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO NAVEG 	PLACA DO VEÍCULO 	UF 	CNPJ - CPF
ENDEREÇO 	MUNICÍPIO 	UF 	REGIÃO ESTADUAL 		
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NÚMERO DE 	PÉSO BRUTO 	PÉSO LÍQUIDO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	QTD	CFOP	UNID	VTU	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AUG. EM	AUG. DE
5432	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML FR CX C/ 100 LOTE: 06/9-089 FAB:03/08/2019 VAL: 01/08/2021 LISTA PD SITIVA DESC:0,00% EAN: 7898166042568 - MARCA: FA BRACE	30049098	060	5403	FR	S	33,00	2,0000000	66,00	0,00	0,00	1,00	0
543	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML FR S LOTE: 081/0063 FAB:07/04/2019 VAL: 07/04/2021 LISTA PD SITIVA DESC:0,00% EAN: 7898166041385 - MARCA: FA BRACE	30283066	060	5403	FR	S	51,00	1,4200000	71,42	0,00	0,00	1,00	0
468	DIFENHIDRAMINA 50MG/ML 100ML FR S LOTE: 80254875 FAB:13/01/2019 V AL: 34/01/2021 LISTA PD ATIVA DESC:0,00% EAN: 7898166042421 - MARCA: PR ATI	30036093	060	5403	FR	S	1,000,00	0,1100000	110,00	0,00	0,00	1,00	0
1141	NIMESULIDA 100MG CX C/ 480 LOTE: 1904084 FAB:30/04/2019 Y AL: 30/04/2021 LISTA PD SITIVA DESC:0,00% EAN: 7899095210233 - MARCA: DE LAB	30049062	060	5403	FR	S	500,00	0,1000000	50,00	0,00	0,00	1,00	0
03190	NOSTAFINA 200MG/100G CX VARS 600 LOTE: 138218 FAB:13/11/2019 YA LC: 12/11/2020 LISTA PD SITIVA DESC:0,00% - MARCA: GREEN	30040289	060	5403	FR	S	51,80	1,5600000	188,38	0,00	0,00	1,00	0

CÁLCULO DO IMPORTE REGIÃO ESTADUAL 065412330	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 	VALOR DO ICMS
-----------------------------------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TELA: APRESENTAR: CUF FEDERAL, URF ESTADUAL E URF MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PADRAO FISCALIZACAO: R: 2007/0000000000 DE LIMA - MEDICAL CENTER MARCO DO BRASIL AS 08:54:57 CUF: 065412330	RESTRIÇÃO AO PREÇO
PÁGINA RECIBO (vendedor): 814032181895814106656174127.8174140	

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "A. S." or similar, located in the bottom right corner of the page.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Página 1/52

Detalhe do Produto: cloridrato de metformina

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25351.325713/2006-28	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/10/2007
Nome Comercial	cloridrato de metformina	Registro	103700506	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA			Medicamento de referência	Glifage
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1037005060014	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060022	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	850 MG COM CT BLAL PLAS PVC TRANS X 50 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060030	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Página 4/52					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1037005060049	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1037005060057	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Sim				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1037005060065	Comprimido	01/10/2007	24 meses



Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060073	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1037005060081	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1037005060091	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				



Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Página 9/52					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1037005060103	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Sim				

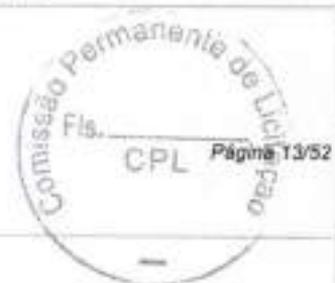
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150 ATIVA	1037005060111	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

12	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1037005060121	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blisters de alumínio e plástico transparente (Blisters de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1037005060138	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				

Página 11/52



Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de Alumínio sem impressão e plástico PVC cristal) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060146	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1037005060154	Comprimido	01/10/2007	24 meses

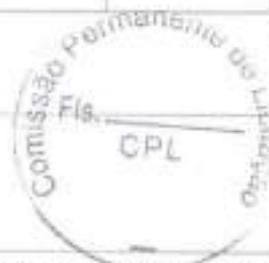
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Sim				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
16	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060162	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1037005060170	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				

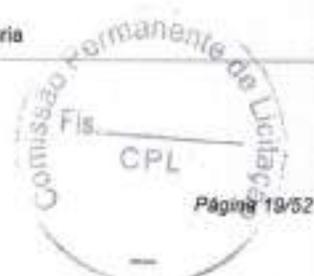
Apresentação fracionada	Não				
Página 16/52					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1037005060189	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

19	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50 ATIVA	1037005060197	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1037005060200	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				



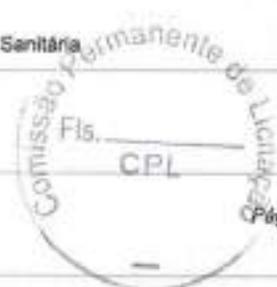
Página 17/52

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
22	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 150 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060227	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005050235	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1037005060243	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/PVDC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				



Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060251	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Página 22/52					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 30 ATIVA	1037005060261	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A • CNPJ: - 17.159.229/0001-76 • Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL • Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 50 ATIVA	1037005060278	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 60 ATIVA	1037005060286	Comprimido	01/10/2007	24 meses



Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 150 ATIVA	1037005060308	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 200 ATIVA	1037005060316	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Página 25/52



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	850 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037005060324	Comprimido	01/10/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Blister de alumínio e plástico PVC/ACLAR) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				

Página 26/32



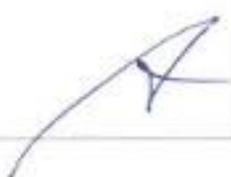
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.303749/2007-31	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/06/2008
Nome Comercial	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	Registro	102350885	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA			Medicamento de referência	Tryptanol
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1023508850015	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				






Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023508850023	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

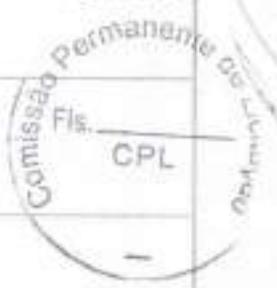
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023508850031	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				





Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.876.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1023508850041	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.876.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 ATIVA	1023508850058	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				Página 33/52
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade



6	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 ATIVA	1023508850066	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blistar de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1023508850074	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico opaco Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Página 35/52



8	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 ATIVA	1023508850082	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				Página 36/52
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and 'S'.



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 450 ATIVA	1023508850090	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACOSecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos				

Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fraclonada	Não Página 38/52				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 ATIVA	1023508850104	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: - 18.676.762/0001-78 Endereço: AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0001-01 Endereço: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: • Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 12.424.020/0001-79 Endereço: MANAUS - AM - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 11 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não



[Handwritten signature]

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENOBARBITAL

Página 40/52

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	60.665.981/0001-18	Autorização	1.00.497-7
Processo	25351.008042/2006-07	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/03/2006
Nome Comercial	FENOBARBITAL	Registro	104971330	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	FENOBARBITAL			Medicamento de referência	GARDENAL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1049713300017	SOLUÇÃO ORAL	24/03/2006	24 meses
Princípio Ativo	FENOBARBITAL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco goteador de vidro âmbar Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 60.665.981/0007-03 Endereço: SANTA MARIA - DF - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Detalhe do Produto: BENZOILMETRONIDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.028664/0049	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/03/2001
Nome Comercial	BENZOILMETRONIDAZOL	Registro	102350492	Vencimento do registro	03/2026
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL			Medicamento de referência	Flagyl
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			ATC	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML CANCELADA OU CADUCA	1023504920019	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				



Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: EMS S/ACNPJ: - 57.507.378/0003-65Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano de idade				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1023504920027	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - FRASCO DE VIDRO AMBARSecundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">Fabricante: EMS S/ACNPJ: - 57.507.378/0003-65Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano de idade				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Página 44/52					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1023504920035	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EMS S/A CNPJ: - 57.507.378/0003-65 Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano de idade				






Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1023504920043	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: EMS S/ACNPJ: - 57.507.378/0003-65Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASILEtapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano de idade				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

A B
g

Detalhe do Produto: HIPOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.038554/2008-96	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/06/2008
Nome Comercial	HIPOFOL	Registro	113430159	Vencimento do registro	07/2028
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 40 ATIVA	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (PVC) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (PVC) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo• Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Página 50/52

RESOLUÇÃO - RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 6 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES



4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100168	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

Página 52/52

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (REICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 ANDAR 01, SALA 01 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9985-0041
E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
PC GENERAL JOSE PESSOA - CENTRO
CABACEIRAS - PB

Declaração de enquadramento como ME / EPP

Declaração de enquadramento como ME / EPP ou equiparados

Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo nº 065/2024

A MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no 23.706.033/0001-57, por intermédio de seu representante legal Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora da carteira de identidade nº E, Declaramos sob penas da lei que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14.12.2006;
- c) Declaração de que não está incurso em nenhuma das vedações do § 4º. do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 4 de Setembro de 2024

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
CPF:

23.706.033/0001-57

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
R. ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231-1º ANDAR -
MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AF. DA
INGAZEIRA - PE

Laise Lima

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda Laise de Lima Peixoto

Cargo: Diretora

RG : 7.097.338 SDS/PE

CPF: 055.084.634-45

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 ANDAR 01, SALA 01 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9985-0041
E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
PC GENERAL JOSE PESSOA - CENTRO
CABACEIRAS - PB

DECLARAÇÃO GERAL EPP

Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo nº 065/2024

A empresa MEDICAL CENTER inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, estabelecida RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, ANDAR 01, SALA 01, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório
- k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital
- l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.
- m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados
- n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.
- o) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- p) Declara que os medicamentos fornecidos serão recolhidos e substituídos, sem onus para o município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
- q) DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 Declaração de que os produtos ofertados atendem as exigências da anvisa.

8.0 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

DECLARAÇÃO que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epigrafe;

- 10.0 - DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
- 11.0 - DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
- 12.0 - DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

- 13.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.0 - Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.15.0 - Declara que está adequada à lei geral de proteção de dados (LGPD) - LEI 13.709/20218.
- 16.0 - Declara que o calculo do valor da contratação considerada taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contrato.
- 17.0 - O benefício do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, fica condicionado a apresentação de declaração pela empresa atestando que no ano calendário da licitação não celebrou contratos cujos os valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos moldes disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.17.1 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- (X) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.0 - Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 19.0 - 13.6.4.Declara que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.20.0 - Declara Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos.
- 21.0 - DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021.
- 23.0 - Declara que dispõe de disponibilidade de pessoal para executar o objeto desta licitação. (caso vencedora)
- 24.0 - Declara que tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este certame, inteirando-se as condições técnicas e da complexidade do objeto, garantindo o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias.
- 25.0 - Declara que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômica-financeira e regularidade.
- 26.0 - DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.27.0 - Declara que o produtor está sujeito a comprovação, referente a origem do produto acabado e do insumo farmacêutico ativo que a compõe.
- 28.0 - DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epígrafe, ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: distribuidorasjm@hotmail.com.
- 29.0 - DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.30.0 - Declaramos, outrossim, que os preços ofertados na presente Proposta são inferiores aos preços constantes da TABELA CMED, sujeitando-se esta proponente às penalidades da Lei na hipótese de constatação de falsidade desta Declaração.
- 31.0 - Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações

objeto da licitação;

32.0 - Poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

33.0 - No prazo determinado no edital, após a assinatura do contrato, a adjudicatária terá cumprido os requisitos, na conformidade das exigências de que trata o termo de referência, parte integralmente deste edital;

34.0 - Atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

35.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

36.0 - Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

37.0 - Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

38.0 - Declaração onde indique as instalações, os aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, no que couber.

39.0 - Declara que os valores ofertados na proposta vencedora estão abaixo dos limites máximos (constantes da tabela CMED) pelos quais os medicamentos podem ser vendidos à Administração Pública. Caso constatada a existência de valores finais (contratados) superiores aos preços da referida tabela.

40.0 - Declaramos, outrossim, que os preços ofertados na presente Proposta são inferiores aos preços constantes da TABELA CMED, sujeitando-se esta proponente às penalidades da Lei na hipótese de constatação de falsidade desta Declaração. 40.1 - Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública.

41.0 - Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

42.0 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

43.0 - Declaro que examinei, conheci e me submeto a todas as condições contidas no Edital deste pregão e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

44.0 - Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

45.0 - Declaro que a empresa atende as condições de acessibilidade, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

46.0 - Declaro, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), que na empresa não há dentre seus sócios, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos

de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

47.0 - Declaramos que o mapa de apuração substituirá a proposta realinhada, Caso nossa proposta seja aceita, comprometemos a:

Fornecer itens conforme lance ofertado, nos prazos e condições previstas no edital, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior ao que está conforme o edital, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho, e/ou outro documento correspondente, esta proposta constitui um compromisso de nossa parte, observada as condições deste edital.

48.0 - Declara Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei nº 13.709/2018;

49.0 - Declara Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

50.0 - Declara que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o órgão, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos

51.0 - DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Por este órgão, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

52.0 - declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

53.0 - DECLARAR para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

54.0 - declara a empresa licitante que todos os produtos ofertados possuem Certificado de Registro, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

!Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, como representante devidamente constituído MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

Entendo que a falsidade das declarações sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2024 e no referido Instrumento Convocatório.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 4 de Setembro de 2024

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
CPF:

23.706.033/0001-57
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
R. ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231-1º ANDAR -
MANOELA VALADARES CEP: 56800-000, DA
INGAZEIRA - PE

Loais Lima

Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231 1º Andar - Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira - PE Cep: 56800-000
(87) 3838-2262
mcmmedicalcenter@hotmail.com



RG : 7.097.338 SDS/PE
CPF: 055.084.634-45



MC

Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231 1º Andar - Manoela Valadares
Afoçados da Ingazeira - PE Cep: 56800-000
(87) 3838-2262
mcmedicalcenter@hotmail.com

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 ANDAR 01, SALA 01 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9985-0041
E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
PC GENERAL JOSE PESSOA - CENTRO
CABACEIRAS - PB

Dec. que compreende a integralidade dos custos

Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo nº 065/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, por intermédio de seu(a) representante legal o(a) Sr(a). Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 4 de Setembro de 2024



MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda

CPE:

23.706.033/0001-57

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

**R. ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231-1º ANDAR,
MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000, DA
INGAZEIRA - PE**

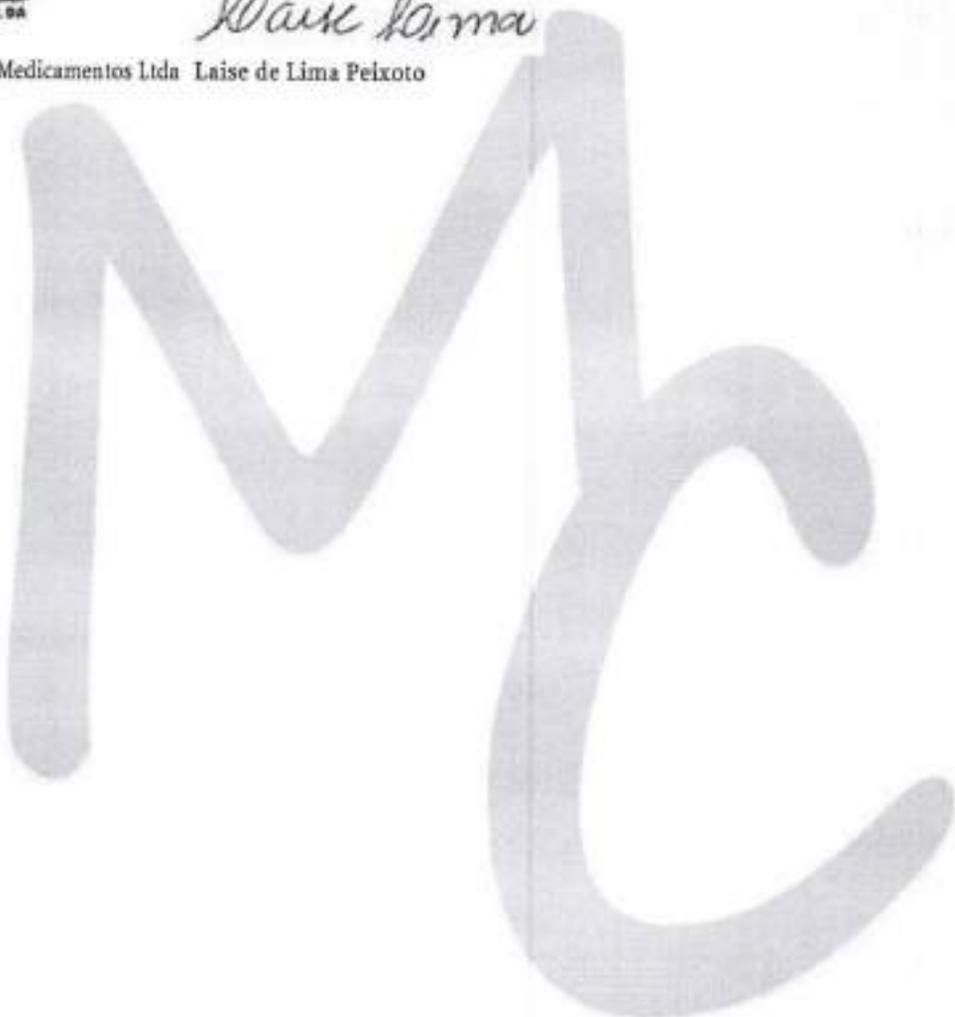
Laise Lima

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda Laise de Lima Peixoto

Cargo: Diretora

RG : 7.097.338 SDS/PE

CPF: 055.084.634-45



Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231 1º Andar - Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira - PE Cep: 56800-000
(87) 3838-2262
mcmedicalcenter@hotmail.com

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 ANDAR 01, SALA 01 - MANOELA VALADARES
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP: 56800-000
Telefone: (87) 9.9985-0041
E-mail: mcmedicalcenter@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
PC GENERAL JOSE PESSOA - CENTRO
CABACEIRAS - PB

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo nº 065/2024

A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, por intermédio de seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Afogados

Por ser verdade, firmo a presente.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 4 de Setembro de 2024



MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda
CPF:

23.706.033/0001-57

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
R. ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231-1º ANDAR-
MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000, 04
INGAZEIRA - PE

Laise Lima

LAISE DE LIMA
PEIXOTO:0550
8463445

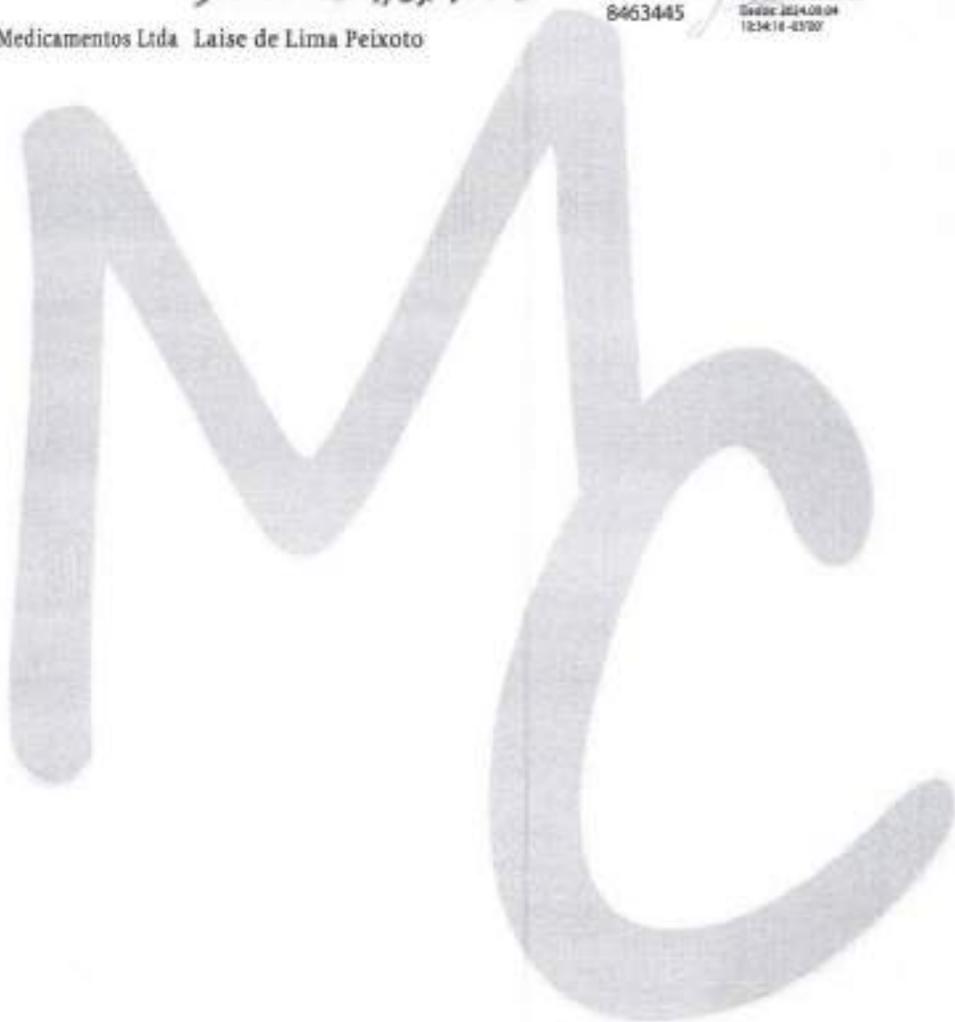
Autenticado em Forma
digital por LAISE DE
LIMA
PEIXOTO:05508463445
Data: 2014.08.04
12:41:14 -03'00'

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda Laise de Lima Peixoto

Cargo: Diretora

RG : 7.097.338 SDS/PE

CPF: 055.084.634-45



[Handwritten signature]

Rua Ernesto Mariano de Lima, Nº 231 1º Andar - Manoela Valadares
Aogados da Ingazeira - PE Cep: 56800-000
(87) 3838-2262
mcmmedicalcenter@hotmail.com